



Relatório de Gestão

Exercício de 2017

VALEC

Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 01.09.2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, de 15.05.2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, de 01.11.2017, Portaria CGU nº. 500/2016, de 08.03.2016 e Portaria TCU nº 65/2018, de 28.02.2018.

Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2017 (conforme Art. 19, inciso VIII, do Regimento Interno da VALEC):
ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS - EGP

BRASÍLIA
2018

Presidente da República

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS:

Diretor-Presidente

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças

LEYVAN LEITE CANDIDO

Diretor de Planejamento

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Diretor de Engenharia

LUIZ CARLOS TANEZINI

Diretor de Operações

MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA

Auditor Chefe

GILDO GOMES CUNHA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	16
1.1. Finalidade e Competências.....	16
1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da VALEC.....	16
1.3. Ambiente de Atuação	18
1.4. Organograma	30
1.5. Macroprocessos finalísticos.....	37
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	41
2.1. Planejamento Organizacional.....	41
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do Exercício	42
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico	47
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	47
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	47
2.3. Desempenho Orçamentário	48
2.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados..	48
2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	49
2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	74
2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores	75
2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos	76
2.3.5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise da prestação de contas.....	77
2.3.6. Informações sobre a execução das despesas.....	78
2.4. Desempenho operacional.....	88
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	101
3.1. Descrição das estruturas de governança	101
3.1.2. Atendimento à Lei das Estatais	108
3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados	110
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	114
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	119
3.5. Gestão de riscos e controles internos.....	123
3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	124
3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	125
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	125
4.1. Gestão de Pessoas.....	125
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	125
4.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal.....	134

4.1.3.	Gestão de riscos relacionado ao pessoal.....	135
4.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	136
4.2.	Gestão de patrimônio e da infraestrutura.....	138
4.2.1.	Gestão do patrimônio imobiliário da União	138
4.3.	Gestão de Tecnologia da Informação	141
4.3.1.	Principais sistemas de informação.....	151
4.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação	157
4.4.	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	161
4.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	161
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	164
5.1.	Canais de acesso do cidadão.....	164
5.1.1.	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	164
5.1.2.	Ouvidoria.....	172
5.2.	Carta de Serviços ao Cidadão.....	173
5.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	174
5.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	174
5.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	175
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	176
6.1.	Desempenho financeiro no exercício	176
6.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	179
6.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	181
6.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.....	182
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	182
7.1.	Tratamento de recomendações do TCU	184
7.2.	Tratamento das recomendações da AUDIN	190
7.3.	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	192
7.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	202
7.5.	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	202
7.6.	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	203
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	204
8.1.	Operação Ferroviária.....	204
8.1.1.	Apresentação	204
8.1.2.	Gerência de Segurança e Controle Operacional GESCO/SUCOP.....	204
8.1.3.	Inspeções Técnicas Programadas na Via Permanente.....	205

8.1.4.	Gerência de Terminais GETER/SUCOP.....	210
8.1.4.1.	Incremento de Receitas para a VALEC.....	210
8.1.4.2.	Rescisões Contratuais.....	211
8.1.5.	Gestão dos Contratos em Vigor.....	211
8.1.5.1.	Inspeções Técnicas nos Terminais	212
8.1.6.	Novos Negócios, Projetos Especiais e Gestão Estratégica em 2017.....	214
8.1.7.	Movimentação Ferroviária de Cargas em 2017.....	215
8.1.8.	Licitações.....	217
8.1.9.	Conclusão	217
8.2.	Participação na Transnordestina Logística S.A. - TLSA.....	217
8.3.	Relatório de desempenho empresarial 2017	218
8.4.	Programa de Integridade.....	218
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	220

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Relatório da Unidade de Auditoria Interna
Anexo II	Demonstrações Contábeis
Anexo III	Acompanhamento do Programa de Integridade
Anexo IV	Declarações de Integridade
Anexo V	Relatório de Auditoria Independente
Anexo VI	Parecer do Colegiado
Anexo VII	Relatório de Instância ou Área de Correição

LISTA DE QUADROS

1 - Quadro A.1.2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	16
2 - Quadro A.1.3.1 Principais empresas do ramo do transporte ferroviário.....	19
3 - Quadro A.1.3.2 Análise de Stakeholders (principais partes interessadas).....	23
4 - Quadro A.1.4.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Núcleo de Gestão	31
5 - Quadro A.1.4.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIREN.....	32
6 - Quadro A.1.4.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIPLAN.....	33
7 - Quadro A.1.4.4 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIRAF.....	34
8 - Quadro A.1.4.5 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIROP.....	35
9 - Quadro A.1.5.1 Macroprocessos Finalísticos	39
10 - Quadro A.2.1.1.1 Indicadores dos Objetivos Estratégicos.....	42
11 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA.....	48
12 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA.....	48
13 - Quadro A.2.3.2.1 Ação 20UA.....	49
14 - Quadro A.2.3.2.2 – Lista de Contratos da Ação 20UA.....	49
15 - Quadro A.2.3.2.3 – Lista de Contratos com informações orçamentárias da Ação 20UA.....	51
16 - Quadro A.2.3.2.4 Ação 11ZE	52
17 - Quadro A.2.3.2.5 Ação 124G	53
18 - Quadro A.2.3.2.6 Ação 116E.....	54
19 - Quadro A.2.3.2.7 Ação 116X	55
20 - Quadro A.2.3.2.8 Ação 11ZD.....	56
21 - Quadro A.2.3.2.9 Ação 11ZH.....	57
22 - Quadro A.2.3.2.10 Ação 11ZI.....	58
23 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 11ZT.....	59
24 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 00Q4.....	60
25 - Quadro A.2.3.2.12 Ação 14X6.....	60
26 - Quadro A.2.3.2.13 Ação 20LJ	62
27 - Quadro A.2.3.2.14 Ação 5E83.....	63
28 - Quadro A.2.3.2.15 Ação 7X32.....	64
29 - Quadro A.2.3.2.16 Ação 216H.....	65
30 - Quadro A.2.3.2.18 Ação 0022	65
31 - Quadro A.2.3.2.19 Ação 09IU	67
32 - Quadro A.2.3.2.20 Ação 2000	67
33 - Quadro A.2.3.2.21 Ação 2004	69
34 - Quadro A.2.3.2.22 Ação 2010	70
35 - Quadro A.2.3.2.23 Ação 2011	70
36 - Quadro A.2.3.2.24 Ação 2012	72
37 - Quadro A.2.3.2.25 Ação 20TP.....	73
38 - Quadro A.2.3.2.26 Ação 8785	73
39 - Quadro A.2.3.4.1 Restos a pagar processados de exercícios anteriores.....	75
40 - Quadro A.2.3.4.2 Restos a pagar não processados de exercícios anteriores.....	75
41 - Quadro A.2.3.4.3 Restos a pagar do exercício 2017	75
42 - Quadro A.2.3.5.1 – Resumo dos instrumentos de transferências celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	76
43 - Quadro A.2.3.6.1 – Resumo despesas por modalidade de contratação.....	78
44 - Quadro A.2.3.6.2 – Notas de empenho das Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)	79
45 - Quadro A.2.3.6.3 – Resumo despesas correntes	85
46 - Quadro A.2.4.1 – Indicadores relativos ao desempenho operacional	89
47 - Quadro A.3.1.2.1 – Ações para atendimento à Lei das Estatais	108

48 - Quadro A.3.2.1 – Demonstrativo de Remuneração Mensal de Membros de Conselhos	110
49 - Quadro A.3.2.2 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho de Administração	111
50 - Quadro A.3.2.3 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho Fiscal.....	111
51 - Quadro A.3.2.4 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros da Diretoria Estatutária.....	112
52 - Quadro A.3.2.5 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores.....	112
53 - Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC.....	125
54 - Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva: 31/12/2017.....	126
55 - Quadro A.4.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	126
56 - Quadro A.4.1.1.4 – Força de trabalho da VALEC por vínculo.....	127
57 - Quadro A.4.1.1.5 – Capacitação dos empregados 2017.....	128
58 - Quadro A.4.1.1.6 – Empregados por cargo 2017.....	130
59 - Quadro A.4.1.1.7 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	132
60 - Quadro A.4.1.1.8 – Indicadores de RH.....	133
61 - Quadro A.4.1.2.1 Despesas do pessoal: 31/12/2017	134
62 - Quadro A.4.1.4.1 Composição do Quadro de Estagiários: 31/12/2017.	136
63 - Quadro A.4.1.4.2 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	136
64 - Quadro A.4.1.4.3 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	137
65 - Quadro A.4.2.1.1 Patrimônio Imobiliário - Cessão, arrendamentos e permissões de Pátios	138
66 - Quadro A.4.2.1.2 Patrimônio Imobiliário	140
67 - Quadro A.4.3.1 Registro de Requisições e Incidentes	142
68 - Quadro A.4.3.2 Histórico de Chamados	143
69 - Quadro A.4.3.3 Pesquisa de satisfação março 2018	144
70 - Quadro A.4.3.2.2 Projetos de tecnologia da informação	145
71 - Quadro A.4.3.1.1 Relação de sistemas informatizados e função de cada um deles.....	151
72 - Quadro A.4.3.2.1 Ações do PDTI relacionados com Mapa Estratégico.....	158
73 - Quadro A.5.1.1.1 Solicitações SIC – 2013 a 2017.....	165
74 - Quadro A.5.1.1.2 Desempenho das respostas às solicitações SIC – 2013 a 2017	166
75 - Quadro A.5.1.1.3 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2017.....	167
76 - Quadro A.5.1.1.4 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2017.....	168
77 - Quadro A.5.1.1.5 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2017.....	169
78 - Quadro A.5.1.1.5 Resumo das manifestações, forma de atendimento e instâncias no e-SIC da VALEC, de 2013 a 2017	171
79 - Quadro A.5.1.1.6 Dados específicos dos pedidos do e-OUV, de 2016 a 2017.....	173
80 - Quadro A.6.1.1 Desempenho Financeiro 2017.....	176
81 - Quadro A.6.1.2 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – Demais Ações (R\$ mil) ...	177
82 - Quadro A.6.1.3 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – PAC (R\$ mil)	177
83 - Quadro A.6.2.1 Composição do Imobilizado 2017.....	181
84 - Quadro A.7.1 Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle	183
85 - Quadro A.7.1.1 Acórdãos exarados em 2017	185
86 - Quadro A.7.1.2 Prestação de Contas – TCU.....	189
87 - Quadro A.7.3.1 Apuração de responsabilidade por dano ao Erário	194
88 - Quadro A.7.3.2 Processos de apuração de responsabilidade - Fiscalização de Orientação Centralizada	195
89 - Quadro A.7.3.2 Processos de apuração de responsabilidade com indícios de dano ao erário	197
90 - Quadro A.7.6.1 Valores utilizados em publicidade	203
91 - Quadro A.8.1.4.1.1 Receitas recebidas e perspectiva de receitas futuras.	210
92 - Quadro A.8.1.4.2.1 Rescisões Contratuais.....	211
93 - Quadro A.8.1.5.1.1 Inspeções Técnicas Pátio de Guaraí/TO.....	212
85 - Quadro A.8.1.5.1.2 Inspeções Técnicas Pátio de Palmeirantes/TO.....	212
95 - Quadro A.8.1.5.1.3 Inspeções Técnicas Pátio Multimodal de Porto Franco/MA.....	213

96 - Quadro A.8.1.5.1.4 Inspeções Técnicas Pátio Multimodal de Porto Franco/MA	214
97 - Quadro A.8.1.6.1 Novos Negócios, Projetos Especiais e Gestão Estratégica em 2017	215
98 - Quadro A.8.1.7.1 Volume - Terminais Anos 2015/2016/2017 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Norte.....	215
99 - Quadro A.8.1.7.2 Volume - Terminais Anos 2015/2016/2017 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Central	216
100 - Quadro A.8.1.7.3 Movimentação ferroviária de cargas da FNS	216

LISTA DE FIGURAS

1 – Figura A.1.4.1 Organograma funcional.....	30
2 – Figura A.1.5.1 Cadeia de Valor 2017.....	38
3 – Figura A.3.3.1 Organograma VALEC	117
4 – Figura A.4.1.3.1 Temas de Riscos.....	135
5 – Figura A.4.3.1. Gerenciamento de eventos	142
6 – Figura A.4.3.2 Ordem de Serviço TI.....	143
7 – Figura A.4.3.2.1 Mapa Estratégico da VALEC.....	157
8 – Figura A.5.1.1.1 Número de Pedidos abertos de 2013 a 2017 – Pessoa Física e Jurídica.....	166
9 – Figura A.5.1.1.2 Número de Recursos de 1ª Instância de 2013 a 2017.....	167
10 – Figura A.5.1.1.4 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2017.....	168
11 – Figura A.5.1.1.5 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2016.....	169
12 – Figura A.5.1.1.6 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2017.	170
13 – Figura A.5.1.1.6 Comparativo semestral de manifestações no e-OUV em 2016 e 2017,	173
14 – Figura A.6.1.1 Fluxo financeiro do Exercício 2017	177
15 – Figura A.6.1.2 Aportes Transnordestina em 2017	178
16 – Figura A.6.1.3 Histórico de Pagamentos Custeio / Investimentos - RAP por Exercício	178
17 – Figura A.7.1 Índice de Atendimento de Recomendações de Órgãos de Controle	183
18 – Figura A.7.2.3 Pendências AUDIN 2007 a 2016	191
19 – Figura A.7.2.7 Pendências AUDIN 2017	192
20 – Figura A.8.1.1.1 Organograma SUCOP	204
21 – Figura A.8.1.3.1 Obra finalizada no corte 01 localizado entre os km 215+400 e 216+200.....	206
22 – Figura A.8.1.3.2 Obra de correção de talude e caminho de serviço no Pátio de João Lisboa.....	207
23 – Figura A.8.1.3.3 Posto de abastecimento no Pátio de Imperatriz.....	208
24 – Figura A.8.1.3.4 Substituição de dormentes de concreto em ponte, com preparação para	210
25 – Figura A.8.1.5.1.1 Pera rodoviária de Porto Franco/MA	213
26 – Figura A.8.1.5.1.2 Pátio de Porto Nacional/TO	214

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE	Assembleia Geral Extraordinária
AMV	Aparelho de Mudança de Via
AP	Audiência Pública
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU	Controladoria-Geral da União
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CODOMAR	Companhia de Docas do Maranhão
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIPLAN	Diretoria de Planejamento
DIRAF	Diretoria de Administração e Finanças
DIREN	Diretoria de Engenharia
DIROP	Diretoria de Operações
DLC	Documento de Liberação de Crédito
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
ECF	Escrituração Contábil Fiscal
EF-151 - FNS	Ferrovias Norte-Sul
EF-276	Ferrovias do Pantanal
EF-334 - FIOLE	Ferrovias de Integração Oeste-Leste
EF-354 - FICO	Ferrovias Centro-Oeste integrante do Corredor Transcontinental
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGP	Escritório de gestão de Projetos
EGTIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPL	Empresa de Planejamento e Logística
ESAF	Escola de Administração Fazendária
EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
FEM	Faculdade de Engenharia Mecânica
FIPAI	Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial
GEIPOT	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
GEIPREV	Instituto GEIPREV de Seguridade Social
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LI	Licença de Instalação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOA	Licença de Operação

LP	Licença Prévia
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MBC	Movimento Brasil Competitivo
MF	Ministério da Fazenda
MMI	Metodologia de Mapeamento da Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAVAS	Normas Ambientais da VALEC
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PBA	Plano Básico Ambiental
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGC	Programa de Qualidade da Construção
PGV	Plataforma de Gestão da VALEC
PIL	Programa de Investimento em Logística
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PMGP	Projeto de Melhoria da Gestão Pública
PND	Programa Nacional de Desestatização
PPA	Programa Plurianual de Investimentos
RAE	Reunião de Avaliação Estratégica
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RDC	Regime Diferenciado de Contratação
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
RIMA	Relatório de Impacto do Meio Ambiente
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFAT	Secretaria de Fomento e Ações de Transporte
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação do Cidadão
SICRO	Sistema de Custos Rodoviários
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SINCOV	Sistema de gestão de convênios e contratos de repasse
SIOCA	Sistema de Ocorrências Ambientais
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISAD	Sistema de Avaliação de Desempenho
SISGOF	Sistema de Gerenciamento de Obras Ferroviárias
SISP	Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática

SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRB	Sistema de Reembolso de Benefícios
SRP	Sistema de Registro de Preço
SUAMB	Superintendência de Meio Ambiente
SUCON	Superintendência de Construção
SUCOP	Superintendência de Controle Operacional
SUDEN	Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento
SUDES	Superintendência de Desapropriação e Arqueologia
SUDOP	Superintendência de Desenvolvimento Operacional
SUGOF	Superintendência de Operação Ferroviária
SUPEN	Superintendência de Planejamento da Engenharia
SUPRO	Superintendência de Projetos
SUPTI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUGEP	Superintendência de Gestão de Pessoas
TA	Termo Aditivo
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TLSA	Transnordestina Logística S.A
TR	Termo de Referência aprovado
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pela VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. no ano de 2017. Cabe destacar que o detalhamento das estratégias de atuação e as atividades desempenhadas estão organizados em 08 itens, cuja sequência observou a estrutura da Portaria TCU nº 65/2018, de 28.02.2018:

1. *VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS*
Principais assuntos abordados: Finalidade e Competências, Ambiente de Atuação, Organograma e Macroprocessos finalísticos.
2. *PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL*
Principais assuntos abordados: Planejamento Organizacional, o Estágio de implementação do planejamento estratégico, Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos, Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade e o Desempenho operacional.
3. *GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS*
Principais assuntos abordados: Descrição das estruturas de Governança, Atuação da unidade de auditoria interna, Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos e Gestão de riscos e controles internos.
4. *ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO*
Principais assuntos abordados: Gestão de Pessoas, Gestão de patrimônio e da infraestrutura, Gestão de Tecnologia da Informação e PDTI, Gestão ambiental e sustentabilidade.
5. *RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE*
Principais assuntos abordados: Canais de acesso do cidadão e Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.
6. *DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS*
Principais assuntos abordados: Desempenho financeiro do exercício e Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.
7. *CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE*
Principais assuntos abordado: Tratamento de recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno, Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.
8. *OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES*
Principais assuntos abordado: Operação Ferroviária, a Participação na Transnordestina Logística S.A. – TLSA, o Relatório de desempenho empresarial 2017 e o Programa de Integridade.

Ciente da importância de todos mecanismos de controle, a VALEC está sempre na busca de elementos para atender, de forma satisfatória e tempestiva, todas as demandas oriundas dos órgãos de controle interno e externo, bem como na redução de um grande passivo de pendências que existiam junto a esses órgãos, desde o exercício de 2007.

Principais Dificuldades Encontradas na realização dos Objetivos no exercício de 2017

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) foi criado pelo Governo Federal para reforçar a coordenação das políticas de investimentos em infraestrutura por meio de parcerias com o setor privado.

A ideia é ter um novo fluxo de decisões para a priorização e o acompanhamento dos projetos que serão executados por meio de concessões, Parceria Público-Privada (PPP) e privatizações, além de garantir um ambiente propício à expansão da infraestrutura, do desenvolvimento econômico e das oportunidades de investimento e emprego no País.

Diante do Programa de Parcerias de Investimentos (Programa Avançar Parcerias) o governo federal diminuiu os recursos financeiros destinados às obras ferroviárias que se encontram em execução pela VALEC, as Ferrovias Norte-Sul Extensão Sul (FNS-ESul) e Oeste-Leste (FIOL).

Outras informações de interesse neste Relatório de Gestão

Destacamos a implementação da estrutura de governança, aprovada pela Resolução CONSAD nº 07/2016, de 25/10/16, sendo que no exercício de 2017 ocorreram 49 reuniões, assim estratificadas:

- ✓ Comitê Estratégico: 3 reuniões
- ✓ Comitê Tático: 11 reuniões
- ✓ Subcomitê de Governança, Risco e Controle: 9 reuniões
- ✓ Subcomitê de Empreendimentos: 3 reuniões
- ✓ Subcomitê de Logística de Transporte Ferroviário: 5 reuniões
- ✓ Subcomitê de Pessoas e Diversidade: 7 reuniões
- ✓ Subcomitê de Sustentabilidade: 6 reuniões
- ✓ Subcomitê de Tecnologia da Informação: 5 reuniões

Nestas reuniões foram discutidos, principalmente, assuntos referentes ao Planejamento Estratégico da Empresa, acompanhamento dos Projetos para atingimento as Objetivos Estratégicos, implantação da Gestão de Risco, atendimento a Lei 13.303 e ao Programa de Integridade.

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, elaborou um indicador para monitoramento da implantação das exigências preconizadas na Lei Nº 13.303, denominado IG-SEST (Índice de Governança – SEST). A VALEC atingiu o Nível 2 de atendimento, num ranking de 1 a 4, onde o melhor desempenho é o Nível 1, há perspectiva de alcançar melhores níveis nas próximas edições da pesquisa do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, com a finalização de projetos nesse rol de requisitos.

O Programa de Integridade continuou no ritmo desejado, sendo que até o momento foram executadas aproximadamente 60% das iniciativas das totais previstas do programa, sendo 20 iniciativas finalizadas em 2016, 12 em 2017 e 09 em 2018. Para o exercício de 2018 serão entregues quase a totalidade das iniciativas do Programa e a VALEC fará uma revisão do programa para ajustes as novas necessidades de cenários organizacionais e legais.

Em relação a Operação Ferroviária, a DIROP executou diversas ações com vistas a proporcionar maior eficiência na ferrovia, tais como: implantar novos polos de cargas, o que traz para VALEC recursos financeiros e fomenta o tráfego de cargas na FNS, e a inspeção da qualidade de prestação do serviço outorgado à subconcessionária Ferrovia Norte Sul S.A. – FNS S.A.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1.Finalidade e Competências

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, e tem por função social a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

De acordo com o Art. 9º da Lei em referência, compete à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

I - Administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;

II - Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;

III - Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;

IV - Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

V - (Revogado pela Lei nº 12.743, de 2012)

VI - Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

VII - Celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, com empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

VIII - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu Estatuto social; e

IX - Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a EF 232, de que trata o item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, do Anexo da Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, com as alterações introduzidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009).

Em 11 de outubro de 2016 foi publicado o Decreto nº 8.875/16, revogando o Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013, que instituía a política de livre acesso (*Open Access*) ao Subsistema Ferroviário Federal e dispunha sobre a atuação da VALEC como gestora deste.

1.2.Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da VALEC

1 - Quadro A.1.2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		Código SIORG: 2846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		
Denominação abreviada: VALEC		
Código SIORG: 1800	Código LOA: 39207	Código SIAFI: 275075
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Empresa Pública		

Principal Atividade: Construção e Exploração de Ferrovias		Códigos CNAE: Construção de Rodovias e Ferrovias (4211-1/01); Transporte Ferroviário de Carga (4911-6/00); Terminais Rodoviários e Ferroviários (5222-2/00).
Telefones: (061) 2029-6402/03	(061) 2029-6410/11	Fax: (061) 2029-6404
E-mail: ascom.bsb@VALEC.gov.br		
Página na Internet: http://www.VALEC.gov.br		
Endereço Postal: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70.070-010.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Escritura Pública de transferência de cotas e de transformação da VALEC, Engenharia e Construções LTDA em VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., em 18 de maio de 1988.		
Definição de Competência: A Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, ampliou as atribuições da empresa (item 2.1.1 deste relatório), de forma a adequá-las aos objetivos do Plano de Revitalização das Ferrovias implantado pelo governo federal.		
Regulamentação suplementar: como empresa pública construída sob a forma de sociedade anônima a VALEC é regida pela Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, naquilo que não conflitar com determinações específicas, nesse sentido o artigo 6º § 2º do Decreto 8.134/13.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 8.134/13: Dispõe sobre mecanismos de governança, pessoal e compromisso de metas. Ademais, estabelece o novo Estatuto Social da VALEC.		
Decreto nº 8.875/16: revoga o Decreto 8.129/13 que instituía a política de livre acesso (<i>Open Access</i>) ao Subsistema Ferroviário Federal e dispunha sobre a atuação da Valec como gestora deste.		
Lei nº 13.303/16: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
Decreto nº 8.945/16: Regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
Estrutura Organizacional: Estatuto Social da Valec, aprovado na 67ª Assembleia Geral Extraordinária, de 6 de dezembro de 2017, e Regimento Interno da empresa, aprovado em 19/10/2017, na 342ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		

Quanto a normas relativas a macroprocessos relevantes da Valec, podem ser destacadas: Norma Geral de Controle de Materiais e Bens Patrimoniais; Política de Comunicação Organizacional; Política de Segurança da Informação; Política de Gestão de Riscos; Norma Unificada de Promoção e Progressão de Todos os Empregados Efetivos da Valec; Manual de Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRa; Norma Geral de Gestão Contratual; Normas de Medição e Pagamento de Infraestrutura; Manual e Norma de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia; Instrução Normativa nº 001/2017 – Procedimento da Qualidade da Construção – Rastreabilidade de Trilhos; Instrução Normativa Nº 001/2017 – Procedimento da Qualidade da Construção – Controle da Qualidade dos Trilhos; Regulamento de Operação Ferroviária; Instrução Normativa – Apresentação de Projeto Básico; Instrução Normativa – Apresentação de Projeto Executivo; Norma de Desapropriação; Regulamento para Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Em seu sítio na Internet - www.valec.gov.br, pode-se encontrar normativos mais específicos, informações gerais e publicações sobre a VALEC, a saber: informações institucionais; informações sobre as Ferrovias concedidas à VALEC; políticas ambientais adotadas; Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Plano Básico Ambiental (PBA); informações sobre licitações; demonstrações contábeis; informações sobre Audiências Públicas; objetivos, metas e resultados estratégicos da empresa (Relatório de Desempenho Empresarial).

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
275075	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
27211	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
275075	27211

1.3. Ambiente de Atuação

a) Segmento do mercado de atuação

Compreendemos que todos os que utilizam e se beneficiam das ferrovias que a VALEC produz e opera são públicos, que necessitam ser satisfeitos. Para tanto, importa que as ferrovias sejam utilizadas ao máximo e da melhor forma possível, abastecendo o vetor logístico com um modo de transporte seguro, viável e a baixo custo de forma a garantir que mercadorias possam ser comercializadas em equilíbrio, ou até em vantagens de condições, nos seus mercados-alvo.

A disponibilização de uma logística ferroviária com padrões internacionalmente competitivos são o foco central das ações da VALEC, e não somente uma ferrovia ou uma operação mas antes a melhor ferrovia, com a melhor operação, para auxiliar o país e seus mercados na competição global de suas cadeias produtivas.

Entre as diversas partes interessadas da VALEC, também conhecidas como *Stakeholders*, ou agentes de governança, foram considerados beneficiários de maior relevância para a atuação estratégica os seguintes públicos:

- COLABORADORES;
- GOVERNO (Ministério dos Transportes, ANTT, EPL, DNIT, CODOMAR, Casa Civil, Min. Planejamento, Orçamento e Gestão, Min. da Fazenda, M. do Meio-ambiente, etc.);

- INICIATIVA PRIVADA (Operadores Logísticos, Produtores, Outros Concessionários, Agentes de Carga, Fornecedores);
- SOCIEDADE BRASILEIRA (Associações, Sindicatos, Órgãos de Classe, Cidadão).

Cada beneficiário possui expectativas associadas ao papel institucional. Tais expectativas, quando gerenciadas, permitem o apoio e a gestão do relacionamento entre estes atores estratégicos potencializando os resultados organizacionais. As definições e detalhamentos são apresentados a seguir.

- I) COLABORADORES** – Atores cuja especialização e competência pode ser observada não só na própria empresa mas também em todo o Sistema Transportes por meio da participação e Comitês e demais grupos de trabalhos temáticos relacionados ao modal ferroviário ou à política pública vigente.
- **Expectativas associadas:** meritocracia, diretrizes de desenvolvimento pessoal, alinhamento com as políticas públicas, segurança, profissionalismo.
- II) GOVERNO (Ministério dos Transportes, ANTT, EPL, DNIT, CODOMAR, Casa Civil, MPOG, MF, etc)** – Representados pelos órgãos da administração direta responsáveis pelo planejamento, monitoramento e controle da programática de infraestrutura do Estado e também composto pela administração direta e indireta relacionada especificamente ao modo ferroviário, detentor de suas políticas e diretrizes, bem como instâncias técnicas, analíticas e, sobretudo deliberativas.
- **Expectativas associadas:** políticas públicas ministeriais implementadas, eficiência, transparência, alinhamento estratégico e tático com o Sistema Transportes , manutenção da governabilidade.
- III) INICIATIVA PRIVADA (Operadores Logísticos, Produtores, Outros Concessionários, Agentes de Carga, Fornecedores)** - Integram este grupo de parceiros os detentores dos meios de produção, de insumos e de gestão do setor privado. A seguir destacamos as principais expectativas associadas por perfil de ator.
- **Podemos citar**
- Operadores Logísticos** – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.
 - Produtores** – escoar suas respectivas produções com qualidade, competitividade e segurança pelo modal ferroviário. Compõem este grupo os produtores do **Agronegócio**, de **Minérios** e da **Indústria de Transformação**.
 - Outros Concessionários** – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.

2 - Quadro A.1.3.1 Principais empresas do ramo do transporte ferroviário

Concessionárias		Principais produtos transportados
ALLMO	América Latina Logística Malha Oeste S.A	Minério de ferro, celulose, soja e farelo, açúcar, manganês, derivados de petróleo e álcool e areia.
FCA	Ferrovias Centro - Atlântica S.A.	Soja e farelo, calcário siderúrgico, minério de ferro, fosfato, açúcar e milho.
MRS	MRS Logística S.A.	Minério de ferro, carvão mineral, produtos siderúrgicos, ferro gusa, cimento, soja e bauxita.
FTC	Ferrovias Tereza Cristina S.A.	Carvão mineral, contêiner.
ALLMS	América Latina Logística Malha Sul S.A	Soja e farelo, açúcar, derivados de petróleo e álcool, milho e cimento.

FERROESTE	Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A	Soja, milho, contêiner, trigo e óleo vegetal.
EFVM	Estrada de Ferro Vitória a Minas	Minério de ferro, carvão mineral, coque, produtos siderúrgicos, celulose.
EFC	Estrada de Ferro Carajás	Minério, ferro gusa, manganês, cobre, combustíveis derivados do petróleo e álcool.
TLSA	Transnordestina Logística S.A.	Cimento, derivados de petróleo, alumínio, calcário, coque.
ALLMP	América Latina Logística Malha Paulista S.A	Açúcar, cloreto de potássio, adubo, calcário e derivados de petróleo e álcool.
ALLMN	América Latina Logística Malha Norte S.A.	Soja e farelo, milho, óleo vegetal e combustíveis derivados do petróleo e álcool. FNS Soja e farelo, minério de ferro e areia.
VALEC	VALEC / S.A. Ferrovia Norte Sul	Soja e farelo, minério de ferro e areia.

Fonte: Evolução do Transporte Ferroviário (ANTT, 2012)

- iv. **Agentes de Carga** – expectativas de eficiência em operações de transporte logístico, segurança logística, de pessoal e jurídica,
- v. Empresas e profissionais atuantes em pátios e terminais de carga.
- vi. **Fornecedores** – expectativas de orientações precisas sobre escopo e qualidade de entregas; lucratividade, imagem institucional positiva. Podemos agrupá-las em 6 grupos de Empresas de Produtos ou Prestadores de Serviços Especializados, a saber:
 - 1. Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Consultoria;
 - 2. Especializados em Telecomunicação;
 - 3. Especializados em Engenharia;
 - 4. Especializados em Segurança;
 - 5. Especializados em Suporte e Equipamentos;
 - 6. Especializados em Infraestrutura e logística.
- vii. **Produtores** - expectativas de escoamento da produção em larga escala, modicidade tarifária, competitividade, garantia de entrega com qualidade. Podemos citar:
 - 7. Mineradoras;
 - 8. Produtores Agrícolas (Pequenos, médios e grandes) – ex. soja;
 - 9. Produtos manufaturados e intensivos em escala.

IV) SOCIEDADE BRASILEIRA - Integram este grupo de parceiros os cidadãos e seus representantes institucionais. Alocado neste grupo destacamos o controle externo como protetor dos interesses legais dos cidadãos junto aos órgãos governamentais. Encontram-se organizados em 3 grupos destacando-se suas principais expectativas:

→ **Sociedade Civil Organizada**

- ii. **Associações e Sindicatos** – expectativas de representações efetivas, melhoria nas condições de seus representados,
- iii. **Órgãos de Classe** – expectativas de desenvolvimento e atualização profissional, investimentos em novas tecnologias.

→ **Órgãos de Controle Externo**

- iv. **TCU – Tribunal de Contas da União** – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da VALEC, sustentabilidade.
- v. **CGU – Controladoria Geral da União** – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da VALEC, sustentabilidade.

→ **Cidadãos** – expectativas de transparência, acessibilidade, serviços e produtos compatíveis com suas necessidades.

b) Produtos e serviços ofertados pela VALEC em seu ambiente de atuação

O foco de atuação da VALEC no mercado consiste na:

- elaboração de projetos de excelência;
- qualidade na execução de obras; e
- fomento de transporte de cargas via operação ferroviária.

Nesta perspectiva são consolidadas as atividades finalísticas da VALEC que visam o desenvolvimento de competências institucionais no planejamento e execução excelentes de obras ferroviárias e na sua consequente operação pelo Sistema Ferroviário Nacional. Tais ações

impulsionam o modal ferroviário e sua integração ao sistema logístico nacional, bem como a prestação de serviços a ele associado.

Atributos de valor e o relacionamento da VALEC com os principais atores:

Os atributos de valor definem os elementos que são percebidos como importantes para os agentes e beneficiários de uma empresa. Procuramos identificar e escrever essa “cesta de valor” a ser proposta e ofertada a um determinado conjunto de usuários/beneficiários dos produtos e serviços da VALEC.

3 - Quadro A.1.3.2 Análise de Stakeholders (principais partes interessadas)

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
1. ÉTICA	Conforme institui o DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994 , a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal.	Idoneidade da gestão; igualdade no tratamento; Meritocracia	Respeito à hierarquia; Legalidade; Cumprimento de compromissos	Regras claras; Contratos respeitados; relacionamento	Proteção dos interesses coletivos; Constitucionalidade das ações
2. TRANSPARÊNCIA	Amparado pela Lei Complementar 131/2009 - lei da Transparência - altera a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal, a VALEC tornará disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira conforme entendimento da esfera pública e privada.	Dados de meritocracia; clareza dos resultados	Dados de monitoramento e controle	Visibilidade de processos, governança, investimentos e resultados	Visibilidade de processos, governança, investimentos e resultados
3. SEGURANÇA	<u>DECRETO Nº 7.602, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Princípio da segurança: o serviço público não pode colocar em risco a vida dos administrados, os administrados não podem ter sua segurança	Saúde, segurança e qualidade de vida.	Cumprimento das Políticas Públicas; redução de riscos;	Regras claras, segurança jurídica, financeira e de investimentos	Transportes ferroviários seguros

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>comprometida pelos serviços públicos.</p> <p>por meio da aplicação de instrumentos, medidas de controle e adoção de inovações tecnológicas em todos os modos de transporte</p> <p><u>CONTRATOS DE CONCESSÃO FNS E FIOL</u></p> <p><u>RESOLUÇÕES ANTT</u></p>				
4. MODICIDADE TARIFÁRIA	<p>Lei de Concessões - Lei 8987/95 Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995</p> <p><u>Princípio da modicidade:</u> serviço público deve ser prestado da forma mais barata possível, de acordo com a tarifa mínima. Para ser eficaz tem de respeitar os interesses e os incentivos dos regulados. A regulação, por exemplo, do sistema financeiro do mercado de cartões de crédito, de concessões de monopólios públicos (energia, telecomunicações), de novas indústrias de rede etc. exige todo um novo conhecimento e a criação de instituições cada vez mais habilitadas para manter um razoável grau de competitividade, a condição necessária e suficiente, para melhorar a</p>	Treinamento e orientação regulatória	Estudos e projetos que garantam a implantação da política, do princípio e das concessões	Respeito aos interesses e os incentivos dos regulados; para manter um razoável grau de competitividade, a condição necessária e suficiente, para melhorar a qualidade dos serviços.	Garantia da “modicidade tarifária” para o consumidor

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>qualidade dos serviços e garantir a “modicidade tarifária” para o consumidor.</p> <p><u>DECRETO N° 8.129/2013</u></p>				
5. EFICIÊNCIA	<p>Princípio da eficiência: quanto aos meios e resultados, focando na redução dos custos logísticos e fornecendo formas de integração entre os modos de transporte, promovendo o escoamento da produção agrícola e mineral e o desenvolvimento da indústria</p>	Metas claras, feedback permanente e integração de esforços	Execução orçamentária e financeira; redução de atrasos e custos de empreendimentos	Controles e monitoramentos claros	Bom uso dos recursos públicos
6. ACESSIBILIDADE	<p>Garantindo que os usuários tenham mobilidade e continuidade dos serviços Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004.</p> <p>Pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>Art. 2º Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:</p> <p>I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando</p>	Disponibilidade permanente de acesso conforme prerrogativas constitucionais.	Cumprimento das políticas públicas	Projetos orientadores das regras de acessibilidade	Empreendimentos ao alcance da população

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>tenham destinação pública ou coletiva;</p> <p>II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;</p> <p>III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar; e</p> <p>IV - a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados.</p>				
7. CREDIBILIDADE	<p>Informações corretas, atributo, qualidade, característica de quem ou do que é crível; confiabilidade Presume-se que os atos são legais e verdadeiros. Por conta dessa submissão ao princípio da legitimidade/veracidade. “juris tantum”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - admite prova em contrário; - inverte-se o ônus da prova (quem alega, prova). 	<p>Informações confiáveis sobre o papel da organização; alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Informações precisas e confiáveis, alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Regras e marco regulatório mantenedores da competitividade; Governança profissionalizada, alcance dos resultados organizacionais</p>	<p>Relação entre os pactos públicos e a entregas dos empreendimentos cumprida; alcance dos resultados organizacionais.</p>

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	Consequência: as decisões administrativas têm execução imediata, sem a concordância dos particulares.				
8. SUSTENTABILIDADE.	<p>Considera os impactos sociais e ambientais em suas atividades e está fortemente comprometido com a execução de projetos voltados para a redução das emissões de gases de efeito estufa e a melhoria da qualidade de vida das populações</p> <p>DECRETO N° 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012 que regulamenta o art. 3o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,</p> <p>Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:</p> <p>I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;</p> <p>II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;</p> <p>III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;</p> <p>IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;</p>	Manutenção do negócio da empresa e impacto social positivo.	Conformidade legal e desempenho do papel institucional garantindo a competitividade e o desenvolvimento logístico ferroviário brasileiro.	<p>Critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório;</p> <p>Competitivo do certame</p>	Uma logística que garanta o desenvolvimento com o mínimo impacto ambiental e maximização das oportunidades de negócio, emprego e renda.

ATRIBUTOS	DECLARAÇÃO DE VALOR	EXPECTATIVAS DOS ATORES PARA O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			
		COLABORADORES	GOVERNO	INICIATIVA PRIVADA	SOCIEDADE BRASILEIRA
	<p>V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;</p> <p>VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e</p> <p>VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.</p>				

O Governo Federal vem desenvolvendo esforços, por meio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação, para dotar o setor de transportes de uma visão estratégica de longo prazo que contemple a consecução de ações públicas e privadas setoriais destinadas à provisão de uma logística de transportes integrada, competitiva e eficiente para o país, tanto no que diz respeito às infraestruturas ofertadas quanto aos serviços associados. Em última instância, o sistema viário planejado deve atender adequadamente às demandas políticas de integração, desenvolvimento sustentável e superação das desigualdades regionais.
<http://portaldaestrategia.transportes.gov.br/escritor.html>

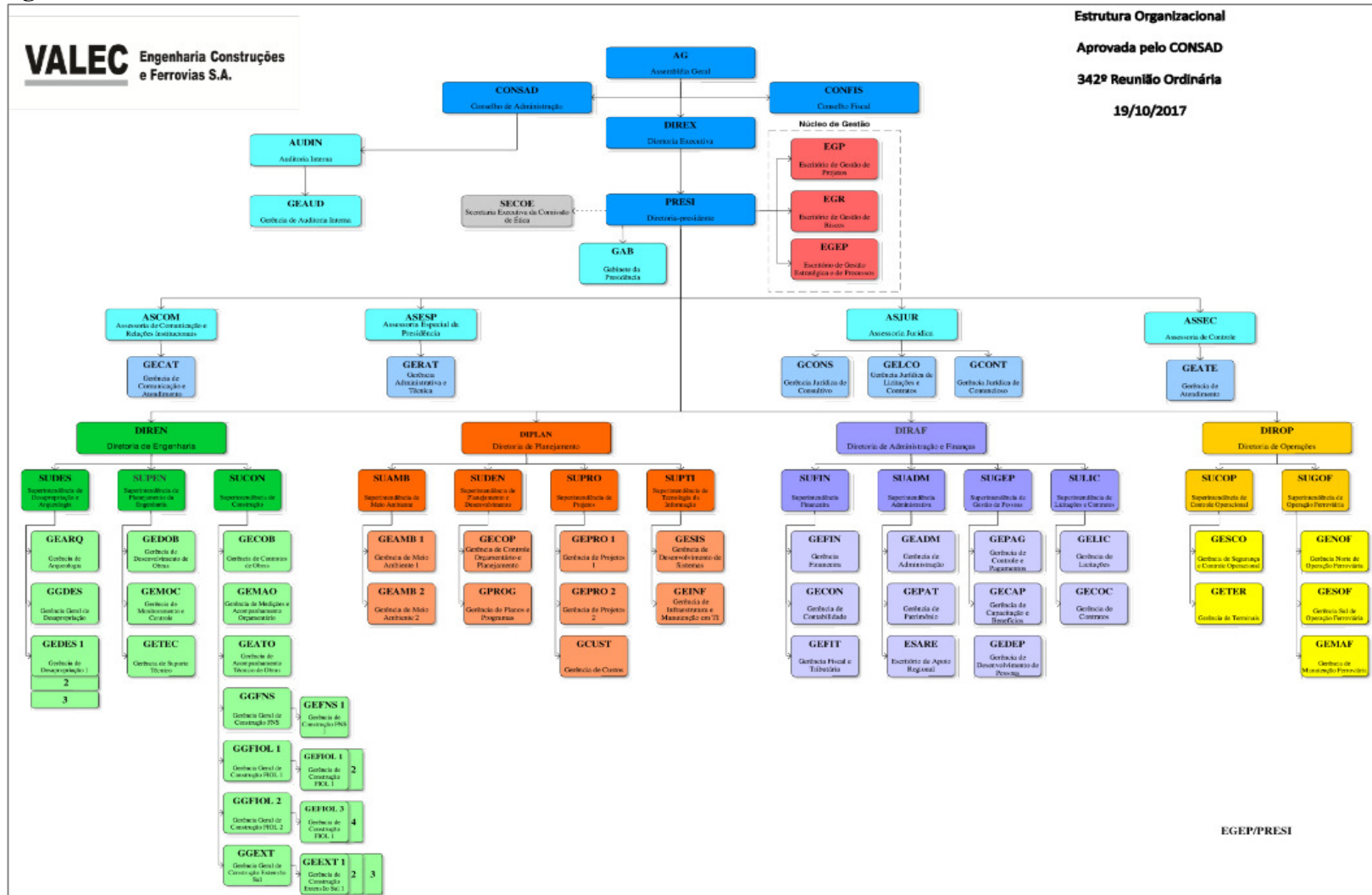
O MTPA lançou, em 28 de março de 2018, a Portaria nº 235, que institui a Política Nacional de Transportes e estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para o setor de transportes. Dentre os objetivos do PNT destacam-se: garantir a segurança operacional em todos os modos de transportes, prover uma matriz viária racional e eficiente e prover um sistema acessível, eficiente e confiável para a mobilidade de pessoas e bens.

Neste contexto, o modal ferroviário se apresenta como opção para o transporte de carga, por ser menos oneroso, permitindo a diminuição do custo para os usuários envolvidos com a cadeia produtiva, em especial do agronegócio e da mineração e dos preços internos dos produtos transportados. O impacto positivo na competitividade no comércio interno e externo, torna esse viés um propulsor do crescimento do País. Além disso, seu uso permite a diminuição do fluxo rodoviário e conseqüentemente os acidentes e a degradação das estradas.

Em 5 de maio de 2008, foi publicada a Exposição de Motivos Interministerial nº 00003//MT/MP/MF, onde foi submetido à apreciação do Presidente da República o texto para a edição da Medida Provisória, propondo a alteração do Plano Nacional de Viação, com a inclusão de novas ferrovias e a ampliação de traçado de ferrovias já existentes.

A MP incluiu a reestruturação da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., ampliando e atualizando suas atribuições na gestão e execução de empreendimentos afetos ao setor de transporte ferroviário, em especial a construção de novas ferrovias para transporte de carga, para posterior outorga à iniciativa privada. A proposta de ampliação e interligação da malha ferroviária de bitola larga e métrica, viria a facilitar o acesso aos portos mais importantes do País, possibilitando o desempenho mais célere e eficiente das políticas públicas definidas para esse setor.

1.4. Organograma



1 – Figura A.1.4.1 Organograma funcional

Abaixo, são apresentadas as áreas/subunidades estratégicas da VALEC.

4 - Quadro A.1.4.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Núcleo de Gestão

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Escritório de Gestão de Projetos – EGP	Tiago Raposeiras Bonvini	Gerente Geral do Escritório de Gestão de Projetos	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			0
Competências			
O Escritório de Gestão de Projetos – EGP tem grande participação no cumprimento do papel institucional da VALEC, estando relacionado a alguns Objetivos Estratégicos, mas, sobretudo a <i>Implementar Mecanismos de Gestão por Resultados e Administrar os Contratos de Subconcessão</i> . Ao EGP compete identificar e monitorar o portfólio de projetos corporativos, bem como elaborar proposta para definição, revisão e alteração da política para o gerenciamento de riscos. Uma outra sua competência consiste em estabelecer diretrizes e procedimentos que objetivem o gerenciamento de projetos corporativos e a gestão de riscos dos empreendimentos. Ainda, cabe a esta área coletar e analisar dados e informações relativas aos empreendimentos subconcedidos, propondo ações corretivas junto à ANTT.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Escritório de Gestão de Riscos – EGR	Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira	Gerente do Escritório de Gestão de Riscos	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			0
Competências			
É responsável pela Política de Gestão de Riscos e sua implantação no âmbito da organização, dando suporte metodológico para a Gestão de Riscos nas unidades organizacionais e monitorando sua eficácia. As suas competências estão relacionadas ao Objetivo Estratégico <i>Implementar mecanismos de Gestão por Resultados</i> .			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Escritório de Gestão Estratégica e de Processo – EGEP	Maria Cecília Pullen Parente Badauy	Gerente do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos	01/01/2017 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			0
Competências			
Concentra três assuntos bastante específicos na área de Gestão: Planejamento Estratégico, Processos e Normas. No que tange ao Planejamento Estratégico, o EGEP tem por competência conduzir o processo de formulação da estratégia na Valec, utilizando-se de ferramentas e metodologias. Assim, é fornecido à alta administração e demais gestores um melhor embasamento para o planejamento das ações, tomada de decisão e controle do desempenho empresarial. Em se tratando de processos, cabe ao EGEP atuar na racionalização dos processos, utilizando sistematização e metodologia de Gestão de Processos, competindo a este escritório, inclusive, a proposição da cadeia de valor e da estrutura organizacional que mais se adequem à empresa. Quanto às normas da empresa, o EGEP tem por função gerir o repositório dos normativos administrativos e técnicos da Valec, bem como padronizar			

a formação e leiaute deles. As suas competências estão inseridas nos Objetivos Estratégicos *Implementar mecanismos de Gestão por Resultados e Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.*

5 - Quadro A.1.4.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIREN

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Engenharia – DIREN	Mario Mondolfo	Diretor de Engenharia	01/01/17 a 20/03/2017
	João Carlos de Magalhães		22/03/2017 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			
As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Engenharia – DIREN baseiam-se nos Objetivos Estratégicos: <i>Ampliar a malha ferroviária, Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia, Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas de obra, Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia e Garantir a qualidade das obras e serviços.</i> Visando atender aos objetivos destes temas, a DIREN tem por responsabilidade planejar e gerenciar as obras de construção, adequação de capacidade, ampliação, manutenção e restauração de ferrovias outorgadas e/ou sob a responsabilidade da VALEC, bem como, pesquisar, desenvolver e propor padrões, normas e especificações técnicas para execução de obras, restauração de vias, terminais e instalações.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES	Rubens Narciso Peduti Dal' Molin	Superintendente de Desapropriação e Arqueologia	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			5
Competências			
A Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES relaciona-se indiretamente ao cumprimento do Objetivo Estratégico <i>Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas de obra</i> , uma vez que o cumprimento do seu papel permite que se inicie a etapa de construção das ferrovias. À SUDES, impende orientar e supervisionar as atividades de desapropriações, relocações, reassentamentos e arqueologia, assim como, garantir a compatibilização da execução dos programas de desapropriação com os cronogramas de obras nos trechos onde os projetos estejam analisados e aprovados.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN	Augusto Cezar Souza do Amaral	Superintendente de Planejamento da Engenharia	01/01/17 a 22/03/2017
	Paulo de Lanna Barroso Junior		23/03/2017 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			3

Competências

A Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN possui grande relevância no desempenho dos Objetivos Estratégicos *Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia e Ampliar a malha ferroviária*. Assim, compete à área monitorar a execução de obras e serviços quanto ao cumprimento de custos, prazos, metas e especificações, devendo ainda avaliar os possíveis impactos na programação de obras decorrentes das propostas de alterações de projetos em fase de execução. Cabe também a esta superintendência elaborar e monitorar as aquisições de materiais e contratações de obras e serviços sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Construção – SUCON	João Carlos de Magalhães	Superintendente de Construção	01/01/17 a 22/03/2017
	Augusto Cezar Souza do Amaral		23/03/2017 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			7

Competências

A Superintendência de Construção – SUCON colabora fundamentalmente para o desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos: *Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia e Garantir a qualidade das obras e serviços*. Para tais fins, a SUCON responsabiliza-se por acompanhar e avaliar a realização das obras em conformidade com os cronogramas físicos e financeiros, realizar inspeções nos segmentos das obras e propor as adequações e correções de ordem técnica dos projetos das obras em execução e acompanhar e coordenar as análises técnicas relativas aos serviços contratados.

6 - Quadro A.1.4.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIPLAN

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Planejamento – DIPLAN	Paulo de Lanna Barroso Júnior	Diretor de Planejamento	01/01/17 a 20/03/2017
	Marcio Guimarães de Aquino		22/03/2017 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			4

Competências

As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Planejamento – DIPLAN baseiam-se nos Objetivos Estratégicos: *Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas, Assegurar o licenciamento ambiental e Promover inovação tecnológica e organizacional*. Visando atender aos objetivos destes temas, a DIPLAN promove pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infraestrutura ferroviária, incluindo as análises de viabilidade técnica e econômica e os aspectos relativos ao meio ambiente. A DIPLAN também coordena as atividades de gestão socioambiental voltadas aos empreendimentos de infraestrutura e operação ferroviária. Ainda cabe à DIPLAN promover o desenvolvimento tecnológico alinhado ao negócio da VALEC e executar ações relativas à programação e gestão de investimentos anual e plurianual.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB	Paula Durante Tagliari	Superintendente de Meio Ambiente	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			2

Competências

A Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB contribui principalmente para o Objetivo Estratégico *Assegurar o licenciamento ambiental*. Neste sentido, a SUAMB realiza o monitoramento ambiental dos empreendimentos, fiscalizando os aspectos ambientais da instalação e operação, com o objetivo de assegurar as condicionantes das licenças emitidas. Além disso, é também sua responsabilidade controlar e acompanhar os estudos e prazos relativos ao licenciamento ambiental, fiscalizar os aspectos ambientais da instalação e operação, de forma a assegurar as condicionantes das licenças emitidas.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Fábio Vinícius Bittencourt Silva	Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			2

Competências

A Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SUDEN contribui para o alcance das metas inerentes ao Objetivo Estratégico *Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas*, pois coordena a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Projetos – SUPRO	Armen Armaganijan	Superintendente de Projetos	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			3

Competências

A Superintendência de Projetos – SUPRO contribui com o Objetivo Estratégico *Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas*, por meio do desenvolvimento de pesquisas e estudos nas áreas de engenharia da infraestrutura ferroviária; da coordenação de estudos, projetos básicos e executivos; e da revisão de projetos de obras em fase de execução.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI	Carlos Soares Sant'Anna	Superintendente de Tecnologia da Informação	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			2

Competências

A Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI tem um papel fundamental para o alcance das metas dos Objetivos Estratégicos *Promover inovação tecnológica e organizacional*. Com isto, a SUPTI prospecta novas tecnologias de mercado que podem ser aplicadas ao negócio, garantindo integração e interoperabilidade dos serviços e sistemas com o setor transporte e os órgãos governamentais; e estabelece políticas de acesso e segurança da informação.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF	Handerson Cabral	Diretor de Administração e Finanças	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			4
Competências			
As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF baseiam-se nos Objetivos Estratégicos: <i>Desenvolver competências alinhadas à estratégia, Promover a valorização do capital humano e Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.</i> Neste contexto, a DIRAF supervisiona a elaboração do Plano de Cargos e Salários e acompanha a elaboração do regulamento que dispõe sobre os critérios de progressão, promoção e capacitação do quadro de empregados da VALEC. No que tange ao ambiente organizacional, a DIRAF é responsável pelo provimento de recursos materiais e dos serviços necessários ao desempenho da empresa. Cabe destacar, que a DIRAF também é responsável pela administração dos recursos financeiros e o controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Recursos Humanos – SUREH	Mauro Sérgio Almeida Fatureto	Superintendente de Recursos Humanos	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			
A Superintendência de Recursos Humanos – SUREH é responsável pelo alcance das metas dos Objetivos Estratégicos <i>Desenvolver competências alinhadas à estratégia, Promover a valorização do capital humano e Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.</i> Buscando atingir as metas propostas nestes objetivos, a SUREH desenvolve e mantém o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e propõe a política de capacitação de pessoal. Além disso, desenvolve regulamentos dispendo sobre os critérios de progressão e promoção do pessoal.			

8 - Quadro A.1.4.5 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – DIROP

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Operações – DIROP	Marcus Expedito Felipe de Almeida	Diretor de Operações	01/01/17 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			2
Competências			

As diretrizes que norteiam as atividades da Diretoria de Operações – DIROP baseiam-se nos Objetivos Estratégicos: *Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário, Garantir segurança na operação ferroviária, Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte, Administrar os contratos de subconcessão e Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.* Visando atender aos objetivos destes temas, a DIREN fiscaliza as operações e controla a capacidade operacional disponível das ferrovias outorgadas à VALEC e das quais detém o direito de uso da capacidade e desenvolve e propõe planos gerais de concessão e subconcessão dos segmentos da infraestrutura ferroviária. Uma outra competência desta diretoria consiste em coordenar a elaboração e propor os modelos operacional e comercial de exploração da infraestrutura ferroviária outorgada à VALEC e das quais detém o direito de uso de capacidade.

Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Controle Operacional – SUCOP	Flávio Abrantes Franklin	Superintendente de Controle Operacional	01/01/17 a 20/11/2017
	Ésio Formoso Neves		21/11/2017 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			2
Competências			
A Superintendência de Controle Operacional – SUCOP trata dos Objetivos Estratégicos: <i>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte, Administrar os contratos de subconcessão.</i> Compete a essa superintendência acompanhar e monitorar a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias que cederem o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias para a VALEC, fiscalizar a qualidade dos serviços prestados nas ferrovias subconcedidas pela VALEC, coordenar a gestão dos contratos de subconcessão de ferrovias outorgadas à VALEC bem como coordenar a implementação do modelo de exploração dos terminais ferroviários.			
Área / Subunidade estratégica	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF	Carlos Alberto Buss	Superintendente de Operação Ferroviária	01/01/2017 a 04/12/2017
	Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior (Interino)		05/12/2017 a 31/12/17
Número de unidades diretamente subordinadas			3
Competências			
Embora a Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF também relacione-se aos diversos Objetivos Estratégicos contidos nos temas vinculados à DIROP, essa possui maior preponderância sobre os Objetivos Estratégicos <i>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário, Garantir segurança na operação ferroviária.</i> Para isso, cabe a esta área acompanhar e fiscalizar a vigilância, conservação e proteção patrimonial dos bens operacionais, reportando qualquer alteração, dano ou risco de danos à área de Patrimônio.			

1.5. Macroprocessos finalísticos

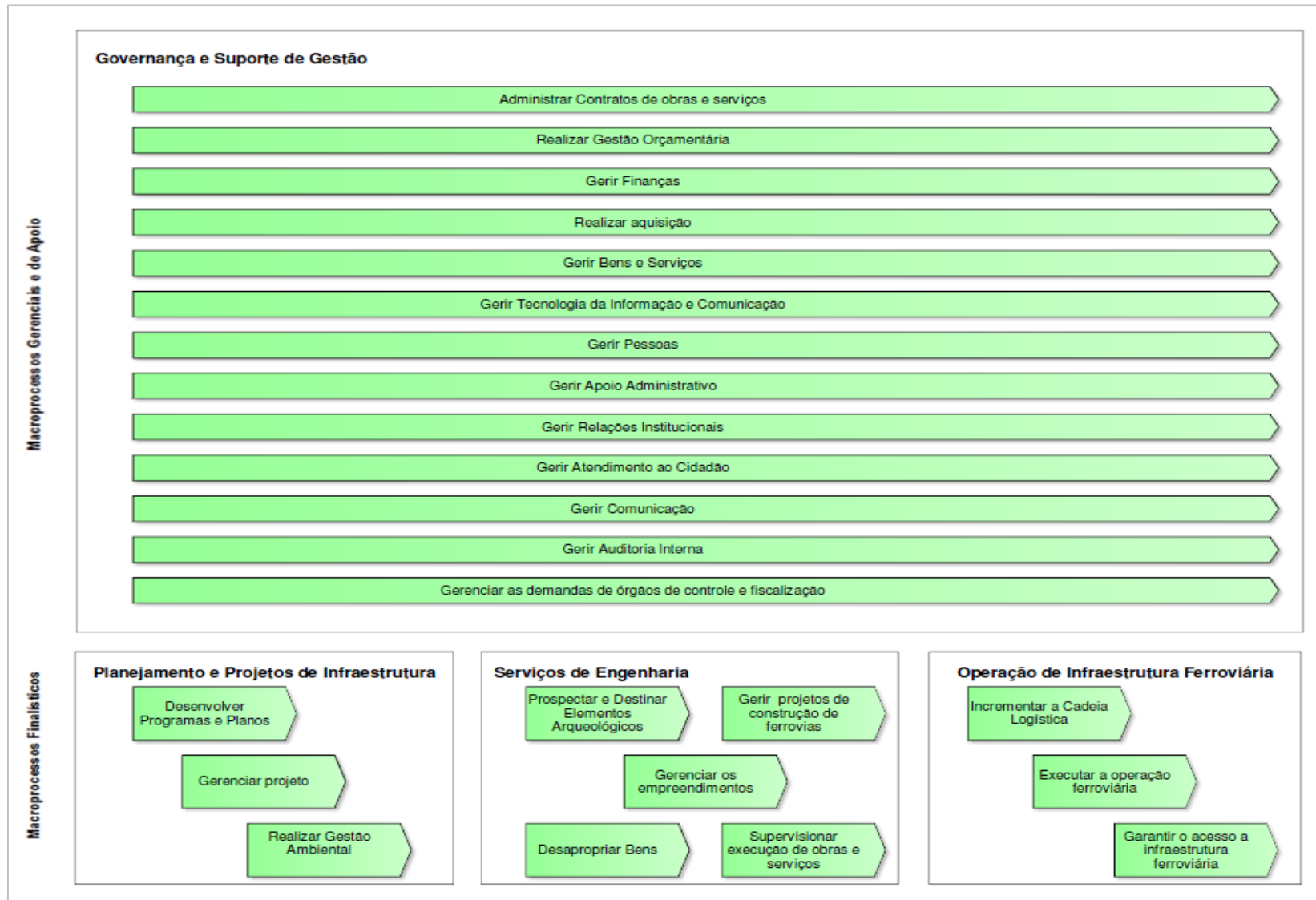
No ano de 2017 foi concluído o mapeamento de todos os processos da VALEC e validada a Cadeia de Valor, apresentada abaixo. Após a conclusão do mapeamento, iniciou-se estudos para elaboração do conjunto metodológico de gerenciamento de processos, com vistas à melhoria dos modelos desenhados.

A fase de estudos resultou na proposição de um Manual de Gerenciamento de Processos para padronização das práticas de modelagem, análise, redesenho e melhoria dos processos. A primeira parte do manual, em versão preliminar, encontra-se em discussão e é composto das seguintes partes: Conjunto Metodológico: do mapeamento à validação, Padrões de Modelagem e Manual de Gerenciamento de Repositório de Processos que inclui o Processo Validar Modelos e Glossário de termos e definições

O manual completo, com conclusão prevista para 2018, inclui também, mas não se limita a: procedimentos de auditoria de processos, procedimentos para implantação de processos, elaboração de documentação de processos, identificação de riscos, metas de desempenho e indicadores.

Consoante ao processo de implantação de Governança, a conclusão do trabalho deverá atender à Metodologia de Elaboração e Implantação de Controles Internos ainda em elaboração.

2 – Figura A.1.5.1 Cadeia de Valor 2017



No próximo quadro são apresentadas as informações dos produtos e serviços, clientes internos e externos, bem como a superintendência responsável por cada macroprocesso finalístico.

9 - Quadro A.1.5.1 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes Internos	Clientes Externos	Subunidades Responsáveis
Desenvolver Programas e Planos	Executar as atividades de desenvolvimento de estudos e programas necessários para dar início aos projetos da VALEC e ao acompanhamento das ações programadas.	EVTEA, ficha PAC, relatório de programas e ações	SUPRO Diretoria Portal da VALEC	Ministério dos Transportes	SUDEN/ GPROG
Gerenciar projeto	Executar as atividades de elaboração e Desenvolvimento dos projetos básico e executivo que orientarão as obras de construção de ferrovias.	Projeto Básico, Projeto executivo.	SUAMB, SUCON, SUDES, SULIC, SUPEN	Ministério dos Transportes	SUPRO
Realizar Gestão Ambiental	Executar atividades de obtenção e manutenção dos licenciamentos ambientais necessários aos períodos de projeto, obras e operações das Ferrovias da VALEC.	Licenciamento Prévio, Licenciamento de Instalação, Licenciamento de Operação,	SUCON, SUDES, SULIC, SUPEN, SUPRO	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas	SUAMB
Prospectar e Destinar Elementos Arqueológicos	Executar as atividades de elaboração de estudos e levantamentos arqueológicos na faixa de domínio com vistas a manter ou desviar o traçado original, identificar sítios e resgatar e destinar artefatos arqueológicos.	Educação patrimonial e levantamento histórico-cultural, levantamento de sítios e resgate arqueológico na faixa de domínio	SUAMB, SUCON, SUPEN, SULIC, SUPRO	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas, População, Instituições de guarda e preservação de artefatos arqueológicos.	SUDES/ GEARQ
Desapropriar Bens	Executar as atividades de realização da desapropriação da faixa de domínio e áreas adjacentes para permitir a prospecção arqueológica, o projeto e a construção da ferrovia.	Escrituração e registro de bens desapropriados.	SUAMB, SUCON, SULIC, SUPEN	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas, Cartórios de Registro de Imóveis, Justiça Federal.	SUDES/ GGDES
Gerir projetos de construção de ferrovias	Executar as atividades de execução, análise e monitoramento de projetos, cronogramas e mobilização para obtenção de resultados de obras.	Resultados de obras, execução de processos e normativos, cronograma físico financeiro	SUDEN, SULIC, SUPRO	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas.	SUCON

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes Internos	Clientes Externos	Subunidades Responsáveis
Supervisionar execução de obras e serviços	Executar atividades de monitoramento, coordenação e controle da documentação e das medições de obra.	Documentação de obra, medição de serviços executados, alterações de projeto	SUDEN, SULIC, SUPRO	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas	SUCON
Gerenciar os empreendimentos	Executar as atividades de gerenciamento de contratos de contratação de bens, serviços e de investimento	Contratação de bens e serviços, planejamento de obras, contratação de bens, monitoramento de contratos de investimento e atender demandas da ANTT.	SUGOF	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas, Clientes, Fornecedores.	SUPEN
Incrementar a cadeia logística	Executar as atividades de captação de clientes, gerenciamento de polos e terminais de carga e das subconcessões	Captura de mercado e clientes, definição de polos de carga, definição de terminais de carga, gerenciamento contratos de concessão, subconcessão, arrendamento e permissão.	SUGOF	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas	SUCOP
Executar a operação ferroviária	Executar atividades de autorização, controle, monitoramento e atendimento de acidentes na operação ferroviária.	Planejamento e programação da operação, autorização de circulação de serviços, atendimento aos acidentes ferroviários	DIROP	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas, Clientes, Fornecedores.	SUGOF
Garantir o acesso a infraestrutura ferroviária	Executar as atividades de acesso por meio da declaração de rede, da comercialização e da gestão de contratos.	Declaração de rede, comercialização do direito de acesso e deslocamento, Gestão de contratos operacionais e específicos	DIROP	Ministério dos Transportes, Empresas contratadas, Clientes, Fornecedores.	SUGOF

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

Em 2017 não foram realizadas alterações no Mapa Estratégico da VALEC, sendo entendido que a revisão efetuada em 2016 ainda mantém coerência com a estratégia da empresa. Segue abaixo o Mapa Estratégico vigente da VALEC.



Embora não tenha sido verificada a necessidade de alteração do Mapa Estratégico da VALEC, no exercício de 2017, entendeu-se pertinente uma revisão do rol de indicadores estratégicos. Ao fim de 2016, do total de 26 indicadores estratégicos, 10 indicadores (38%) ainda não eram mensurados, sendo que a maior parte destes já havia sido desenvolvida e alguns até já tinham sido mensurados, no entanto, foram percebidas fragilidades em suas metodologias e/ou escopos.

Além disso, corroborou para esta revisão em 2017, o entendimento de que eram requeridos alguns ajustes em alguns indicadores, alinhando-os de uma melhor forma aos respectivos objetivos estratégicos. Cabe salientar que todas as alterações realizadas no Planejamento Estratégico da VALEC estão descritas no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre a VALEC e o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Deste modo, após a revisão dos indicadores estratégicos, a empresa chegou ao fim do exercício de 2017 com um conjunto de 28 indicadores estratégicos, onde somente 2 (7%) não foram de fato implantados. De forma geral, percebeu-se uma grande melhoria dos indicadores, estando estes melhor definidos e melhor alinhados aos objetivos estratégicos.

Quanto aos dois indicadores que não foram efetivamente implementados, isto deveu-se ao fato dos eventos a serem mensurados não terem ocorrido no período. Assim, ressalta-se que eles serão analisados a fim de se levantar a necessidade de criação de novos indicadores para os substituírem ou, simplesmente, de ajusta-los.

No que diz respeito às competências constitucionais, legais ou normativas da empresa, em 2017 não houve publicação de qualquer documento que alterasse o papel da VALEC.

A VALEC não conseguiu realizar em 2017 o desdobramento do seu PEI no nível tático. Ainda atendendo às demandas da “Lei das Estatais”, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a VALEC precisou concentrar esforços na concepção e implantação de uma nova estrutura de governança. Este fato está melhor detalhado na seção GOVERNANÇA deste relatório.

Dentre os objetivos estratégicos e portfólio de projetos/inciativas, deve ser destacada a iniciativa Metodologia de Mapeamento da Informação (MMI), vinculada ao objetivo APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. Este projeto tem como finalidade principal promover a melhoria da gestão com o desenho dos macroprocessos/processos, aperfeiçoando-se e padronizando os fluxos de trabalho, além de desenhar o modelo lógico de dados corporativo.

Também, cabe destacar a iniciativa Implantação da Gestão de Riscos, ligado ao objetivo IMPLEMENTAR MECANISMOS DE GESTÃO POR RESULTADOS. O ano de 2017 foi profícuo para a Gestão de Riscos na VALEC, sendo dada continuidade na disseminação da cultura da Gestão de Riscos na Empresa. Parte da alta administração e dos empregados “chave” já haviam sido capacitados e no ano de 2017 o Escritório de Gestão de Riscos – EGR desenvolveu um curso de Gestão de Riscos na modalidade Educação à Distância – EAD, sendo disponibilizado a todos os empregados por meio da plataforma *moodle* na intranet.

A Matriz de Riscos Estratégicos foi aprovada pelo CONSAD e os Planos de Ação para Tratamento dos Riscos foram iniciados por algumas Unidades Organizacionais com o suporte técnico metodológico do EGR – Escritório de Gestão de Riscos da VALEC. Este escritório vem trabalhando no processo de mudança cultural que visa a internalização pelos colaboradores da VALEC de valores compatíveis com a moderna Gestão de Riscos de modo a institucionalizar a cultura de Gestão de Riscos na empresa.

Ao final de 2017 foi implementado 69,08 % do projeto de Implantação da Gestão de Riscos em nível estratégico na VALEC, enquanto estava planejado a realização de 74,00 % do total deste projeto para o exercício. A conclusão deste projeto está prevista para o mês de maio de 2019.

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do Exercício

Seguem abaixo os objetivos constantes no mapa estratégico da VALEC. São apresentados também, os indicadores e metas, trabalhados no exercício:

10 - Quadro A.2.1.1.1 Indicadores dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador Estratégico	Polaridade	Meta *
-----------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------

Ampliar a malha ferroviária	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, desenvolvendo áreas consolidadas e impulsionando áreas não consolidadas.	Índice de Desempenho Construtivo (IDC) - FIOL	Quanto maior, melhor	$\geq 90\%$
		Índice de Desempenho Construtivo (IDC) - FNS / Extensão Sul	Quanto maior, melhor	$\geq 90\%$
Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$
Promover a imagem institucional	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da VALEC, junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	Pauta positiva	Quanto maior, melhor	$\geq 35\%$
Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas	Garantir elevado padrão dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos de engenharia, alinhando estes produtos às melhores práticas do mercado.	Índice de qualidade dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	Quanto maior, melhor	$\geq 75\%$
		Alterações de projetos atendidas no prazo - FIOL	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$
		Alterações de projetos atendidas no prazo - FNS	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$
Assegurar o licenciamento ambiental	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da VALEC.	Controle do Licenciamento Ambiental - FIOL	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$
		Controle do Licenciamento Ambiental - FNS / Extensão Sul	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$
		Índice de passivos construtivos / ambientais do contrato de subconcessão	Quanto maior, melhor	100%

Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade necessária.	Índice de qualidade de contratação	Quanto menor, melhor	$\leq 15\%$
Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	Grau de não conformidades ao Programa de Qualidade da Construção	Quanto menor, melhor	$\leq 50\%$
Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras	Assegurar que as frentes de obras estejam liberadas do ponto de vista da desapropriação de terras da faixa de domínio, de acordo com o cronograma de obras.	Índice de posse	Quanto maior, melhor	$\geq 93,5\%$
Garantir a qualidade das obras e serviços	Assegurar que as obras e os serviços sejam entregues com o nível de qualidade necessário para a boa fruição e segurança dos serviços de transporte ferroviário de carga.	Atendimento às recomendações dos órgãos de controle externo e auditoria interna	Quanto maior, melhor	$\geq 90\%$
Garantir segurança na prestação do serviço de transporte	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços acordados.	Quantidade de acidentes ferroviários	Quanto menor, melhor	≤ 6 acid./ano
Administrar os contratos de subconcessões	Garantir através da gestão dos contratos a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela subconcessionária, através de inspeções técnicas e operacionais.	Aderência à programação de inspeções	Quanto maior, melhor	100%

<p>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte</p>	<p>Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume de movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.</p>	<p>Movimentação de cargas ferroviárias</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>
<p>Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária</p>	<p>Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos.</p>	<p>Atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>
<p>Implementar mecanismos de gestão por resultados</p>	<p>Implementar indicadores de performance em toda a empresa, iniciativas estratégicas para alavancar o desempenho organizacional e gestão de processos em busca de melhoria contínua.</p>	<p>Implantação da Gestão por Resultados na VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 40%</p>
		<p>Implantação da Gestão de Riscos na VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 74%</p>
<p>Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações</p>	<p>Assegurar a integração, controle e disponibilidade das informações geradas pelas diversas áreas da VALEC, possibilitando a construção do conhecimento de forma mais completa, precisa e tempestiva, oferecendo um melhor suporte à tomada de decisão.</p>	<p>Índice de execução da iniciativa de mapeamento das informações</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 80%</p>
<p>Desenvolver e atualizar normativos e especificações</p>	<p>Atualizar, padronizar e elaborar especificações técnicas e normas, de modo a assegurar a legalidade e as melhores práticas na atividade a ser realizada.</p>	<p>Implantação da Gestão de Normativos na VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 25%</p>

Promover a inovação tecnológica e organizacional	Incorporar tecnologias de gestão e de negócios, visando a melhoria do desempenho organizacional.	Índice de Implantação dos itens do Programa de Integridade de responsabilidade da SUPTI	Quanto maior, melhor	100%
Desenvolver competências alinhadas à estratégia	Consiste em compreender quais são as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, agindo prioritariamente para o gerenciamento da lacuna (gap) de competências eventualmente existente na organização.	Índice de implantação da Gestão por Competências	Quanto maior, melhor	100%
Promover a valorização do capital humano	Valorizar o capital humano da VALEC, tornando o quadro de empregados satisfeitos com o trabalho, sua carreira, remuneração e benefícios, de modo a reter talentos e reduzir gastos com rotatividade.	Taxa de desligamento dos empregados do quadro da VALEC	Quanto menor, melhor	$\leq 6,3\%$
		Percentual de empregados certificados nos eventos de capacitação	Quanto maior, melhor	$\geq 60\%$
		Índice de certificação dos empregados aos eventos de capacitação do Programa de Gestão do Conhecimento	Quanto maior, melhor	$\geq 40\%$
Fortalecer clima, valores e identidade organizacional	Adequar o ambiente organizacional às mudanças necessárias para o alcance da missão da VALEC, com a adoção de políticas e programas que promovam a integração, motivação e comprometimento dos colaboradores.	Índice de Implantação da Gestão do Clima Organizacional	Quanto maior, melhor	100%

* As metas acima referem-se ao exercício de 2017.

As informações detalhadas referentes aos resultados dos indicadores poderão ser verificados no item 2.4. Desempenho Operacional.

2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

A VALEC realizou uma revisão dos seus indicadores estratégicos em 2017, de forma a torná-los mais alinhados aos respectivos objetivos estratégicos e permitindo um efetivo monitoramento da estratégia da empresa, buscando-se evitar chegar ao fim do exercício com indicadores sem plena implantação / mensuração.

Embora a VALEC não tenha conseguido implementar todos seus indicadores, a empresa conseguiu apresentar ao fim do exercício um cenário muito melhor em relação ao ano anterior, tendo implantado 26 (93%) dos seus 28 indicadores estratégicos. Em comparação, ao fim de 2016, a empresa tinha implantado 16 (62%) dos seus 26 indicadores.

Além disso, cumpre ressaltar, que neste exercício, não foram feitas alterações no Mapa Estratégico da empresa, estando este ainda alinhado à sua estratégia e competências legais.

Entende-se que, para a efetiva implementação do planejamento estratégico na empresa, é fundamental o desenvolvimento, preferencialmente de modo contínuo, dos gestores e empregados da empresa quanto às metodologias e ferramentas ligadas ao tema.

2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Não há vinculação com outros planos.

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Sobre o monitoramento do PEI da VALEC no exercício de 2017, pode-se destacar a realização das Reuniões da Avaliação da Estratégia – RAEs, principal forma de monitoramento da estratégia da empresa. Foram ao total, 5 (cinco) reuniões.

O Núcleo de Gestão possui papel de relevância estratégica para empresa, cabendo a ele implantar modelos de gestão que atendam as lideranças com informações consolidadas para a tomada de decisão e visa, de forma final, contribuir para o desenvolvimento da governança na empresa. Ele está vinculado diretamente ao Diretor-Presidente e é composto por três escritórios que trabalham de forma coordenada: o Escritório de Gestão de Riscos, o Escritório de Gestão de Projetos e o Escritório de Gestão Estratégica e de Processos.

Outro ponto que merece destaque é a utilização do sistema informatizado *Channel*, o qual proporciona o monitoramento de forma mais eficaz da gestão estratégica da empresa. Este sistema permite também, por meio de módulos específicos, o acompanhamento da gestão de projetos e riscos da instituição, bem como a integração destas três áreas.

Ainda, o Relatório de Desempenho Empresarial, elaborado anualmente, apresenta uma análise sintética da avaliação da empresa por meio dos seus objetivos, metas e indicadores estratégicos, reunidos em seu Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Além disso, retrata a avaliação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da VALEC. O documento atende ao Decreto nº 8.134 de 28 de outubro de 2013 e, conseqüentemente, ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, celebrado em 17 de novembro de 2015 com o Ministério dos Transportes.

2.3. Desempenho Orçamentário

2.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

O Objetivo 141 – Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

11 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO
7S26	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional
7V58	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

As Ações 7V26 e 7V58 não foram contempladas na LOA/2017, as demais fazem parte do planejamento e execução da VALEC.

Para as ações orçamentárias listadas 116E; 116X; 11ZD; 11ZH; 11ZI; 11ZE; 124G segue a seguinte observação: devido ao aumento de quantitativos de serviços firmados através da celebração de termos aditivos de contrato, houve a necessidade da elaboração de nova linha de base dos serviços programados em 2015, levando a novas aferições do progresso físico. Tais dados podem ser observado através dos Relatórios Progresso emitidos pela área responsável.

Objetivo 1002 – Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

12 - Quadro A.2.3.1.1 Objetivos estabelecidos no PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

13 - Quadro A.2.3.2.1 Ação 20UA

Identificação da Ação						
Código	20UA					
Descrição	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
67.950.000,00	73.950.000,00	73.950.000,00	50.052.325,47	49.690.097,29	362.228,18	23.897.674,53
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		Unidade	3	3	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
17.960.418,87	9.888.303,11	-	N/A	N/A	N/A	

O valor empenhado nesta ação corresponde a 100% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017. Do total empenhado, 67,7% foram liquidados e 67,2% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 23.897.674,53 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 32,3% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 55,1% foram liquidados em 2017.

A seguir se apresentam os contratos aquinhoados com empenhos na ação 20UA e seus respectivos objetos:

14 - Quadro A.2.3.2.2 – Lista de Contratos da Ação 20UA

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	CT 057/2009	Consultoria de engenharia para a Ferrovia Norte-Sul, trecho: Belém/PA – Panorama/SP.

STRATA ENGENHARIA LTDA	CT 024/2009	Engenharia consultiva para projetos de desapropriação e ajustes de projetos já iniciados. Trecho: Concessão ferroviária nos estados do Maranhão e Tocantins (1174 km).
PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	CT 049/2014	Elaboração de EVTEA, levantamento Aerofotogramétrico e projeto básico de engenharia. Trecho: Corredor Ferroviário de Santa Catarina, segmento Itajaí/SC – Dionísio Cerqueira/SC.
TOPOCART	CT 008/2008	Levantamento aerofotogramétrico nos ramais (ferroviários da Região de Ouro Verde de Goiás (GO) a Região de Santa fé do Sul (SP); da Região de Elizeu Martins (PI) à Região de Ribeirão Cascalheira à Região de Vilhena (RO); da Região de Gurupi (GO a Luiz Eduardo Magalhães (BA); e trechos e ramais da ferrovia Leste-Oeste, da Bahia Região de Ilhéus à Região de Luiz Eduardo Magalhães,) bem como de variantes e ramais de interesse do projeto, numa extensão total, prevista, de 4.686 km.
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	CT 019/2010	Apoio Técnico e Administrativos à SUPRO – Superintendência de Projetos, para construção da Ferrovia Transcontinental, trecho: Uruaçu – Vilhena.
PRUMO ENGENHARIA LTDA_	CT 001/2017	Elaboração projeto básico e Executivo de engenharia do Pátio Intermodal a ser implantando no município de Santa Helena/GO
NTC- NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMATICA	CT 009/2015	Aquisição de softwares Oracle, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados
NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	CT 014/2017	Aquisição de Sistemas de Armazenamento de Dados e de expansão para storage NETAPP FAS3240
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CT 015/2017	Elaboração de EVTEA, levantamento Aerofotogramétrico e projeto básico de engenharia. Trechos Porto Velho(RO) - Vilhena(RO) da EF-354 Ferrovia Transcontinental.
CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA	CT 017/2009	
VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	CT 020/2017	Aquisição de Licença de Direito de Uso de Solução de Gestão de Pessoas no Setor Publico
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CT 025/2014	Serviço de Suporte Tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação.
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	CT 040/2017	Aquisição de ativos de rede visando prover a infraestrutura de rede, bem como a solução de gerenciamento de ativos de rede
IPQ TECNOLOGIA LTDA	CT 041/2017	Fornecimento de cabeamento estruturado lógico, cabeamento elétrico e racks, de forma a atender a sede e as unidades descentralizadas
GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CT 046/2014	Prover solução de proteção dos computadores e servidores de rede da VALEC

15 - Quadro A.2.3.2.3 – Lista de Contratos com informações orçamentárias da Ação 20UA

LEI ORÇAMENTÁRIA 2017					RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES
EMPRESA	CONTRATO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
PRUMO ENGENHARIA LTDA_	CT 001/2017	6,206,114.02	6,021,250.90	6,021,250.90	-	184,863.12	-
NTC- NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMATICA	CT 009/2015	2,489,560.58	-	-	-	2,489,560.58	-
NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	CT 014/2017	5,000,000.00	-	-	-	5,000,000.00	-
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CT 015/2017	3,265,291.77	-	-	-	3,265,291.77	-
CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA	CT 017/2009	10,887,163.45	8,202,878.62	8,202,878.62	-	2,684,284.83	-
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	CT 019/2010	14,816,793.89	13,531,253.66	13,531,253.66	-	1,285,540.23	3,694,424.34
VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	CT 020/2017	6,000,000.00	5,500,088.02	5,500,088.02	-	499,911.98	-
STRATA ENGENHARIA LTDA	CT 024/2009	7,738,191.96	6,157,214.22	5,998,034.45	159,179.77	1,580,977.74	-
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CT 025/2014	2,500,000.00	908,365.42	908,365.42	-	1,591,634.58	-
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	CT 040/2017	930,000.00	-	-	-	930,000.00	-
IPQ TECNOLOGIA LTDA	CT 041/2017	2,111,000.00	-	-	-	2,111,000.00	-
GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CT 046/2014	10,439.42	-	-	-	10,439.42	-
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	CT 057/2009	11,995,444.91	9,731,274.63	9,528,226.22	203,048.41	2,264,170.28	2,860,467.13
Total		73,950,000.00	50,052,325.47	49,690,097.29	362,228.18	23,897,674.53	17,960,418.87

Ferrovia de Integração Oeste-Leste

16 - Quadro A.2.3.2.4 Ação 11ZE

Identificação da Ação						
Código	11ZE					
Descrição	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetitê - BA					
Iniciativa	00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
135.090.000,00	116.415.372,00	116.344.852,00	56.481.060,17	56.438.097,67	42.962,50	59.863.791,83
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			quilômetro	24	24	14
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
118.226.230,41	84.639.195,42	17.205.433,24	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 11ZE – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL) – LOTES 01F, 02F, 02FA, 03F E 04F

Trecho Ilhéus/BA – Caetitê/BA (536,53km): esse trecho compreende os Lotes 01F (124,99km), 02F (117,9km), 02A (Túnel de Jequié), 3F (115,36km) e 04F (178,28km).

A execução física acumulada das obras até dez/2017 foi de 81,26% de terraplenagem; 55,27% de drenagem; 69,99% de superestrutura e 81,46% de Obras de Artes Especiais, totalizando 72,77% distribuídos da seguinte forma:

- a) Lote 01F (124,99km): Sem atividades no período, permanecendo assim 34,33% de drenagem; 43,15% de terraplenagem; 39,01% de superestrutura e 26,56% de obras de artes especiais, resultando numa execução total acumulada de 36,09% até dezembro/2017;
- b) Lote 02F (117,9km): As atividades foram retomadas em outubro-2016, porém em ritmo lento, não havendo progresso físico em relação ao ano anterior. A VALEC apresenta um avanço acumulado de: 94,59% de terraplenagem; 64,37% de drenagem; 71,87% de superestrutura e 88,32% de obras de artes especiais, resultando em uma execução total acumulada de 82,25%.

- c) Lote 02FA (túnel): avanço físico acumulado de 100%, obra concluída;
- d) Lote 03F (115,36km): 98,08% de terraplenagem; 81,92% de drenagem; 88,89% de superestrutura e 96,98% de obras de artes especiais, resultando numa execução total acumulada até dez/2017 de 94,07% o que corresponde um avanço físico de 4,94% em relação ao ano de 2016;
- e) Lote 04F (178,28km): Devido à rescisão do contrato de construção ocorrida em março/2016, não houve avanço físico, mantendo 95,26% de terraplenagem; 51,20% de drenagem; 81,37% de superestrutura e 83,71% de obras de artes especiais, correspondendo a uma execução acumulada geral de 76,63%. A conclusão dos serviços restantes serão realizadas mediante nova contratação.

De forma geral a VALEC obteve em 2017, para todo o trecho, um progresso físico de 1,63% em relação ao exercício de 2016.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 99,9% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 devido à restrição de limite orçamentário. Do total empenhado, 48,5% foram liquidados e 48,5% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 59.863.791,83 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 51,5% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 65,2% foram liquidados em 2017.

17 - Quadro A.2.3.2.5 Ação 124G

Identificação da Ação						
Código	124G					
Descrição	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - BA					
Iniciativa	00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração...					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
90.000.000,00	174.878.000,00	174.878.000,00	105.738.925,53	105.715.517,82	23.407,71	69.139.074,47
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			quilômetro	16	16	8
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

188.956.683,41	98.529.080,11	677.325,00	N/A	N/A	N/A
----------------	---------------	------------	-----	-----	-----

CÓDIGO 124G – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL) – LOTES 05F, 05FA, 06F E 07F

Trecho Caetité/BA – Barreiras/BA: esse trecho compreende os Lotes 05F (162,04km), 05FA (Ponte Sobre o Rio São Francisco), 06F (159,31km) e 07F (161,12km).

A execução física das obras acumulada até 2017, foi de: 21,55% de terraplenagem; 7,01% de drenagem; 11,00% de superestrutura e 33,52% de Obras de Artes Especiais, totalizando 19,62% distribuídos da seguinte forma:

- a) Lote 05F (162,04km): avanço físico acumulado de 21,01% de terraplenagem; 11,13% de drenagem e 33,97% de superestrutura, totalizando 22,60%
- b) Lote 05FA (Ponte sobre o Rio São Francisco): Obteve um progresso físico de 84,41% no ano de 2017, o que corresponde um avanço físico de 67,94% em relação ao ano de 2016.
- c) Lote 06F (159,31km): acumulados 12,43% de terraplenagem, e 2,80% de obras de artes especiais, totalizando 5,46% de avanço físico.
- d) Lote 07F (161,12km): acumulados 7,31% de drenagem, 31,20% de terraplenagem, 0,99% de superestrutura e 2,35% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 14,24%.

A VALEC, em 2017, obteve um progresso físico de 3,09% no trecho em relação ao exercício de 2016.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 100 % da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017. Do total empenhado, 60,5% foram liquidados e 60,5% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 69.139.074,47 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 39,5% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 52,1% foram liquidados em 2017.

Ferrovia Norte-Sul

18 - Quadro A.2.3.2.6 Ação 116E

Identificação da Ação		
Código	116E	
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO	
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.	
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal	
Programa	Código: 2087	Tipo: Transporte Terrestre
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária 2017		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar inscritos 2016

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			%	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.829.444,80	6.431.688,86	-	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 116E – FERROVIA NORTE-SUL (CENTRAL) – LOTES 01, 02, 03, 04, RAMAL, PÁTIO DE ANÁPOLIS

FNS - Tramo Sul: Uruaçu/GO – Anápolis/GO (285,12km): as obras desse trecho encontram-se concluídas, permanecendo algumas ações por conta de desapropriação (questões judiciais).

Não houve dotação orçamentaria para o ano de 2017.

19 - Quadro A.2.3.2.7 Ação 116X

Identificação da Ação						
Código	116X					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
			%	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.096.523,29	4.066.533,58	-	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 116X – FERROVIA NORTE-SUL (CENTRAL) – LOTES 10, 11, 12 ,13, 14, 15 E 16

FNS - Tramo Central: Palmas/TO – Uruaçu/GO (575,36km): as obras desse trecho encontram-se concluído, permanecendo algumas ações por da desapropriação (questões judiciais).

Não houve dotação orçamentaria para o ano de 2017.

20 - Quadro A.2.3.2.8 Ação 11ZD

Identificação da Ação						
Código	11ZD					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
57.305.881,00	22.775.081,00	22.241.082,00	16.920.858,58	16.621.050,42	299.808,16	5.320.223,42
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Avanço Físico Acumulado		quilômetro	10	10	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
25.535.909,84	9.266.948,93	879,51	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 11ZD – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTES 05S E 05SA

Trecho São Paulo: Ouroeste/SP – Estrela d'Oeste/SP (141,95km) – esse trecho compreende o Lote 05S (141,95km) e o Lote 05SA (3,0km, ligação com a ALL)

A execução física das obras, em 2017, foi apresentada da seguinte forma:

- a) Lote 05S (141,95km): acumulados 93,18% de drenagem; 99,58% de terraplenagem; 96,91% de superestrutura e 92,21% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 96,15%. A VALEC, em 2017, obteve um progresso físico de 0,75% nesse lote em relação ao exercício de 2016;
- b) Lote 05SA (3,0km): acumulados 95,75% de drenagem, 98,80% de terraplenagem e 73,88% de superestrutura, resultando numa execução total de 87,05%. O contrato foi suspenso em 2016, permanecendo com o avanço físico desde então.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 97,7% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 devido à restrição de limite orçamentário. Do total empenhado, 76,1% foram liquidados e 74,7% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 5.320.223,42 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 23,9% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 36,6% foram liquidados em 2017.

21 - Quadro A.2.3.2.9 Ação 11ZH

Identificação da Ação						
Código	11ZH					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087	Tipo: Transporte Terrestre				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
360.139.468,00	229.216.468,00	226.907.728,00	123.784.517,18	122.957.896,61	826.620,57	103.123.210,82
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Avanço Físico Acumulado			quilômetro	64	64	60
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
44.408.597,24	38.438.911,30	376.770,49	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 11ZH – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTES 01S, 02S, 03S E 03SA

Trecho Goiás: Ouro Verde de Goiás/GO – São Simão/GO (391,06km) – esse trecho compreende os Lotes 1S (111,72km), 2S (135,36km), 3S (65,08km) e 3SA (78,9km).

A execução física das obras, até 2016, foi apresentada da seguinte forma:

- a) Lote 01S (111,72km): A VALEC não obteve progresso físico de 2017 em relação aos anos anteriores devido ao contrato se encontrar rescindido 91,28% de execução física.

- b) Lote 02S (135,36km): acumulados 100% de terraplenagem; 99,75% de drenagem; 97,78% de superestrutura e 99,95% de obras de artes especiais, o que corresponde um progresso físico acumulado de 98,77%.
- c) Lote 03S (65,08km): As obras foram concluídas em junho de 2016, porém, serviços remanescentes, como passagens em nível e travessias de linhas de transmissão, serão objeto de nova licitação. 100% de terraplanagem, drenagem, superestrutura e obras de artes especiais, correspondendo a um progresso físico total acumulado de 97,92%;
- d) Lote 03SA (78,9km): acumulados 96,51% de terraplenagem; 99,34% de drenagem; 66,18% de superestrutura e 97,80% de obras de artes especiais, o que corresponde a um progresso físico total de 92,12%. A VALEC obteve um progresso físico de 10,26% nesse lote em relação ao exercício de 2016.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 99,0% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 devido à restrição de limite orçamentário. Do total empenhado, 54,6% foram liquidados e 54,2% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 103.123.210,82 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 45,4% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 86,6% foram liquidados em 2017.

22 - Quadro A.2.3.2.10 Ação 11ZI

Identificação da Ação						
Código	11ZI					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
88.099.304,00	20.270.004,00	20.270.004,00	12.818.575,35	12.798.737,32	19.838,03	7.451.428,65
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Avanço Físico Acumulado		quilômetro	16	16	10	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
20.026.314,98	16.215.765,23	182.801,31	N/A	N/A	N/A

CÓDIGO 11ZI – FERROVIA NORTE-SUL (EXTENSÃO SUL) – LOTE 04S

Trecho Minas Gerais: Santa Vitória/MG – Iturama/MG (148,33km) – esse trecho compreende o Lote 04S (148,33km).

A execução física das obras, acumulada até dez/2017, está apresentada da seguinte forma: 95,49% de terraplenagem; 78,77% de drenagem; 71,47% de superestrutura e 84,82% de obras de artes especiais, correspondendo a um progresso físico total de 84,42%.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 100 % da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017. Do total empenhado, 63,2% foram liquidados e 63,1% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 7.451.428,65 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 36,8% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 81,0% foram liquidados em 2017.

Ferrovia Transnordestina

23 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 11ZT

Identificação da Ação						
Código	11ZT					
Descrição	Ferrovia Transnordestina - Participação da União					
Iniciativa	00BV - Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova...					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
33.430.239,00	-	-	N/A	N/A	N/A

24 - Quadro A.2.3.2.11 Ação 00Q4

Identificação da Ação						
Código	00Q4					
Descrição	Ferrovia Transnordestina - Participação da União					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: -		Tipo: -			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

A Ferrovia Transnordestina teve alteração de Ação Orçamentária, e por essa razão há dois quadros relacionados. A Ferrovia teve uma dotação em 2017 de R\$100.000.000,00 dos quais não foram empenhados, liquidados e pagos em 2017. Tal ferrovia teve Restos a Pagar não processados advindos de 2016 no valor de R\$ 33.430.239,00. Cabe ressaltar que a VALEC não é responsável pela execução física desse empreendimento.

25 - Quadro A.2.3.2.12 Ação 14X6

Identificação da Ação	
Código	14X6
Descrição	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal

Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
43.550.090,00	7.900.090,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			quilômetro	29	29	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

CÓDIGO 14X6 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL

Foi firmado, entre IBAMA, VALEC e FNS S/A. o Termo de Compromisso (TC IBAMA), com vigência de 5 anos (março/2013 a março/2018), que estipula a reparação de todas as não conformidades levantadas ao longo da Ferrovia Norte-Sul (FNS) para continuidade da operação ferroviária na FNS. Em atendimento ao requerido no termo, pelo órgão ambiental licenciador da Ferrovia Norte-Sul (IBAMA), a VALEC e a Subconcessionária FNS S/A. definiram cronograma de reparação dos passivos ambientais do trecho entre Açailândia/MA e Porto Nacional/TO (tramo norte).

O referido cronograma contemplou duas fases de execução de obras para reparação das não conformidades classificadas como passivos ambientais, sendo elas:

a) Primeira fase: Reparação de 51 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC.

A primeira etapa do cronograma está sendo executada pela subconcessionária do tramo norte da Ferrovia Norte-Sul (FNS) conforme Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações, mediante aprovação pela VALEC de todos os projetos executivos e orçamentos (SICRO, SINAPI) dos passivos sobre a sua responsabilidade. Estão concluídas as obras de reparação de 48 passivos ambientais, restando apenas 3 pontos previstos para finalizarem no primeiro semestre de 2018.

b) Segunda fase: Reparação de 130 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC.

A segunda etapa do cronograma também está sendo executada pela subconcessionária do tramo norte da Ferrovia Norte-Sul (FNS) conforme Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações, mediante aprovação pela VALEC de todos os projetos executivos e orçamentos (SICRO, SINAPI) dos passivos sobre a sua responsabilidade. Os passivos ambientais foram vistoriados pela VALEC e 79 foram considerados recuperados, não sendo necessário sofrerem

intervenções para atendimento do TC IBAMA. Restam 51 pontos que serão alvo de obras de recuperação a partir do ano de 2018.

O processo de reparação dos passivos ambientais se iniciou com a confecção de projetos executivos e análise desse material por parte da VALEC, antes do início das obras. Pela VALEC não ter o processo totalmente mapeado e desenhado, alguns entraves ocorreram e não foi possível terminar o projeto em questão no prazo de vigência do TC IBAMA (08/03/2013 a 08/03/2018), portanto será solicitada a prorrogação do TC IBAMA conforme previsto na cláusula décima segunda do termo em questão.

A subconcessionária FNS S/A. possui dívida, corrigida mensalmente, com a VALEC nomeada saldo de outorga do Contrato de Subconcessão, correspondente a 20% da terceira parcela do referido contrato, valor que em setembro de 2017 era de R\$ 187.158.093,64. Para cada fase de obras concluída pela Subconcessionária, será realizado encontro de contas para abaterem os valores das obras de determinada fase dessa dívida do Contrato, devido a isso não há descrição da meta no quadro acima.

Como as duas fases de reparação dos passivos ainda estão em curso, a VALEC e a FNS S/A. ainda não efetivaram nenhum encontro de contas. O custo total estimado para a reparação de todos os 181 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC é de R\$ 113.384.163,66, inferior à dívida que a FNS S/A. possui com a VALEC.

Embora tenha-se a dotação orçamentária ao longo dos últimos anos, nenhum montante disponibilizado foi utilizado uma vez que o processo de encontro de contas não foi iniciado e, como o saldo de outorga cobre todo esse processo de recuperação das áreas degradadas do tramo norte (Açailândia/MA a Porto Nacional/TO) da Ferrovia Norte-Sul, não será necessário utilizar o valor dotado para pagamento das obras realizadas.

26 - Quadro A.2.3.2.13 Ação 20LJ

Identificação da Ação						
Código	20LJ					
Descrição	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul					
Iniciativa	01M0 - Manutenção da malha ferroviária federal					
Objetivo	1002 – Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.					
Programa	Código: 2087	Tipo: Transporte Terrestre				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
64.956.657,00	48.581.657,00	36.243.465,93	22.914.465,42	22.914.465,42	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

Avanço Financeiro Anual		quilômetro	860	860	860
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
13.578.149,46	8.027.785,26	1.868.129,82	N/A	N/A	N/A

CÓDIGO 20LJ – Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul

A Superintendência de Operação Ferroviária mantém toda a extensão do Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul com a manutenção contratada e em execução (Lote 1: Porto Nacional/TO – Alvorada/TO, Lote 2: Alvorada/TO – Uruaçu/GO e Lote 3: Uruaçu/GO – Anápolis/GO);

Nesta Ação Orçamentária também estão incluídas duas iniciativas referentes à Operação e Manutenção Ferroviária: Implantação de Sistema de Comunicação Satelital por Voz e Dados e Implantação de Sistema de Detecção de Descarrilamento.

As atividades de manutenção corretiva estão incluídas na previsão de desembolso nesta Ação Orçamentária, porém só são executadas de forma eventual e quando necessário, assim ocorrerá execução de manutenção em 100% da malha em Operação mesmo que não ocorra desembolso total da Dotação Orçamentária disponibilizada na LOA.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 74,6% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017. Do total empenhado, 63,2% foram liquidados e 63,2% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 13.329.000,51 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir despesas que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 36,8% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 59,1% foram liquidados em 2017.

27 - Quadro A.2.3.2.14 Ação 5E83

Identificação da Ação						
Código	5E83					
Descrição	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
990.000,00	99.720,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta				Montante		

			Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.624.109,00	199.798,76	-	N/A	N/A	N/A	

Tramo Norte: Aguiarnópolis - Palmas - TO – Esse trecho está concluído e em operação, subconcedido à empresa FNS S.A. Os gastos nessa ação se referem ao pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) referentes aos processos de desapropriação necessários à regularização dos passivos no Tramo Norte.

Não houve valores empenhados nessa ação, do valor em Restos a Pagar de exercícios anteriores foram liquidados 12,3% do total, não houve inscrição em Restos a Pagar em 2017.

Ferroeste

28 - Quadro A.2.3.2.15 Ação 7X32

Identificação da Ação						
Código	7X32					
Descrição	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal					
Programa	Código: 2087		Tipo: Transporte Terrestre			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.500.000,00	535.120,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Não houve movimentação orçamentária nesta ação.

29 - Quadro A.2.3.2.16 Ação 216H

Identificação da Ação						
Código	216H					
Descrição	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					
Iniciativa	SEM INICIATIVA					
Objetivo	SEM OBJETIVO					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.045,00	5.045,00	4.593,60	4.593,60	4.593,60	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

A dotação da Ação (216H) refere-se ao pagamento de Incorporação do Auxílio Moradia de empregado do extinto GEIPOT, Rubrica 0069. Conforme esclarecimento da SUDEN, era pago na Ação Administrativo 20TP, e a SOF criou essa ação específica (20TP) para o pagamento do auxílio moradia. Hoje o valor mensal é de R\$ 364,57.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 91,1% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA). Do total empenhado, 100% foram liquidados e 100% pagos, não houve inscrição em Restos a Pagar em 2017 nem Restos a Pagar de exercícios anteriores;

30 - Quadro A.2.3.2.18 Ação 0022

Identificação da Ação		
Código	0022	
Descrição	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	
Iniciativa	-	
Objetivo	-	
Programa	Código: 0901	Tipo: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Unidade Orçamentária		39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.050.000,00	9.228.454,00	7.654.790,80	7.478.625,34	7.478.625,34	-	176.165,46
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.118.624,81	944.548,12	1.147.684,38	N/A	N/A	N/A	

Não existem metas orçamentárias para a área jurídica, considerando que a demanda de pagamentos nessa rubrica independem da conduta do gestor público, mas sim do ritmo da marcha processual e dos méritos dirimidos pelo Poder Judiciário.

31 - Quadro A.2.3.2.19 Ação 09IU

Identificação da Ação						
Código	09IU					
Descrição	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
244.294,17	213.953,17	30.341,00	N/A	N/A	N/A	

Não houve Dotação para essa ação. Toda a remuneração de pessoal passou a integrar a ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União, somente ocorreu a liquidação dos Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores no total de 87,6% e o valor remanescente foi cancelado.

32 - Quadro A.2.3.2.20 Ação 2000

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.547.854,00	24.547.854,00	22.969.153,89	19.487.577,89	19.487.577,00	0,89	3.481.576,00
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.083.585,83	2.796.232,13	187.540,89	N/A	N/A	N/A	

A ação Administração da Unidade compreende gastos diversos cuja finalidade é manter a estrutura necessária às atividades da VALEC. Tratam-se das seguintes atividades: aluguel do Edifício Sede, água/esgoto, energia elétrica, copeiragem, limpeza, manutenção predial, motoristas, recepcionistas, vigilância, transportes de bens mobiliários, serviços gráficos, locação de copiadoras, compra de EPI's, combustível, fornecimento de galões de água, correspondência, passagens e diárias, carimbos/ chaveiro, material de consumo, periódicos, Brigada de Incêndio e Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 93,6% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 devido à restrição de limite orçamentário. Do total empenhado, 84,8% foram liquidados e 84,8% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 3.481.576,00 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 15,2% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 90,7% foram liquidados em 2017.

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.592.892,00	7.537.017,00	7.508.346,66	6.741.505,43	6.741.505,43	-	766.841,23
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
382.974,37	371.044,40	11.929,97	N/A	N/A	N/A	

Os empregados da VALEC são regidos por quatro Planos de Cargos e Salários diferentes. Os empregados oriundos do extinto GEIPOT são regidos pelo Plano de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios de 1987, os empregados oriundos da extinta RFFSA são regidos pelo Plano de Cargos e Salários de 1990, os empregados da VALEC admitidos anteriormente ao concurso público de 2012 são regidos Plano de Benefícios e Vantagens de 1988 e Plano de Cargos e Salários de 2007 e os empregados admitidos através do concurso público de 2012 são regidos pelo Plano de Cargos e Salários de 2012.

Dessa a forma o benefício de Assistência Médica e Odontológica é oferecido nos seguintes termos:

Extinto GEIPOT: Assistência médica e odontológica na modalidade autogestão.

Extinta RFFSA: não possui assistência médica e odontológica.

VALEC 1988/2007: possui plano de saúde contratado custeado pela VALEC e gastos com serviços odontológicos está sendo reembolsado aos empregados.

VALEC 2012: possui plano de saúde na modalidade reembolso de 50% do valor pago ao empregado, cônjuge e dependentes.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 99,6% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 houve suplementação orçamentária devido a Dotação Inicial não ser suficiente para o total das despesas. Do total empenhado, 89,8% foram liquidados e 89,8% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram

R\$ 766.841,23 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir serviços que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 10,2% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 96,5% foram liquidados em 2017.

34 - Quadro A.2.3.2.22 Ação 2010

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
501.264,00	706.406,00	673.469,82	673.469,82	673.469,82	-	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	N/A	N/A	N/A	

Os empregados da VALEC, extinta RFFSA e extinto GEIPOT possuem o benefício de auxílio creche. O benefício foi ampliado no Acordo Coletivo de Trabalho de 2013/2014 com o auxílio babá. O empregado tem a opção de receber o auxílio creche ou auxílio babá. O reembolso é realizado mediante comprovação da despesa.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 95,3% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 houve suplementação orçamentária devido a Dotação Inicial não ser suficiente para o total das despesas. Do total empenhado, 100% foram liquidados e 100% pagos, não há Restos a Pagar nessa ação.

35 - Quadro A.2.3.2.23 Ação 2011

Identificação da Ação	
Código	2011
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126		Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
264.000,00	967.556,00	865.076,09	838.845,13	838.845,13	-	26.230,96
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.471,66	1.307,20	164,46	N/A	N/A	N/A	

O benefício é concedido conforme previsto na Lei nº 7.418/85 e Decreto nº 95.247/87 aos empregados da VALEC e da extinta RFFSA.

Os empregados do extinto GEIPOT possuem cláusula em Acordo Coletivo de Trabalho que prevê a opção pelo auxílio transporte ou pelo vale transporte. O auxílio transporte o empregado recebe um valor fixo sem comprovação e os que optarem pelo vale transporte não participam com o limitador de 6% do salário base.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 89,4% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 houve suplementação orçamentária devido a Dotação Inicial não ser suficiente para o total das despesas. Do total empenhado, 97,0% foram liquidados e 97,0% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 26.230,96 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir despesas que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 3,0% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 88,8% foram liquidados em 2017 e o saldo restante foi cancelado.

36 - Quadro A.2.3.2.24 Ação 2012

Identificação da Ação						
Código	2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.000.000,00	12.056.411,00	12.056.411,00	10.031.064,15	10.031.064,15	-	2.025.346,85
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
934.249,85	934.249,85	-	N/A	N/A	N/A	

O auxílio alimentação está previsto em Acordo Coletivo de Trabalho, sendo pago mensalmente através de cartão magnético específico. A VALEC é participante do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT instituído pelo Decreto nº 5/91 que prioriza os empregados que recebem até cinco salários mínimos. A VALEC oferece o benefício de valor fixo sem distinção de valor de salário.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 100% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 houve suplementação orçamentária devido a Dotação Inicial não ser suficiente para o total das despesas. Do total empenhado, 83,2% foram liquidados e 83,2% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 2.025.346,85 de Restos a Pagar Não Processados, que servirão para cobrir despesas que vierem a ser executados em 2018. Tal valor corresponde a 16,8% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 100% foram liquidados em 2017.

37 - Quadro A.2.3.2.25 Ação 20TP

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
155.195.360,00	171.825.951,00	170.339.489,26	170.339.489,26	170.046.090,07	293.399,19	-
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
N/A			N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
190.594,56	177.453,28	13.141,28	N/A	N/A	N/A	

Na previsão das despesas com pagamento de pessoal ativo foi considerada a concessão de progressões para a movimentação da Carreira dos empregados. Esses processos são previstos e dependem de outras ações para que se concretizem. Assim, a execução da despesa efetiva pode diferir da prevista.

O valor empenhado nesta ação corresponde a 99,1% da dotação final da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017 houve suplementação orçamentária devido a Dotação Inicial não ser suficiente para o total das despesas. Do total empenhado, 100% foram liquidados e 99,8% pagos. Também se verifica que ao final de 2017 restaram R\$ 293.399,19 de Restos a Pagar Processados. Tal valor corresponde a 16,8% do valor que foi empenhado em 2017. Finalmente, do valor em Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores, ao início de 2017, 93,1% foram liquidados e o restante cancelado em 2017.

38 - Quadro A.2.3.2.26 Ação 8785

Identificação da Ação		
Código	8785	
Descrição	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	
Iniciativa	-	
Objetivo	-	
Programa	Código: 2126	Tipo: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras	

Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
47.709.832,00	47.709.832,00	47.666.172,42	37.557.824,82	37.557.824,82	-	10.108.347,60
Execução Física da Ação						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.888.916,29	5.396.773,28	773.626,75	N/A	N/A	N/A	

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

As informações se encontram distribuídas nos itens anteriores.

2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

39 - Quadro A.2.3.4.1 Restos a pagar processados de exercícios anteriores

RAP PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	2.257.887,03	0,91	1.088,78	2.256.797,34
2015	8.540.721,78	-	2.279.595,77	6.261.126,01
2014	3.843.766,37	506,47	9.114,74	3.834.145,16
2013	4.823.901,17	-	-	4.823.901,17
2012	2.398.278,30			2.398.278,30
2011	38.781.452,08			38.781.452,08
2010	219.882,01			219.882,01
2009	1.659,83			1.659,83
2008	-			
2007	-			

40 - Quadro A.2.3.4.2 Restos a pagar não processados de exercícios anteriores

RAP NÃO PROCESSADOS				
ANO	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	301.923.188,47	213.487.649,35	571.016,91	87.864.522,21
2015	20.088.360,52	5.195.396,14	3.589.701,86	11.303.262,52
2014	20.355.194,43	2.177.125,31	26.625,23	18.151.443,89
2013	2.373.976,49	231.783,87	78.682,87	2.063.509,75
2012	59.142.450,11	16.708.317,86	-	42.434.132,25
2011	37.983.611,75	8.092.183,50	-	29.891.428,25
2010	47.084.344,10	20.451.442,83		26.632.901,27
2009	1.280.983,18	11.492,48		1.269.490,70
2008	2.155.899,19	1.244.751,90		911.147,29

41 - Quadro A.2.3.4.3 Restos a pagar do exercício 2017

RAP	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
Processado	60.867.548,57	507,38	2.289.799,29	60.867.548,57
Não Processado	492.388.008,24	267.600.143,24	4.266.026,87	492.388.008,24
TOTAL	553.255.556,81	267.600.650,62	6.555.826,16	553.255.556,81

2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

42 - Quadro A.2.3.5.1 – Resumo dos instrumentos de transferências celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A.					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada (TED)	02	01	-	1.057.835,94	811.565,00	1.174.235,60
Totais	02	01	-	1.057.835,94	811.565,00	1.174.235,60

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Secretaria de Tesouro Nacional

Termo de Execução Descentralizada N° 001/2016 entre a VALEC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para definir metodologia e implantar, com a criação de novas funcionalidades, um sistema informatizado de autorização de uso de via (AUV) para o centro de controle operacional (CCO) da Ferrovia Norte e Sul (FNS), no trecho entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo, visando tornar o trecho ferroviário operacional, garantindo maior segurança a operação dos trens que circulam nesta ferrovia.

A descentralização do crédito orçamentário foi em 2016 e 2017, através das Notas de Crédito 2016NC000003 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), 2017NC000008 no valor de R\$ 428.545,00 (quatrocentos e vinte oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

No Relatório de Gestão VALEC – Exercício 2016 foi apresentado no quadro Montantes repassados no exercício o valor de R\$ 1.000.000,00 referente a Nota de Crédito 2016NC000003, essa informação refere-se a repasse orçamentário e não financeiro, sendo o valor de repasse financeiro em 2016 correto R\$ 811.565,00, conforme 2016PF000097 e 2016PF000138, nos valores de R\$ 365.620,00 e 445.945,00 respectivamente.

Os desembolsos financeiros foram realizados, após o aceite da entrega de relatório/produtos, através da Nota Técnica N° 022/2017-SUGOF e conforme previsto no Plano de Trabalho descritos abaixo:

UG/Gestão Favorecida: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Programação Financeira: 2017PF000084 – 10/10/2017.

Valor do repasse: RS 498.295,00

Termo de Execução Descentralizada N°. 001/2017 entre a VALEC e a Advocacia Geral da União – AGU, através da UG/GESTÃO 110161/00001, contratação de escritório de advocacia para dar continuidade a defesa dos interesses da República Federativa do Brasil e da empresa pública VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A perante a Justiça Italiana, no tocante a ação movida pela Italplan Engineering, Environment & Transports S.P.A.

A descentralização do crédito orçamentário foi em 2017 através da Nota de Crédito 2017NC000004, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O desembolso financeiro foi realizado, conforme previsão orçamentária apresentada no TED, descrita abaixo:

UG/Gestão Favorecida: Superintendência de Administração da AGU no Distrito Federal – SAD-DF/SGA/AGU

Programação Financeira: 2017PF000073 – 12/09/2017.

Valor do repasse: R\$ 500.000,00

Termo de Execução Descentralizada N°. 003/2013 entre a VALEC e a CIA Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, cujo objeto é o disciplinamento do uso compartilhado das áreas de uso comum voltadas à administração, segurança, controle e fiscalização do Edifício Renato Azevedo Feio, situado na praça Procópio Ferreira-RJ, bem como o rateio das correlatas despesas. Compartilharão o uso das dependências os seguintes órgãos e entidades partícipes: Inventariança-RFFSA, CBTU, VALEC, AGU que serão representados, oportunamente, nas assembleias por servidores formalmente nomeados pelas respectivas direções.

A descentralização do crédito orçamentário foi em 2017 através da Nota de Crédito 2017NC000010, no valor de R\$ 59.540,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

O desembolso financeiro foi realizado, conforme previsão orçamentária apresentada no TED descrita abaixo:

UG/Gestão Favorecida: CIA Brasileira de Trens Urbanos–Adm. Central

Programação Financeira: 2017PF000094 – 10/11/2017.

Valor do repasse: R\$ 59.540,64

2.3.5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise da prestação de contas

A VALEC possui na estrutura organizacional uma Assessoria de Controle Interno e uma Auditoria Interna, as quais recebem informações da Unidade Organizacional detentora do TED para acompanhamento das prestações de contas.

2.3.6. Informações sobre a execução das despesas

43 - Quadro A.2.3.6.1 – Resumo despesas por modalidade de contratação

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	432.940.423,39	647.403.509,54	431.365.557,35	645.155.401,79
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	781.740,32	-	781.740,32	-
c) Concorrência	344.750.099,99	424.156.465,31	343.175.234,84	422.069.115,39
d) Pregão	58.743.692,53	92.535.918,87	58.743.691,64	92.375.161,04
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	28.664.890,55	130.711.125,36	28.664.890,55	130.711.125,36
2. Contratações Diretas (h+i)	22.389.979,42	4.625.584,12	22.389.979,42	4.625.584,12
h) Dispensa	20.432.499,05	4.182.584,47	20.432.499,05	4.182.584,47
i) Inexigibilidade	1.957.480,37	442.999,65	1.957.480,37	442.999,65
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	186.533.320,33	330.786.304,98	186.239.921,14	330.776.525,70
6. Total (1+2+3+4+5)	641.863.723,14	982.815.398,64	639.995.457,91	980.557.511,61

O item 5 *Outros*, compreende as despesas que não são objeto de contratos, tais como despesas com pessoal, pagamentos judiciais, diárias, taxas e reembolsos.

Os valores referentes às Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) no exercício de 2017 estão discriminadas no quadro abaixo:

44 - Quadro A.2.3.6.2 – Notas de empenho das Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LIQUIDADO	PAGO
2017NE000016	EMPENHO 3º APOSTILAMENTO, ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE ALUGUEIS PAGOS MEMORANDO Nº 010/2017-GEPAT 12/01/2017.	06 - Dispensa de Licitação	271.583,91	271.583,91
2017NE000050	CONTRATAÇÃO DA FIPAI PARA PARTICIPAÇÃO DE 50 ENGENHEIROS DA VALEC EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA IN COMPANY LATO SENSU, POR 2 ANOS CT 04/2015	06 - Dispensa de Licitação	94.500,00	94.500,00
2017NE000075	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A SEDE DA VALEC EM BRASÍLIA-DF. ORDEM DE FORNECIMENTO 003/16.	06 - Dispensa de Licitação	82,19	82,19
2017NE000164	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INFOVIA - CONTRATO 03/2017	06 - Dispensa de Licitação	70.020,60	70.020,60
2017NE000176	CONDOMINIO DO EDIFICIO SEDE DA VALEC/DF_CT_31/16	06 - Dispensa de Licitação	2.224.737,12	2.224.737,12
2017NE000182	PAGAMENTO DE ALUGUEL VALEC/DF LOCALIZADO SEP/SUL 713/913 BL E CT 19/12	06 - Dispensa de Licitação	726.440,58	726.440,58
2017NE000183	EMPENHO PARA PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO ILTAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA NO CURSO DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO.	06 - Dispensa de Licitação	16.000,00	16.000,00
2017NE000188	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR DEMANDA DOS SERVIÇOS DECONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, BORRACHAS PARA CARIMBOS E FORNECIMENTO DE REFIS - OS 008/2016.	06 - Dispensa de Licitação	4.763,50	4.763,50

2017NE000189	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A SEDE DA VALEC EM BRASÍLIA-DF. ORDEM DE FORNECIMENTO 003/16.	06 - Dispensa de Licitação	1.333,24	1.333,24
2017NE000209	CT 034/14 DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM ILHÉU/BA.	06 - Dispensa de Licitação	139.770,47	139.770,47
2017NE000215	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O ALUGUEL DO ESCRITÓRIO DE PALMAS/TO. CT 012/2015.	06 - Dispensa de Licitação	214.489,73	214.489,73
2017NE000229	SERVIÇOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE LONGA DISTÂNCIA - REDE WAN. CONTRATO Nº 005/2015.	06 - Dispensa de Licitação	430.626,63	430.626,63
2017NE000231	EMPENHO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO EXPRESSO BR. CT 067/14.	06 - Dispensa de Licitação	110.714,80	110.714,80
2017NE000286	EMPENHO ESTIMATIVO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA VIA PERMANENTE DO TRECHO FERROVIÁRIO DO KM 720+000 AO KM 1.029+800 DA FERROVIA NORTE-SUL, ENTRE NACIONAL/TOE ALVORADA/TO.	06 - Dispensa de Licitação	9.089.960,74	9.089.960,74
2017NE000296	AQUISIÇÃO DE BOLINAS PARA O PONTO ELETRONICO OF 05/17.	06 - Dispensa de Licitação	5.616,00	5.616,00
2017NE000310	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 01, LOTE 3-A E 5.	06 - Dispensa de Licitação	6.143.459,88	6.143.459,88
2017NE000368	EMPENHO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE LONGA DISTÂNCIA - REDE WAN. CT 006/2017.	06 - Dispensa de Licitação	728.280,85	728.280,85

2017NE000394	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (INFOVIA) - CONTRATO N° 005/2014.	06 - Dispensa de Licitação	10.230,74	10.230,74
2017NE000422	PAGAMENTO DE TOKEN DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PREGOEIRO VALEC	06 - Dispensa de Licitação	319,00	319,00
2017NE000452	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO SOB DEMANDA PARA ATENDER A VALEC/DF. OS 01/2017	06 - Dispensa de Licitação	12.596,00	12.596,00
2017NE000483	FORNECIMENTO DE IMPRESSÕES GRAFICAS EM TAMANHO A1 OF 02/2017	06 - Dispensa de Licitação	900,00	900,00
2017NE000484	XIII SEMINARIO - FORUM NACIONAL DE GESTÃO DA ETICA NAS EMPRESAS ESTATAIS.	06 - Dispensa de Licitação	8.300,10	8.300,10
2017NE000522	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SIAFI OPERACIONAL, COMPREENDENDO A EXTRAÇÃO E ENVIO DE DADOS PARA ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL - ECD - CT 12/17	06 - Dispensa de Licitação	3.000,00	3.000,00
2017NE000544	AQUISIÇÃO DE 26 CERTIFICADOS DIGITAIS NIVEL A3 OF 08/17	06 - Dispensa de Licitação	6.380,00	6.380,00
2017NE000584	EMPENHO PARA PAGAMENTO DO XIV CURSO DE TESOUREO GERENCIAL PARA 2 EMPREGADOS DA VALEC. O CURSO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 26 DE MAIO DE 2017, COM CARGA HORÁRIA DE 20H.	06 - Dispensa de Licitação	3.060,00	3.060,00
2017NE000601	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÕES DE ACESSO COM IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA OS EMPREGADOS DA VALEC. OF 07/2017.	06 - Dispensa de Licitação	2.820,30	2.820,30
2017NE000685	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GALÕES DE	06 - Dispensa de Licitação	1.443,00	1.443,00

	ÁGUA PARA O ESCRITÓRIO DA VALEC LOCALIZADO NO RIO DE JANEIRO/RJ. OF 003/17.			
2017NE000707	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA, ELABORAÇÃO E ENVIO DE BOLETINS DE INFORMAÇÕES PUBLICADAS NO DIÁRIOS DE JUSTIÇA E DOU, ORDEM DE SERVIÇO 03/17	06 - Dispensa de Licitação	339,50	339,50
2017NE000714	FORNECIMENTO DE ESTINTORES E SUPORTES PARA ATENDER UNIDADE DE SÃO PAULO OF 01/2017	06 - Dispensa de Licitação	1.037,67	1.037,67
2017NE000733	SEMINÁRIO NACIONAL - REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DAS EMPRESAS ESTATAIS, 7 EMPREGADOS DA VALEC DIAS 26 A 28 DE JUNHO, PROC Nº51402.175856/2017-10	06 - Dispensa de Licitação	15.993,80	15.993,80
2017NE000756	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A SEDE DA VALEC EM BRASÍLIA-DF. ORDEM DE FORNECIMENTO 004/17.	06 - Dispensa de Licitação	9.430,60	9.430,60
2017NE000836	EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS. OS 004/2017.	06 - Dispensa de Licitação	208,50	208,50
2017NE000932	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INFOVIA - CONTRATO 03/2017	06 - Dispensa de Licitação	73.140,60	73.140,60
2017NE001119	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 (DOIS) EMPREGADOS DA VALEC NO CURSO DE ANÁLISE DE PONTO DE FUNÇÃO.	06 - Dispensa de Licitação	798,00	798,00
2017NE001239	CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO ESCRITÓRIO DE PALMAS/TO. OS 07/2017.	06 - Dispensa de Licitação	5.481,00	5.481,00

2017NE001243	VALOR DESTINADO A CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EXCEL AVANÇADO PARA EMPREGADOS LOTA-DOS NA SUFIN/DIRAF E GECOP/SUDEN.	06 - Dispensa de Licitação	2.040,00	2.040,00
2017NE001345	EMPENHO PARA PARTICIPAÇÃO DE 1 INTEGRANTE DO CONSELHO NO CURSO LIDERANÇA PARA PARA CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO.	06 - Dispensa de Licitação	2.600,00	2.600,00
2017NE000012	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	07 - Inexigível	46.911,79	46.911,79
2017NE000094	GEIPOT - ESTIMATIVO PARA ATENDER A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE. TC 012/15.	07 - Inexigível	9.810,58	9.810,58
2017NE000105	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 004/15.	07 - Inexigível	19.700,79	19.700,79
2017NE000106	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 006/15.	07 - Inexigível	1.789,60	1.789,60
2017NE000107	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 007/15.	07 - Inexigível	25.889,04	25.889,04
2017NE000109	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 005/2015.	07 - Inexigível	104.888,43	104.888,43
2017NE000113	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 009/15.	07 - Inexigível	26.317,16	26.317,16
2017NE000114	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 003/15.	07 - Inexigível	2.933,52	2.933,52
2017NE000115	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 001/15.	07 - Inexigível	926,16	926,16
2017NE000117	GEIPOT - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA TC 002/16.	07 - Inexigível	5.725,28	5.725,28

2017NE000185	SERVIÇOS DE CORREIOS - CT 08/14.	07 - Inexigível	174.642,60	174.642,60
2017NE000186	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	07 - Inexigível	15.947,77	15.947,77
2017NE000187	CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07 - Inexigível	4.543,89	4.543,89
2017NE000437	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA E/OU ELETRÔNICA. CT 034/2016.	07 - Inexigível	354.604,61	354.604,61
2017NE000450	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. CT 007/17.	07 - Inexigível	48.215,64	48.215,64
2017NE000649	EMPENHO PARA A COBERTURA DE DISPÊNDIOS COM A AQUISIÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA VALEC. CONTRATO 004/2014	07 - Inexigível	13.302,45	13.302,45
2017NE000858	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CT 030/2017.	07 - Inexigível	7.990,00	7.990,00
2017NE001159	CONTRATO 08/2017-REMANEJAMENTO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO ENERGIA ELETRICA FIOLESPACHO N° 368/2017-GECOC/SULIC/DIRAF.	07 - Inexigível	1.093.341,06	1.093.341,06
Total			22.389.979,42	22.389.979,42

45 - Quadro A.2.3.6.3 – Resumo despesas correntes

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
00 Aplicações diretas	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	3.875.200	3.485.391	3.875.200	3.485.391		-	3.875.200	3.485.391
11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	117.110.088	114.158.808	117.108.683	114.158.807		-	117.108.684	114.159.379
13 Obrigações patronais	43.657.018	40.767.712	43.365.024	40.767.712		-	43.365.024	40.769.317
16 Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.976.243	1.660.923	1.976.243	1.660.923		-	1.976.243	1.660.923
91 Sentenças judiciais	7.229.303	5.950.000	7.229.303	5.012.893	928.924	14.595.876	8.149.224	18.461.879
92 Despesas de exercícios anteriores	3.202.097	193.215	3.202.097	193.215		595	3.202.097	193.215
96 Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	518.842	626.896	518.842	436.896	190.000	-	696.296	436.896
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
2. Juros e Encargos da Dívida	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
08 Outros benefícios assistenciais	703.557	489.316	703.557	489.316		88.851	703.557	519.620
14 Diárias - pessoal civil	951.067	855.630	951.067	854.541			951.067	854.541
30 Material de consumo	1.355.990	633.678	1.194.248	533.554	100.123	408.007	1.270.059	916.281

33 Passagens e despesas com locomoção	4.012.910	3.253.025	3.270.613	2.872.175	380.851	1.082.834	3.645.312	3.782.897
35 Serviços de consultoria	17.747.122	17.027.359	15.176.389	13.219.293	3.808.066	3.089.932	18.959.393	16.309.225
36 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.503.633	1.343.352	1.358.081	1.264.864	78.488	8.308	1.435.280	1.273.172
37 Locação de mão-de-obra	7.344.749	5.065.598	4.912.425	4.646.114	419.484	1.175.611	5.331.503	5.865.592
39 Outros serviços de terceiros - PJ	51.746.898	36.800.893	43.466.256	32.151.414	4.649.478	9.770.869	48.338.647	39.644.520
47 Obrigações tributárias e contributivas	345.419	516.097	273.560	510.134	5.963	89.245	301.463	561.245
48 Outros auxílios financeiros a pessoa física	88.680		70.698			214.280	128.378	156.600
49 Auxílio-transporte	870.349	783.430	844.118	781.959	1.471	266.762	845.425	961.755
51 obras e instalações								
58 Outros benefícios do RGPS - área urbana								
91 Sentenças judiciais	368.340	508.183	192.175	340.794	167.389	3.005	192.175	343.005
92 Despesas de exercícios anteriores	727.363	176.400	706.329	171.677	4.723	451.536	706.329	720.275
93 Indenizações e restituições	2.902.634	1.852.716	2.819.640	1.811.103	41.614	106.786	2.861.253	1.835.478
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
30 Material de consumo	5.645.969	67.174.107	5.211.126	61.727.444	5.285.905	86.086.048	8.202.282	155.735.735
35 Serviços de consultoria	185.116.359	114.840.185	125.306.403	80.732.327	33.770.709	316.169	156.209.091	84.156.372
39 Outros serviços de terceiros - PJ	30.689.131	19.454.727	18.284.354	6.957.847	12.496.373	7.016.533	26.662.274	11.237.070
41 Contribuições - fundo a fundo	-	-	-	-	-	2.802	-	-
47 Obrigações tributárias e contributivas	624.935	315.690	624.935	315.690	-	68.678.618	624.935	318.966
51 Obras e instalações	437.814.940	661.350.610	233.247.415	458.907.775	200.692.633	-	443.390.193	758.791.465

52 Equipamentos e material permanente	8.890.535	523.602	553.415	45.498	478.104	3.513.151	560.915	3.353.612
61 Aquisição de imóveis	163.000	5.154.847	163.000	162.198	4.992.649	4.490.053	4.513.546	12.360.012
91 Sentenças judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
92 despesas de exercícios anteriores	3.390.263	6.230.043	3.390.263	6.230.043	-	222.274	3.390.263	6.452.317
93 Indenizações e restituições	-	115.912	-	115.912	-	-	-	116.437
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
5. Inversões Financeiras	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
65 Constit. ou aumento de capital de empresas	-	173.430.239	-	140.000.000	33.430.239	-	-	140.000.000
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS GRUPOS	940.572.635	1.284.738.587	639.995.458	980.557.512	301.923.188	201.678.144	907.596.109	1.425.433.193

2.4. Desempenho operacional

São apresentados no quadro abaixo os resultados da VALEC obtidos no exercício de 2017, com os comentários e contextualizações relativos a cada indicador.

46 - Quadro A.2.4.1 – Indicadores relativos ao desempenho operacional

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Polarid.	Meta*	Realizado*	Comentários *
Ampliar a malha ferroviária	Índice de Desempenho Construtivo (IDC) – FIOl	Quanto maior, melhor	≥ 90%	92%	Para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOl) pode-se destacar a continuidade na execução da ponte sobre o Rio São Francisco, a qual suas obras avançaram 47,2% em 2017. Os outros lotes de construção (com exceção dos lotes 01F e 04 F) também obtiveram avanços físicos em 2017, porém em ritmo menor devido às restrições orçamentárias. Em dezembro de 2017, a FIOl registrou um avanço físico acumulado de 50% contra um avanço programado de 54,7%, alcançando um IDC de 91,4%. Apesar do baixo desempenho de alguns lotes da FIOl, causado principalmente por problemas financeiros internos das construtoras, pode-se considerar satisfatório o resultado obtido, uma vez que o IDC registrou um valor maior que 90%. Para 2018, almeja-se concluir a construção de toda a Extensão Sul da FNS, com exceção dos trechos/serviços que serão transferidos à subconcessão.
	Índice de Desempenho Construtivo (IDC) - FNS / Extensão Sul	Quanto maior, melhor	≥ 90%	95%	Para a Ferrovia Norte-Sul (Extensão Sul) destaca-se o início das obras do Pátio sudoeste de Goiás e a retomada das obras remanescentes do lote 01S. Ao final de 2017, o avanço físico acumulado de todo o trecho alcançou 93,3%, contra um avanço programado de 96,4%, obtendo assim um Índice de Desempenho Construtivo (IDC) de 96,8%. Apesar do avanço físico estar abaixo do programado, devido principalmente a fatores financeiros internos das construtoras, considera-se um resultado satisfatório, tendo em vista que o IDC obteve um valor maior que 90%. Para 2018, está programada a conclusão do lote 03F e da ponte sobre o Rio São Francisco.

<p>Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário</p>	<p>Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>$\geq 70\%$</p>	<p>100%</p>	<p>A meta para o índice em 2017 foi de um atendimento mensal maior igual a 70% de aderência. O resultado obtido no ano foi de 100% de aderência, considerando que a VALEC firmou dois Contratos Operacionais Específicos – COE’s para operação e direito de acesso e deslocamento na Ferrovia Norte-Sul. A circulação de trens decorrentes destes contratos não comprometeu a capacidade operacional da Ferrovia Norte-Sul de forma que a VALEC atendeu à programação de Trens dos Operadores Ferroviários sem mais problemas. No ano de 2017, por meio da descentralização de recursos junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, foi implantado o Sistema de Autorização e Controle de Tráfego – SACT. Este sistema melhorou a Gestão da Circulação na Ferrovia Norte-Sul tornando o processo de programação mais simples e dinâmico, além da maior confiabilidade e rastreabilidade de informações operacionais.</p>
<p>Promover a imagem institucional</p>	<p>Pauta positiva</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>$\geq 35\%$</p>	<p>45%</p>	<p>De acordo com análise diária do clipping realizado pela VALEC sobre as matérias, notícias e artigos que citam o nome da empresa e/ou as obras de responsabilidade da empresa, conclui-se pelo resultado consolidado que a VALEC foi citada positivamente em 45% dos casos. Isso representa um valor 28% acima da meta definida (35%). Numa análise mês a mês, obtivemos uma imagem positiva na maior parte do ano, registrando taxas menores apenas nos meses de janeiro (33%), abril (24%) e dezembro (27%). Entre os assuntos que mais influíram na formulação da imagem da VALEC, aparecem como fontes positivas as concessões ferroviárias, em especial, da Ferrovia Norte-Sul, além do possível investimento estrangeiro no setor. Como enfoques negativos, está a dependência da VALEC em relação à União e denúncias originadas de operações da Polícia Federal e de relatórios do TCU.</p>

Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas	Índice de qualidade dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	Quanto maior, melhor	$\geq 75\%$	-	Não houve medição do indicador pois o Contrato nº 049/2014 – EVTEA Corredor Ferroviário de SC encontra-se suspenso por determinação da Diretoria da VALEC, ainda sem data para retomar sua execução. Já o Contrato nº 015/2017 – EVTEA Porto Velho/RO – Vilhena/RO ainda não teve ordem de serviço expedida no último trimestre de 2017 e, portanto, não foram efetuados quaisquer serviços e nem foi entregue nenhum relatório que pudesse ser avaliado para gerar valor ao indicador nesse período.
	Alterações de projetos atendidas no prazo – FIOL	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$	84%	A implementação de um Sistema de Controles e Gerenciamento, melhorou a eficiência na gestão dos processos internos da SUPRO, o que garantiu a manutenção do indicador acima da meta pactuada.
	Alterações de projetos atendidas no prazo – FNS	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$	86%	
Assegurar o licenciamento ambiental	Controle do Licenciamento Ambiental – FIOL	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$	72%	O indicador de controle de licenciamento ambiental foi concebido para mensurar ao longo dos meses os principais aspectos que impactam o processo de licenciamento dos empreendimentos da VALEC, sendo possível identificar pontos críticos e riscos, o que vem orientando a tomada de decisões além de tornar a gestão ambiental mais eficaz. Durante 2017, a SUAMB adotou uma postura mais presente e colaborativa junto ao IBAMA e demais entidades. Foi observado dois cenários, um para a FNS e outro para a FIOL. Para a FNS, por estar em um estágio de conclusão de obras e operação, o indicador foi positivo refletindo esses aspectos nos pareceres do IBAMA.
	Controle do Licenciamento Ambiental - FNS / Extensão Sul	Quanto maior, melhor	$\geq 70\%$	78%	Já em relação à FIOL, que está em uma fase de obras anterior à FNS e diante das dificuldades apresentadas pelas construtoras e outros problemas inerentes ao próprio empreendimento, o indicador foi negativo o que também foi evidenciado com os pareceres do IBAMA. Percebeu-se, mais uma vez, que é imprescindível uma nova licitação para o apoio ao gerenciamento ambiental a fim de atualizar as demandas oriundas das licenças e autorizações ambientais.

	Índice de passivos construtivos / ambientais do contrato de subconcessão	Quanto maior, melhor	100%	94%	Foram finalizadas as obras de 48 pontos dos 51 previstos para o 4º trimestre. Os pontos Km 59+200 , km 452+000 e Km 40+500 não tiveram suas obras aprovadas pela VALEC.
Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia	Índice de qualidade de contratação	Quanto menor, melhor	$\leq 15\%$	1,1%	Considerando que a meta semestral estipulada para o indicador foi de $\leq 15\%$ de não-conformidades apontadas nos relatórios de obras da AUDIN, conclui-se que a meta foi alcançada, visto um resultado no primeiro semestre de 2,13% e, no segundo semestre, de 0%. Tais dados corroboram com os resultados alcançados nas licitações da empresa no ano de 2017, pois as duas contratações almejadas no ano foram realizadas, sendo elas: a contratação da obras remanescentes do Lote 01S da Extensão Sul da FNS e a aquisição dos calços isoladores especiais para o Lote 05S da Extensão Sul.
Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia	Grau de não conformidades ao Programa de Qualidade da Construção	Quanto menor, melhor	$\leq 50\%$	-	A AUDIN realizou em dezembro de 2017 auditoria na SUCON – OBRAS e realizou em janeiro auditoria na SUCON – BSB. Está sendo aguardado a AUDIN emitir relatório com recomendações, o que possibilitará a medição deste indicador.
Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras	Índice de posse	Quanto maior, melhor	$\geq 93,5\%$	93%	A meta proposta de 93,5% não foi atendida em virtude do contingenciamento financeiro e interferência de outros órgãos públicos durante o período estabelecido, entretanto, se for considerar o realizado, que chegou em 93,2%, conclui-se que se obteve um elevado padrão no trabalho desenvolvido. Cabe ressaltar a interferência do INCRA nesse resultado devido a morosidade na liberação das áreas relacionadas à desapropriação, essa interface ocorreu em função de atingir uma área pública e com isso requereu negociação por parte da VALEC com o referido órgão.

<p>Garantir a qualidade das obras e serviços</p>	<p>Atendimento às recomendações dos órgãos de controle externo e auditoria interna</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>$\geq 90\%$</p>	<p>70%</p>	<p>Considerando o total de demandas dos órgãos de controle e da AUDIN, do total de 243 recomendações tratadas no ano de 2017, 171 recomendações foram atendidas (70,37%). No atendimento à AUDIN, das 144 recomendações tratadas no ano de 2017, 110 recomendações (cerca de 76,4%) foram atendidas; No atendimento à CGU: das 80 recomendações tratadas no ano de 2017, 55 recomendações foram atendidas (cerca de 68,75%); No atendimento ao TCU: das 19 recomendações tratadas no ano de 2017, 6 recomendações foram atendidas (cerca de 31,58%). Neste período foram desenvolvidas algumas ações preventivas com vistas à promoção de melhorias no tocante ao atingimento do índice acima mencionado, em especial cita-se a criação e implantação PQC 03 “Atender aos órgãos de controle”, procedimento que estabelece diretrizes e responsabilidades para o atendimento às demandas de órgãos de controle, sistematizando tal rotina de trabalho, primando por sua qualidade e tempestividade no âmbito da SUCON.</p>
<p>Garantir segurança na prestação do serviço de transporte</p>	<p>Quantidade de acidentes ferroviários</p>	<p>Quanto menor, melhor</p>	<p>≤ 6 acid./ano</p>	<p>0 acid./ano</p>	<p>O indicador foi alcançado devido às boas condições da via permanente, considerando que a FNS Tramo Central é uma ferrovia nova e com características construtivas de excelente padrão mundial. Outros fatores que colaboram com a segurança são: 1 - Treinamento efetivo de todos os envolvidos na operação e manutenção ferroviária; 2 - Fiscalização da qualidade do material rodante que acessa a FNS; 3 - Manutenção preventiva, preditiva e corretiva da ferrovia; 4 - Desenvolvimento das campanhas educativas nas comunidades lindeiras.</p>

<p>Administrar os contratos de subconcessões</p>	<p>Aderência à programação de inspeções</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>O Plano de Ação estabelecido para o indicador está pautado nas Inspeções do trecho compreendido entre Açailândia (km 0 +000) a Porto Nacional (km 720+000), o que compreende a extensão da FNS Tramo Norte, subconcedido à FNS S.A.</p> <p>Estas Inspeções têm por objetivo principal fiscalizar a qualidade do serviço prestado pela Ferrovia Norte Sul, com ênfase na realização das intervenções de manutenção e conservação da via permanente, de acordo com estabelecido na Resolução nº 2748/ANTT, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias de Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Cargas, no transporte de produtos perigosos. Inspeções técnicas foram realizadas como programado, dentro dos prazos previstos, conforme descrito abaixo:</p> <p>1º Trimestre – de 06 a 10/03/2017; 2º Trimestre – de 19 a 23/06/2017; 3º Trimestre – de 11 a 15/09/2017; 4º Trimestre – de 22 a 23/11/2017 e 04 a 08/12/2017.</p>
<p>Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte</p>	<p>Movimentação de cargas ferroviárias</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>159%</p>	<p>A meta proposta para o ano de 2017 foi fixada em um volume ferroviário de cargas no quantitativo de 5,035 x 10⁶t.u. (milhões de toneladas úteis), pode-se verificar que foi alcançada e superada em 59,32%, chegando a um volume de 8,032 x 10⁶t.u.</p> <p>Dentre os fatores que possibilitaram esse aumento significativo do volume de cargas estão o fomento para utilização da ferrovia, pela VALEC, e principalmente o reflexo expressivo da Supersafra 2016/2017. Essa perspectiva se comprova diante do cenário de representatividade dos produtos agrícolas que perfazem, aproximadamente, 78% do total transportado.</p>

<p>Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária</p>	<p>Atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>A meta para o indicador em 2017, de 100% de atendimento dos pedidos de acesso solicitados por Concessionários, Operadores e interessados, foi alcançada. Foram realizados o transporte de minério de manganês entre Gurupi – TO e Porto Nacional – TO e de trilhos longos soldados, no trecho entre os ramais de Anápolis – GO e Porto Nacional – TO.</p> <p>Todos os pedidos realizados vêm sendo atendidos pela VALEC, pois nesta fase operacional da Ferrovia Norte-Sul ainda não há o atingimento de sua capacidade total, não havendo choque entre os pedidos realizados pelos interessados.</p>
<p>Implementar mecanismos de gestão por resultados</p>	<p>Implantação da Gestão por Resultados na VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 40%</p>	<p>38%</p>	<p>O não alcance total da meta de 40%, que corresponde à implantação da Gestão por Resultados no nível estratégico, deveu-se a ainda termos dois indicadores que ficaram sem ser mensurados no exercício: <i>Índice de qualidade dos EVTEAs</i> e <i>Grau de não conformidades ao Programa de Qualidade da Construção</i>. Em ambos os casos o evento a ser mensurado não ocorreu. No entanto, após revisão dos indicadores estratégicos realizada neste ano, percebeu-se uma grande melhoria destes, estando melhor definidos e melhor alinhados aos objetivos estratégicos.</p> <p>De modo comparativo, a empresa conseguiu apresentar ao fim do exercício um cenário muito melhor em relação ao ano anterior, tendo implantado 26 (93%) dos seus 28 indicadores estratégicos. Ao fim de 2016, a empresa tinha implantado apenas 16 (62%) dos seus 26 indicadores.</p>
	<p>Implantação da Gestão de Riscos na VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 74%</p>	<p>69%</p>	<p>Ao final de 2017 foi implementado 69,08 % do projeto de Implantação da Gestão de Riscos em nível estratégico na VALEC, enquanto estava planejado a realização de 74,00 % do total deste projeto para o referido ano. A conclusão deste projeto está prevista para o mês de maio de 2019. Em 2017, a Política de Gestão de Riscos foi revisada e submetida à validação pela Estrutura de Governança da VALEC.</p> <p>Após a aprovação da Matriz de Temas de Riscos Estratégicos pelo CONSAD, o Escritório de Gestão de Riscos - EGR iniciou levantamento de iniciativas em curso na VALEC que, de alguma forma, contribuiriam para mitigar os Fatores de Riscos relacionados aos Temas de Riscos Estratégicos da empresa.</p>

<p>Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações</p>	<p>Índice de execução da iniciativa de mapeamento das informações</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 80%</p>	<p>85%</p>	<p>A primeira fase do MMI (“Entendendo o negócio”) foi concluída em março de 2017, como ficou definido após a revisão do prazo ocorrida em 2016. Foi elaborado um relatório e o mesmo foi encaminhado a cada Diretoria da empresa. A segunda fase (organizando as informações) iniciou em outubro de 2017, com bastante atraso em relação ao que estava previsto inicialmente, em função de outras demandas decorrentes principalmente da Lei nº 13.303/16 que trata das empresas estatais. Apesar disso, conseguiu-se alcançar bons resultados e atingir a meta prevista para 2017. Esta segunda fase visa definir o modelo de informação da VALEC, incluindo regras de formação, fontes e locais de hospedagem, tipologia e definição dos objetos de negócio. O levantamento foi concluído em final de janeiro de 2018. Espera-se entregar o relatório da segunda fase até o final de março de 2018, conforme previsão reajustada de conclusão do projeto.</p>
<p>Desenvolver e atualizar normativos e especificações</p>	<p>Implantação da Gestão de Normativos na VALEC</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>≥ 25%</p>	<p>31%</p>	<p>A implantação da Gestão de Normativos da VALEC começou com a elaboração de uma Política de Normatização que já foi aprovada pelo Subcomitê de Governança, Riscos e Controle. Esta política ainda deverá passar pelos diversos níveis da estrutura de governança até sua aprovação final no CONSAD. O EGEP coordena um grupo de trabalho encarregado de elaborar os manuais de procedimentos, tanto dos normativos técnicos quanto dos administrativos. Este grupo está se reunindo desde dezembro de 2017, com algumas dificuldades em função das agendas de cada um. Espera-se, até o final de março de 2018, concluir os trabalhos com os respectivos manuais de procedimento. O processo de negócio está em fase de conclusão, dependendo apenas da definição da ferramenta que será utilizada para a gestão do repositório.</p>

<p>Promover a inovação tecnológica e organizacional</p>	<p>Índice de Implantação dos itens do Programa de Integridade de responsabilidade da SUPTI</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>75%</p>	<p>Ao longo de 2017, a SUPTI, além de seu habitual compromisso à implementação do PDTI, concentrou esforços no cumprimento do Programa de Integridade da VALEC. Neste programa, foram selecionadas 4 iniciativas de competência da SUPTI para que fossem implementadas. Apesar de todos os esforços, uma destas iniciativas não foi concluída, uma vez que ainda não foi autorizado pelo TRF4 a utilização do sistema SEI, elemento central do projeto "VALEC sem papel". Entretanto, as demais iniciativas finalizadas referem-se aos seguintes projetos: 1. CRIAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS com objetivo de ampliar a acessibilidade dos empregados, colaboradores e cidadãos aos serviços de Ouvidoria; 2. DESENVOLVER APLICAÇÃO DE TI PARA CONTROLE DE CONTRATOS com objetivo de informatizar os procedimentos de fiscalização e gestão de contratos visando evitar o risco de condutas que possam violar regras de integridade e ocasionar fraudes; 3. CANAL DE DÚVIDAS SOBRE INTEGRIDADE com objetivo de ampliar acessibilidade dos empregados, colaboradores aos serviços de implantação da integridade na VALEC.</p>
--	--	-----------------------------	-------------	------------	--

<p>Desenvolver competências alinhadas à estratégia</p>	<p>Índice de implantação da Gestão por Competências</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Este indicador acompanha a implementação da Gestão por Competências no âmbito da VALEC, buscando alinhar as competências individuais dos empregados às necessidades institucionais. Dando seguimento às atividades de implementação, durante o ano de 2017, deu-se início a reestruturação da SUREH em SUGEP, consolidando em seu quadro a GEDEP, gerência responsável pela condução e acompanhamento do processo. Desta forma, após estudos e análises, foi conduzido processo para assinatura de termo de cooperação junto a Universidade Federal do Pará – UFPA que será a responsável por prestar os serviços de consultoria e implementação da Gestão por Competências no âmbito d VALEC. Assim, em 12 de dezembro de 2017, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 002/2017 – VALEC/UFPA com o objetivo de mapear as competências individuais e institucionais da VALEC com vistas a desenvolver as competências no âmbito da perspectiva de gestão de pessoas previstas no Mapa Estratégico da Empresa. Após a assinatura do TED, será definido juntamente com a referida Universidade o cronograma de execução das fases 5, 6 e 7 do projeto em 2018.</p>
<p>Promover a valorização do capital humano</p>	<p>Taxa de desligamento dos empregados do quadro da VALEC</p>	<p>Quanto menor, melhor</p>	<p>≤ 6,3%</p>	<p>2,5%</p>	<p>A meta para o período era permanecer menor ou igual a 6,5%. A medição realizada apontou 2,5%. A rotatividade faz parte da vida e do mundo corporativo. A entrada e saída de empregados faz parte do movimento natural de mudança, de oxigenação e de transformação das empresas. As pessoas são um dos principais ativos da Organização, pois são detentoras de conhecimentos, de capital intelectual, de inteligência, de entendimento e de domínio dos processos, sendo assim, perdê-las é sinônimo de perda de produtividade, eficiência e efetividade, tendo impacto direto na motivação e comprometimento do corpo funcional da Empresa. Durante o período em questão, 80% dos desligamentos se deram por aprovação em outros concursos públicos e 20% por motivos pessoais. O indicador atendeu integralmente a meta proposta pela empresa.</p>

	Percentual de empregados certificados nos eventos de capacitação	Quanto maior, melhor	$\geq 60\%$	33%	<p>A homologação de eventos de capacitação externos encontra-se descrita na Norma de Progressão e Promoção de todos os empregados efetivos da VALEC conforme especificidade de cada PCS. Após a participação em evento de capacitação, o empregado, solicita a chefia imediata a homologação de sua participação e a contagem de carga horária para a promoção/progressão. Os dados considerados para a obtenção da medição foram: o quantitativo de 166 empregados que homologaram algum evento de capacitação em 2017 em relação ao total de 461 empregados do quadro VALEC 2012, base dezembro/2017. A norma de progressão que permite a acumulação de horas de capacitação impacta o indicador, não obrigando ao empregado realizar pelo menos um curso por ano. Está sendo elaborada uma proposta para alteração da referida norma.</p>
	Índice de certificação dos empregados aos eventos de capacitação do Programa de Gestão do Conhecimento	Quanto maior, melhor	$\geq 40\%$	38%	<p>O Programa de Gestão do Conhecimento tem por objetivo promover a valorização do capital humano, desenvolvendo competências alinhadas a estratégia da empresa através de cursos EAD sob tutoria de empregados que detém conhecimento avançado de determinado tema. A apuração do indicador levou em consideração o Curso de Gestão de Riscos, que foi desenvolvido pelo Escritório de Gestão de Riscos. Foram inscritos 37 empregados, sendo que 14 empregados concluíram o curso (base relatório enviado pela TI), conforme item 4 do Formulário de Cadastramento de Indicador. O indicador foi prejudicado pela baixa adesão dos empregados aos cursos.</p>

<p>Fortalecer clima, valores e identidade organizacional</p>	<p>Índice de Implantação da Gestão do Clima Organizacional</p>	<p>Quanto maior, melhor</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>No intuito de mensurar a percepção compartilhada dos empregados da Instituição a respeito de fatores que impactam em seu desempenho, a VALEC definiu em 2017 acompanhar o clima organizacional. A partir desta análise é possível identificar e em consequência construir planos de melhoria para a Empresa. O objetivo da pesquisa de clima, nesse sentido, é identificar os fatores mais relevantes, dentro da instituição, a serem alvo de ações por parte dos responsáveis para melhoria do suporte organizacional ao trabalho dos empregados, culminando assim na valorização do capital humano na VALEC. Por fazer parte e estar inserido dentro da contratação da Gestão de Pessoas por competências, o assunto será contemplado também pelo Termo de Execução Descentralizada – TED nº 002/2017 assinado junto a Universidade Federal do Pará – UFPA em dezembro de 2017. Para o ano de 2018, será conduzido processo para conclusão das fases 2 e 3, quais sejam, aplicação da pesquisa de Clima Organizacional e entrega do relatório diagnóstico do Clima na VALEC.</p>
---	--	-----------------------------	-------------	-------------	---

* As metas e valores medidos abrangem o desempenho no exercício de 2017.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de governança

O ano de 2017 foi marcado pela consolidação de uma nova estrutura governança corporativa na VALEC. A estrutura a ser adotada a partir de 2016 teve como principais iniciativas a serem desenvolvidas, aquelas definidas na Lei das Estatais, nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, cujos prazos de adequação estavam previstos para dezembro de 2017, para alguns pontos, e junho de 2018, para outros pontos.

O comprometimento da VALEC na implementação da nova estrutura de governança vem a proporcionar um a melhoria da gestão e da qualidade dos macroprocessos, finalísticos e administrativos. Para isso foi fundamental a criação dos subcomitês temáticos, para elaboração e consecução de planos, programas e políticas, os quais, por sua vez, são organizados como projetos específicos, desenvolvidos com a participação de equipes operacionais, que perpassam os níveis deliberativos da estrutura da empresa, garantindo ampla discussão e conhecimento dos seus conteúdos.

Cumprir destacar que, conforme determinado na referida lei e decreto, foram criadas três novas áreas a integrarem a instância interna de apoio a governança da VALEC:

- Comitê de Auditoria Estatutário
- Comitê de Elegibilidade
- Área de Integridade e de Gestão de Riscos

Abaixo estão especificadas as instâncias internas e externas de governança e de apoio à governança da VALEC.

- **Instâncias internas de governança:**

- a. **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e possui como competências privativas:

- Alterar o Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital;
- deliberar sobre: a modificação do capital; a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- a permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- a eleição e destituição de liquidantes, julgando-lhes as contas;
- a suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto Social;
- a eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;

- a eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- a fixação da remuneração global, ou individual, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente;
- a promoção de ação de responsabilidade civil, a ser movida pela VALEC contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no art. 159 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
- a alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços ferroviários e a constituição de ônus reais sobre eles.

b. Conselho de Administração – CONSAD

O Conselho de Administração – CONSAD é o órgão responsável pela avaliação do desempenho da empresa, buscando receber informações corretas e tempestivas. É também responsabilidade do CONSAD gerenciar as divergências entre a Auditoria Interna e a Diretoria Executiva, procurando resolvê-los quando não for possível um entendimento comum.

O CONSAD é composto por seis membros eleitos pela Assembleia Geral da seguinte forma:

- Um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um representante indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- O Diretor-Presidente da VALEC;
- Dois representantes indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes, entre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, dos quais um deles será eleito o Presidente do Conselho de Administração; e
- Um representante dos empregados da VALEC.

Compete ao CONSAD, principalmente:

- Fixar a orientação geral dos negócios da VALEC e aprovar, para cada exercício social, os planos gerais da sociedade;
- Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da VALEC, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o relatório de administração da VALEC; a proposta de destinação de lucros ou resultados; a proposta de distribuição de dividendos e o pagamento de juros

sobre o capital próprio; e a proposta de aumento de capital, o preço e as condições de emissão, subscrição e integralização de ações;

- Aprovar o orçamento anual, o programa de investimentos da VALEC e o plano plurianual; e
- Aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da VALEC, com o auxílio da auditoria independente, encaminhando-os ao órgão público supervisor e ao Conselho Fiscal, com os relatórios gerenciais e de atividade da empresa elaborados pela Diretoria Executiva.

c. Diretoria Executiva – DIREX

A Diretoria Executiva – DIREX é um órgão executivo, em regime de colegiado, responsável pela tomada de decisões estratégicas para a empresa por meio do exercício dos poderes e atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para a administração geral e a gestão das atividades da VALEC. É constituída pelo Diretor-Presidente e os demais quatro Diretores.

● Instâncias internas de apoio a governança:

a. Auditoria Interna – AUDIN

Base Normativa: Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, art. 14 “As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002).

A Auditoria Interna – AUDIN é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da VALEC. É o órgão encarregado de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional na VALEC. A AUDIN executa o Plano Anual de Auditoria, após aprovação pelo Conselho de Administração, e segue as normas emanadas pelos órgãos de controle da União para a realização das atividades de sua competência.

b. Conselho Fiscal – CONFIS

O Conselho Fiscal – COFINS compõe-se de três membros efetivos e seus suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. O COFINS se reúne ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Conselho de Administração. Dentre suas competências pode-se destacar:

- A fiscalização dos atos dos administradores e verificação dos seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração;
- Analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela VALEC;

- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, após deliberação do Conselho de Administração; e
- Acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações.

c. Comitê Estratégico de Governança

Instância interna de apoio a governança, sendo um fórum intermediário, de caráter deliberativo, dos assuntos relacionados com a governança pública, no âmbito da VALEC, encarregada de definir políticas e diretrizes a serem seguidas pelo Comitê de Governança Tático e demais subcomitês regidos por esta Resolução.

Este comitê é composto pelo Diretor-Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Engenharia, Diretor de Operações, Diretor de Planejamento, Chefia da Assessoria de Controle e dois membros titulares do Conselho de Administração. O Diretor-Presidente da VALEC exerce a presidência do Comitê de Governança Estratégico, que exercerá o voto de qualidade, em caso de empate.

d. Comitê Tático de Governança

Instância interna de apoio a governança, de caráter deliberativo, encarregada de traduzir, aplicar e orientar os subcomitês no cumprimento das políticas e diretrizes, emanadas do Comitê de Governança Estratégico.

O Comitê de Governança Tático terá, em sua composição, a totalidade dos superintendentes e chefes de assessoria da VALEC, presidido por um de seus membros, que exercerá o voto de qualidade, em caso de empate.

e. Comitê de Auditoria Estatutário

Tem por função dar suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

f. Comitê de Elegibilidade

O papel deste comitê é auxiliar na verificação dos requisitos e vedações para a indicação e na conformidade do processo de avaliação, relacionados aos Administradores e Conselheiros Fiscais.

g. Subcomitê de Governança, Riscos e Controle

Tem por função operacionalizar as iniciativas de governança, riscos e controle, bem como definir um conjunto de estratégias que visem identificar as necessidades de comunicação e definir os mecanismos que garantam a conformidade dos atos e a segurança das informações física, eletrônica, documental e de acesso às instalações.

h. Subcomitê de Tecnologia da Informação

A este subcomitê compete fomentar e viabilizar a implantação das iniciativas de tecnologia, telefonia e dados, constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI.

i. Subcomitê de Gestão de Pessoas e Diversidade

Compete a este subcomitê viabilizar as iniciativas de gestão de pessoas, bem como criar mecanismos que garantam o respeito pelo indivíduo, tratando-o de maneira igual, sem olhar diferenças raciais, classes sociais, gênero e/ou divergências de opinião.

j. Subcomitê de Sustentabilidade

Cabe a este grupo, promover as iniciativas de sustentabilidade ambiental, de responsabilidade social e econômica e de logística de aquisições.

k. Subcomitê de Empreendimentos

Este subcomitê tem a finalidade o desenvolvimento das iniciativas de gestão dos empreendimentos, incluindo planejamento, EVTEA, projeto, licenciamento ambiental, desapropriação e obras.

l. Subcomitê de Logística de Transportes Ferroviário

Cabe a este subcomitê operacionalizar as iniciativas de gestão da logística de transportes ferroviário, incluindo manutenção ferroviária, licenciamento ambiental, concessão do direito de passagem, tráfego ferroviário, gestão dos polos de carga, subconcessões e a remoção de interferências.

m. Ouvidoria (Gerência de Comunicação e Atendimento)

Vinculada à Assessoria de Comunicação – ASCOM, é encarregada de tratar e responder manifestações públicas correspondentes às políticas e serviços prestados pela instituição. A análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar aos gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais. Dessa maneira, as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

A Ouvidoria da VALEC funciona de forma eletrônica por meio do e-OUV (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal).

Pelo novo estatuto, a Ouvidoria estará vinculada diretamente ao Conselho de Administração.

n. Comissão de Ética da VALEC – CEV

A Comissão de Ética da VALEC - CEV é integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre empregados do quadro efetivo da VALEC e designados pelo Diretor Presidente da VALEC. Os atuais membros da CEV foram designados pela Portaria nº 190, de 5 de abril de 2017.

Dentre as competências da Comissão de Ética da VALEC, pode-se destacar:

- Atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores de órgão ou de entidade federal;
- Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, devendo submeter à Comissão de Ética Pública - CEP propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;
- Apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

o. Área de Integridade e de Gestão de Riscos

Esta unidade, criada a partir do Decreto nº 8.945/16, tem por função:

- Elaborar, aplicar e difundir as políticas de Conformidade e de Gestão de Riscos na empresa, disseminar a importância da Integridade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos;
- Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- Verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade; coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa, dentre outras.

Ressalta-se que o Escritório de Gestão de Riscos já fazia parte da estrutura organizacional da VALEC, devendo apenas serem adequadas algumas das suas atribuições ao que preconiza o novo estatuto.

p. Escritório de Gestão Estratégica e de Processos

A este escritório, no que tange a Planejamento Estratégico, compete a condução do processo de formulação da estratégia na VALEC, utilizando-se de ferramentas e metodologias. Deste modo, fornece à alta administração e demais gestores um melhor embasamento para o planejamento das ações, tomada de decisão e controle do desempenho empresarial.

Em se tratando de processos, cabe a este escritório atuar na racionalização dos processos, utilizando sistematização e metodologia de Gestão de Processos e proposição da cadeia de valor e da estrutura organizacional que mais se adequem à empresa.

q. Escritório de Gestão de Riscos

É responsável pela Política de Gestão de Riscos e sua implantação no âmbito da organização, dando suporte metodológico para a Gestão de Riscos nas unidades organizacionais e monitorando sua eficácia. As suas competências estão relacionadas ao Objetivo Estratégico Implementar mecanismos de Gestão por Resultados.

r. Escritório de Gestão de Projetos

A este escritório compete identificar e monitorar o portfólio de projetos corporativos, bem como elaborar proposta para definição, revisão e alteração da política para o gerenciamento de projetos. Uma outra competência consiste em estabelecer diretrizes e procedimentos que objetivem o gerenciamento de projetos corporativos. Ainda, cabe a esta área coletar e analisar dados e informações relativas aos empreendimentos subconcedidos, propondo ações corretivas junto à ANTT.

● **Instâncias externas de governança:**

a. Tribunal de Contas da União – TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU, em auxílio ao Congresso Nacional, exerce o controle externo da União e das entidades da administração direta e indireta.

b. Controladoria Geral da União – CGU

A Controladoria-Geral da União – CGU é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

● **Instâncias externas de apoio governança:**

a. Auditoria Independente

A responsabilidade do auditor independente é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da instituição com base em uma auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Como apresentado no subitem “Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada”, neste relatório, a VALEC contou, em 2017, com serviços de auditoria prestado pela empresa TATICCA - Auditores Independentes S/S. A referida contratação tem por objeto a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais elaboradas com base em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e a Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Comitê de Procedimentos Contábeis – CPC 13, item 6).

3.1.2. Atendimento à Lei das Estatais

A tabela abaixo foi elaborada para melhor apresentar as ações planejadas e eventualmente já adotadas em cumprimento à Lei das Estatais, Lei nº 13.303/2016.

47 - Quadro A.3.1.2.1 – Ações para atendimento à Lei das Estatais

Ações	Embasamento	Status
Avaliar se todas as subsidiárias, inclusive no exterior, possuem vinculação com o objeto social da controladora.	Art. 2º, § 2º	Realizado
Avaliar se todas as participações minoritárias, inclusive no exterior, possuem vinculação com o objeto social da controladora.	Art. 2º, § 2º	Realizado
Definir forma jurídica.	Art. 5º	Realizado
Divulgar demonstrações financeiras trimestrais auditadas, inclusive em formato eletrônico.	Arts. 7º e 8º, inciso VI	Realizado
Divulgar carta anual do Conselho de Administração sobre políticas públicas e informações relevantes.	Art. 8º, inciso I	Não realizado
Adequar o objeto social às atividades expressamente autorizadas na lei de criação ou equivalente.	Art. 8º, inciso II	Realizado
Divulgar Política de Divulgação de Informações.	Art. 8º, inciso IV	Não realizado
Elaborar Política de Distribuição de Dividendos.	Art. 8º, inciso V	Não realizado
Divulgar Política de Transações com Partes Relacionadas.	Art. 8º, inciso VII	Não realizado
Divulgar Relatório Integrado ou de Sustentabilidade anual.	Art. 8º, inciso IX	Não realizado
Divulgar todas as obrigações assumidas em condições distintas do setor privado, seus instrumentos legais e resultados contábeis.	Art. 8º, § 2º	Não realizado
Implementar ações cotidianas de controle interno.	Art. 9º, inciso I	Não realizado

Criar e divulgar canal de denúncias.	Art. 9º, inciso III	Realizado
Criar área de integridade e gestão de riscos, vinculada a Diretor Estatutário.	Art. 9º, § 2º	Realizado
Criar mecanismo de atuação independente para área de integridade e gestão de riscos.	Art. 9º, inciso IV	Realizado
Vincular Auditoria Interna diretamente ao Conselho de Administração.	Art. 9º, § 3º, inciso I	Realizado
Divulgar Código de Conduta e Integridade.	Art. 9º, § 1º	Não realizado
Divulgar remuneração dos administradores e conselheiros fiscais, de forma detalhada e individual.	Art. 8º, inciso III e Art. 12, inciso I	Realizado
Aprovar estratégia de longo prazo para 2017-2022.	Art. 23, § 1º, inciso II	Realizado
Aprovar plano de negócios de 2017 vinculado à estratégia de longo prazo.	Art. 23, § 2º	Realizado
Aprovar metas empresariais para 2017 vinculadas ao plano de negócios.	Art. 23, § 2º	Realizado
Disponibilizar treinamento na posse e anual para administradores e fiscais.	Art. 17, § 4º	Não realizado
Definir internamente qual função social cumprir: a) ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços; ou b) desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços.	Art. 27, incisos I e II	Não realizado
Definir quais práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa serão adotadas e mecanismos para atestar seu cumprimento.	Art. 27, §§ 2º e 3º	Não realizado
Criar bancos de dados sobre licitações e contratos e disponibilizar acesso em tempo real aos órgãos de controle.	Art. 86	Não realizado
Criar rotina interna para manter o site da empresa sempre organizado, de fácil acesso e atualizado.	Art. 84, § 1º	Não realizado
Classificar formalmente todos os documentos sigilosos da empresa.	Art. 36, § 4º	Não realizado
Criar norma interna sobre critérios para classificação de documentos sigilosos.	Art. 86, § 5º	Não realizado
Divulgar mensalmente a execução de contratos e do orçamento.	Art. 88	Realizado

Resgatar ações de minoritários privados, no caso de sociedade da economia mista de capital fechado.	Art. 91, § 1º	Não realizado
Divulgar regulamento interno de licitações e contratos.	Art. 40	Realizado
Realizar todas as licitações da modalidade pregão eletrônico em portal de compras de acesso público na internet.	Art. 32, § 3º	Realizado
Disponibilizar ferramentas eletrônicas em todas as licitações que tiverem etapa de lances.	Art. 32, § 4º	Realizado
Incluir matriz de riscos na preparação de todas as licitações.	Art. 42, inciso X	Não realizado
Divulgar na internet todos procedimentos licitatórios, pré-qualificação e contratos disciplinados pela Lei nº 13.303/16.	Art. 39 e 64, § 1º	Realizado
Divulgar semestralmente na internet a relação de todas as aquisições de bens pela empresa.	Art. 48	Não realizado
Divulgar todos os produtos e interessados que forem pré-qualificados.	Art. 64, § 7º	Não realizado

3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Os quadros abaixo relacionam as remunerações pagas a esses colaboradores no exercício de 2017.

48 - Quadro A.3.2.1 – Demonstrativo de Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES	29/05/2016	04/09/2017	2.816,79	22.534,32
ANDREY GOLDNER BAPTISTA SILVA	18/05/2016	07/12/2018	2.816,79	33.801,48
DARIO RAIS LOPES	08/09/2016	28/12/2017	2.816,79	33.801,48
FLAVIO DE SOUZA FERNANDES	06/05/2015	10/11/2017	2.816,79	30.984,69
KELVIN ZUTTON	16/11/2017	07/12/2018	2.816,79	2.816,79
MARIO MONDOLFO	20/03/2017	20/03/2020	2.816,79	25.351,11
NOEL DORIVAL GIACOMITTI	26/09/2017	07/12/2018	2.816,79	11.267,16
PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA	25/10/2016	07/12/2018	2.816,79	33.801,48

Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
ANA PATRIZIA G. LIRA RIBEIRO (T)	28/04/2016	19/04/2018	2.816,79	33.801,48
JULIO CESAR GONCALVES CORREA (T)	28/04/2016	19/04/2018	2.816,79	33.801,48
RONALDO AFFONSO NUNES L. BAPTISTA(T)	28/04/2016	25/04/2017	2.816,79	11.267,16
MARIO AUGUSTO CARBONI (T)	26/04/2017	19/04/2018	2.816,79	22.534,32

(Valores em R\$ 1,00)

49 - Quadro A.3.2.2 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho de Administração

Identificação do Órgão		
Órgão: (Conselho de Administração)		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	08	09
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	194.358,51	182.015,46
<i>a) salário ou pró-labore</i>	0	0
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0	0
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0	0
<i>d) outros</i>	0	0
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0	0
<i>e) bônus</i>	0	0
<i>f) participação nos resultados</i>	0	0
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0	0
<i>h) comissões</i>	0	0
<i>i) outros</i>	0	0
III – Total da Remuneração (I + II)	194.358,51	182.015,46
IV – Benefícios pós-emprego	0	0
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0
VI – Remuneração baseada em ações	0	0

(Valores em R\$ 1,00)

50 - Quadro A.3.2.3 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros do Conselho Fiscal

Identificação do Órgão		
Órgão: (Conselho Fiscal)		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	04	05
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	101.404,44	102.274,89

a) salário ou pró-labore	0	0
b) benefícios diretos e indiretos	0	0
c) remuneração por participação em comitês	0	0
d) outros	0	0
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0	0
e) bônus	0	0
f) participação nos resultados	0	0
g) remuneração por participação em reuniões	0	0
h) comissões	0	0
i) outros	0	0
III – Total da Remuneração (I + II)	101.404,44	102.274,89
IV – Benefícios pós-emprego	0	0
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0
VI – Remuneração baseada em ações	0	0

51 - Quadro A.3.2.4 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros da Diretoria Estatutária

Identificação do Órgão		
Órgão: (Diretoria Estatutária)		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	06	06
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.646.886,48	1.059.105,04
a) salário ou pró-labore	1.646.886,48	1.059.105,04
b) benefícios diretos e indiretos	0	0
c) remuneração por participação em comitês	0	0
d) outros	0	0
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0	0
e) bônus	0	0
f) participação nos resultados	0	0
g) remuneração por participação em reuniões	0	0
h) comissões	0	0
i) outros	0	0
III – Total da Remuneração (I + II)	1.646.886,48	1.059.105,04
IV – Benefícios pós-emprego	0	0
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0
VI – Remuneração baseada em ações	0	0

52 - Quadro A.3.2.5 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Identificação do Órgão	
Órgão: Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal	
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO

	2017	2016
I – Bônus (a+b+c+d)	0	0
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0
b) valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0
d) valor efetivamente reconhecido no resultado	0	0
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	0	0
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0
f) valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0
h) valor efetivamente reconhecido no resultado	0	0
III – Total (I + II)	0	0

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

O objetivo geral da Auditoria Interna é avaliar e prestar ajuda a alta Administração e desenvolver adequadamente suas atribuições, proporcionando-lhes análises, recomendações e comentários objetivos, acerca das atividades examinadas, contribuindo para a governança corporativa. O auditor interno deve, portanto, preocupar-se com qualquer fase das atividades da empresa na qual possa ser de utilidade à Administração, avaliando a gestão de riscos e dos controles internos a eles vinculados. Para conseguir o cumprimento deste objetivo a AUDIN, possui estrutura centralizada, composta pelo chefe da Auditoria, Gerente de auditoria e uma equipe de 11 (onze) auditores, todos lotados na Sede da empresa. E desempenham as funções de:

- Acompanhar os controles sobre a existência dos ativos da empresa e de sua proteção contra todo tipo de perda;
- Avaliar a qualidade alcançada na execução das tarefas determinadas para o cumprimento de suas responsabilidades;
- Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas da entidade, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAIN, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos.

A atuação da auditoria interna está consignada no Estatuto Social, CAPÍTULO X, Art. 64, e no Regimento Interno da VALEC, Art. 12 a 14, disponíveis na *internet*, no site no site [www.VALEC.gov.br/ A VALEC/Institucional/Estrutura Organizacional/Estatuto Social](http://www.VALEC.gov.br/A_VALEC/Institucional/Estrutura_Organizacional/Estatuto_Social).

A independência da atuação dos servidores na unidade de auditoria interna é assegurada pela sua vinculação direta ao Conselho de Administração ou ao dirigente máximo da entidade e também pela supervisão por parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

Os postulados básicos das normas de auditoria constituem pressupostos fundamentais, premissas consistentes, princípios e requisitos lógicos que contribuem para a formulação de tipos de auditoria e auxiliam os auditores a elaborar sua opinião em seus relatórios, especialmente nos casos em que normas específicas não são aplicáveis. É o caso da independência e objetividade.

Os auditores não são membros de conselhos diretores e, caso necessitem prestar algum assessoramento, devem fazê-lo sob a forma de sugestão ou recomendação de auditoria, deixando isto bem claro.

Conforme definido na norma INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), a auditoria interna tem função de atuar de forma objetiva e independente buscando agregar valor para a organização e visando melhorias em suas operações. Dessa

maneira, contribui para o alcance dos objetivos com abordagem sistemática auxiliando na eficácia da gestão, no controle e na governança.

Ainda segundo a INTOSAI GOV 9140, a diversidade no setor público faz com que seja cada vez mais importante uma compreensão comum de independência, que é fundamental para atuação e credibilidade de qualquer auditor. Como os auditores internos são parte integrante da organização, a realização e manutenção da independência é ainda mais difícil. A referida norma e o Decreto 3.591/2000 auxiliam nesse sentido.

Dentre os modelos de auditoria interna definidos pela INTOSAI GOV 9140 está o modelo da auditoria interna “*in-house*” (que poderia ser traduzida para “*em casa*”), onde o serviço de auditoria interna é realizado e gerenciado por empregados da organização. É esta a modalidade que se aplica ao caso da VALEC.

De maneira a garantir o maior nível de independência e objetividade possível, a Auditoria Interna da VALEC encontra-se vinculada apenas ao Conselho de Administração, e o titular terá a nomeação, designação, exoneração ou dispensa submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do Conselho de Administração e à aprovação da Controladoria Geral da União. Tais procedimentos encontram-se de acordo com o disposto nos §§ 3º e 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000.

Em busca da objetividade dos trabalhos, as unidades auditadas devem adotar objetivos e metas de desempenho específicos e mensuráveis. Além disso, os empregados responsáveis pela auditoria interna devem possuir as competências necessárias. Observar as normas de auditoria da INTOSAI em todos as questões consideradas relevantes. Isso inclui o conhecimento, habilidades e atitude.

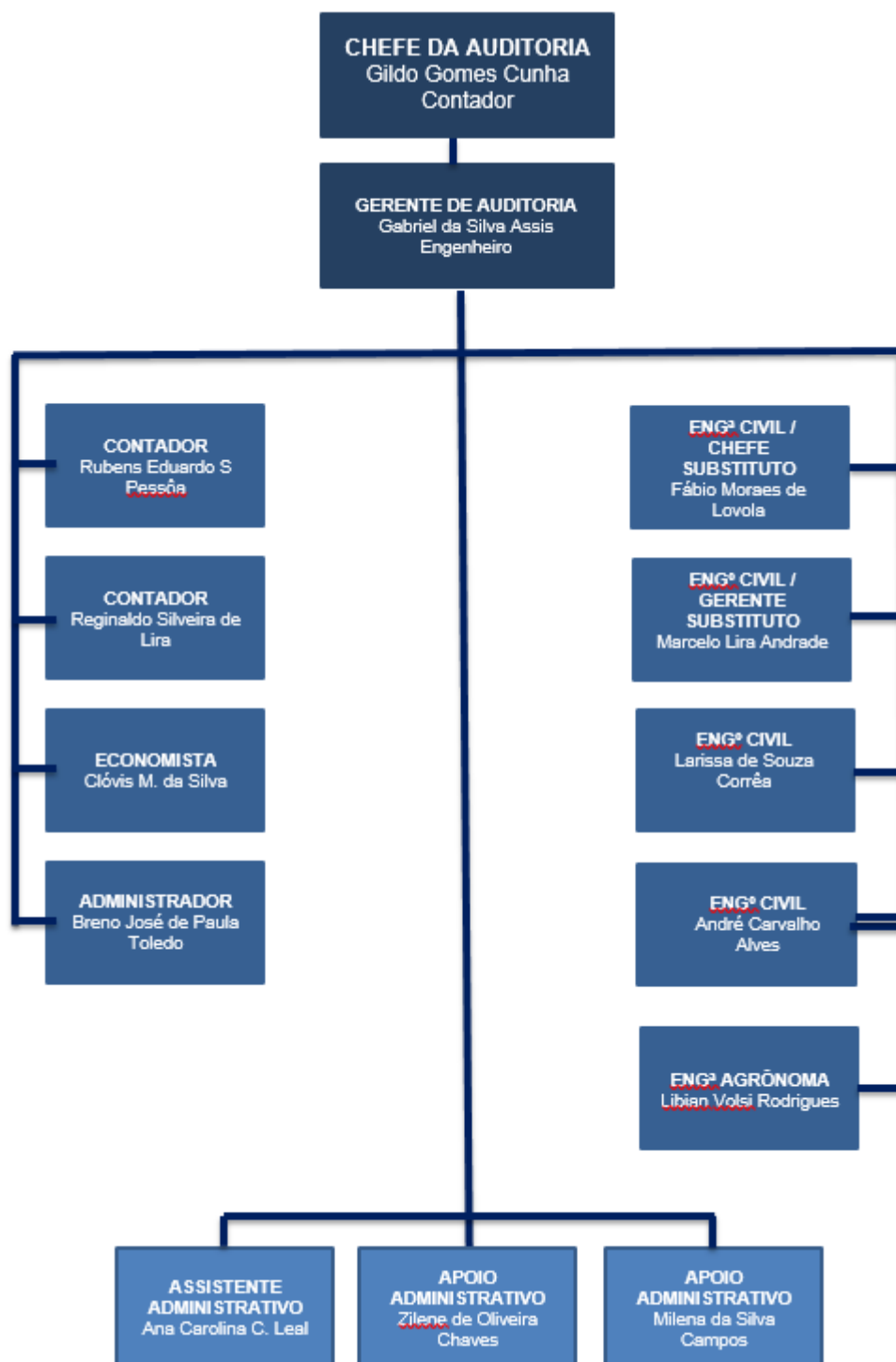
Os auditores precisam estar atentos para situações, falhas de controle, impropriedades contábeis, erros e operações ou resultados incomuns que possam ser indícios de fraude, gastos impróprios ou ilegais, operações não autorizadas, desperdício, ineficiência ou improbidade. A qualidade do trabalho e dos conhecimentos técnicos deve corresponder à complexidade de cada auditoria específica.

Assim, destaca-se que o quadro de pessoal da auditoria interna da VALEC atende às necessidades para atuação deste setor.

A Auditoria interna é composta por 1 (um) Chefe da Auditoria, 1 Gerente de Auditoria Interna e 11 (onze) Auditores internos, que executam suas atribuições, mediante a definição de uma pauta de ações coordenadas, consignadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

A AUDIN adota uma estratégia de atuação sistêmica, descritas no Cronograma de Atividades do PAINT, onde são emitidos Memorandos e solicitações aos demais integrantes das unidades que, por sua vez, reportam o resultado dos trabalhos à auditoria para fins de elaboração dos relatórios. Ao final dos trabalhos é feita consolidação, em relatório único a ser apresentado aos Conselhos de Administração, Fiscal, a Alta Administração e enviado à Controladoria Geral da União. Quando solicitados, são também encaminhados ao TCU.

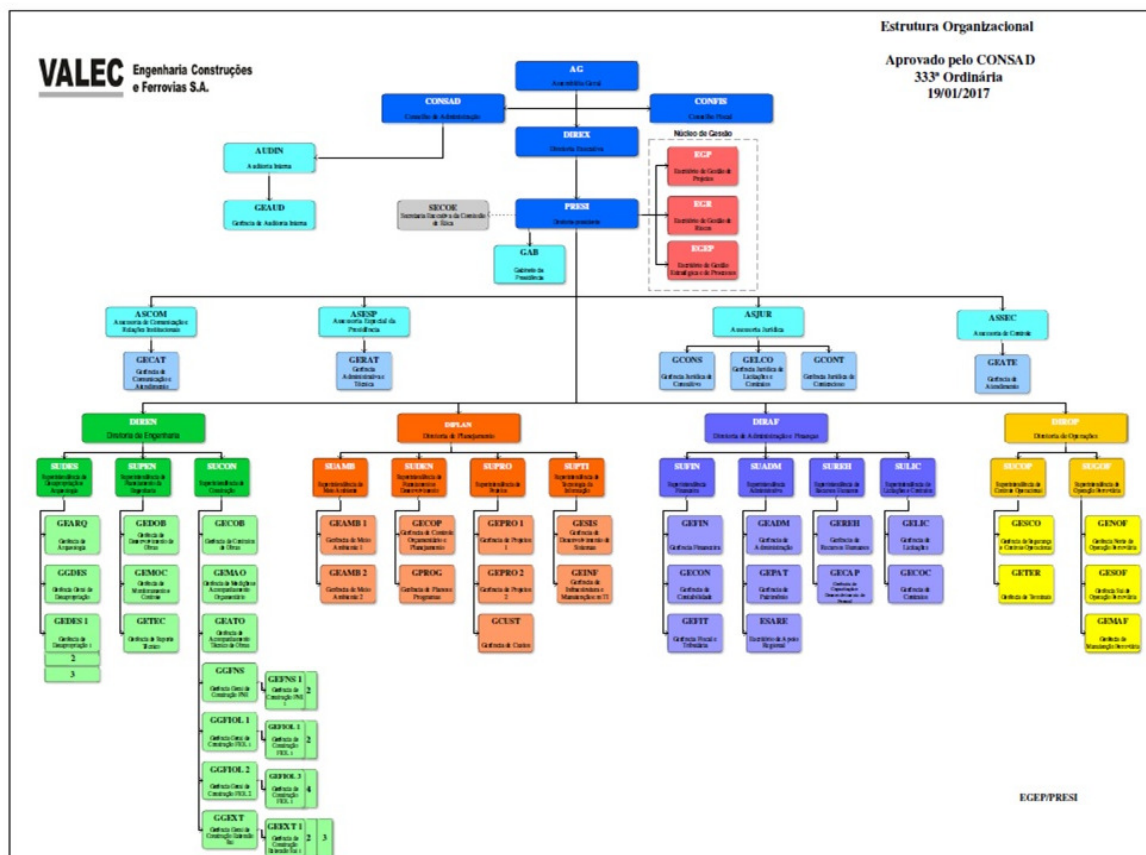
Além disso, é feita a visita *in loco* para análise, comprovação, levantamento de informações e monitoramento nas auditorias onde é necessário tal procedimento. Tais visitas se aplicam tanto em relação à unidade central quanto às unidades desconcentradas da VALEC.



De acordo com o § 5º, do Decreto nº 3.591/2000, a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do Conselho de Administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e após, à aprovação da Controladoria Geral da União.

Organograma de acordo com a Ata da 333ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 19/01/2017, que aprovou o novo Organograma da VALEC e outras alterações do Regimento Interno.

3 – Figura A.3.3.1 Organograma VALEC



Os relatórios emitidos pela Auditoria interna e os Quadros de Pendências onde fazemos o monitoramento das pendências/recomendações oriundas dos relatórios de todos os exercícios, são enviados à Assessoria de Controle – ASSEC, que promove a interface entre a Auditoria Interna e demais unidades da VALEC, visando conferir celeridade ao atendimento das demandas da auditoria. Esta unidade de controle encaminha para a alta gerência e todas as unidades da VALEC, para conhecimento providências as constatações e recomendações oriundas dos relatórios.

No caso dos riscos pela não implementação ou não atendimento das recomendações, foi criada pelo Conselho de Administração da VALEC a Resolução nº 001/2015/CONSAD, de 07/04/2015, que “*estabelece como prioridade das Diretorias da VALEC o atendimento às recomendações da Auditoria Interna ou a justificativa de sua impossibilidade no prazo de 30 dias e fixa como competência do Conselho de Administração dirimir questões controversas não resolvidas no âmbito da Diretoria Executiva*”.

Os relatórios emitidos pela Auditoria interna são enviados à Assessoria de Controle – ASSEC. Esta unidade de controle encaminha para cada setor auditado, para conhecimento providências quanto às constatações e recomendações.

Mensalmente, também é encaminhado à mesma unidade os Quadros de Pendências, onde fazemos o monitoramento das recomendações de todos os exercícios, com as quantidades de recomendações emitidas, atendidas ou em implementações.

Também é enviada uma planilha detalhada com as recomendações que possui risco alto e muito alto, que é apresentada ao CONSAD para apreciação e providências.

Se ainda não for suficiente para a regularização das recomendações, essas serão encaminhadas à DIREX para manifestação, conforme Resolução nº 001/2015/CONSAD, de 07/04/2015, que determina à Diretoria Executiva da VALEC que estabeleça rotina de convocar reunião especial para tratar exclusivamente das recomendações da Auditoria Interna classificadas como Pontos Relevantes (risco alto/extremo), no intuito de solucionar as pendências.

As recomendações não atendidas no exercício anterior serão, igualmente, monitoradas no exercício seguinte.

No exercício seguinte, também é apresentado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, contendo a descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINTE, e também dos órgãos de controle interno e externo. Os relatórios extraprogramações e os não realizados em descumprimento ao PAINTE serão justificados quando da elaboração do RAINTE do exercício anterior.

Em regra geral, os gestores de cada unidade auditada e o Gestor máximo responsável pela unidade recebe uma cópia para conhecimento do plano de providência e tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria no afimco de fortalecer as ações voltadas à gestão da coisa pública.

A Auditoria Interna na VALEC sempre atuou de forma independente. Possui uma estrutura organizacional centralizada, em que todos auditores são vinculados ao Gerente de Auditoria Interna, que por sua vez, responde ao Chefe da Auditoria.

Com a criação do cargo de Gerente de Auditoria Interna em 2016, essa adequação na estrutura da AUDIN, trouxe diversos ganhos operacionais:

- Acompanhamento e revisão dos relatórios de auditoria;
- Compilação das informações e melhoria na apresentação dos dados;
- Aperfeiçoamento do fluxo dos processos e da informação gerando redução de retrabalho e melhoria da comunicação entre as áreas auditadas;
- Identificação com maior agilidade às interferências nos trabalhos;
- Incentivo da eficiência nos serviços executados e nos procedimentos internos de forma prevenir de possíveis atrasos no cronograma;
- Melhoria no desempenho das funções da Auditoria Interna e o seu fortalecimento como instância efetiva de apoio à gestão e de articulação com as demais unidades da empresa;

Dessa forma, e com o intuito de atingir uma eficiência e eficácia maior na distribuição dos trabalhos e, por conseguinte, um crescente aumento de produtividade, a estrutura administrativa é constituída por auditores com atribuições uniformes, responsáveis pelo cumprimento de finalidades fixadas dentro da competência funcional que lhes são determinadas. Esta adequação na estrutura também possibilitou o aumento do escopo dos trabalhos de auditoria, como também propiciou um ganho de qualidade nos trabalhos realizados.

A partir dos resultados obtidos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no exercício de 2016, ao assistir à organização na
Relatório de Gestão VALEC – Exercício 2017

consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa, além de acompanhar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores e as do exercício de 2017.

Por meio desse acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

Destarte, a auditoria interna está procurando sempre aprimorar os trabalhos com bastante dedicação, esforço, contribuindo para minimizar as fragilidades encontradas para que resulte uma melhoria nos controles internos dentro da Entidade.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação preventiva e atender às necessidades da Instituição, a AUDIN vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, do redesenho organizacional da área, da operacionalização de procedimentos, em busca do desenvolvimento do sistema informatizado de auditoria e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Conclui-se que durante o exercício de 2017, a AUDIN cumpriu com sua missão de promover correções e atuar de forma preventiva. Dessa forma, destaca-se ser de suma importância o atendimento das recomendações elaboradas nos diversos relatórios emitidos por esta unidade de Auditoria Interna, tanto para fortalecer os controles internos da empresa quanto para adotar uma gestão com enfoque na qualidade.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A atividade correição no âmbito da VALEC é de responsabilidade da Presidência, conforme inciso I e VI, art. 17, do Regimento Interno, aprovado em 19/10/2017 através da 342ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, conforme segue:

- I - exercer a direção geral da VALEC e o controle geral de suas atividades;*
- VI - admitir, promover, transferir, punir, dispensar empregados, bem como praticar quaisquer atos inerentes à administração de pessoal da VALEC, podendo delegar tais atribuições;*

Considerando as disposições do art. 17, inciso I e VI do Regimento Interno e tendo em vista que a VALEC não possui seccional com dedicação exclusiva, as atribuições inerentes aos procedimentos disciplinares são distribuídas entre as assessorias vinculadas à Presidência (ASSEC, ASEP, ASJUR) e comissões disciplinares.

Conforme Portaria nº 324/2014, a Assessoria de Controle - ASSEC é responsável pela gestão do Sistema CGU-PAD, por conseguinte pela obtenção e consolidação das informações e cadastro dos procedimentos disciplinares e juízo de admissibilidade.

No segundo trimestre, foram realizadas reuniões de acompanhamento e alinhamento entre os representantes das assessorias da VALEC e a Corregedoria Setorial das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da

União. Também foram realizados seminários e reuniões entre as corregedorias dos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para execução de um *brainstorm* acerca dos pontos críticos, troca de experiências, sugestões de melhorias no âmbito correccional.

Em consonância com a Portaria n° 1043/2007-CGU e com o intuito de aprimorar a gestão dos procedimentos disciplinares e reforçar os controles internos para o cadastro das informações e documentos no prazo de 30 dias no Sistema CGU-PAD, a VALEC aprovou a Política de Uso do Sistema CGU-PAD, consoante a Resolução CONSAD n° 05, de 26/09/2017.

Também como relevante avanço correccional foi a instituição do Comitê de Juízo de Admissibilidade por meio da Portaria n° 311/2017, de 22/06/2017, com as seguintes competências:

I - receber, analisar e avaliar as manifestações, denúncias e representações sobre possíveis irregularidades praticadas por empregados desta empresa pública, a partir da ciência dos fatos noticiados;

II - realizar o Juízo de Admissibilidade dos fatos supostamente irregulares, a partir da análise prévia dos fatos apresentados, antes da deflagração de qualquer procedimento disciplinar, devendo ser identificados nesta fase:

- a) indícios de materialidade;*
- b) potencial ilícito disciplinar;*
- c) empregados envolvidos;*
- d) providências administrativas adotadas;*
- e) prescrição;*
- f) órgão que deve conduzir eventual apuração, e;*
- g) grau de prioridade no caso;*

III - instruir os processos administrativos investigativos, solicitando, quando necessário, às setoriais, documentos, processos de informações, originais ou em cópias, para apreciação, bem como promover todas as diligências que julgar necessárias;

IV - após a realização da análise prévia dos fatos, elaborar Relatório Conclusivo, devendo, sem prejuízo de outras providências que entenderem cabíveis, RECOMENDAR:

- a) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, submetendo seu parecer conclusivo à apreciação da autoridade competente para as providências que julgar cabíveis, para as ocorrências onde for constatado grau de lesividade ensejador de responsabilização disciplinar e/ou que demandem análise mais aprofundada da ocorrência noticiada;*
- b) a adoção, em observância ao instituto denominado “Procedimentos Simplificados”, das providências cabíveis a partir de seu enquadramento, para os fatos verificados como condutas de menor lesividade e/ou falhas mais simples cometidas pelo empregado, podendo ser:*

b.1) Termo Circunstanciado Administrativo – TCA – Instrução Normativa CGU n° 04, de 17/02/2009;

b.2) Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD – Instrução Normativa CGU n° 02, de 30/05/2017;

c) o arquivamento da ocorrência, nos casos em que não for possível identificar indícios de autoria de materialidade dos fatos apresentados, após esgotadas as diligências cabíveis.

Notadamente, também foram institucionalizados os mecanismos de procedimentos simplificados: Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar - TACD e Termo Circunstanciado Administrativo - TCA.

O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC foi aprovado por meio da Instrução Normativa nº 004/2017-PRESI, de 15/08/17, aplicável nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo e na inexistência de prejuízo ao erário, circunstâncias que justifiquem a majoração da penalidade e crime e improbidade administrativa.

O Termo Circunstanciado Administrativo - TCA foi aprovado através da Instrução Normativa nº 003/2017-PRESI, de 15/08/17, utilizado nos casos de extravio ou dano a bem público, que implica em prejuízo de pequeno valor (menor ou igual ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993). Este procedimento é vedado nos casos em que o extravio ou dano do bem público estiver acompanhado de uma conduta dolosa.

No que concerne a Norma de Procedimentos Disciplinares e a Norma de Deveres dos Empregados, a conclusão e aprovação estão previstas para 2018.

No que tange aos processos disciplinares em curso no corrente exercício, a maioria dos principais processos estão em fase de instrução ou foram julgados. Conforme abaixo relacionado:

51402.103353/2014-82: Comissão de Sindicância. Comissão de sindicância com objetivo de identificar os agentes e apurar a conduta dos envolvidos nas irregularidades apontadas no processo nr.51402.043781/2013-68 (Requisições do Ministério Público relativos à reconstrução das casas abaladas pela exploração ocorrida no túnel 1 FNS - Anápolis/GO.) Processo em elaboração do Termo de Decisão.

51402.094232/2014-32: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas no Processo nº 51402.065113/2013-91, relativas a contratação da empresa Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática LTDA (NTC), Contrato nº 082/2010. Processo julgado em 12/06/2017.

51402.093480/2014-66: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas pela Comissão instaurada pela Portaria nº 414/2013. Transporte de material pétreo em desacordo com projeto. Processo Julgado em 03/05/2017.

51402.109447/2015-46: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar quem deu causa aos sobrepreços identificados pelo Tribunal de Contas da União nos Contratos nº 036/07 e 037/07, firmados entre a VALEC e Construtora Andrade Gutierrez, conforme Tomada de Contas nº 010.493/2010-7 e 010.528/2010-5. Processo julgado em 16/08/2017.

51402.134005/2015-38: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de irregularidades e responsabilidades na contratação das empresas Alvorada Comercial e Serviços Ltda. e Federal Serviços Gerais. Julgamento parcial no dia 20/07/2017. Providências complementares para a Diretoria de Administração e Finanças e no Comitê de Juízo de Admissibilidade. Processo na Assessoria Jurídica.

51402.113764/2015-67: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades apontadas no Processo nº 51402.111161/2015-21 (Processo de apuração de responsabilidade; Memorando nº 28/2014-ASJUR/TO; Processo nº 51402.053414/2013-72 - Ação de Desapropriação), bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do processo apuratório. Processo julgado em 02/01/2017.

51402.121965/2015-38: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas no termo de decisão do Processo Nº 51402.093475/2014-53, referente ao Processo Administrativo da Comissão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 411/2014, que teve objetivo de dar prosseguimento à apuração de indícios de irregularidades na execução de serviços pelo Consórcio Aterpa/Ebate, quanto ao transporte de brita da pedra ao trecho da ferrovia, pertinentes ao Contrato nº 064/2010, Lote 01 da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul. Processo em Instrução.

51402.150863/2016-11: Comissão de Sindicância instituída com o intuito de apurar irregularidades e responsabilidades atinentes aos fatos apontadas pela Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 441/2015, indícios de imprudência ao realizar pagamentos de serviços não executados, bem como permitir a realização de serviços que não possuíam saldo contratual. Processo julgado em 25/10/2017.

51402.159574/2016-77: Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 684/2016, apuração de responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas no Processo nº 51402.15957/2016-77, suposta emissão de atestado de capacidade técnica para empresa, sem validade. Processo em instrução.

51402.155113/2016-25: Comissão de Sindicância. Indícios de irregularidades relativos ao Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre a VALEC e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), considerando a Ata da 1019ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva. Processo julgado em 16/08/2017.

51402.139196/2016-11: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade de quem deu causa aos valores pagos indevidamente a empresa (Construtora Norberto Odebrecht, Contrato nº 022/2006) citada na Nota Técnica nº 007/2015-ASSEC, de 17/12/15. Processo em instrução.

51402.143813/2016-77: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar qual conduta deu causa à prestação de serviços sem cobertura contratual após a elaboração do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 559 de Setembro de 2014, cujo objeto foi identificar as responsabilidades no âmbito do Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre a VALEC e a empresa ATP Engenharia Ltda., no bojo do contrato nº 007/2006, assim como identificar qual a razão que levou a não aprovação do Nono Termo Aditivo ao mesmo Contrato, ocasionando a necessidade de reconhecer a dívida. Processo em elaboração do Termo de Decisão.

Quanto ao item “*Relatório de instância ou área de correição*” do Relatório de Gestão, segue o relatório emitido do sistema com a relação dos processos instaurados por comissões disciplinares instituídas, que totalizam 20, bem como relatório e gráfico dos processos disciplinares por assunto. Ressalta-se, conforme gráfico, que os principais eventos apurados decorrem de situações envolvendo erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos (45,0%) e desaparecimento ou perecimento de bens públicos (25,0%).

Cabe informar que, até a presente data, foram cadastrados aproximadamente 144 procedimentos atinentes às comissões disciplinares no âmbito da VALEC.

No que concerne ao prazo de 30 dias para cadastro de processos a partir da publicação da portaria de instauração, os processos disciplinares foram tempestivamente cadastrados de acordo com os preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007. Além disso, conforme acima destacada, como mecanismo de controle interno com vistas a assegurar a regularidade e rigidez no gerenciamento das informações dos processos, foi institucionalizado a Política de Uso do Sistema CGU-PAD.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

Gestão de Riscos Estratégicos

No início do ano de 2017 o Escritório de Gestão de Riscos – EGR, após o levantamento de dados realizados no decorrer do ano de 2016, formalizou o agrupamento destes, organizando-os na estrutura de uma *Matriz de Temas de Riscos Estratégicos*. Em seguida esta matriz foi encaminhada para validação nas instâncias pertencentes à Estrutura de Governança da Empresa, bem como, à Reunião de Avaliação Estratégica – RAE para análise e deliberações.

A Estrutura de Governança da VALEC é constituída de Câmaras Temáticas, Subcomitês, Comitê Tático de Governança, Comitê Estratégico de Governança e RAE, nos quais estão presentes os Gerentes do Núcleo de Gestão, os Superintendentes, os Diretores e o Diretor-Presidente da VALEC. Cada nível hierárquico ocupa uma posição distinta na Estrutura.

Ao longo do processo de aprovação da Matriz de Temas de Riscos Estratégicos da VALEC, efetuaram-se múltiplas apreciações, análises, e ponderações que culminaram em algumas proposições de complementações sendo estas devidamente acatadas pelo EGR.

Para a aprovação final a Matriz de Temas de Riscos Estratégicos foi encaminhada à apreciação e deliberação do Conselho de Administração – CONSAD resultando aprovada na sua 339ª Reunião Ordinária realizada em 27/07/2017.

Neste ato, foram também definidos os Gestores responsáveis pela elaboração dos Planos de Ação para a Mitigação dos Temas de Riscos Estratégicos identificados na Matriz, bem como, sua execução.

Após a aprovação da Matriz de Temas de Riscos Estratégicos da VALEC, o EGR iniciou um levantamento das Iniciativas e Projetos existentes na Empresa que, em suas execuções, já colaborariam para a Mitigação dos Temas de Riscos na Empresa. Este levantamento, que já se encontra em fase de conclusão, será organizado em um relatório e encaminhado aos Gestores responsáveis pelos Planos de Ação, visando subsidiá-los na elaboração dos seus respectivos Planos de Ação.

Política de Gestão de Riscos

No ano de 2017 o EGR, em função dos novos regulamentos legais recentemente publicados e do atendimento à requisitos do Programa de Integridade da VALEC, propôs a atualização da PGR. Desta forma, após concluir a elaboração do texto da nova Política, o encaminhou para análise e deliberação das instâncias constituintes da Estrutura de Governança da VALEC, da Diretoria Executiva – DIREX e do CONSAD.

Até o término do ano de 2017, o texto estava aprovado na Estrutura de Governança e na DIREX aguardando encaminhamento para deliberação e aprovação do CONSAD.

O projeto de implementação da Gestão de Riscos Estratégicos na VALEC está em andamento dentro do previsto. Até dezembro de 2017 69,08% do total do projeto foi concluído, com previsão de término em maio de 2019.

As etapas do Ciclo de Gestão de Riscos previstas na Política de Gestão de Riscos da VALEC, no que se refere ao nível tático e operacional, são de responsabilidade das Unidades Organizacionais, conforme Regimento Interno da VALEC, e contam com o suporte metodológico fornecido pelo Escritório de Gestão de Riscos.

3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração paga aos Diretores e Conselheiros da VALEC tem base no art. 27 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que dispõe sobre a remuneração dos administradores de empresa estatal. Além desse dispositivo, no caso dos Conselheiros, a Lei 9292/96 estabelece os parâmetros para a remuneração deles.

3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Em 2017, a VALEC realizou processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards). Esse procedimento foi vencido pela empresa TATICCA Auditores Independentes S/S – EPP.

O contrato entre a VALEC e a TATICCA foi assinado em 20 de junho de 2017, para o período de 12 meses, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será prorrogado por mais 12 meses.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Gestão de Pessoas

4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

53 - Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1082	946	1	28
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1082	946	1	28
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1082	942	1	28
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	111	69	4	14
4. Total de Servidores (1+2+3)	1123	1015	5	42
Do quantitativo de 1082 cargos autorizados temos 476 cargos em extinção assim distribuídos: GEIPOT: 89. Rede Ferroviária Federal – RFFSA: 387.				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) – Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

O quantitativo autorizado do quadro de pessoal da VALEC está disposto na Portaria nº 17/DEST/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2015, terminando o ano de 2017 com a configuração do quadro acima.

As vacâncias dos cargos em extinção não são consideradas para efeito de reposição da força de trabalho. Os empregados detentores desses cargos em sua maioria encontram-se cedidos a outros órgãos, principalmente para a Inventariança da RFFSA, conforme determinação do Parágrafo 4º do artigo 17 da Lei nº 11.483/2007.

54 - Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva: 31/12/2017.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		
	Área Meio	Área Fim	CEDIDOS
1. Servidores de Carreira (1.1)	304	202	440
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	304	202	440
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	302	200	440
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0

1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	25	44	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	329	246	440

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças – VALEC

55 - Quadro A.4.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	111	111	4	14
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	111	111	4	14
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	36	0	04
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	01	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	74	4	14
2. Funções Gratificadas	-	-	-	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	111	111	12	25

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

A força de trabalho da VALEC é composta por empregados oriundos de contratação direta, concursados e transferidos de órgão extintos conforme quadro abaixo. Esse contingente de pessoal é regido por quatro Planos de Cargos e Salários que não se comunicam, tendo como consequência seus Acordos Coletivos de Trabalhos individualizados e com data base diferenciada. Essa situação é complexa e requer um gerenciamento específico.

A tabela a seguir apresenta a composição do quadro de funcionários da VALEC, dividido por vínculo, em 31/12/2017:

56 - Quadro A.4.1.1.4 – Força de trabalho da VALEC por vínculo

Total de Empregados	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Área Meio	Área Fim	Cedido
VALEC	606	476	160	278	38
Geipot	89	87	21	2	64
RFFSA	387	379	37	1	340
Requisitados	-	2	1	1	-
Total	1084	946	220	283	442
Sem Vínculo com a Administração Pública	111	69	25	44	-
Total Geral	1195	1015	245	327	442

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Podemos elencar, em linhas gerais, os principais desafios enfrentados na gestão de recursos humanos que foram:

- Quantitativo de pessoal insuficiente;
- Retenção e evasão de empregados;
- Inexistência de sistema informatizado de gestão de pessoas;
- Ausência do regulamento de pessoal;
- Falta de sistema de arquivo e guarda da documentação funcional dos empregados;
- Conhecimento parcial do cadastro da força de trabalho;
- Operacionalização de plano de saúde na modalidade autogestão sem sistema informatizado e auditoria médica especializada.
- Indisponibilidade de recursos para efetiva capacitação de pessoal.

As ações administrativas desenvolvidas na área de recursos humanos, ao longo do ano em referência, tiveram como principais destaques:

- Aprovação da norma de Cessão de Empregados;
- Aprovação de Programa de Desligamento Voluntário do quadro de pessoal da extinta RFFSA e GEIPOT ;
- Reedição da Norma de Promoções e Progressão dos empregados da VALEC;
- Execução do Plano de Gestão do Conhecimento;
- Conclusão do curso de especialização em Engenharia Ferroviária ministrado pela Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI, vinculada à Universidade de São Paulo, com carga horária de 560h/aula, capacitando ao todo 46 profissionais, sendo 36 empregados e 10 servidores de órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Implantação de banco de Horas, resultado de Aditivo ao ACT dos empregados da VALEC;
- Implantação de controle eletrônico de frequência dos empregados da VALEC
- Início de implantação de sistema integrado de Gestão de Pessoas;
- Assinatura de Termo de Execução Descentralização com a Universidade Federal do Pará, para implantação de processo de Gestão por Competência e Clima Organizacional.

Durante o exercício em referência, a empresa atendeu às demandas de capacitação de todas as Diretorias, dentro da disponibilidade orçamentaria e financeira disponível a VALEC, considerando o contingenciamento econômico passível a todas as entidades do Governo Federal. A capacitação dos empregados da VALEC se deu em diversos cursos, os quais se encontram abaixo relacionados, no valor total de R\$ 150.991,00.

57 - Quadro A.4.1.1.5 – Capacitação dos empregados 2017

Nome do curso	Quantidade de Participantes	Carga Horária	Valor
Participação do Presidente do CONSAD no Workshop para Líderes de Conselho de Administração	1	8	R\$ 2.600,00
IV Congresso Brasileiro de Empresas Estatais	10	20	R\$ 16.000,00

Curso sobre Excel	5	20	R\$ 2.040,00
Curso sobre Análise de Pontos de Função	2	8	R\$ 798,00
Curso sobre Elaboração de Regulamento Interno de Licitações e Contratos	7	24	R\$ 15.993,00
Curso sobre Tesouro Gerencial	2	20	R\$ 3.060,00
Curso para Conselheiros de Administração	1	64	R\$ 16.000,00
Curso de especialização em Engenharia Ferroviária	46	560	R\$ 94.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 150.991,00

A partir do mês de agosto de 2017 foi disponibilizado via moodle o curso sobre Gestão de Riscos. Foram oferecidas 100 vagas e 37 empregados participaram. 14 empregados finalizaram o curso.

O curso online é bastante amplo e possui a seguinte temática:

- Contextualização da VALEC no âmbito da Gestão de Riscos no Setor Público
- Conceituação e contextualização de ambiência na gestão de riscos
- Diferenciação de risco x problema
- Definição de evento de riscos e análise de causa x efeito
- Definição de risco inerente x risco residual
- Definição de nível de risco
- Razão custo/benefício no que tange ao tratamento dos riscos
- Diagrama de riscos
- Tratamento dos riscos
- Ranqueamento de riscos e controles internos
- Exemplo de Matriz de risco
- Controle interno como tratamento de risco
- Risco negativo x risco positivo
- Geração de valores pelo tratamento de riscos
- Monitoramento sob a ótica de gestão de riscos
- Melhoria de processos
- Análise do ciclo de gestão de riscos
- Exemplos práticos de risco
- Percepção dos riscos
- Fatores que influenciam na gestão de riscos
- Cultura Organizacional na gestão de riscos
- Tipos de riscos
- Exemplos de riscos
- Correlação entre causa x evento x efeito
- Identificação de risco
- Planilha de riscos preenchida
- Riscos secundários x consequências
- Proprietário do risco
- Materialização de riscos
- Plano de contingência
- Comentários sobre a ISO 31.000/2009 pelo autor brasileiro
- Régua de avaliação qualitativa do impacto
- Diagrama do cálculo de risco
- Relação custo benefício para tratamento de riscos
- Priorização de riscos
- Materialização de risco
- Competência da auditoria interna: avaliar a eficácia da gestão de riscos "controle de gestão de riscos"

- Mudanças culturais na gestão de riscos
- 1ª linha de defesa: colaboradores
- 2ª linha de defesa: compliance e apetite ao risco
- Materialização de riscos
- Lições aprendidas x check list de segurança
- Abordagem incremental da gestão de riscos
- Plano de ação
- 1ª linha de defesa
- Controles internos e preventivos
- Visão geral e análise da matriz de riscos
- Técnicas para condução de reuniões de identificação de riscos (análise de swot, brainstorming, bowtie, entre outros)
- Importância de documentar os riscos levantados
- Controles atenuadores "foco nas consequências dos riscos"
- Aplicabilidade das técnicas de condução de reuniões para identificação de riscos (análise de swot, workshop, delphi, swift "e se").
- Técnica de reunião "Brainstorming"
- Coleta de Informações no ambiente corporativo
- Técnica de entrevista estruturada
- Técnica Swift
- Aprendizagem organizacional
- Árvore de decisão X Diagrama de ishikawa
- Análise de cenários
- (Pontos fortes, dificuldades e tipos de cenários)
- Governança x objetivos estratégicos
- Accountability
- Dimensões do desempenho (economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade)
- Origens e benefícios da gestão de riscos
- Contexto de ambiência
- Influência e importância da ISO 31.000/2009 sobre outras normas e etapas do ciclo de gestão de riscos
- Proprietários de riscos (gestores setoriais de riscos) X responsabilização
- Indicadores de desempenho da gestão de riscos (KPI) e elementos do gerenciamento de riscos
- Elementos do gerenciamento de riscos
- Importância do alinhamento da Gestão de riscos com a estratégias da empresa,
- Fatores chave para o desenvolvimento da gestão de riscos corporativos.

Além destes, também foi realizado um trabalho de coleta e envio de cursos gratuitos por e-mail às chefias: Foram ao todo 225 cursos sobre 24 temas diferentes entre maio e outubro, segmentados conforme a relevância para cada unidade.

Ao todo, 318 cursos foram homologados em 2017 totalizando 7.111 horas de 166 empregados e uma média superior a 42 horas por empregado.

A rotatividade dos empregados do quadro efetivo aumentou em comparação aos anos anteriores, conforme tabela a seguir:

58 - Quadro A.4.1.1.6 – Empregados por cargo 2017

PCS 2012 - EMPREGADOS POR CARGO				
	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRADOR	25	32	52	52
ADVOGADO	31	32	38	32
ANALISTA DE SISTEMAS	6	4	5	5

BIÓLOGO	5	6	7	7
CONTADOR	14	12	17	15
ECONOMISTA	12	9	9	8
ENGº AGRÔNOMO	12	11	11	11
ENG. SEG. TRABALHO	3	2	2	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2	3	3	3
ENGENHEIRO CIVIL	122	118	118	111
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	2	2	2
GEÓGRAFO	2	2	1	1
GEÓLOGO	2	2	2	2
JORNALISTA	3	3	3	3
MÉDICO DO TRABALHO	0	0	0	0
TOTAL NÍVEL SUPERIOR	241	238	270	253
ASSIST. ADMINISTRATIVO	119	117	121	117
TÉC. EM AGRONOMIA	0	0	0	0
TÉC. EM LABORATÓRIO	0	0	0	0
TÉC. ESTR. E EDIFICAÇÕES	17	17	17	17
TÉC. SEG. DO TRABALHO	8	7	5	5
TOTAL NÍVEL MÉDIO	144	141	143	139
TOTAL SUPERIOR E MÉDIO	385	379	413	392

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Nesse contexto, para 2018, a área de recursos humanos tem as seguintes metas, visando melhorar a gestão da força de trabalho:

- A finalização da implantação e operacionalização do sistema de gestão de pessoas para a informatização dos processos da SUGEP, adquirido em 21/06/2017;
- Domínio do cadastro da força de trabalho da VALEC;
- A aprovação e implantação do regulamento de pessoal da VALEC;
- Solução para o arquivamento dos dossiês dos empregados, conforme processo junto à UNB;
- Dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais;
- Implantação da Gestão por Competência;
- Implantação da Gestão de Clima Organizacional.

Irregularidades na área do pessoal

A adequação dos limites para ocupação de cargos comissionados da estrutura da VALEC, considerando recrutamento externo e quadro próprio, está disciplinada no Plano de Cargos Comissionados da VALEC, aprovado pelo Ofício 1265/DEST-MP e Ofício 759/2012/SE/MT.

Esse documento estabelece no item “2.1. Cargos de Confiança” que, “prioritariamente, o recrutamento para o provimento dos cargos de confiança se realizará internamente, e não havendo profissionais preparados para ocupar o cargo no âmbito interno da Empresa, deverá ser realizado o recrutamento externo”.

Na sequência o documento define que “o limite para livre provimento fica fixado em 26 cargos, sendo 10 Assessores e 16 dos demais cargos comissionados de funções gerenciais”. Tal disposição é ratificada pelo DEST no ofício citado junto ao quadro demonstrativo.

O mesmo documento define ainda no item “2.1.1. Função Gerencial” os cargos de função gerencial e os requisitos para a sua ocupação.

Vale destacar que os cargos de superintendente, chefe de assessoria e gerente geral requerem para ocupação, além da “experiência comprovada na área de atuação”, que o empregado esteja ocupando os níveis (verticais) II ou III no plano de carreira definido no PCS. Porém, observa-se no PCS que o empregado deverá necessariamente percorrer os 10 (dez) níveis horizontais do nível I (vertical) para, então, ingressar no nível II (vertical). Da mesma forma para passar do nível II (vertical) para o nível III (vertical).

Evidencia-se, portanto, uma contradição entre o limite definido de recrutamento externo para os cargos de livre provimento mencionados e os pré-requisitos exigidos para a ocupação por empregados do quadro próprio recém-admitidos.

Da mesma forma, para os cargos de gerente, apesar de aceitar o preenchimento dos cargos a partir do nível (vertical) I, exige-se, como não poderia deixar de ser, “experiência na área de atuação”.

O cronograma para a adequação dos limites para ocupação de cargos comissionados da estrutura da VALEC, foi apresentado ao DEST no exercício de 2015, com proposta de prazo de 05 (cinco) anos para que a VALEC atenda ao limite de ocupação, com prazo de finalização em julho/2019.

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Atualmente, todos os empregados assinaram declaração de não acumulação de cargos ou empregos. O formulário de declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou emprego passou a fazer parte da lista de documentos exigidos para a contratação/nomeação de empregados na VALEC.

Terceirização Irregular de Cargos

59 - Quadro A.4.1.1.7 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2017	2016	2015		
Assistente Técnico Administrativo Pleno	0	0	0	0	0

Assistente Téc. Administrativo Sênior	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo	0	0	0	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
O contrato de mão-de-obra administrativo, foi encerrado em 16/06/2013, em razão da entrada dos empregados concursados, não existindo prestadores de serviços nessa condição, desde dezembro de 2013.					

Fonte: Superintendência de Recursos humanos/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

Indicadores Gerenciais sobre a gestão de pessoas

Em relação aos indicadores gerenciais, foi elaborado indicador visando ao cumprimento das seguintes metas:

- a) Elaboração, aprovação e implantação do regulamento de pessoal da VALEC;
- b) Levantamento dos procedimentos e rotinas da área de recursos humanos, com a elaboração de manuais de procedimentos;
- c) Elaboração e aprovação da norma de capacitação dos empregados da VALEC;
- d) Implantação da Gestão por Competências, por meio do levantamento dos perfis e competência dos empregados da VALEC;
- e) Implantação de Sistema de Informatização de Gestão de Pessoas;
- f) Projeto de realocação do pessoal da extinta RFFSA à disposição da Inventariança;
- g) Apresentação de estudos de plano de incentivo ao desligamento voluntário (PDV) dos quadros dos extintos GEIPOT/RFFSA; e
- h) Dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais.

Ficou definido como indicador gerencial o Índice de Atendimento às Metas, conforme descrito abaixo:

60 - Quadro A.4.1.1.8 – Indicadores de RH

Indicador	Descrição	Fórmula	Periodicidade
Índice de Atendimento às Metas	Mede o índice de atendimento às metas definidas nas alíneas “a” a “h”.	$Ia = \frac{Ma * 100}{Mp}$ <p>Ia – Índice de Atendimento Ma – Quantidade de metas cumpridas Mp – Quantidade de metas preestabelecidas</p>	Anual

Em relação ao cumprimento das metas seguem as considerações:

- a) A minuta de Regulamento de Pessoal elaborada e encaminhada para aprovação passou por uma revisão e adaptação e será encaminhada ao Subcomitê de Gestão de Pessoas e Diversidade para análise e aprovação;

- b) Meta em andamento, sendo realizada em conjunto com o EGEP - Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, em conjunto SAP;
- c) A minuta de atualização da Norma Geral de Capacitação já foi elaborada e encaminhada para aprovação;
- d) A SUGEP está finalizando Termo de Referência contratando Universidade Pública do Pará para realizar o levantamento;
- e) Implantação do sistema de gestão de pessoas para a informatização dos processos;
- f) A SUGEP está finalizando Termo de Referência contratando Universidade Pública do Pará para realizar o levantamento;
- g) Os planos de incentivo ao desligamento voluntário (PDV) da RFFSA e do GEIPOT já foram aprovados pela SEST, aguardando limite financeiro do MP;
- h) Estudo em andamento pela equipe da SUGEP.

Com base nas informações acima, evidencia-se que 2 (duas) metas foram concluídas e 6 (seis) metas foram cumpridas parcialmente.

Para fins de utilização do Índice de Atendimento às Metas, pode-se afirmar então que essas 6 (seis) metas realizadas de forma parcial correspondem a cerca de 3 (três) metas concluídas em sua totalidade. O número total de metas também reduziu de 8 (oito) para 6 (seis) tendo em vista que 2 (duas) metas foram concluídas. Desta forma, utilizando o Índice, temos que $I_a = 5 * 100 / 8 = 62,5$. Portanto, cerca de 62,50% das metas foram concluídas no exercício de 2017. A previsão é para o cumprimento integral de todas as metas no exercício de 2018.

4.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal

61 - Quadro A.4.1.2.1 Despesas do pessoal: 31/12/2017

Tipologias/ Exercício	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	40.572.257,55	5.345.143,16	4.389.864,96	5.926.599,67	0,00	0,00	0,00	0,00	702.982,31	56.936.847,64
	2016	37.557.468,06	4.979.608,69	4.115.074,78	4.855.963,85					675.156,66	52.183.272,04
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	0,00	366.441,60	3.347,50	20.046,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.835,72
	2016		250.175,73	15.988,50	26.973,83	0,00	0,00	0,00			293.138,06
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	12.749.443,38	674.320,78	442.468,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.866.232,19
	2016		13.073.868,84	1.148.811,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.222.680,33
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	34.460.935,10	0,00	3.302.333,03	8.199.469,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654.389,72	48.617.127,33
	2016	35.792.268,77	0,00	3.536.445,52	7.746.740,01	0,00	0,00	0,00		16.645.863,18	63.721.317,48
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017										
	2016										

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) – Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

4.1.3. Gestão de riscos relacionado ao pessoal

Em 2016, as ações da Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP relacionadas à Gestão de Riscos foram coordenadas e orientadas pelo Escritório de Gestão de Riscos – EGR, instituído após a extinção da antiga Gerência de Riscos – GERIS, essa última ligada ao Escritório de Gestão de Projetos, ambos vinculados à Presidência da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

A metodologia utilizada pelo EGR foi determinar, juntamente com Diretores e Superintendentes, os Fatores de Riscos relacionados aos objetivos estratégicos da VALEC. Após tal identificação, os Fatores de Riscos foram agrupados em 14 (quatorze) Temas, que estão passando por análise qualitativa de Probabilidade e Impacto, e resultarão no Nível de Risco de cada Tema. Os temas estão relacionados na tabela a seguir com as quantidades de fatores contidos em cada tema.

Temas de Riscos

Temas		Fatores contidos nos temas
1	Políticas/Planejamento de Governo	14
2	Estudos/Projetos/Planejamento	25
3	Contratação	25
4	Operações	6
5	Gestão/Fiscalização Contratual	4
6	Orçamento	19
7	Estrutura Organizacional	20
8	Processos de Trabalho	6
9	Normativos	10
10	Integração de Informações	35
11	Acervo Digital	4
12	Sistemas	17
13	Clima Organizacional	20
14	Capacitação/Alocação de Recursos Humanos	40
Total		245

4 – Figura A.4.1.3.1 Temas de Riscos

Dos Temas relacionados, os que agruparam fatores de riscos intrinsecamente ligados à Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP são os classificados com os números 13 e 14, no caso “Clima Organizacional” e “Capacitação/Alocação de Recursos Humanos”.

Ambos os Temas, apesar de se encontrarem no nível estratégico, terão forte reflexo no ambiente operacional da Empresa após seu tratamento, auxiliando assim diretamente no cumprimento da missão institucional no escoar do tempo, e impactando também nos objetivos estratégicos traçados.

4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Contratação de Estagiários

62 - Quadro A.4.1.4.1 Composição do Quadro de Estagiários: 31/12/2017.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	85	81	81	81	872.317,40
1.1 Área Fim	26	28	28	26	287.066,89
1.2 Área Meio	59	53	53	55	585.250,51
2. Nível Médio	26	28	26	31	298.839,59
2.1 Área Fim	5	6	6	8	68.346,31
2.2 Área Meio	21	22	20	23	230.493,28
3. Total (1+2)	111	109	107	112	1.171.156,99

Análise Crítica: os resultados obtidos pelas atividades desempenhadas pelos estagiários nas áreas meio e fim de acordo com as avaliações dos orientadores foram satisfatórios. O quantitativo de contratos de estágio vigentes informa a quantidade de contratos de estágio que se encontravam vigentes no final de cada trimestre.

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos /Diretoria de Administração e Finanças – VALEC

63 - Quadro A.4.1.4.2 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A													
UG/Gestão: 275075 / 27211							CNPJ: 42.150.664/0001-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	00034/2012	14.534.490/0001-10	14/12/2012	14/12/2018	12	0	0	12	0	0	P
2015	V	O	00015/2015	04.701.639/0001-55	18/12/2015	18/12/2018	26	0	0	22	0	0	P
2015	V	O	00016/2015	42.035.097/0001-18	28/12/2015	28/12/2017	12	0	0	12	0	0	E
2015	V	O	00018/2015	06.088.000/0002-52	13/07/2015	13/01/2018	16	0	0	4	0	0	P
2017	V	O	00028/2017	42.035.097/0001-18	23/06/2017	23/06/2018	0	0	0	16	0	0	A
2015	V	O	00019/2015	03.007.660/0001-92	29/12/2015	29/12/2017	4	0	0	4	0	0	P
2016	L	O	00023/2013	00.087.163/0001-53	14/01/2013	14/06/2018	30*	0	0	37	0	1	P

Observações:
- O Contrato nº 00034/2012 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório Sede da VALEC em Brasília/DF.
- O Contrato nº 00015/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC em Goiás.
- O Contrato nº 00016/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC em Ilhéus/BA.
- O Contrato nº 00028/2017 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC em Brumado/BA.
- O Contrato nº 00018/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento às unidades da VALEC em Palmas e Gurupi/TO.
- O Contrato nº 00019/2015 corresponde à prestação de serviços de vigilância para atendimento ao Escritório da VALEC no Rio de Janeiro/RJ.

- O Contrato nº 00023/2013 corresponde à prestação de serviços de limpeza e conservação para atendimento dos escritórios de Ilhéus/BA, Anápolis/GO, Palmas/TO, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF (sede).
*Apenas o cargo de Supervisor Administrativo apresenta exigência de nível de escolaridade (superior). Os postos de Auxiliar de Limpeza/Servente podem ser preenchidos por profissionais com qualquer grau de instrução

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

64 - Quadro A.4.1.4.3 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A													
UG/Gestão: 275075 / 27211						CNPJ: 42.150.664/0001-87							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	4	O	00.087.163/0001-53	00023/2013	06/08/2016	06/08/2018	30*	0	0	37	0	0	P
2016	5	O	11.108.001/0001-70	00020/2016	29/01/2016	29/01/2018	0	0	6	6	0	0	P
2016	5	O	10.427.965/0001-19	00019/2016	29/01/2016	29/01/2018	0	0	9	9	0	0	P
2016	5	O	56.419.492/0001-09	00017/2016	29/01/2016	29/01/2018	7	0	0	5	0	2	P
2016	5	O	56.419.492/0001-09	00018/2016	29/01/2016	29/01/2018	36	0	0	26	0	10	P

Observações:

- O Contrato nº 00023/2013 corresponde à prestação de serviços de copeiragem para atendimento à sede da VALEC em Brasília/DF.
- O Contrato nº 00019/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC nos Estados de Goiás e Minas Gerais.
- O Contrato nº 00020/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC no Estado do Tocantins.
- O Contrato nº 00018/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC em Brasília/DF.
- O Contrato nº 00017/2016 corresponde à prestação de serviços de motoristas e recepcionistas prestados a VALEC em Ilhéus/BA.

LEGENDA												
<p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes Outras 						<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>						

Fonte: Informações apresentadas pelos fiscais dos contratos.

4.2. Gestão de patrimônio e da infraestrutura

4.2.1. Gestão do patrimônio imobiliário da União

65 - Quadro A.4.2.1.1 Patrimônio Imobiliário - Cessão, arrendamentos e permissões de Pátios

PATIO	EMPRESA	ÁREA ha	TIPO DE CARGA	CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VIGENCIA	DIREITO A RENOVAÇÃO	PRAZO FINAL	VALOR R\$	
P. FRANCO/TO	CARGILLS/A	5,41	Grãos	001/2000	Concessão	15/02/2000	15 anos	sim	28/02/2015	R\$ 19.128,68
						12/02/2015	15 anos	sim	12/02/2030	R\$ 3.146.644,93
	BUNGE S/A	5,66	Grãos	012/1999	Concessão	20/12/1999	15 anos	sim	22/12/2014	R\$ 43.952,44
						19/12/2014	15 anos	sim	20/12/2029	R\$ 3.292.053,66
	ABC INCO	1	Grãos	029/2005	Concessão	02/01/2006	15 anos	sim	02/01/2021	R\$ 12.800,00
	MULTGRAIN	3,6	Grãos	001/2002	Concessão	21/02/2002	15 anos	sim	21/02/2017	R\$ 31.310,28
21/02/2017						15 anos	não	21/02/2032	R\$ 2.469.232,77	
AGREX	3,8	Grãos	016/2005	Concessão	31/08/2005	15 anos	sim	06/09/2020	R\$ 47.500,00	
PALMEIRANTES/TO	NOVA AGRI	4,72	Grãos	040/2008	Concessão	01/12/2008	15 anos	sim	01/12/2024	R\$ 335.632,00
GUARAÍ/TO	P. AFONSO BUNGE	2,79	Carga Geral	038/2010	Arrendamento	01/06/2010	15 anos	sim	01/06/2025	R\$ 297.906,70
	P. AFONSO BUNGE	2,79	Biocomb.	039/2010	Arrendamento	01/06/2010	15 anos	sim	01/06/2025	R\$ 297.906,70
PORTO NACIONAL/TO	NOVA AGRI	2,4	Grãos	007/2011	Arrendamento	18/04/2011	15 anos	sim	18/04/2026	R\$ 520.710,65
	NOVA AGRI S/A	2,4	Grãos	025/2012	Arrendamento	28/09/2012	15 anos	sim	28/09/2027	R\$ 2.000.006,00
	AGREX	2,4	Grãos	026/012	Arrendamento	22/10/2012	15 anos	sim	22/10/2027	R\$ 3.794.000,00
	PETROBRÁS	12,05	Comb.	008/2011	Arrendamento	12/04/2011	15 anos	sim	12/04/2026	R\$ 1.621.000,00
	RAÍZEN	6,73	Comb.	010/2011	Arrendamento	01/04/2011	15 anos	sim	01/04/2026	R\$ 1.010.000,00
	NORSHIP LTDA	3,38	Comb.	011/2011	Arrendamento	30/03/2011	15 anos	sim	30/03/2026	R\$ 465.433,95
TOTAL DISTRBUIDORA	6,39	Comb.	001/2016	Concessão	06/01/2016	30 anos	sim	03/02/2046	R\$ 10.100.000,00	
GURUPI/TO	PORTO SECO	36,14	Carga Geral	013/2016	Concessão	03/05/2016	30 anos	sim	04/05/2046	R\$ 9.600.000,00

A estrutura de controle e de gestão do patrimônio imobiliário da Unidade Jurisdicionada é composta por terrenos que compõem a faixa de domínio. Esses terrenos foram desapropriados ao longo dos anos para a construção da ferrovia FNS. Para consolidação das informações financeiras, eram utilizados o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Seguindo a determinação do Ministério da fazenda e do Ministério do Planejamento, por meio da Portaria 703-2014 art. 9º, a VALEC suspendeu a inclusão dos terrenos desapropriados no Sistema SPIUnet, contabilizando apenas no SIAFI. Essa determinação interrompeu um importante trabalho da área que ao longo dos anos de 2013 e 2014 cadastrou mais de dois mil (2.000) terrenos, mantendo controle físico e contábil dos mesmos. A VALEC já iniciou o processo nº 51402.127363/2015-94 para contratação de um software de patrimônio a fim de melhor gerir seu patrimônio imobiliário.

A lista de contratos que contemplam atos de formalização de concessões, arrendamentos e permissões para polos de cargas nos imóveis desta VALEC é apresentada no quadro A.4.2.1.1.

Informa-se ainda, que estes contratos geraram uma receita para União de aproximadamente seis milhões e quinhentos mil reais no ano de 2015, dezenove milhões e setecentos mil, em 2016, e dois milhões e quinhentos mil reais em 2017.

Destaca-se, também, que estas ações de iniciativa da VALEC possibilitaram o acesso democrático a ferroviária na FNS Tramo Norte e Central, e que este trabalho resultou no transporte de cinco milhões e seiscentos mil toneladas no ano de 2015, cinco milhões e cem mil toneladas no ano de 2016, e oito milhões e vinte e duas mil toneladas em 2017.

Neste contexto cabe inalterar que em 2017 a produção na FNS - Tramo Norte foi 57,3% maior se comparado com o ano anterior, isso pode ser justificado, principalmente, pelos seguintes fatores: em 2016 ocorreu quebra da safra e em 2017 houve a supersafra, na área principal de abrangência dos terminais, isto é, no MATOPIBA; os terminais de combustíveis em Porto Nacional se consolidaram aumentando a produção, inclusive por ampliação em suas instalações, caso da Norship. E por fim, outro terminal que ampliou suas instalações foi o da Agrex, neste caso de grãos.

Em relação às formas de contabilização, os recursos recebidos referentes aos Contratos de Arrendamento dos Pátios, próximos às ferrovias, são contabilizados diretamente como receita (variação patrimonial aumentativa), na conta 4.3.3.1.1.01.00 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS. Sobre essas receitas, recolhem-se os tributos PIS e COFINS cujas alíquotas são, respectivamente, 1,65% e 7,60%. O regime de tributação é o “Não Cumulativo” visto que a empresa é optante pelo Lucro Real. Quanto a utilização dos recursos, os valores de locação são arrecadados via GRU (Guia de Recolhimento da União), código de arrecadação 28.804-7 – TAXA DE USO DE IMÓVEIS e recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional. Esses valores encontram-se no SIAFI sobre a Fonte de Recursos 250. Para sua utilização, é necessária autorização orçamentária, logo a utilização dos recursos advindos do arrendamento de pátios está vinculada ao orçamento, com isso, esses recursos não podem ser usados com outra finalidade.

Referente às despesas de manutenção e qualidade dos registros contábeis, a VALEC não efetua gastos com despesas para manutenção com os Imóveis da União, por se tratarem de terrenos para construção das ferrovias e faixas de domínio. Sobre a qualidade dos registros

contábeis, o patrimônio imobiliário da União, na qual a VALEC administra, compõe-se apenas de terrenos. Estes, são contabilizados na ocasião da desapropriação, ou seja, quando ocorre a liquidação e pagamento ao expropriado, na conta 1.2.3.2.1.02.00 - BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET. Até o ano de 2015 os bens eram também registrados no SPIUNET, porém por determinação da Portaria Conjunta (STN/SPU) nº 703 de 10 de dezembro de 2014, os bens imóveis das empresas estatais deverão ser registrados apenas no SIAFI.

66 - Quadro A.4.2.1.2 Patrimônio Imobiliário

Estados e Municípios	Quantidade	Total R\$
Minas Gerais	64	76.762.761,15
São Paulo	47	111.087.244,07
Bahia	1945	4.574.737,83
Goiás	1234	6.612.612,80
Maranhão	524	8.665,98
Rio de Janeiro	1	3.121.615,56
Tocantins	605	27.440.302,01
Total	4420	229.607.939,40

4.3. Gestão de Tecnologia da Informação

O Subcomitê de Tecnologia da Informação tem na sua composição o Superintendente de Tecnologia da Informação na figura de Coordenador do Subcomitê, além dos demais membros que são os Superintendentes das seguintes áreas: SUFIN, SUDES, SUPRO, SUDEN e SUGOF. Compete ao Subcomitê de Tecnologia da Informação:

- Acompanhar a elaboração e validar a Política de Tecnologia da Informação;
- Acompanhar a elaboração e validar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional;
- Propor diretrizes, acompanhar a elaboração e a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Ao longo do exercício de 2017 foram realizadas 6 reuniões do Subcomitê de TI.

A SUPTI conta com 6 empregados efetivos de carreira de TI da VALEC, 6 empregados efetivos de outras carreiras do órgão, nenhum servidor de outros órgãos, nenhum terceirizado, e 5 estagiários, totalizando uma força de trabalho de 17 funcionários.

Todos os contratos de TI da VALEC incluem capacitação técnica para evitar a dependência perante a empresa contratada, além de estudar plataformas de código aberto.

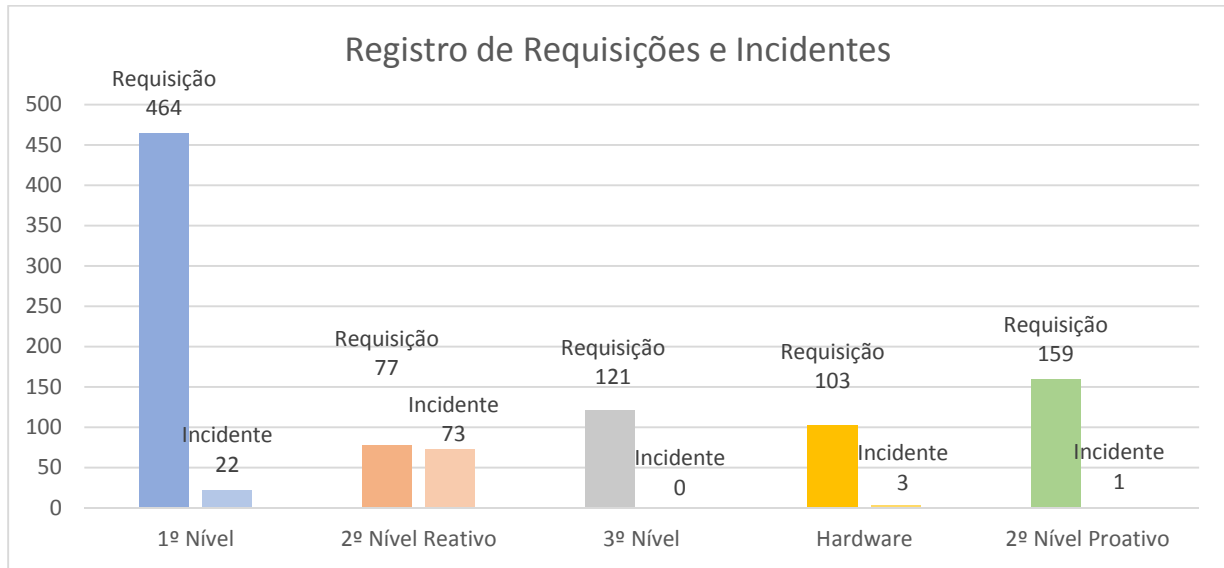
Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Como qualquer organização atual em que a TI é um fator crítico de sucesso ou de qualidade do serviço a ser entregue, a VALEC adota o ITIL - uma plataforma de trabalho pública que funciona como guia de práticas que podem ser adotadas/ implementadas em cada organização conforme sua necessidade e particularidades e que fornece orientações para todos os tipos de provedores de serviço sobre como fornecer serviços de TI com qualidade.

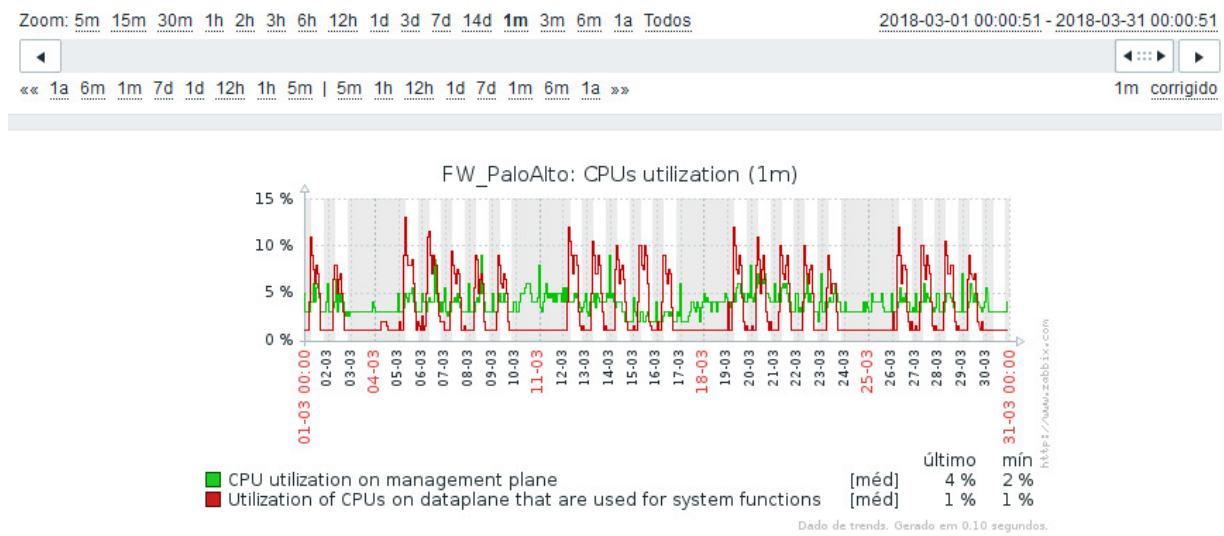
O ITIL adota uma abordagem prática para o gerenciamento dos serviços, descreve as práticas que permitem às organizações entregar benefícios, atendendo as partes interessadas no curto e médio prazo. Trata-se de um modelo independente da plataforma tecnológica adotada pela organização, não detalha como fazer mas oferece práticas que são aplicáveis a todos os tamanhos de provedores de serviço além de apresentar experiências de aprendizagem dos melhores prestadores de serviço do mundo para servirem de parâmetro para aqueles que estão iniciando o caminho da qualidade de serviço.

Para o ambiente da VALEC o objetivo do monitoramento da infraestrutura é efetuar a monitoração do ambiente lógico dos serviços corporativos disponibilizados pela área de TI, entre 07h30 e 19h30 de segunda à sexta-feira, atuando e /ou acionando as áreas responsáveis pela manutenção em caso de falhas e promovendo atividades operacionais correlacionadas com o serviço, de acordo com os níveis de serviço acordados.

67 - Quadro A.4.3.1 Registro de Requisições e Incidentes



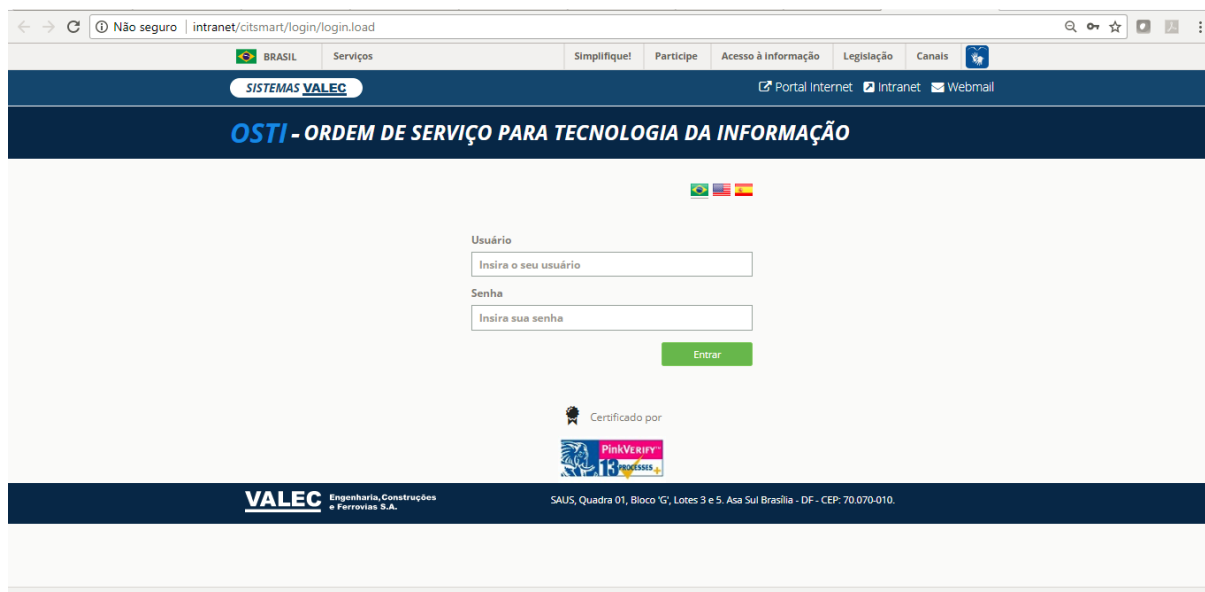
O gerenciamento de eventos monitora a disponibilidade dos serviços críticos, o nível de utilização dos hardwares e softwares, ativos de rede, armazenamento e backup, sistemas operacionais, ambiente virtualizado, infraestrutura web, ferramentas de segurança e auditoria, tráfego de rede, ativos de telefonia e comunicação de dados da sede com os escritórios regionais.



5 – Figura A.4.3.1. Gerenciamento de eventos

A operação do monitoramento é realizada via central de suporte, com objetivo de registrar, coletar informações, classificar, solucionar e responder sobre dúvidas e problemas reportados pelos usuários, a partir de consultas a scripts personalizados, possibilitando agilidade na

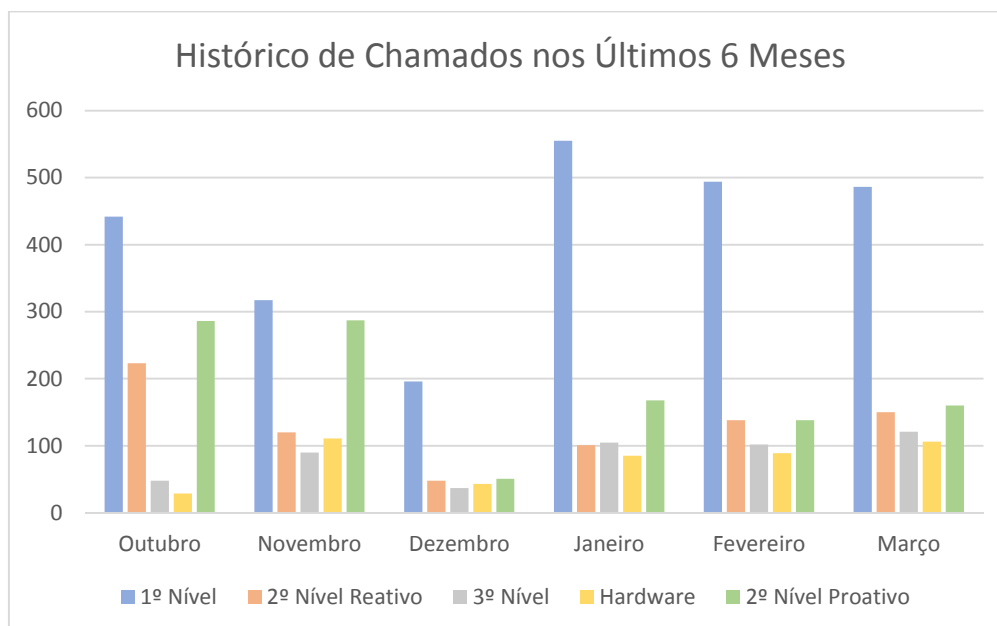
resolução de problemas e falhas, padronização dos serviços e ganho de produtividade dos usuários, também de acordo com os níveis de serviço acordados. O canal de acesso à solicitação de qualquer serviço pelo usuário é feito na intranet diretamente no sistema OSTI - ORDEM DE SERVIÇO PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



6 – Figura A.4.3.2 Ordem de Serviço TI

Mensalmente é gerado um relatório com gráficos de monitoramento, indicadores de atendimento à usuários, de acordo com a classificação do problema, da criticidade, do tempo de resposta, da satisfação do usuário.

68 - Quadro A.4.3.2 Histórico de Chamados



Categoria	Respostas	Total
Ótimo	30	96,77%
Bom	1	3,23%
Regular	0	0%
Ruim	0	0%
Total	31	100%

PROJETOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Processo	Assunto	Resultados esperados	Necessidade do PDTI	Valores Orçados	Valores Despendidos R\$	Prazo de conclusão
51402.088018/2014-47	Aquisição de equipamentos de rede sem fio com garantia e suporte técnico por um período de 60 meses, conforme detalhamento e especificações constantes na proposta vencedora e no edital e anexos do Pregão Eletrônico - SRP nº 30/2013 da CGU.	Permitir mobilidade dos usuários e o uso de equipamentos trazidos a rede corporativa da VALEC.	19	805.000,00	721.700,00	18/12/19
51402.182995/2017-82	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ativos de rede visando prover a infraestrutura de rede da CONTRATANTE de equipamentos, bem como a solução de gerenciamento de ativos de rede, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 6/2016 do Ministério da Defesa, Comando da 8ª Região Militar.	Expansão dos pontos de rede para telefonia e computadores à rede cabeada.	16	867.203,16	0,00	24/11/18
51402.182996/2017-27	O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de cabeamento estruturado lógico, cabeamento elétrico e racks, de forma a atender a sede e as unidades descentralizadas da CONTRATANTE, que será executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que se encontram anexos ao Edital	Evolução, manutenção e sustentação a fim de mitigar falhas dos ativos de rede	16	2.963.078,68	0,00	24/11/2018

	do Pregão Eletrônico SRP nº. 6/2016 do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando da 8ª Região Militar.					
51402.088646/2014-22	Aquisição de software Oracle, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados, suporte técnico, atualização de versões e treinamento em tecnologia Oracle, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.	Manutenção, sustentação e suporte especializado do ambiente oracle	5	20.213.000,00	6.462.591,75	13/07/2017
51402.026160/2012-39	Prestação de serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação, conforme detalhamento e especificações constantes na proposta vencedora e no edital e anexos do pregão eletrônico - SRP nº 090/2013 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	Mitigar falhas no ambiente da rede corporativa da Valec		28.791.503,68	17.916.902,89	07/07/2018
51402.023321/2012-76	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio. Serviço comum e continuado de TELEFONIA MÓVEL CELULAR–SMC ou SERVIÇO MÓVEL PESSOAL-SMP, local VC-1, com habilitação de linhas de telefonia celular com tecnologia GSM, pacote de dados, acesso à internet, correio eletrônico, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e	Diversificar os meios de comunicação da VALEC	1	1.888.831,50	190.361,39	27/05/2018

	facilidades de roaming nacional e internacional automático, com fornecimento de aparelhos de celular, smartphones e modem 3G em regime de comodato, conforme especificações e quantidades apresentadas no Edital e seus anexos, para atender à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., na Sede em Brasília e nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais e São Paulo.					
51402.026792/2012-10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e continuados de Telefonia Fixa Comutado - STFC, na modalidades Local, através de linhas diretas analógicas, em chamadas originadas ou recebidas, referente ao Lote 4.	Diversificar os meios de comunicação da VALEC	1	799.422,58	3642,60	27/05/2018
51402.026792/2012-10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e continuados de Telefonia Fixa Comutado - STFC, na modalidades Local, através de linhas diretas analógicas, em chamadas originadas ou recebidas, referente ao Lote 4.	Diversificar os meios de comunicação da VALEC	1	1.622.869,15	117.876,13	27/05/18
51402.026792/2012-10	LOTE 1 - Os serviços locais deverão ser atendidos por entroncamento digital E1 R2 ou ISDN, de acordo com as localidades da Região II do Plano Geral de Outorgas - ANATEL,	Diversificar os meios de comunicação da VALEC	1	3.612.326,40	196.828,91	27/05/2018

	Brasília e Tocantins, descritas no Anexo A deste Termo de Referência. LOTE 3 - Os serviços locais deverão ser atendidos por entroncamento digital E1 R2 ou ISDN, das localidades da Região I do PGO-ANATEL, Rio de Janeiro e Bahia, descritas no Anexo C deste Termo de Referência. LOTE 7 Serviços de Longa Distância Nacional (DDD), e internacional (DDI), das localidades das Regiões I, II e III do PGO-ANATEL, descritas nos Anexos A, B, C, D, E e F, deste Termo de Referência.					
51402.023334/2012-76	Prestação de serviços de telefonia móvel Local VC-1, com habilitação de 24 linhas de celular GSM e fornecimento de aparelhos, sendo 02 de categoria 1, 20 de Categoria 2 e 02 de categoria 3, conforme especificações deste Termo de Referência, para atendimento do Escritório da VALEC no Estado de Tocantins (TO). Pacote de dados, acesso à internet, correio eletrônico, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades de roaming nacional e internacional automático, com fornecimento de aparelhos de celular, smartphones e modem 3g em regime de comodato, conforme especificações e quantidades apresentadas no edital e seus anexos, para atender à VALEC -	Diversificar os meios de comunicação da VALEC	1	162.418,10	24.290,55	15/05/2018

	engenharia, construções e ferrovias no estado do Tocantins.					
51402.172412/2017-11	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Sistemas de Armazenamento de Dados e de expansão para storage NETAPP FAS3240 para a CONTRATANTE, incluindo serviços de garantia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	Aumentar capacidade de armazenamento de dados da VALEC	9	7.204.538,00	0,00	03/05/18
51402.172412/2017-11	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Sistemas de Armazenamento de Dados e de expansão para storage NETAPP FAS3240 para a CONTRATANTE, incluindo serviços de garantia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.	Aumentar capacidade de armazenamento de dados da VALEC	9	653.760,00	0,00	03/05/18
51402.023324/2012-76	Prestação de serviços de telefonia móvel de Longa Distância Nacional VC-2 e VC-3 e	Diversificar os meios de comunicação da VALEC	1	2.508.500,00	199.770,83	30/04/18

	internacional, para os celulares habilitados na Sede da VALEC em Brasília-DF e escritórios nos Estados do Rio de Janeiro-RJ, Bahia-BA, Goiás-GO, Tocantins/TO, Mato Grosso/MT, Maranhão/MA, Minas Gerais-MG e São Paulo/SP, integrantes das Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO-ANATEL.					
51402.168248/2017-31	Prestação de serviços técnicos em administração de rede de longa distância para atender a sede da CONTRATANTE	Aprimorar a segurança e a agilidade da comunicação entre os canteiros e sede da VALEC	3	4.505.625,83	838.042,27	17/03/2018
51402.097655/2014-11	Prestação de Serviços Técnicos de apoio à elaboração do PETI - Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação e Comunicação, estruturação e implantação de unidade de apoio à gestão integrando estratégia, projetos e processos da área, operação assistida à execução do PETI e fornecimento de solução integrada para apoio à execução do PETI, PEI e do PDTI, conforme detalhamento e especificações constantes na proposta vencedora e no Edital e anexos do pregão eletrônico para registros de preços nº 5/2014 do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	Aprimorar o nível de governança da VALEC e da SUPTI	27, 29	3.306.808,93	2.271.754,37	13/02/2019
51402.191953/2017-32	Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da informação para o SERPROmail	Diversificar e garantir a segurança dos meios de comunicação da VALEC	24	399.060,00	0,00	08/01/2019

4.3.1. Principais sistemas de informação

71 - Quadro A.4.3.1.1 Relação de sistemas informatizados e função de cada um deles

Sistema	Objetivo	Necessidade identificada no PDTI	Status	Unidades Gestoras	Unidades usuárias	Sistemas Relacionados	Número do Processo	Responsável Técnico	Responsável de Negócio	Criticidade
SINUDO – Sistema de Numeração de Documentos	Sistema utilizado para controlar a numeração dos documentos gerados no âmbito da VALEC, tais como: memorandos, ofícios, despachos, notas técnicas e ordens de serviço.	47 Elevação do nível de governança de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUADM	VALEC	SIPAV		Rodrigo Bispo (SUPTI)	Rolando Marreta (SUADM)	Alta
SICPD – Sistema de Controle de Pagamento de Desapropriação	Sistema que auxilia no Controle dos pagamentos efetuados durante um processo de Desapropriação.	33 Sistema de Gestão do Empreendimento (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUDES	SUDES	SIPAV		Wendel Anchieta (SUPTI)	Julio Henrique Fernandes (SUDES)	Média
SIOCA – Sistema de Ocorrências Ambientais	Sistema que provê suporte ao registro e controle das ocorrências ambientais identificadas nos trechos de obras da VALEC.	45 Sistema de Gestão Ambiental (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUAMB	SUAMB	SIPAV, SUARQ	51402.169826 /2017-57	Wendel Anchieta (SUPTI)	Alex Paiva Rampazzo (SUAMB)	Alta
SICOP- Sistema de Controle de Pendências	Sistema que provê suporte ao processo de registro e acompanhamento das ações executadas para o tratamento de pendências. Essas pendências são fatos ocorridos tanto nos trechos de obra quando internamente nas áreas da VALEC que necessitam que uma ou mais áreas tomem providências.	33 Sistema de Gestão do Empreendimento (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUPEN	SUPEN	SIPAV, SUARQ		Rodrigo Bispo (SUPTI)	Kelvin Zuttion (SUPEN)	Média

SISAUDIN-Sistema de Controle da Auditoria Interna	Sistema que apoia a gestão da área de Auditoria Interna, provendo suporte ao registro e controle das constatações e recomendação dos relatórios de auditoria, bem como das tramitações internas dos itens desses relatórios.		descontinuado	AUDIN	AUDIN	SIPAV		Rodrigo Bispo (SUPTI)	Gildo Gomes Cunha (AUDIN)	Alta
SIAPV-Sistema de Acompanhamento de Protocolos da VALEC	Sistema que permite um acompanhamento mais rápido e prático do trâmite de Processos internos da VALEC, apresentando o histórico de tramitação e gráficos de Gestão.	39 Plataforma de gestão eletrônica de documentos (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUADM	VALEC	PGV		Daniel Tschiedel (SUPTI)	Rolando Marreta (SUADM)	Baixa
SRB-Sistema de Reembolso de Benefícios	Sistema que permite aos empregados cadastrarem os pedidos de reembolso de benefícios previsto no plano de cargos e salários (saúde, creche, etc.) que são então tratados pela SUREH.	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUGEP	VALEC	SIPAV, SUARQ		Daniel Tschiedel (SUPTI)	Thiago Fernandes (SUGEP)	Alta
Agenda SIC	Sistema que permite o acompanhamento da agenda da diretoria da VALEC.		descontinuado (substituído por função nativa do site da VALEC)	ASCOM	VALEC			Gabriel Cardial (SUPTI)	Maria Alessandra Seadi (ASCOM)	Média
KD? GECON/GEFIN	Sistema criado para auxiliar na localização de documentos nos armários e estantes.		em uso	SUFIN	SUFIN			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Ricardo Pazos Quintans (SUFIN)	Média

SIPAV- Sistema de Permissão e Autenticação da VALEC	O SIPAV é utilizado pelos demais sistemas para realizar a autenticação e a vinculação de perfis de acesso para os usuários. Ademais, o SIPAV possui interface própria que permite o cadastro de novos usuários assim como a liberação de acesso e a delegação	47 Elevação do nível de governança de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUPTI	VALEC			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Alta
SICOD-Sistema de controle de Desapropriações	Sistema que provê suporte à condução dos processos de desapropriação, auxiliando no registro das informações de proprietário e propriedade, e permitindo o acompanhamento do trâmite processual.	33 Sistema de Gestão do Empreendimento (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUDES	SUDES	SIPAV, SUARQ		Wendel Anchieta (SUPTI)	Julio Henrique Fernandes (SUDES)	Alta
Moodle VALEC	Plataforma livre de apoio à educação e difusão de conhecimento. O moodle está em fase de implantação na TI e pode ser utilizado para a capacitação dos colaboradores da VALEC	31 Capacitação da Equipe de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUGEP	VALEC			Gabriel Cardial (SUPTI)	Thiago Fernandes (SUGEP)	Média
SISTEL-Sistema de Suporte à Telefonia	Sistema que apoia área de telefonia na gestão das faturas telefônicas, permitindo a vinculação dos ramais aos usuários e às áreas.	47 Elevação do nível de governança de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUPTI	VALEC	SIPAV		Daniel Tschiedel (SUPTI)	Rodrigo Pontes (SUPTI)	Média
SISFIT – Sistema Fiscal Tributário e Contratos	Gerenciar as contratadas, licitações e contratos da empresa.	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SULIC	VALEC	SIPAV, SUARQ		Daniel Tschiedel (SUPTI)	Raphael de Sousa Brandão (SULIC)	Alta

SITISS – Sistema de Troca de Informações em Saúde Suplementar	Sistema que gerencia o plano de saúde de auto-gestão dos empregados da antiga GEIPOT. Ele é responsável pela comunicação entre os prestadores de serviço da saúde com a VALEC e da comunicação da VALEC com a ANS.	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUGEP	SUGEP		51402.106269 /2014-11	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Thiago Fernandes (SUGEP)	Alta
Channel	Sistema adquirido pela VALEC para o Gerenciamento de Projetos, Riscos e Operações.	40 Ferramenta de gerenciamento de riscos corporativos	em uso	SUPTI	VALEC			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Carlos Sant'anna(SUPTI)	Alta
Info360	Sistema tarifador da área de telefonia da VALEC.	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUPTI	SUPTI			Rodrigo Pontes(SUPTI)	Rodrigo Pontes(SUPTI)	Alta
VALEC-Cloud	Sistema estilo Drop Box, para a troca/disponibilização de arquivos por parte de vários setores da VALEC.		em uso	SUPTI	VALEC			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Média
Plataforma de Gestão da VALEC - PGV	Sistema de protocolo para o trâmite interno de documentos.	47 Elevação do nível de governança de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUADM	VALEC			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Rolando Marreta (SUADM)	Alta
SISAD - Sistema de Avaliação de Desempenho	Sistema usado no processo de avaliação de desempenho dos empregados de acordo com o Plano de Cargos e Salários.	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUGEP	VALEC	SIPAV		Daniel Tschiedel (SUPTI)	Kaue Geraldo Fernandes(SUGEP)	Alta
SUARQ - Sistema de Upload de Arquivos	É o sistema central que gerencia os uploads de arquivos dos demais sistemas ao storage.	47 Elevação do nível de governança de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUPTI	VALEC	Demais sistemas		Wendel Anchieta (SUPTI)	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Alta

SAELE - Sistema Aberto de Eleições Eletrônicas	Sistema de eleições responsável pelo gerenciamento eletrônico da eleição para membro do CONSAD.		em uso	CONSAD	VALEC			Daniel Tschiedel (SUPTI)	CONSAD	Baixa
Intranet/Internet	Intranet e site web da VALEC implementados na plataforma Joomla.	35 Solução de busca inteligente de publicações na WEB (atende parcialmente a necessidade)	em uso	ASCOM	VALEC			Gabriel Cardial (SUPTI)	Maria Alessandra Seadi (ASCOM)	Alta
OSTI - Ordem de Serviço para Tecnologia da Informação	Sistema de abertura e controle de chamados para a TI da VALEC.	47 Elevação do nível de governança de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUPTI	VALEC			Rodrigo Pontes(SUPTI)	Rodrigo Pontes(SUPTI)	Alta
OSGEADM	Sistema de abertura e controle de chamados para a área administrativa da VALEC.		em uso	SUADM	VALEC			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Rolando Marreta (SUADM)	Alta
Mediawiki	Wiki contendo diversas informações auxiliares à equipe de TI	31 Capacitação da Equipe de TI (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUPTI	SUPTI			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Média
SISJUR	Sistema que gerencia os processos jurídicos da VALEC	30 Sistema de Controle Jurídico	em uso	ASJUR	ASJUR	SIPAV	51402.169832 /2017-11	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Mario Marcassa (ASJUR)	Alta
OSRH	Sistema de abertura e controle de chamados para a área de recursos humanos da VALEC.	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUGEP	VALEC			Daniel Tschiedel (SUPTI)	Mauro Fatureto (SUGEP)	Alta
SAP - Módulo de Gestão de Pessoas	Sistema ERP adquirido pela VALEC, através de contrato da SUGEP, para implantação de seu módulo de Gestão de Pessoas.	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em implantação	SUGEP	VALEC	FORPONTO	51402.043037 /2013-63	Daniel Tschiedel (SUPTI)	Mauro Fatureto (SUGEP)	Alta

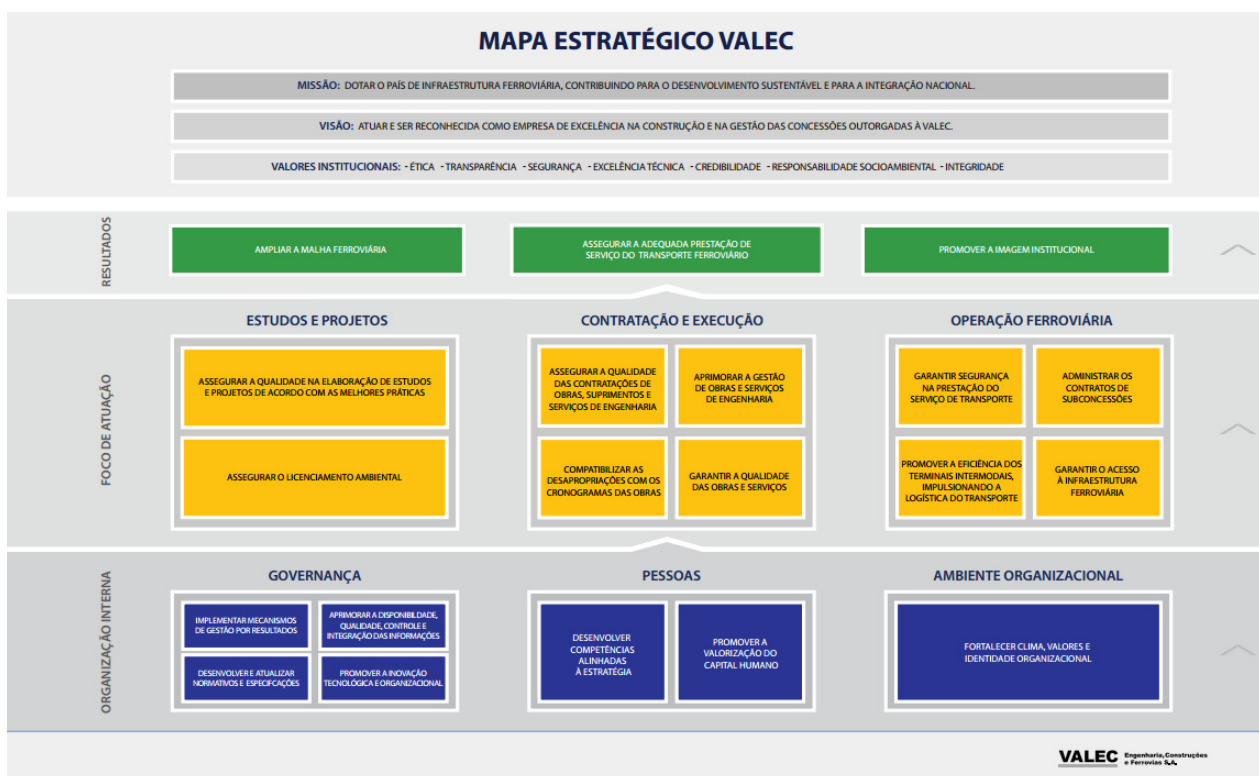
FORPONTO	Sistema que gerencia o ponto eletrônico dos empregados da VALEC	34 Sistema Integrado de Gestão (atende parcialmente a necessidade)	em uso	SUGEP	VALEC		51402.125361 /2015-61	Luiz Claudio Godoy Elbel (SUGEP)	Mauro Fatureto (SUGEP)	Alta
-----------------	---	--	--------	-------	-------	--	-----------------------	----------------------------------	------------------------	------

4.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação

A SUPTI não possui planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI), por entender ser de fundamental importância para sua elaboração a existência prévia de um planejamento estratégico institucional da VALEC formal e consolidado. Isto se dá pelo fato de que o PETI elenca as prioridades de TI vinculando-as as prioridades estratégicas da VALEC.

Porém, a SUPTI possui o Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que está disponível através do link: <http://www.valec.gov.br/SupTi.php>. Este PDTI foi feito de maneira alinhada ao Mapa Estratégico da VALEC, conforme é apresentado nas páginas 47 e 48 do referido documento.

Alinhamento com as Estratégias da Organização



7 – Figura A.4.3.2.1 Mapa Estratégico da VALEC

No quadro a seguir representamos este alinhamento do PDTI com o Mapa Estratégico da VALEC. Para cada objetivo estratégico do Mapa Estratégico da VALEC, foram relacionados os Objetivos Estratégicos do PDTI que interagem com ele, bem como as ações desse PDTI que direta ou indiretamente estão relacionadas com os objetivos do Mapa da VALEC.

ID	Objetivo do Mapa da VALEC	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
1	AMPLIAR A MALHA FERROVIÁRIA	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, desenvolvendo áreas consolidadas e impulsionando áreas não consolidadas.	03 e 07	37,38 e 44
2	ASSEGURAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	01, 03 e 07	34, 37,38, 40 e 44
3	PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da VALEC, junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	01, 03, 04, 07 e 08	34, 35 e 36
4	ASSEGURAR A QUALIDADE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ACORDO COM AS MELHORES PRÁTICAS	Garantir elevado padrão dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos de engenharia, alinhando estes produtos às melhores práticas do mercado.	01, 03, 04, 07 e 06	29, 32 e 33
5	ASSEGURAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da VALEC.	01, 03, 04, 07 e 08	45 e 46
6	PROMOVER INOVAÇÃO	Promover a inovação por meio da pesquisa, desenvolvimento e gestão de novos processos e/ou novas tecnologias.	03 e 07	37
7	ASSEGURAR A QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade e tempestividade necessárias.	03 e 07	29 e 40
8	APRIMORAR A GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	03 e 07	29,38, 40 e 44

ID	Objetivo do Mapa da VALEC	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
9	COMPATIBILIZAR AS DESAPROPRIAÇÕES COM OS CRONOGRAMAS DAS OBRAS	Assegurar que as frentes de obras estejam liberadas do ponto de vista da desapropriação de terras da faixa de domínio, de acordo com o cronograma de obras. Especificações do Modelo de Acessibilidade de Governo.	03 e 07	29,38, 40 e 44
10	GARANTIR A QUALIDADE DAS OBRAS E SERVIÇOS	Assegurar que as obras e os serviços sejam entregues com o nível de qualidade necessário para a boa fruição e segurança dos serviços de transporte ferroviário de carga.	01, 03, 04, 07 e 08	29,38, 40 e 44
11	GARANTIR SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços acordados.	01, 03, 04, 07e 08	29,38, 40 e 44
12	ADMINISTRAR OS CONTRATOS DE SUBCONCESSÕES	Garantir através da gestão dos contratos a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela subconcessionária, através de inspeções técnicas e operacionais.	01, 03, 04, 07 e 08	37, 40 e 44
13	PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS TERMINAIS INTERMODAIS, IMPULSIONANDO A LOGÍSTICA DO TRANSPORTE	Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume de movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.	01, 03, 04, 07 e 08	37, 40 e 44
14	GARANTIR O ACESSO A INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos.	04	39,43 e 46
15	IMPLEMENTAR MECANISMOS DE GESTÃO POR RESULTADOS	Implementar indicadores de performance em toda a empresa, iniciativas estratégicas para alavancar o desempenho organizacional e gestão de processos em busca de melhoria contínua.	02, 03 e 07	29

ID	Objetivo do Mapa da VALEC	Descrição	Objetivo Estratégicos de TI Relacionado	Ações do PDTI
16	APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	Assegurar a integração, controle e disponibilidade das informações geradas pelas diversas áreas da VALEC, possibilitando a construção do conhecimento de forma mais completa, precisa e tempestiva, oferecendo um melhor suporte à tomada de decisão.	04	28, 35, 36, 43 e 47
17	DESENVOLVER E ATUALIZAR NORMATIVOS E ESPECIFICAÇÕES	Atualizar, padronizar e elaborar especificações técnicas e normas, de modo a assegurar a legalidade e as melhores práticas na atividade a ser realizada.	02, 03 e 04	31, 40, 43 e 44
18	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ALINHADAS À ESTRATÉGIA	Consiste em compreender quais são as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, agindo prioritariamente para o gerenciamento da lacuna (gap) de competências eventualmente existente na organização.	07, 08 e 09	31, 40 e 47
19	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO	Valorizar o capital humano da VALEC, tornando o quadro de empregados satisfeitos com o trabalho, sua carreira, remuneração e benefícios, de modo a reter talentos e reduzir gastos com rotatividade.	06 e 09	31, 40 e 47
20	FORTALECER CLIMA, VALORES E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	Adequar o ambiente organizacional às mudanças necessárias para o alcance da missão da VALEC, com a adoção de políticas e programas que promovam a integração, motivação e comprometimento dos colaboradores.	03, 04, 06, 07 e 09	27, 31, 36, 41 e 47

4.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

4.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A VALEC adota critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratações de serviços ou obras, a exemplo das disposições constantes nos editais de licitações ocorridas em 2017, disponíveis no sítio da VALEC, a seguir descritas:

- Item 4 do Anexo I (Termo de Referência) Do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2017;
- Item 4 do Anexo I (Termo de Referência) Do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2017;
- Item 9 do Anexo I (Termo de Referência) Do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2017;

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;

A política de sustentabilidade ambiental faz parte da política empresarial e está relacionada às diretrizes globais da organização. Deve ser expressa pela alta direção da empresa, levando-se em conta a missão, a visão e os valores institucionais. Tal política orientará as ações da organização, que deverão estar condizentes com as diretrizes propostas.

Embora a Política de Sustentabilidade Ambiental não tenha sido formalizada, foi elaborado em março de 2014, o Plano de Logística Sustentável da VALEC. Esse Plano estabelece a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da empresa, conforme determina a Instrução Normativa Nº 10/2012 SLTI/MPOG. Além disso, tem por objetivo orientar o uso racional de recursos, a proteção ambiental, a aquisição sustentável e a promoção da qualidade de vida em toda a VALEC.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

A VALEC em junho de 2014 aprovou seu Plano de Gestão de Logística Sustentável, que é obrigatório, segundo a Instrução Normativa, 10 de novembro de 2012, do SLTI/MPOG.

O Programa Agenda Ambiental para a Administração Pública (A3P) é uma ação voluntária formulada pelo Ministério do Meio Ambiente. Os temas relacionados nesse programa já são contemplados no PLS.

A Comissão sugere a adesão nesse programa, quando o PLS estiver mais consolidado.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associação e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

A adequação para executar a separação de resíduos sólidos já está em andamento sendo cláusula de obrigação no processo de licitação (nº do processo Limpeza e Conservação e Copeiragem 51402.116430/2015-45), assim como, a aquisição de lixeiras para secos e orgânicos, contêineres, balança, e outros materiais.

A partir dessa contratação será possível elaborar o Diagnóstico dos Resíduos Sólidos gerados na empresa. Esse diagnóstico subsidiará a contratação de Cooperativa ou Associação de Reciclagem, conforme determinada o Decreto 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis

descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;

As contratações realizadas no âmbito da VALEC buscam observar os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.7746/2012 observando em especial o estabelecido no seu art. 3º o qual estabelece que a inserção e veiculação dos critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de Administração Pública seja realizada como especificações técnica do objeto ou como obrigações da contratada, conforme transcrição a seguir:

“Art. 3o Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2o serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.”

E pelas boas práticas o gestor público pode se valer da definição do objeto, especificação técnica detalhada do objeto (seja bem ou serviço), justificativa e fundamentação legal da contratação, obrigações da contratada para inserir os critérios de sustentabilidade; conseqüentemente o contrato recepcionará o regramento dos critérios de sustentabilidade ainda não esteja expresso pois é vinculativo.

Observa-se ainda que conforme o Decreto 7.746/2012 são considerados critérios e práticas sustentáveis entre outras:

- Baixo impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- e
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;

A VALEC possui Plano de Gestão de Logística Sustentável contemplando os itens previstos no Art. 16 do citado decreto. O PLS da VALEC foi aprovado em março de 2014, conforme determina a Instrução Normativa Nº 10/2012 SLTI/MPOG.

i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012;

A atual composição da comissão gestora do PLS é a seguinte:

- Ana Carla Alves da Silva, Engenheira Ambiental - Coordenadora da Comissão

- Nilza Teixeira dos Santos, Administradora
- Ana Márcia Pechir Gomes Caichiolo, Jornalista
- Alan Sila Bispo – Administrador
- Manuel Ricardo Simão – Programador de Aplicações
- Bruna Lobo – Engenheira Florestal

ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN 10 SLTI/MPOG;

O PLS foi enviado pela Comissão ao Diretor-Presidente no dia 17 de março de 2014. Após a concordância do Plano pela Diretoria, esse foi aprovado pelo Conselho de Administração - CONSAD em 25 de junho de 2014.

Logo após o PLS foi encaminhado, por e-mail (cisap@planejamento.gov.br), para a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

Sobre a abrangência do plano, informa-se que o PLS aplica-se a todas as Unidades Organizacionais da VALEC, inclusive aos Escritórios Regionais.

iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012);

O PLS encontra-se disponibilizado:

- Na intranet, no endereço: <http://intranet/VALEC/index.php/programas/pls>.
- Na internet, no endereço: <http://www.VALEC.gov.br/a-VALEC/sustentabilidade/plano-de-logistica-sustentavel>

iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas definidas no PLS no sítio da unidade pelos indicadores (art. 13 da IN 10 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2012);

Os relatórios de execução do PLS, listados abaixo, encontram-se publicados nos endereços eletrônicos citados no item anterior. Já o relatório com os resultados de 2017 encontra-se em elaboração, e deverá ser finalizado até junho de 2017. Posteriormente será divulgado no seguinte endereço: <http://www.VALEC.gov.br/a-VALEC/sustentabilidade/plano-de-logistica-sustentavel>.

- a. I Relatório Semestral do PLS, com os resultados do 1º semestre de 2015,
- b. II Relatório Semestral do PLS, com os resultados do 2º semestre de 2015,
- c. III Relatório do PLS, com os resultados de 2016.

v. Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

O primeiro e o segundo período de avaliação da execução do Plano de Logística Sustentável demonstraram que a VALEC está aberta a discutir a importância da implantação das ações voltadas à sustentabilidade ambiental e já avançou em alguns temas essenciais. Por outro lado, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável observa pontos de melhoria e gargalos a serem enfrentados

para a total adequação da empresa aos requisitos normativos e boas práticas adotadas pela Administração Pública no que se refere à sustentabilidade.

A principal deficiência consiste no Tema 02 – Resíduos Sólidos, o qual nenhuma de suas metas foi alcançada. Esse tema prevê diagnóstico da situação dos resíduos sólidos e ações voltadas ao correto gerenciamento (descarte, segregação, tratamento, disposição final) desses resíduos.

Outra dificuldade enfrentada pela comissão refere-se, em alguns casos, ao não recebimento dos dados que comprovam a execução do plano, e em outros casos, ao recebimento de dados insuficientes e/ou deficientes. Os setores responsáveis pelas ações previstas no plano precisam comprovar a execução a fim de que seja elaborado relatório pela comissão.

Por exemplo, os dados do tema 3 -Energia Elétrica e do tema 4 – Água e Esgoto precisam ser repassados com precisão, conforme os valores das DLC – Documento de Liberação de Crédito.

No ano de 2017 muitas ações se destacaram, como:

- Realização da Campanha Caneque-se, em que foi promovida campanha de incentivo ao uso de copos duráveis e a posterior não disponibilização dos copos descartáveis na empresa.
- Arraiá solidário da Central TI;
- Incentivo ao uso da carona solidária;
- Realização da I Feira de Usados e Artesanatos – Praticando o Desapego
- Participação no Green Move Festival com descarte de pilhas.
- Divulgação para comemorar o Dia da Árvore e o Dia da Fauna

Conclui-se, por fim, que apesar da empresa está aberta a discutir a importância da implantação das ações voltadas à sustentabilidade ambiental, a mesma precisa engajar-se mais na execução das ações propriamente ditas e comprovar tal execução através de envio periódico das planilhas de apuração.

Informa-se ainda que o Relatório do PLS referente ao exercício de 2017, que no momento ainda está em fase de elaboração, será publicado no sítio da VALEC, no link <http://www.valec.gov.br/a-valec/sustentabilidade/plano-de-logistica-sustentavel>.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso do cidadão

5.1.1. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O SIC-VALEC tem como função imediata receber solicitações de informação de pessoas físicas e jurídicas e tomar as devidas ações para que as respostas sejam entregues dentro do prazo legal. Os canais utilizados pelos cidadãos para pleitear informações são: o Portal Acesso à Informação, o e-mail do setor (sic@valec.gov.br), e através do comparecimento na sede da VALEC (SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010).

De acordo com o artigo 9º, inciso I, o acesso a informações públicas será assegurado mediante criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- atender e orientar o público quanto ao acesso de informações;
- informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Canais de acesso do cidadão: Para obter informações referentes a VALEC, o cidadão possui como ferramenta o portal de acesso a informação. Através dele é possível ter acesso a todos os documentos não cadastrados como sigilosos e de interesse público. Para pleitear tais informações o cidadão deverá seguir alguns passos:

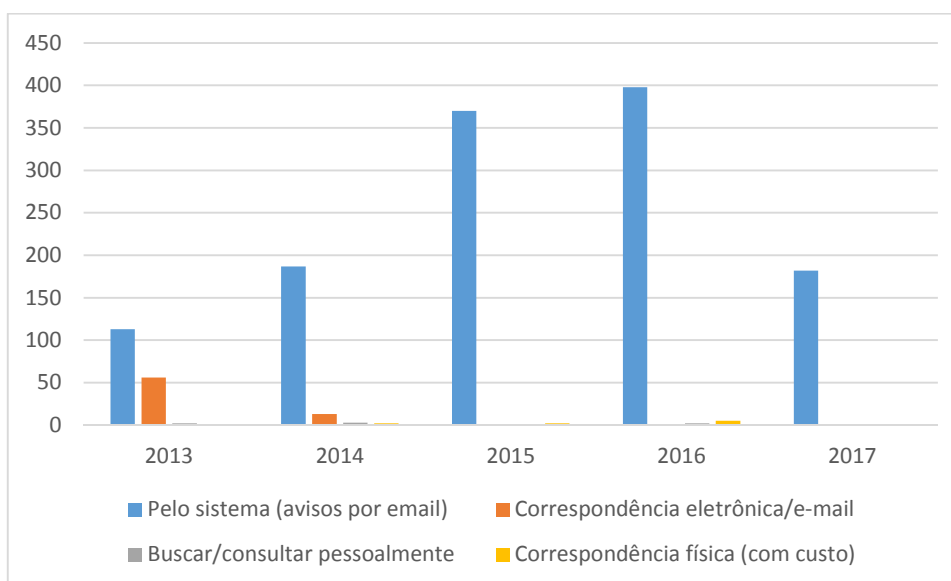
- Entrar no sítio <http://www.valec.gov.br/> ;
- Clicar no menu “A VALEC” e acessar o item “Atendimento ao cidadão”;
- Clicar no link, “Serviço de Informação ao Cidadão - SIC”;
- Clicar no link “*Envie o seu pedido ao SIC da VALEC*”;
- Realizar o cadastro com as informações pedidas e fazer o pedido, direcionando para VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Entre janeiro de 2013 a dezembro de 2017, o SIC teve os seguintes números de solicitações para cada instância, de acordo com a Lei nº 12.527/2011:

73 - Quadro A.5.1.1.1 Solicitações SIC – 2013 a 2017

	Nº DE PEDIDOS ABERTOS				
	2013	2014	2015	2016	2017
Pelo sistema (avisos por email)	113	187	370	398	182
Correspondência eletrônica/e-mail	56	13	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	2	3	0	2	0
Correspondência física (com custo)	0	2	2	5	0
TOTAL	171	205	372	405	182

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

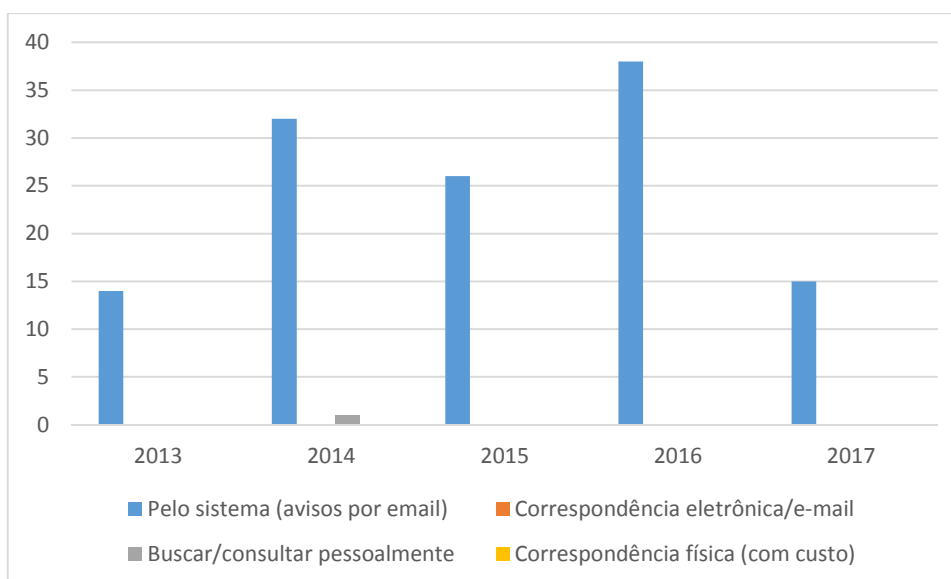


8 – Figura A.5.1.1.1 Número de Pedidos abertos de 2013 a 2017 – Pessoa Física e Jurídica

74 - Quadro A.5.1.1.2 Desempenho das respostas às solicitações SIC – 2013 a 2017

	Nº DE RECURSOS DE 1ª INSTÂNCIA				
	2013	2014	2015	2016	2017
Pelo sistema (avisos por email)	14	32	26	38	15
Correspondência eletrônica/e-mail	0	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	0	1	0	0	0
Correspondência física (com custo)	0	0	0	0	0
TOTAL	14	33	26	38	15

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.



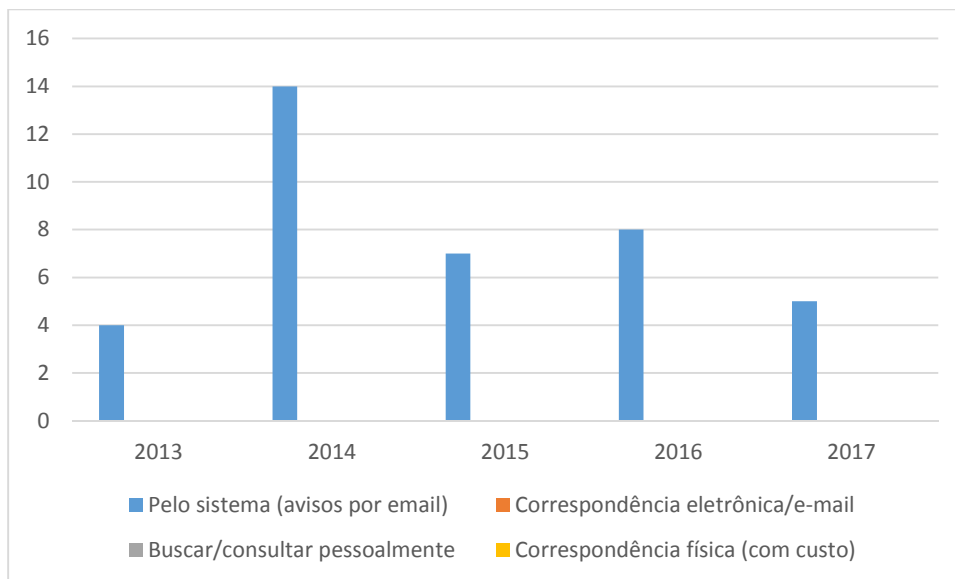
9 – Figura A.5.1.1.2 Número de Recursos de 1ª Instância de 2013 a 2017

75 - Quadro A.5.1.1.3 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2017

	Nº DE RECURSOS DE 2ª INSTÂNCIA				
	2013	2014	2015	2016	2017
Pelo sistema (avisos por email)	4	14	7	8	5
Correspondência eletrônica/e-mail	0	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	0	0	0	0	0
Correspondência física (com custo)	0	0	0	0	0
TOTAL	4	14	7	8	5

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2017



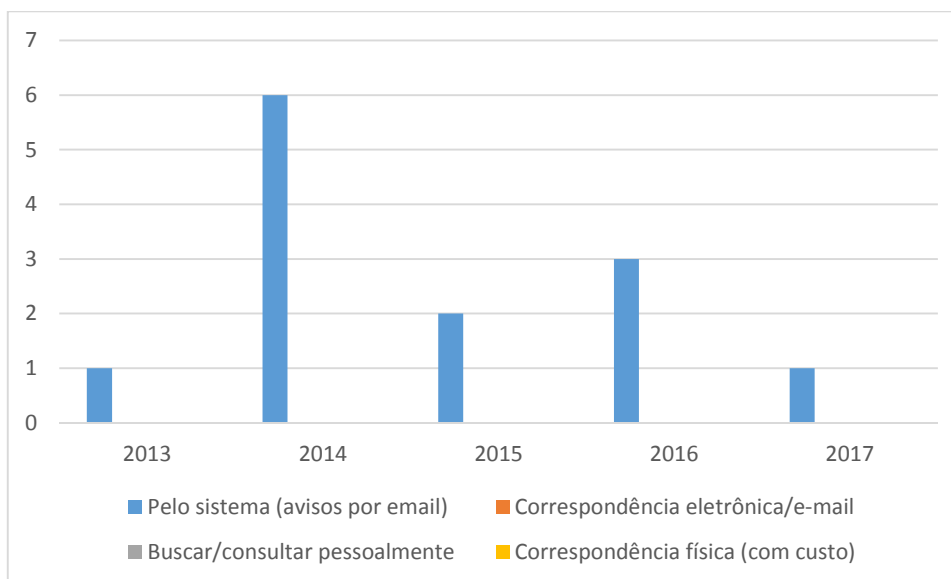
10 – Figura A.5.1.1.4 Número de Recursos de 2ª Instância de 2013 a 2017

76 - Quadro A.5.1.1.4 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2017

	Nº DE RECURSOS À CGU				
	2013	2014	2015	2016	2017
Pelo sistema (avisos por email)	1	6	2	3	1
Correspondência eletrônica/e-mail	0	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	0	0	0	0	0
Correspondência física (com custo)	0	0	0	0	0
TOTAL	1	6	2	3	1

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Número de Recursos à CGU de 2013 a 2017



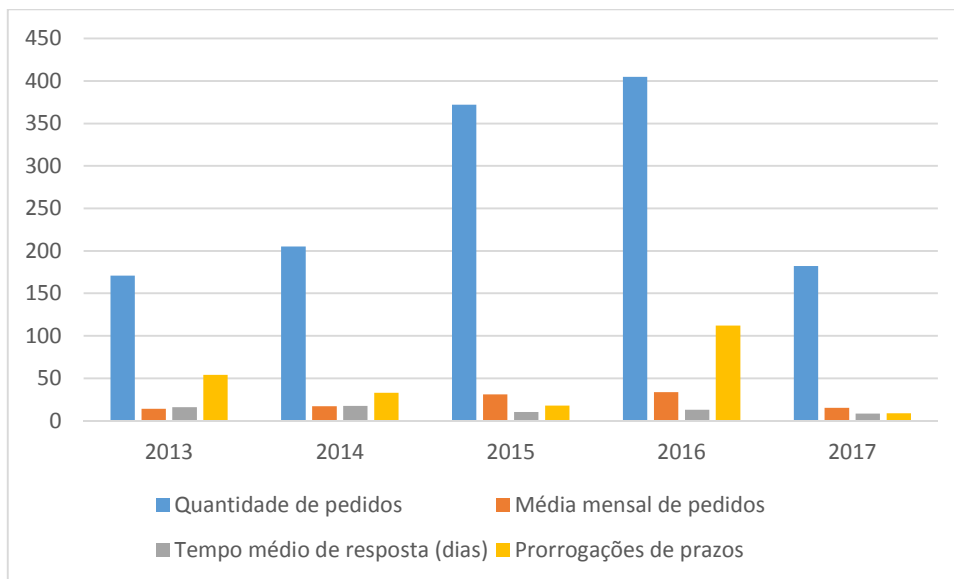
11 – Figura A.5.1.1.5 Número de Recursos à CGU de 2013 a 2016

77 - Quadro A.5.1.1.5 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2017.

	PEDIDOS				
	2013	2014	2015	2016	2017
Quantidade de pedidos	171	205	372	405	182
Média mensal de pedidos	14,25	17,08	31	33,75	15,17
Tempo médio de resposta (dias)	16,15	17,35	10,40	13,11	8,28
Prorrogações de prazos	54	33	18	112	9

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2017



12 – Figura A.5.1.1.6 Dados específicos dos pedidos do E-SIC, de 2013 a 2017.

78 - Quadro A.5.1.1.5 Resumo das manifestações, forma de atendimento e instâncias no e-SIC da VALEC, de 2013 a 2017

	Pedidos Abertos					Recurso de 1ª Instância					Recurso de 2ª Instância					CGU				
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
Pelo sistema (avisos por email)	113	187	370	398	182	14	32	26	38	15	4	14	7	8	5	1	6	2	3	1
Correspondência eletrônica/e-mail	56	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Buscar/consultar pessoalmente	2	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Correspondência física (com custo)	0	2	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	171	205	372	405	182	14	33	26	38	15	4	14	7	8	5	1	6	2	3	1

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Cada ano listado nas colunas das tabelas, corresponde à pesquisa feita no e-SIC, entre as datas de 1º de janeiro a 31 de dezembro do respectivo ano.

Conclui-se que houve uma redução do total de manifestações e, conseqüentemente, uma redução na média mensal de pedidos. Isso se deve, ao fato de que vários pedidos SIC possuíam caráter de manifestações de Ouvidoria, sendo estes reencaminhados por meio do sistema e-SIC para o e-OUV.

É visível a diminuição de pedidos feitos por correspondência eletrônica (e-mail) e consulta pessoal. Isso se deve, ao fato de os usuários adquirirem maior conhecimento sobre a LAI e maior compreensão do e-SIC. O sistema é de fácil compreensão e indica os próximos passos ao público, cujo acompanhamento virtual é gratuito, intuitivo e não onera o usuário.

Houve também uma diminuição do número de recursos e no tempo médio de resposta devido a constante conscientização interna do SIC/ASCOM junto aos gestores da VALEC, em que foi apresentado a importância de respostas céleres, completas e coerentes aos cidadãos.

Destaca-se também a diminuição considerável no número de prorrogações, após alterações no fluxo interno dos pedidos. Tal mudança ocorreu por meio de aviso das datas limites ao setor demandado, no próprio memorando enviado e também por e-mail e telefonema aos setores, em que era estipulado sete dias corridos. Caso o setor necessitasse de maior período, o SIC/ASCOM acrescentava novo prazo, conforme a demanda. Esse novo tempo de resposta, determinado internamente, permitiu maior controle dos prazos fixados pela LAI, inclusive em casos de participação de vários setores em um mesmo pedido.

Ferramentas de comunicação: O SIC/VALEC possui como ferramentas de comunicação o sítio de acesso a informação ao cidadão, o e-mail (sic@VALEC.gov.br) e o telefone para contato (61) 2029-6333.

5.1.2. Ouvidoria

A Ouvidoria é encarregada de tratar e responder manifestações públicas correspondentes às políticas e serviços prestados pela instituição. Podem ser: sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia.

A análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar aos gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais. Dessa maneira, as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

Assim, trata-se de uma instância de participação social que desempenha também papel pedagógico, trazendo aos cidadãos mais conhecimento sobre seus direitos e responsabilidades.

A Ouvidoria da VALEC funciona de forma eletrônica por meio do [e-OUV \(Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal\)](#). O acesso pelo site da VALEC ocorre da seguinte forma:

- a) entrar no sítio <http://www.VALEC.gov.br/> ;
- b) clicar no menu “A VALEC” e acessar o item “Atendimento ao cidadão”;
- c) clicar no link, “Ouvidoria”;

d) clicar no link “Acesse a Ouvidoria” e, em seguida, no botão “Envie seu pedido à Ouvidoria da VALEC”;;

e) realizar o cadastro com as informações solicitadas e fazer o pedido, direcionando para VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Os dados da Ouvidoria estão disponíveis desde a data de sua criação, cujas atividades foram iniciadas em 02 de maio de 2016, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Assim, a Ouvidoria obteve os seguintes números de pedidos:

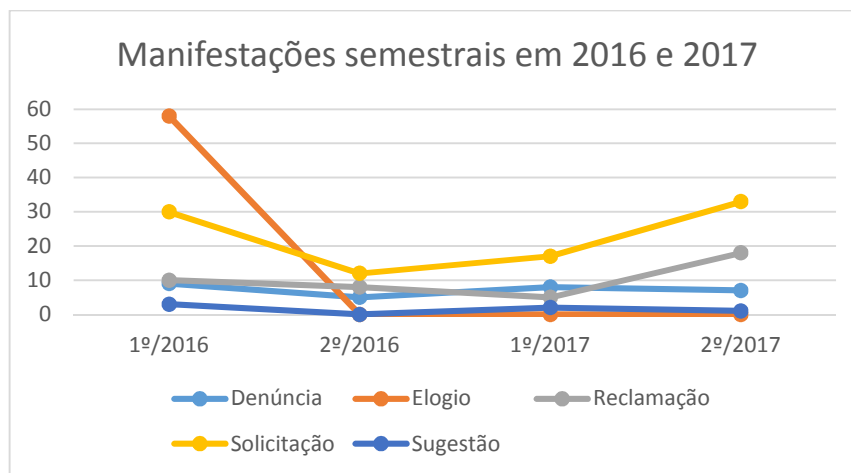
79 - Quadro A.5.1.1.6 Dados específicos dos pedidos do e-OUV, de 2016 a 2017

PEDIDOS						
	Denúncia	Elogio	Reclamação	Solicitação	Sugestão	TOTAL
2016 ¹	14	58	18	41	3	134
2017 ²	14 ³	0	23	50	3	91

¹ - 2016: 02/05/2016 a 31/12/2016.

² - 2017: 1º/01/2017 a 31/12/2017.

³ - 1º semestre de 2017: No sistema e-OUV houve o registro de 16 denúncias. Porém, em dois casos o conteúdo apareceu duplicado (4 manifestações se converteram a 2). Assim, considera-se apenas 14 denúncias totais.



13 – Figura A.5.1.1.6 Comparativo semestral de manifestações no e-OUV em 2016 e 2017, por tipo de manifestação.

5.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A VALEC dispõe de “Carta de serviços ao cidadão”. O acesso pelo site da VALEC ocorre da seguinte forma:

a) entrar no sítio <http://www.VALEC.gov.br/> ;

- b) clicar no menu “A VALEC” e acessar o item “Atendimento ao cidadão”;
- c) clicar no link, “Carta de Serviço ao Cidadão”;

Esta Carta indica os serviços que a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. presta diretamente aos cidadãos, sejam eles pessoa física ou jurídica por meio da Ouvidoria e Serviço de Atendimento ao Cidadão-SIC. Cada um desses serviços foi detalhadamente descrito de modo a apontar a sua finalidade e os canais de acesso disponibilizados aos usuários. Tem também o intuito de atribuir maior transparência às atividades da Empresa e facilitar a interação com o cidadão.

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária, portanto seu caráter é atender empresas jurídicas de forma direta. A relação da VALEC com os cidadãos ocorre pela publicidade legal (Imprensa Nacional, Empresa Brasileira de Comunicação e pelo Serviço de Informação ao Cidadão).

5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A VALEC não presta serviço ao cidadão de forma direta, e sim, às empresas jurídicas que atuam na logística do transporte de cargas. Com a operação é recente, não-contínua e os trechos poderão ser concessionados, tal operação ainda não abarca múltiplos clientes a ponto de sustentar a necessidade ou viabilidade de uma pesquisa de opinião nesse público.

De todo modo, a satisfação dos cidadãos e da sociedade é medida na VALEC pela análise de Clipping.

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Para obter informações sobre a VALEC, o cidadão encontra no sitio da empresa uma série de instrumentos que podem ser acessados pelo caminho abaixo:

- a) Entrar no sitio <http://www.VALEC.gov.br>
- b) No MENU “A VALEC” encontra-se todas as informações sobre a empresa tais como:
 - Estrutura organizacional
 - Reuniões e Atas
 - Processo de Contas Anuais e Demonstrações Financeiras
 - Licitações e Contratos
 - Relação de empregados
 - Estrutura de Governança
 - Atendimento ao Cidadão
 - Outras informações relativas ao funcionamento da empresa
- c) No MENU “Ferrovias” podem ser encontradas as informações relativas às obras realizadas ou em estudo pela VALEC tais como:
 - Ferrovia Norte-Sul

- Ferrovia de Integração Oeste-Leste
- Ferrovia Transcontinental
- Outras ferrovias e participações societárias da VALEC.

d) No MENU “IMPrensa” podem ser encontradas informações relativas ao contato com os jornalistas dentre outros serviços tais como:

- Agenda da diretoria
- Fotos e vídeos
- Acesso à Assessoria de Comunicação.

Importante destacar que o sitio da VALEC foi totalmente reformulado facilitando muito o acesso aos serviços de atendimento ao cidadão como também à situação atualizada das obras e participações da VALEC.

5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS se adapta para garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis, de acordo com Cláusula Décima Sexta no contrato de locação do prédio sede:

CONTRATO.: 031-16

CONTRATADA.: PAULO OCTAVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CLAUSULA/ITEM.: CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – ITEM 16.1.

DESCRIÇÃO.: A CONTRATADA se compromete em atender aos requisitos de acessibilidade previstos na NBR 9050 da ABNT(vide trecho abaixo).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

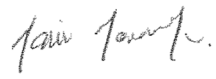
16.1 A CONTRATADA se compromete a atender os requisitos de acessibilidade previstos na NBR 9050 da ABNT, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 28 de Setembro de 2016.

VALEC- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.:


HANDELRSON CABRAL RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças


MARIO MANDOLFO
Diretor-Presidente Interino

PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA


JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
Procurador


CARLOS ALBERTO VILANOVA
Procurador

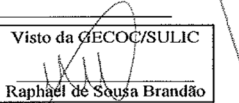
TESTEMUNHAS:

NOME: 
RICARDO COLQUEIRA PINTO CPF: 113 889 191 - 68

NOME: 
Joaquina Helena Guedes Veric CPF: 622.410.790-49

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
SEP/SUL, E. Quadras 713/913, Lote "E", Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.390-135.
Tel.: (61) 2029-6482 Fax: (61) 2029.6483 Site: www.CONTRATANTE.gov.br

14

Visto da GECOC/SULIC

Raphael de Sousa Brandão

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro no exercício

Os recursos financeiros são provenientes de repasses financeiros do órgão superior para atender as necessidades administrativas, os gastos com investimento, gastos de ordens judiciais, despesas com pessoal e outros.

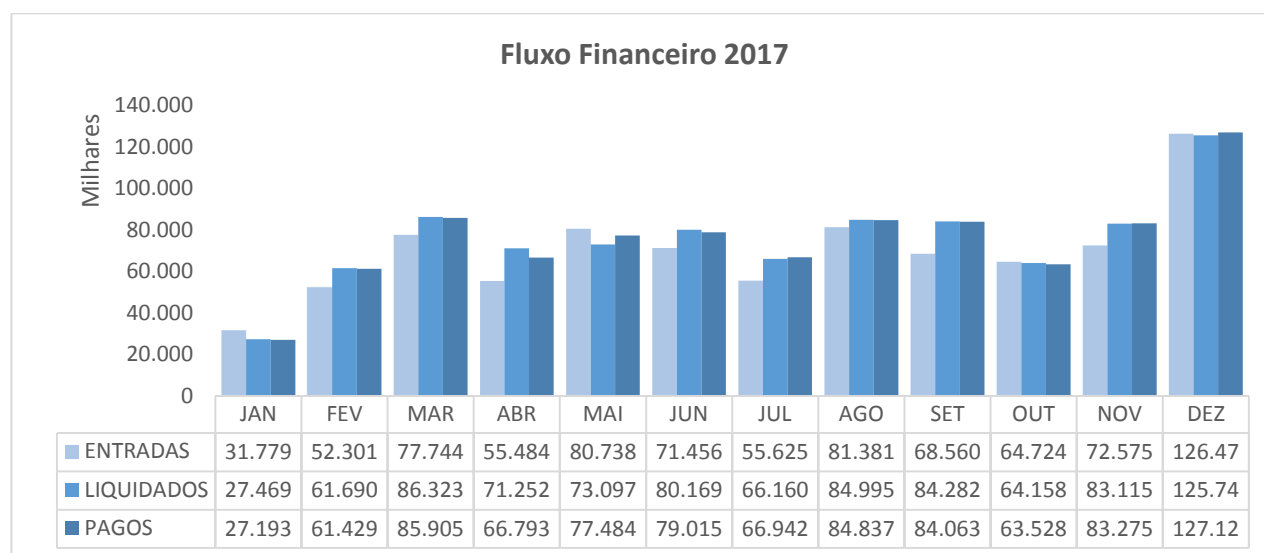
No decorrer do exercício financeiro 2017, houve ingresso de recursos na conta de limite de saque da VALEC na ordem de R\$ 838.847.964,05 (Oitocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Os dispêndios financeiros totalizaram R\$ 907.596.108,53 (Novecentos e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos) descritos abaixo:

80 - Quadro A.6.1.1 Desempenho Financeiro 2017

	Investimento	Custeio	TOTAL
LOA/2017	386.780.912,13	253.214.545,78	639.995.457,91
Restos a Pagar (RAP)	256.772.588,28	10.828.062,34	267.600.650,62
TOTAL	643.553.500,41	264.042.608,12	907.596.108,53

A execução financeira mensal de acordo com o autorizado pela Lei Orçamentária em 2017 foi:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2017



14 – Figura A.6.1.1 Fluxo financeiro do Exercício 2017

Limites financeiros autorizados

A publicação do Decreto nº 8.961 de 16 de janeiro de 2017 estabeleceu limites mensais para pagamentos da VALEC relativos às dotações constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA-2017) e aos restos a pagar de anos anteriores, referindo-se tanto às despesas correntes (custeio) como as de investimentos (PAC).

Conforme tabelas abaixo, apresentamos os limites financeiros autorizados em favor da empresa, os quais deveriam ser observados quando da emissão de faturas, documentos de liberação de crédito (DLC's), e também dos empenhos de despesas relacionadas aos valores estipulados para o Ministério dos Transportes e a VALEC, onde tinham como indicativo o controle de fluxo financeiro observando os limites estabelecidos em ato conjunto da Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério do Planejamento.

81 - Quadro A.6.1.2 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – Demais Ações (R\$ mil)

ATÉ ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
(*) 7.912	1.572	1.572	1.572	1.572	1.572	1.397	1.329	706	19.204

Obs.: Nos valores acima descritos, estão inclusos:

- Pagamentos realizados até 30/04/17 – R\$ 5.928 mil
- Caixa em 30/04/17 – R\$ 1.410 mil

82 - Quadro A.6.1.3 Limite para pagamento – Recursos do Tesouro Nacional – PAC (R\$ mil)

ATÉ ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
(*) 178.596	60.863	58.846	54.532	56.789	49.861	50.220	58.228	45.060	612.995

Obs.: Nos valores acima descritos, estão inclusos:

- Pagamentos realizados até 30/04/2017 – R\$ 172.018 mil
- Caixa em 30/04/2017 – R\$ 5.081 mil

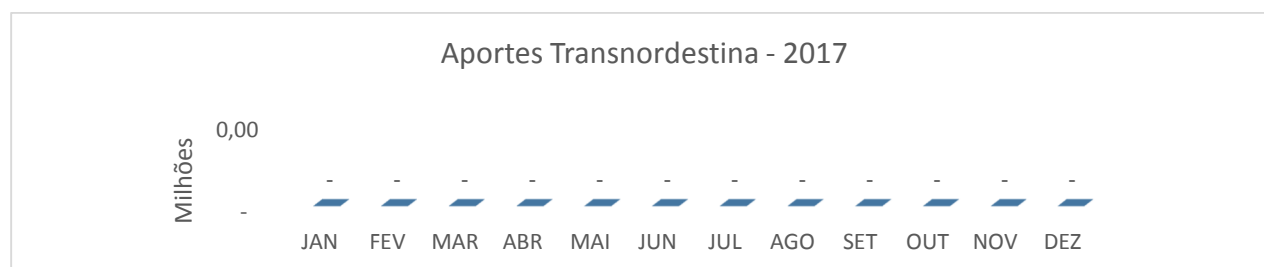
Cabe ressaltar que se excluem dos citados limites os valores pertinentes aos créditos extraordinários.

A Superintendência Financeira da VALEC controla e analisa os pagamentos a serem realizados somente nos quesitos da sua efetivação. Não possui, portanto, qualquer interferência na emissão das faturas e tão pouco efetua a avaliação dos contratos para o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Decreto nº 8.961.

Investimentos em outras Companhias:

Transnordestina Logística S/A

No exercício de 2017, não foram aportados recursos financeiros na Transnordestina Logística S.A

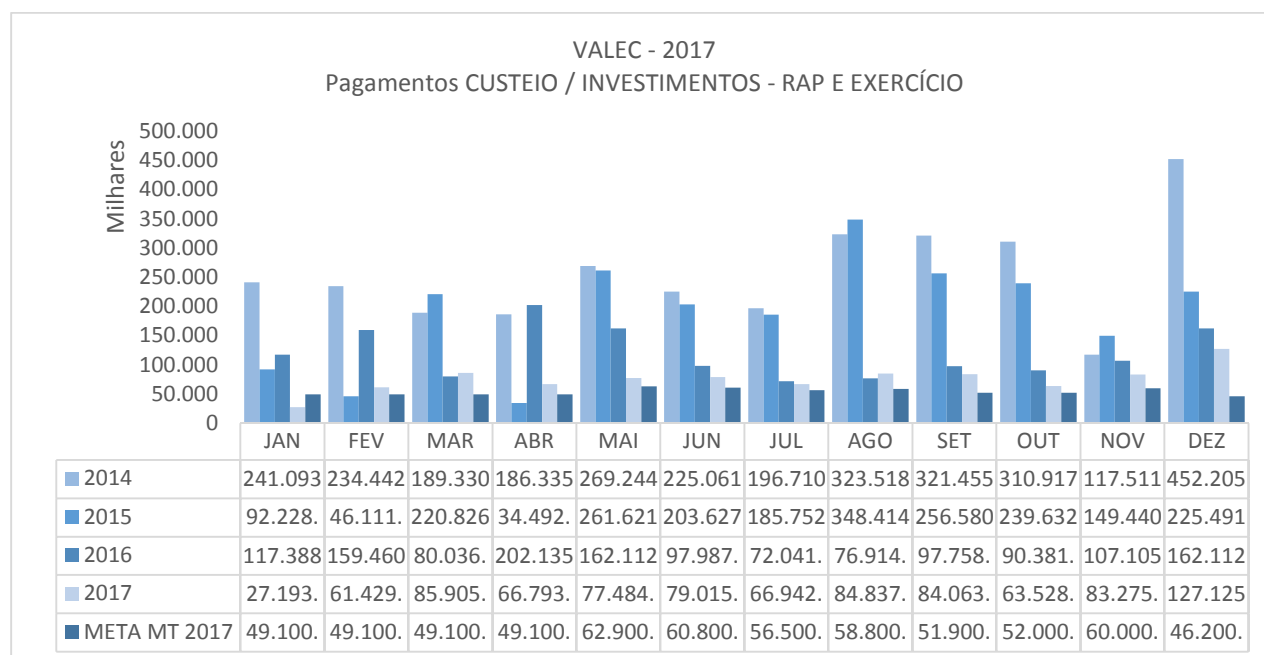


15 – Figura A.6.1.2 Aportes Transnordestina em 2017

Análise crítica do desempenho financeiro do exercício

Em relação ao exercício de 2017, a execução financeira sofreu restrições por consequência de fatores econômicos. Os gastos com serviços administrativos de custeio, em geral, foram atendidos a contento, porém, nos investimentos foram encontradas limitações na execução, devido

principalmente ao contingenciamento de despesas por parte do Governo Federal. A meta absoluta estipulada pelo órgão superior foi superada em pouco mais de 41% conforme o gráfico abaixo:



16 – Figura A.6.1.3 Histórico de Pagamentos Custeio / Investimentos - RAP por Exercício

6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

A VALEC é uma empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e submetida à legislação societária. Em atendimento à essa legislação registra a depreciação e amortização dos seus bens.

O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme IN SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998 e está em consonância com o Método das Quotas Constantes expresso na NBC T 16.9 – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Mobiliário em geral, equipamentos, utensílios de escritório e máquinas são depreciados a uma taxa de 10% ao ano. Já os imóveis são depreciados a 4% ao ano.

O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é registrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa. Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados pela taxa de 20% ao ano.

Um item do ativo imobilizado ou do intangível é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A divulgação da depreciação e da amortização foi realizada por meio da **Nota Explicativa nº 7 – Imobilizado e Intangível** referente às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

NBCT 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público:

Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, os quais são corrigidos monetariamente pelas tabelas da justiça trabalhista e cível.

Investimentos Permanentes

A participação societária na Transnordestina Logística S/A até o ano de 2012 foi avaliada pelo método de custo, a partir de dezembro de 2013, com a posse de dois representantes da VALEC no Conselho de Administração da Transnordestina, passou a ser avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Ao final de 2017 a VALEC participava do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações, que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

A participação na Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE, por não representar uma participação com influência significativa é avaliada pelo método de custo.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Reavaliação

Não é possível a adoção do procedimento de reavaliação de bens pelas empresas estatais dependentes, visto que o prazo estipulado nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), encontra-se extinto. A reavaliação de bens, apesar de ser um método permitido às entidades abrangidas pelas normas de Contabilidade Pública, as Sociedades Anônimas e as demais entidades abrangidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.406/76 e alterações) estão impedidas de utilizar o método de reavaliação desde 01 de janeiro de 2010. Assim, como a VALEC segue as normas de Contabilidade contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76 e os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), não poderá realizar reavaliações de ativos, salvo se permitida por lei, permissão esta que não existe atualmente.

Redução ao Valor Recuperável

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

83 - Quadro A.6.2.1 Composição do Imobilizado 2017

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	31/12/2017	%
Terrenos	370.359.065	2,21%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.703.828.423	93,89%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	626.909.858	3,75%
Bens Móveis	24.111.196	0,15%
TOTAL	16.725.208.542	100%

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,89% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC. Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,21% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe

custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,15% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Desde junho de 2017, no âmbito do Subcomitê de Empreendimentos da VALEC, vem sendo executado o projeto de implantação de centro de custos nesta empresa.

Do mesmo modo, está em andamento processo de contratação de um sistema de informação que contemple as áreas financeiras, tributárias e contábeis, no qual estará inserido o sistema de custos. No entanto, para a concretização da contratação é necessário haver disponibilidades orçamentária e financeira.

Também está sendo tratado junto a Setorial de Custos da Secretaria do Tesouro Nacional a implantação do Sistema de Custos do Governo Federal – SIC no âmbito da VALEC.

6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis da VALEC e suas respectivas Notas Explicativas exigidas pela Lei 6.404/1976 referente ao exercício de 2017 foram devidamente elaboradas e estão disponibilizadas no site da VALEC, link: <http://www.valec.gov.br/a-valec/gestao/demonstracoes-financeiras>, nesse endereço encontra-se disponível também, o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2017.

Também segue como ANEXO II – Demonstrações Contábeis do exercício 2017.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

De acordo com o art. 29, inciso I, II, III, IV e VI, do Regimento Interno (vigente a partir de 19/10/2017) são atribuições da Assessoria de Controle atinentes a órgãos de controle interno (Auditoria Interna-AUDIN) e externo (Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União):

- I - promover celeridade a interface entre a Auditoria Interna e as demais unidades da VALEC, visando conferir celeridade ao atendimento destas às demandas daquela;
- II - acompanhar os processos de qualquer natureza que tramitam no âmbito dos órgãos de controle interno ou externo em que a VALEC figure como parte ou tenha interesse no resultado;
- III - apreciar os assuntos objeto das demandas relativas aos órgãos de controle interno e externo;
- IV - elaborar minutas de resposta e demais documentos a serem encaminhados aos órgãos de controle interno e externo devendo submetê-las à aprovação da Presidência;
- VI - realizar a articulação da organização com os órgãos de controle interno e externo;

Considerando as atribuições acima, a ASSEC executa integralmente uma rotina de acompanhamento e monitoramento das ações a serem tomadas para atendimento das determinações e recomendações de diversos órgãos de controle, além de manter arquivos de dados e planilhas específicas para este monitoramento, bem como a emissão mensal de Relatório de Atividades para o Conselho de Administração.

Em 2017, destaca-se a diminuição efetiva do número de pendências em função da interface promovida entre a ASSEC e as unidades técnicas, relevantemente na obtenção de subsídios para elaboração de minutas de respostas. Todas essas recomendações tiveram o devido tratamento tempestivo pelas equipes multidisciplinares de engenharia, ambiental, desapropriação e jurídica.

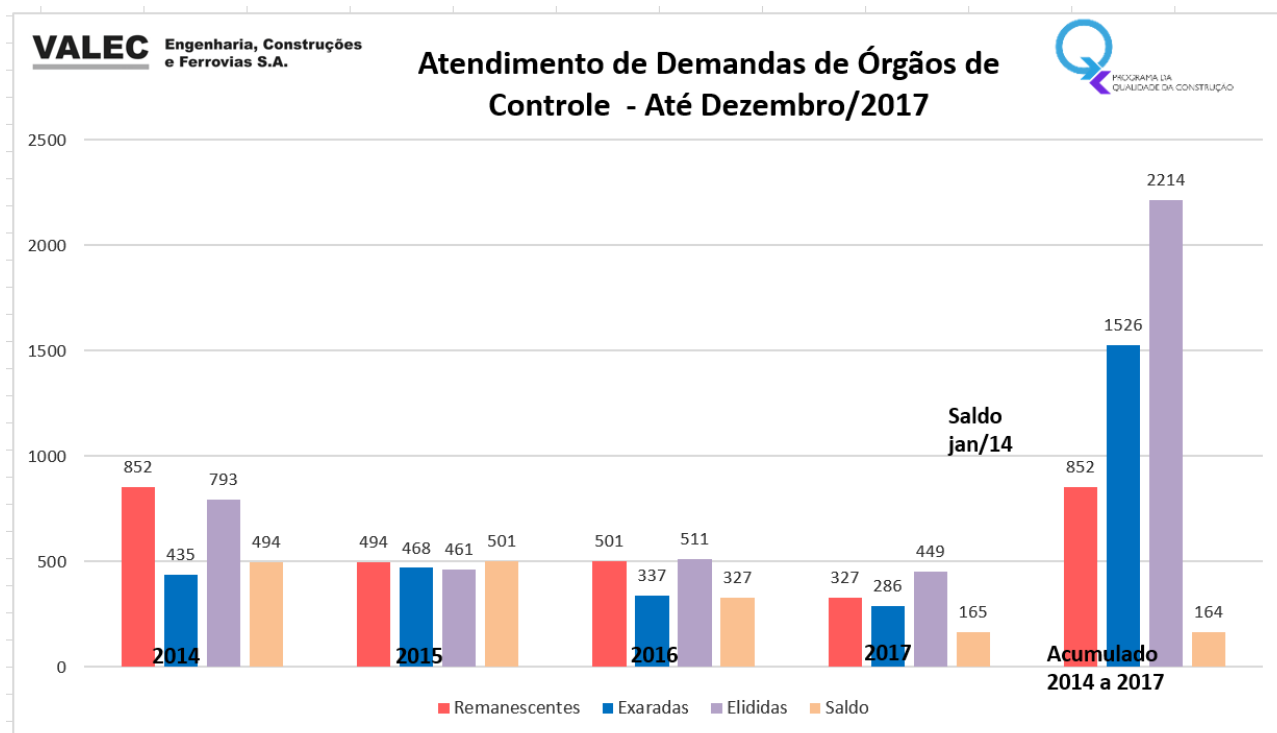
Periodicamente, a ASSEC pactua e otimiza Planos de Ação com as Diretorias, com metas mensais de atendimento. Para tanto, foi elaborado o Índice de Atendimento de Recomendações de Órgãos de Controle. Em 2013, havia o passivo de 852 pendências com os órgãos de controle. Em dezembro 2017, encerramos o ano com apenas 164 recomendações.



17 – Figura A.7.1 Índice de Atendimento de Recomendações de Órgãos de Controle

Importante registrar que nesse período entre dez/2013 a dez/2017 recebemos várias demandas dos órgãos de controle que em um total acumulado correspondem 1526. Somando com o passivo de 852, totalizaram 2378 demandas. Destas 2378, em dezembro/2017, encerramos o exercício com apenas 164 conforme acima informado.

84 - Quadro A.7.1 Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle



Depreende-se o foco de atuação no passivo de pendências dos exercícios anteriores e as solicitações que necessitavam de ações tempestiva em razão do valor envolvido e de contratos em fase de encerramento.

Na verificação de pendências controversas, foram realizadas reuniões denominadas “Busca Conjunta de Soluções” entre as unidades técnicas e os representantes dos órgãos de controle interno, com o intuito de alinhar as ações e providências. O resultado da efetividade das reuniões foi a notória redução do número de pendências que foram submetidas à Diretoria Executiva da VALEC.

O objetivo não foi apenas a redução do número de pendências, mas também a identificação de problemas sistêmicos associados a falha de controle de execução ou por falha de implementação de normativo (gestão).

Após a identificação de problemas sistêmicos, foram definidas as ações estruturantes a nível gerencial e operacional que tiveram como resultado a implementação e estabelecimento de controles internos através da institucionalização e revisão de normas e especificações, de forma a resolver determinada pendência em todos os empreendimentos ferroviários.

Observa-se que em 2017 houve um número reduzido de novas recomendações, reflexo da melhoria da gestão nos contratos e nas obras, assim como o resultado da eficácia dos controles internos.

Arelado à aderência normativa, também foram estabelecidos um conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados apropriados ao risco associado, com vistas a assegurar que os objetivos das unidades sejam alcançados de forma confiável e concreta.

A definição e a operacionalização desses controles internos tiveram como ênfase a mitigação da probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos. Para verificação de eventuais fragilidades nos controles internos, o Subcomitê de Governança, Riscos e Controle aprovou a criação da Câmara de Conformidade, responsável por alavancar as atividades de *compliance* na empresa.

Em contemplo, além das ações de governança a nível operacional, o grande sucesso na redução de pendências teve como contribuição o comprometimento da alta administração, bem como das diretorias e superintendências que promoveram os esforços de forma integrada com as setoriais técnicas nas obras.

7.1. Tratamento de recomendações do TCU

DOS ACÓRDÃOS EXARADOS EM 2017

No ano de 2017 foram exaradas pelo TCU 11 solicitações à VALEC compreendidas entre oitivas, determinações e recomendações constantes em 7 acórdãos. As solicitações foram atendidas, tendo em vista que as respostas correlatas foram enviadas. Os 4 itens em monitoramento tratam de solicitações onde a VALEC encaminhou elementos e subsídios ao órgão externo conforme acórdão, mas que tratam de questões ou processos ainda sem deslinde e em cumprimento.

No presente exercício foram exarados pelo Tribunal de Contas os seguintes acórdãos, com a relação dos tipos de solicitações (Oitiva - Determinação -Recomendação), conforme segue no quadro abaixo:

Acórdão	Oitiva	Nº Det.	Nº Rec.	Nº Pend.	Monit.
1601/2017	0	1	0	0	0
1659/2017	0	2	1	0	3
1807/2017	0	1	0	0	0
1844/2017	0	1	1	0	1
1831/2017	0	1	0	0	0
2310/2017	0	1	0	0	0
2532/2017	0	1	0	0	1
Subtotal	0	8	3	0	4
TOTAL		11			

A seguir, apresentamos breve resumo de cada decisão acima:

Acórdão nº 67/2017-TCU-P; Acórdão nº 2532/2017-TCU-P; TC 012.179/2016-7

Acórdão nº 67/2017-TCU-P. Determinou a VALEC, ao Fundo de Investimento do Nordeste, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e ao BNDES Participações S.A. que se abstenham de destinar recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina ou para a respectiva concessionária, até que a TLSA apresenta à ANTT todos os elementos de projetos.

Agravo interposto pelas empresas Transnordestina Logística S.A-TLSA e Ferrovia Transnordestina Logística-FTL, contra o Acórdão 67/2017-TCU-Plenário. Agravo com o provimento negado no Acórdão nº 2532/2017-TCU-P.

Ainda, no Acórdão nº 2532/2017-TCU-P, o TCU determinou à VALEC, ao Fundo de Investimento do Nordeste-Finor, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e ao BNDES Participações S.A.-BNDES, para que se abstenham de destinar recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para a concessionária, até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

Acórdão nº 1601/2017-TCU-P, TC 014.361/2015-9

Tomada de Contas Especial. Superfaturamento decorrente de preços excessivos. Contrato 58/209, referente ao lote 2.

Na instrução que acompanha o Acórdão nº 1601/2017-TCU-P, foi identificado o superfaturamento no valor de R\$ 70.481.690,31, atualizado até a data 22/5/2017, referente ao Contrato nº 058/2009. No acórdão foi determinado à VALEC no prazo de 15 dias a apresentação das seguintes informações: (i) o montante retido no Contrato 58/2009 em valores históricos e atualizados; (ii) o andamento das ações judiciais contra decisão do Tribunal proferida pelo Acórdão 593/2009-TCU-Plenário; e (iii) a forma pela qual a VALEC apropriou na sua contabilidade a retenção de pagamentos determinada pelo TCU.

Em atendimento, foi enviado o Ofício nº 3295/2017-PRESI, de 25/08/2017, onde conforme o Memorando nº 137/SUFIN e Memorando nº 686/2017-ASJUR-BSB, a Superintendência Financeira e a Assessoria Jurídica encaminharam as informações requisitadas.

Acórdão nº 1659/2017-TCU-P, TC 21.577/2016-1

Auditoria operacional com objetivo de fiscalizar aspectos relativos à participação societária da estatal na Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em especial os atos de gestão da VALEC na avaliação de riscos, ponderação de possíveis resultados e a aprovação dos investimentos por meio de aportes de capital na concessionária destinados à construção da Ferrovia Nova Transnordestina (Malha II).

No item 9.5 do Acórdão nº 1659/2017-P o TCU determinou à VALEC no prazo de 30 dias a apresentação de Plano de Ação para a implementação das medidas constantes nos itens 9.3 (determinações) e 9.4 (recomendações). Ainda destaca que para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, solicita a justificativa da decisão de não a implementar.

Embargos de declaração opostos pela VALEC em face dos itens 9.3.1.1, 9.3.1.2, 9.3.2.1.1, 9.3.2.1.2, 9.3.3, 9.3.4.1, 9.3.4.2, 9.4.1, 9.4.2.1.1 e 9.4.2.2 do Acórdão 1659/2017-TCU- P.

Os embargos foram conhecidos pela Corte de Contas e, no mérito, negado o provimento conforme decisão do Acórdão nº 2187/2017-TCU-P.

A VALEC protocolou pedido de reexame ao Acórdão nº 1659/2017-TCU-P em 27/10/2017.

O pedido de reexame foi analisado pelo Ministro Relator Bruno Dantas. Foi conferido efeito suspensivo aos itens 9.3, 9.4 e 9.5 e respectivos subitens (exceto 9.3.2.2) do acórdão recorrido, em relação à recorrente.

Acórdão nº 1807/2017-TCU-P, TC 025.404/2016-4

Processos de representação contrato o Pregão SRP 5/2016 conduzido pela VALEC. No Acórdão nº 1807/2017-TCU-P, as representações impetradas pelas empresas TOTVS S.A. e Walar Desenvolvimento de Sistemas IT Ltda. contra a execução do Pregão SRP 5/2016 foram consideradas parcialmente procedentes e os pedidos de medida cautelar apresentados foram indeferidos.

No item 1.7.1 do referido acórdão o TCU determinou à VALEC que se abstenha de permitir a adesão de órgãos não partícipes (carona) à Ata de Registro de Preços decorrente do PE SRP 5/2016, informando ao TCU no prazo de 15 dias as medidas adotadas.

Respostas enviadas por meio do Ofício nº 3491-PRESI e Ofício nº 3552/2017-PRESI.

Acórdão nº 1844/2017-TCU-P, TC 010.804/2016-1

Processo referente a auditoria realizada na Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no âmbito do Fiscobras 2016, no trecho compreendido entre Ilhéus e Caetitê, lote 01F a 04F, no estado da Bahia.

Conforme o Acórdão nº 1844/2017-TCU-P, as determinações atinentes aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do Acórdão nº 2454/2016-TCU-P foram consideradas atendidas.

Ainda, no item 9.2 foi determinado à VALEC que proceda a avaliação dos eventos de riscos, com suas causas e efeitos, atinentes ao processo de trabalho de contratação e pagamento de serviços e obras, de modo especial em relação à necessidade de conclusão tempestiva de serviços ou etapas

críticos, tais como aqueles que devam suceder de imediato a outros serviços, cuja conservação deles dependa, informando ao TCU, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, além dos resultados da referida avaliação, as medidas ou controles adotados para a mitigação de tais riscos, a fim de mantê-los em níveis aceitáveis. Por fim, recomendou a restituição, pelo menos até a implantação das medidas do item 9.2, do recém revogado mecanismo de retenção preventiva de pagamentos previsto na versão anterior da Norma 80-NMP-000A-93-8001 (cláusulas 5.5, 5.6 e 5.7);

Em resposta foi enviado o Ofício nº 28/2018-PRESI, que direcionou o Memorando nº 779/2017-DIREN e a Norma de Especificação de Serviço de Superestrutura-Construção de Superestrutura.

Acórdão nº 1831/2017-TCU-P, TC 014.361/2015-9

Tomada de Contas Especial. Superfaturamento decorrente de preços excessivos. Contrato 021/2001, referente ao lote S/N. Na instrução que acompanha o Acórdão nº 1831/2017-TCU-P, foi identificado o superfaturamento no valor de R\$ 136.418.912,10, atualizado até a data 22/5/2017, referente ao Contrato nº 021/2001. No acórdão supracitado foi determinado à VALEC no prazo de 15 dias a apresentação das informações atualizadas sobre o eventual montante retido no Contrato 21/2001 em valores histórico e atualizado.

Em atenção às disposições constantes do Acórdão 1831/2017-TCU-P, a VALEC encaminhou o Ofício nº 3577/2017-PRESI, 06/02/2017, que direcionou Memorando nº 151/2017-SUFIN com as informações requisitadas.

Acórdão nº 2310/2017-TCU-P

Tomada de Contas Especial. Superfaturamento decorrente de preços excessivos. Superfaturamento oriundo do pagamento de serviços não executados. Contrato 013/2006, referente ao lote 04 da FNS.

Na instrução que acompanha o Acórdão nº 2310/2017-TCU-P, foi identificado o superfaturamento por preço em valores originais (p0) em R\$ 22.370.500,25 (data-base de novembro/2004) e superfaturamento por quantidade decorrente de pagamento por serviços não executados referente ao item “8.1.2.3 - Transporte de brita para lastro” de R\$ 2.390.349,50 (data-base de novembro/2004)

No acórdão supracitado foi determinado à VALEC, no prazo de 15 dias, a apresentação de informações atualizadas sobre: (i) o montante retido no Contrato 13/2006 em valores históricos e atualizados; (ii) o andamento das ações judiciais contra decisão do Tribunal proferida pelo Acórdão 593/2009-TCU-Plenário; (iii) a forma com a qual a VALEC apropriou na sua contabilidade a retenção de pagamentos determinadas pelo TCU;

Em resposta, a VALEC encaminhou o Ofício nº 4433/2017, de 10/11/2017, contendo o Memorando nº 894/2017-ASJUR/BSB e Memorando nº 497/2017-DIRAF, com as informações solicitadas.

DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VALEC NO TCU

Conforme planilha abaixo, encontram-se listados os processos de prestação de contas no Tribunal de Contas da União, relativos aos exercícios de 2000 a 2016, dos quais foram julgadas as Relatório de Gestão VALEC – Exercício 2017

Contas dos exercícios de 2006 (TC 016.953/2007-1), 2005 (TC 015.400/2006-8), 2004 (TC 012.840/2005-3), 2002 (TC 013.454/2003-5), 2001 (TC 010.856/2002-0) e 2000 (TC 008.810/2001-5). De acordo com o levantamento, encontram-se pendentes de apreciação os exercícios relativos aos anos de 2016 (TC 033.241/2017-1), 2015 (TC 034.716/2016-5), 2014 (TC 031.025/2015-3), 2013 (TC 027.704/2014-9), 2012 (TC 030.596/2013-0), 2011 (TC 044.773/2012-9), 2010 (TC 037.394/2011-8), 2009 (TC 029.165/2010-5), 2008 (TC 017.378/2009-9), 2007 (TC 019.003/2008-2) e 2003 (TC 009.882/2004-3).

No que concerne às determinações exaradas nos autos dos processos que foram julgados, atualmente, a VALEC vem adotando as providências administrativas necessárias ao cumprimento, no sentido de observar todas as determinações e recomendações exaradas, na esfera de atuação de todas as áreas desta empresa, conforme indicado no próprio Relatório de Gestão em análise.

86 - Quadro A.7.1.2 Prestação de Contas – TCU

PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCU				
EXERCÍCIO	Nº TC	SITUAÇÃO PROCESSO -	DELIBERAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
2017	Em formação	-	-	-
2016	033.241/2017-1	Aberto	Em instrução	Não há
2015	034.716/2016-5	Aberto	Em instrução	Não há
2014	031.025/2015-3	Aberto	Em instrução	Não há
2013	027.704/2014-9	Aberto	Em instrução	Não há
2012	030.596/2013-0	Aberto	Em instrução	Não há
2011	044.773/2012-9	Aberto	Em instrução	Não há
2010	037.394/2011-8	Aberto	Em instrução	Não há
2009	029.165/2010-5	Aberto	Em instrução	Não há
2008	017.378/2009-9	Aberto	Em instrução	Não há
2007	019.003/2008-2	Aberto	Em instrução	Não há
2006	016.953/2007-1	Encerrado	Ac. 4466/2008 - 2º Câmara - 28/10/2008	Regulares com ressalva
2005	015.400/2006-8	Encerrado	Ac. 5057/2008 - 1º Câmara - 02/12/2008	Regulares com ressalva
2004	012.840/2005-3	Encerrado	Ac. 6278/2010 - 1ª Câmara - 28/09/2010 Ac. 2331/2008 - 1ª Câmara - 30/07/2008 AC. 3236/2006 - 1ª Câmara- 14/11/2006	Regulares com ressalva
2003	009.882/2004-3	Aberto	Em instrução	Não há
2002	013.454/2003-5	Aberto	Ac. 3126/2010-Plenário-24/11/2010 Ac. 2552/2009-Plenário-04/11/2009 Ac. 1184/2009-Plenário-03/06/2009 Ac.0966/2008-Plenário- 28/05/2008	Irregulares Regulares Recurso
2001	010.856/2002-0	Encerrado	Ac. 1608/2003 -1ª Câmara- 29/07/2003	Regulares
2000	008.810/2001-5	Encerrado	Ata 37/2002 - 1ª Câmara- 22/10/2002	Regulares com ressalva

Tratamento das recomendações da Controladoria Geral da União - CGU

Quanto às recomendações da Controladoria Geral da União - CGU, em 2017 foram emitidos três relatórios, Relatório de Acompanhamento da Execução do Programa de Governo (RAc) nº 2/2017, referente ao Programa Temático nº 2087-Transporte Ferroviário, contabilizando 25 recomendações; Relatório de Auditoria Anual de Contas – exercício 2016, contabilizando 3 recomendações; e, Relatório de Auditoria de Avaliação dos Resultados do RDC na VALEC, com 24 recomendações.

Até dezembro de 2017 haviam 91 recomendações (incluindo as remanescentes dos exercícios anteriores) e 78 foram respondidas, aguardando análise da CGU.

- **Programa de Integridade**

O CONSAD assinou a Resolução 07/2016, que institui a governança na VALEC, criando e regulamentando o funcionamento do Comitê Estratégico e do Comitê Tático de Governança, bem como dos Subcomitês Temáticos que perpassam os assuntos sob gestão da empresa.

Essa medida é parte de um conjunto de ações do Programa de Integridade implantado na empresa em fevereiro de 2016 e atende o disposto na Lei nº 13.303 e na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, que determinam que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devam instituir Comitê de Governança, Riscos e Controles a serem geridos de forma integrada e com o objetivo de estabelecer um ambiente de respeito aos valores, interesses e expectativas da organização. Além disso o Programa de Integridade também contempla a conclusão de ações com o intuito de regularizar pendências da CGU nos relatórios anuais de contas.

Destaca-se que em 2017, foram concluídos os seguintes projetos:

- 3.2 - Revisão da política de gestão de riscos;
- 4.9.1.3 - Elaborar indicadores contábeis - indicar alterações anormais;
- 4.4.3 - Implantar plano de trabalho da comissão de ética;
- 2.5 - Criação de secretarias: DIREX; CONSAD e CONFIS;
- 2.7 - Instituir orçamento específico para implementar o projeto de integridade;
- 6.2 - Audiência pública interna eletrônica;
- 4.7.6 - Aquisição de sistema de TI para gestão de RH;
- 5.3 - Disponibilizar na intranet informações (teses e trabalhos) elaborados internamente;
- 4.4.4 - Contratação de curso in company para capacitação do comitê de ética;
- 5.1 - Incluir cursos no plano de capacitação: ética, conflito de interesse, combate a corrupção;
- 4.5.12. Capacitação para pregoeiros, equipe de apoio e membros de comissões de licitação;
- 4.5.10 - Digitalização dos processos licitatórios até a assinatura dos contratos.

7.2. Tratamento das recomendações da AUDIN

Quanto às recomendações da Auditoria Interna - AUDIN, foram exaradas 106 recomendações em 2017, restando apenas 38 em curso.

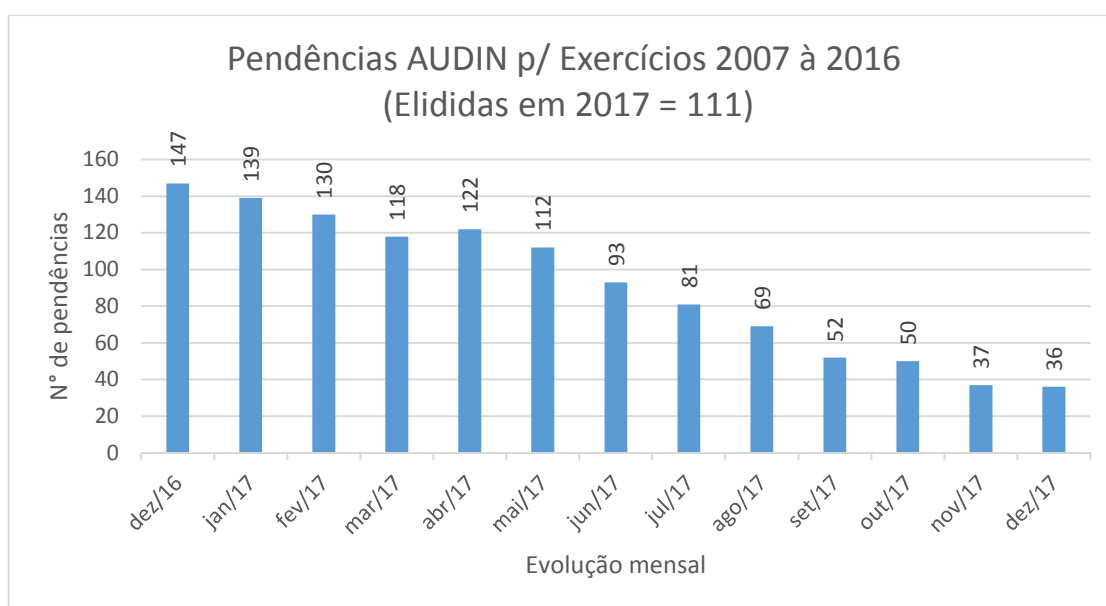
Na Ata da 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da VALEC-CONSAD, de 14/06/17, foi determinado à VALEC que promovesse Plano de Ação com o objetivo de elidir todas as pendências atinentes à Auditoria Interna até o exercício de 2014, com o prazo até dezembro/2017. Atualmente 85,7% da meta estabelecida foi atingida, ou seja, do passivo de 42 pendências em 14/07/17, 36 foram elididas.

As recomendações classificadas pela Auditoria Interna como Impacto de Risco Alto/Muito Alto-Extremo de acordo Caderno de Gestão de Riscos derivado da Política de Gestão de Riscos da VALEC, foram acompanhadas mensalmente pelo CONSAD. Restam 6 recomendações classificadas com esse impacto de risco, que estão em cumprimento. Também, prosseguiu-se na priorização da regularização das recomendações de risco alto, nas frequentes reuniões entre a AUDIN e a ASSEC com a DIREX na busca de soluções.

Merecem destaque os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Administração e Finanças e pela Diretoria de Engenharia na resolução das pendências dos relatórios administrativos e de obras.

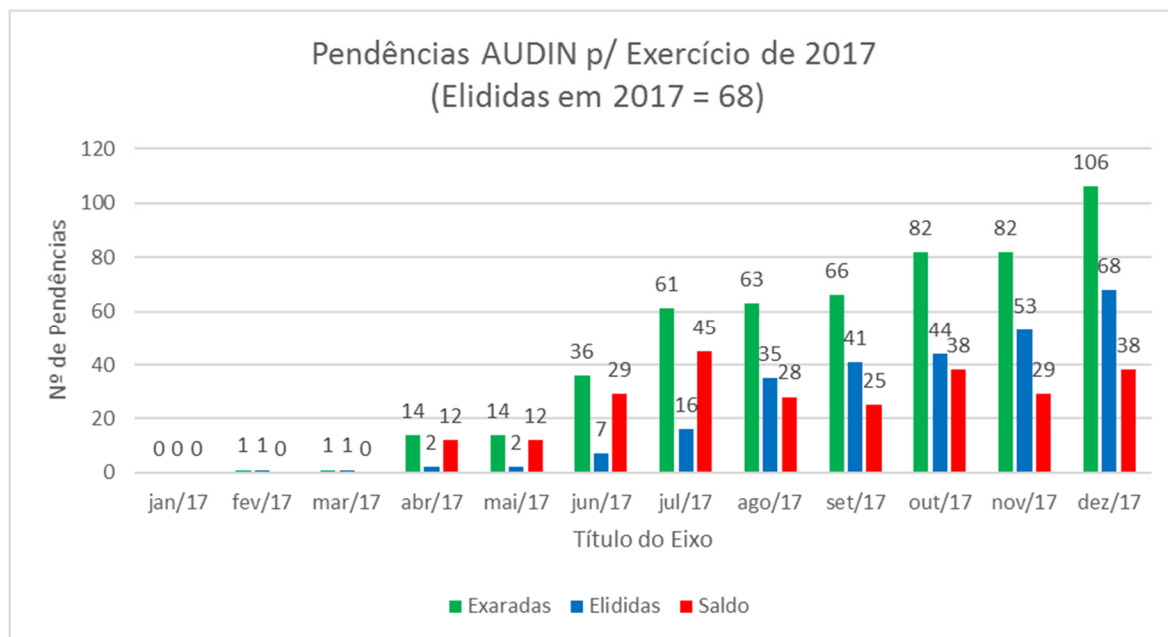
Ao final do exercício de 2016 restavam 147 pendências, já para o exercício de 2017 foram exaradas 106 novas recomendações e foram elididas 179 recomendações restando um passivo de apenas 74 pendências. Isso evidencia que não houve acúmulo de pendências no ano de 2017, muito pelo contrário foram sanadas inúmeras recomendações baixando-se expressivamente a quantidade de pendências totais. Comparando-se com o remanescente do exercício de 2016 houve uma redução de quase 50% para o remanescente do exercício de 2017.

A seguir são apresentados gráficos que apresentam essa significativa diminuição de pendências de Auditoria Interna.



18 – Figura A.7.2.3 Pendências AUDIN 2007 a 2016

Para o gráfico do ano de 2017, deve-se atentar para a particularidade de que no decorrer do ano foram sendo exaradas e elididas pendências simultaneamente. Por conta disso, faz-se necessário apresentar um gráfico distinto, o qual apresenta o somatório mês a mês para as pendências exaradas e elididas.



19 – Figura A.7.2.7 Pendências AUDIN 2017

7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Na identificação de ato lesivo contra a Administração Pública, procede-se a abertura do processo Administrativos de Responsabilização - PAR ou Investigação Preliminar (IP), nos termos da Lei 12.846/2013. Para regulamentação da referida lei foi exarado o Decreto 8.420/2015, de 18/03/2015.

Quando da análise preliminar de situações envolvendo entes privados, o indício de irregularidade pode ser enquadrado como infração disciplinar prevista na Lei nº 8666/1993 ou tipificado como ato lesivo prevista na Lei nº 12.846/2013.

Nos casos em que forem constatados infrações e descumprimento contratuais, associado ao rito previsto na Lei nº 9.784/1999 e sanções do art. 87 da Lei nº 8666/1993, autua-se processo com base na Norma de Processo Administrativo Sancionatório de Rescisão Unilateral e de Constituição de Débito (2.4.0 - NGL.11.001), aprovada através da Resolução nº 006/2017/CONSAD, de 26/09/2017. Com o referido normativo, a estatal objetiva padronizar os procedimentos internos, conferir celeridade e prevenir a ocorrência de vícios e nulidade, assegurando maior segurança jurídica.

De acordo com o art. 12 do Decreto nº 8420/2015, caso determinado ato previsto como infração disciplinar à Lei nº 8666/1993, também seja tipificado como ato lesivo, serão apurados e julgados conjuntamente, aplicando-se o rito previsto no decreto.

Em 23/05/2017, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União emitiu a Portaria nº 1.196/2017, que regulamenta o uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados CGU-PJ, no âmbito do Poder Executivo Federal.

No âmbito do Sistema CGU-PJ são cadastrados os Processos Administrativos de Responsabilização - PAR, Investigações Preliminares (IP), Juízo de Admissibilidade e penalidades aplicadas contra pessoas físicas e jurídicas que impliquem na restrição ao direito de contratar ou licitar contra a Administração Pública.

Em atenção ao art. 3º da Portaria nº 1.196/2017, através da Portaria nº 328/2017, a Chefe da Assessoria de Controle foi designada, temporariamente, como Coordenadora do Sistema CGU-PJ.

Com o intuito de estabelecer as regras de uso do Sistema CGU-PJ, por meio da Resolução CONSAD nº 04, de 26/09/2017, o Conselho de Administração da VALEC aprovou a Política de Uso do Sistema CGU-PJ (2.1.0.Pol.3.001). Relevante preconizar os prazos para cadastro das informações conforme art.5º da Portaria 1.196/2017:

Art. 5º Os registros de informações no Sistema CGU-PJ deverão ocorrer em até:

- I - 5 (cinco) dias após a aplicação, quando relativas às sanções que impliquem impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - 30 (trinta) dias, quando relativas ao juízo de admissibilidade, instauração ou encaminhamento para julgamento de PAR ou IP; e
- III - 5 (cinco) dias, quando relativas a julgamento ou outras decisões que impliquem alterações nas sanções aplicadas no âmbito de PAR ou IP.

Em 2017, nos termos da Lei nº 12.846/2013, foi instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização-PAR nº 51402.191025/2017-78, por meio da Portaria nº 450/2017, prorrogado por mais 180 dias pela Portaria nº 053/2018 (prazo até o dia 26/08/2018).

Quantos aos processos de apuração de responsabilidade instaurados em função de indícios de dano ao erário e considerando as determinações de acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União, segue abaixo a relação detalhada dos processos:

TC 009.099/2013-1 - Auditoria nas obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho compreendido entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, no âmbito do Fiscobras/2013

Constatado o achado de auditoria 3.1 Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação de defeitos ou à devolução de valores pagos. Identificados nos lotes 10 ao 14 da Ferrovia Norte Sul-FNS, trecho situado entre Palmas (TO) e Uruaçu (GO).

No item 9.3.2 do Acórdão nº 2174/2013-TCU-P, foi determinado a apresentação das providências tomadas com vistas à responsabilização e aplicação de sanções contratuais e extracontratuais às empresas construtoras dos Lotes 10 a 14 e as respectivas supervisoras, visto que as comissões especiais da VALEC apontaram inúmeros serviços medidos que não foram realizados ou que foram executados em desconformidade com as especificações e normas vigentes, comprometendo a integridade da ferrovia, causando a necessidade de retrabalhos e consequentes prejuízos ao erário.

O TCU constituiu processos apartados destinados a prosseguir no exame dos supostos danos ao erário identificados para cada contrato. Em 2015 foram emitidos os Acórdãos nº 1435 a 1439-TCU-P, onde foi determinado a adoção das medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos (9.1.1) e esgotadas as medidas administrativas, sem a elisão do dano, instaure tomada de contas especial, mediante a autuação de processo específico e o encaminhe à CGU (9.1.2.).

Para a apuração dos valores pagos indevidamente as construtoras, foram instituídas as comissões especiais por meio da Portaria nº 237/2014 e 441/2015, conforme segue:

Deliberação	Processo TCU	Lote	Contrato	Comissão Especial
Ac. 1435/2015	TC 030.739/2013-6	Lote 10	Contrato n° 059/09	Portaria n° 237/2014
Ac. 1436/2015	TC 030.740/2013-4	Lote 11	Contrato n° 050/06	Portaria n° 237/2014
Ac. 1437/2015	TC 030.741/2013-0	Lote 11	Contrato n° 020/11	Portaria n° 441/2015
Ac. 1438/2015	TC 030.742/2013-7	Lote 14	Contrato n° 037/07	Portaria n° 237/2014
Ac. 1439/2015	TC 030.744/2013-0	Lote 12	Contrato n° 035/07	Portaria n° 441/2015
Diligência/2016	TC 030.743/2013-3	Lote 13	Contrato n° 036/07	Portaria n° 237/2014

Foram autuados os processos administrativos n° 51402.131199/2015-31 (Contratos n°s 059/09, 050/06, 036/07 e 037/07) e n° 51402.132000/2015-71 (Contrato n°s 035/07 e 020/11).

Situação atual dos processos por contrato

TC 030.739/2013-6, contrato n° 059/09, Valor envolvido: R\$ 1.058.517,02 (data base planilha orçamentária do contrato). Construtora notificada por meio do Ofício n° 878/2017/SUCON. Com base na defesa apresentada pela empresa, a supervisora STE/EGIS foi notificada para que informe se ocorreram pagamentos em duplicidade entre o RDC 3/2012 – Contrato n° 008/2013 e o Contrato do Lote 10.

Acórdão n° 1440/2017-TCU-P, aberto o processo de monitoramento TC 023.799/2017-0.

TC 030.740/2013-4, contrato n° 050/06, Valor envolvido: R\$ 6.346.448,25 (data base planilha orçamentária do contrato). Construtora notificada por meio do Ofício n° 877/2017/SUCON. Com base na defesa apresentada pela empresa, a supervisora STE/EGIS foi notificada para que informe se ocorreram pagamentos em duplicidade entre o RDC 3/2012 - Contrato n° 008/2013 e o Contrato do Lote 11.

Acórdão n° 1311/2017-TCU-P, aberto o processo de monitoramento TC 027.826/2017-1.

TC 030.741/2013-0, contrato n° 020/11, Valor envolvido: R\$ 790.868,86 (data base fev./11). Processo em cobrança judicial do valor envolvido em face da construtora a cargo da Assessoria Jurídica.

Acórdão n° 278/2017-TCU-P, aberto o processo de monitoramento TC 005.326/2018-4.

TC 030.742/2013-7, contrato n° 037/07, Valor envolvido: R\$ 65.428,10 (data base planilha orçamentária do contrato). Processo Administrativo de Cobrança n° 51402.172885/2017-11.

Quanto aos serviços de alívio de tensão, o objeto em questão está sendo apurado no processo administrativo n° 51402.202695/2018-11.

TC 030.744/2013-0, contrato n° 035/07, Valor envolvido: R\$ 2.364.643,73 (data base abril/07). Processo em cobrança judicial do valor envolvido em face da construtora a cargo da Assessoria Jurídica.

Acórdão n° 1312/2017-TCU-P, aberto o processo de monitoramento TC 025.049/2017-8.

TC 030.743/2013-3, contrato n° 036/07, Valor envolvido: R\$ 65.428,10 (data base planilha orçamentária do contrato). Processo Administrativo de Cobrança n° 51402.172885/2017-11.

Quanto aos serviços de alívio de tensão, o objeto em questão está sendo apurado no processo administrativo n° 51402.202695/2018-11.

TC 033.220/2012-3 - Consolidação de onze auditorias realizadas na obra de Construção da Ferrovia Norte Sul-FNS, com o objetivo de verificar se os parâmetros da via férrea construída são adequados à classe da ferrovia projetada.

Achado de auditoria execução de serviços com qualidade deficiente. Marcos de via executados em desconformidade com a especificação técnica da VALEC; Dormentes de madeira especiais danificados (dormentes do AMV); Desnivelamento longitudinal na via (abatimento). Inconsistências levantadas na Fiscalização de Orientação Centralizada em 2012. A VALEC reconduziu a Comissão Especial por meio da Portaria n° 062/2017, com o objetivo de analisar as defesas apresentadas pelas empresas.

88 - Quadro A.7.3.2 Processos de apuração de responsabilidade - Fiscalização de Orientação Centralizada

Processos de apuração de responsabilidade - Fiscalização de Orientação Centralizada			
n° Processo	n° Acórdão	Lote	Empresas contratadas
51402.062932/2013-87	605/2013	5	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA
51402.062939/2013-10	753/2013	9	Construtora: NOBERTO ODEBRECHT Supervisora: ENGEVIX ENGENHARIA
51402.066256/2013-11	420/2013	12	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: VEGA ENGENHARIA
51402.062944/2013-11	421/2013	S/N	Construtora: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA Supervisora: CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA
51402.062940/2013-23	754/2013	4	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: STE ENGENHARIA
51402.062936/2013-65	752/2013	8	Construtora: SPA ENGENHARIA Supervisora: CONTÉCNICA
51402.062942/2013-12	755/2013	3	Construtora: ANDRADE GUTIERREZ Supervisora: STE ENGENHARIA
51402.062923/2013-96	512/2013	13	Construtora: ANDRADE GUTIERREZ Supervisora: CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA
51402.062934/2013-76	684/2013	7	Construtora: CR. ALMEIDA Supervisora: CONTÉCNICA
51402.062934/2013-76	419/2013	1	Construtora: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO

TC 011.450/2016-9 - Auditoria realizada nas obras da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul-FNS, no âmbito do Fiscobras 2016.

Achado de auditoria, transporte de brita e rachão em distâncias superiores aos previstos em projetos. Lote 01S. Acórdão nº 2507/2015-TCU-P. Processo nº 51402.159851/2016-41, Contrato nº 064/2010, Transporte de brita em desacordo com projeto.

Achado de auditoria, a brita aplicada como Lastro Ferroviário não atende à Norma Técnica da VALEC. Lote 04S. Acórdão nº 2507/2015-TCU-P. Processo nº 51402.191485/2017-10, Contrato nº 057/10, Fornecimento de brita para lastro ferroviário fora das especificações da VALEC (80-EM-033A-58-8006), R\$ 57.554.585,2

TC 011.451/2016-5 - Auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras 2016, nas obras de construção do Lote 5S e do Lote 5SA da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul (FNS).

Achado de auditoria, a brita aplicada no Lastro Ferroviário não atende às especificações técnicas da VALEC, ABNT e AREMA, por vício do produto ou serviço executado. 51402.187534/2017-10, Contrato nº 058/2010.

Além dos processos abertos em função de determinações do TCU, apresentamos abaixo outros processos de apuração de responsabilidade com indícios de dano ao erário, instaurados em 2017, em fase de medidas administrativas internas.

89 - Quadro A.7.3.2 Processos de apuração de responsabilidade com indícios de dano ao erário

	LOTE + CONTRATO + EMPRESA + PROCESSO	Resumo do Assunto Tratado	Repercussão Financeira (R\$)
1	5F _ 006/2014 _ PAVOTEC _ 51402.171347/2017-10	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 294.308
2	3F _ 062/2010 _ Consórcio TORC / IVAI / CAVAN _ 51402.171356/2017-91	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 537.681
3	4S _ 089/2010 _ CONTÉCNICA _ 51402.168819/2017-38	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 146.973
4	6F _ 059/2010 _ Consórcio CONSTAN / EGESA / PREDRASUL / ESTACON / CTM _ 51402.171350/2017-14	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 5.109
5	5S _ 068/2010 _ TIISA / TRIUNFO / IESA _ 51402.171345/2017-11	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 731.757
6	5F _ 058/2010 _ Mendes Júnior / Const Sanches Tripolin / FIDENS Eng _ 51402.171398/2017-22	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 661
7	3S-A _ 036/2014 _ SPAVIAS / INTEGRAL Engenharia / TRAIL / ALTA Eng _ 51402.171338/2017-11	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 29.733
8	1F _ 007/2014 _ Consórcio TRAIL / PAVOTEC _ 51402.168837/2017-11	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 253.161
9	2F _ 096/2010 _ CONCREMAT _ 51402.168479/2017-45	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 131.354
10	2S _ 065/2010 _ PAVOTEC / Const OURIVIO / TEJOFRAN / FUAD RASSI Eng / SOBRADO Construção _ 51402.171342/2017-78	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 378.150
11	1S _ 064/2010 _ Consórcio ATERPA / EBATE _ 51402.171441/2017-51	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 899.647
12	3S _ 066/2010 _ Consórcio Ferrosul - Queiroz Galvão / Camargo Correia _ 51402.171445/2017-38	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 1.121.291
13	3S _ 088/2010 _ Consórcio Ferroviário EA - ENGEVIX / ASTEC _ 51402.168818/2017-93	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 240.495
14	4F _ 055/2010 _ Consórcio Andrade Gutierrez / Barbosa Mello / Serveng _ 51402.171395/2017-99	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 509.884
15	5S _ 090/2010 _ ENGER _ 51402.168828/2017-29	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 180.316

	LOTE + CONTRATO + EMPRESA + PROCESSO	Resumo do Assunto Tratado	Repercussão Financeira (R\$)
16	5F-A _ 099/2010 _ Consórcio STRATA / LBR / DIREÇÃO _ 51402.168847/2017-55	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 29.237
17	7F _ 060/2010 _ Consórcio Oeste Leste Barreiras _ 51402.171352/2017-11	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada ao Consórcio Torque / AZVI	R\$ 30.894
18	2F-A _ 026/2013 _ Galvão Engenharia _ 51402.168480/2017-71	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 111.607
19	3F _ 012/2011 _ Consórcio FIOLESTE 3 _ 51402.168815/2017-51	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 112.707
20	4F _ 097/2010 _ Consórcio Falcão Bauer / Ceppla / Argeplan _ 51402.168841/2017-88	Glosa por pagamento irregular em virtude de reajustamento indevido em data-base utilizada	R\$ 143.038
21	3F _ 062/2010 _ Consórcio TORC / IVAI / CAVAN _ 51402.169872/2017-56	Superfaturamento decorrente de superestimativa na quantidade de serviços contratados, relativos ao lastro em brita do Lote 3F-FIOL	R\$ 8.000.000
22	DORMENTES (4S e 5S) _ 058/2014 _ PREMA _ 51402.184604/2017-64	Entrega de dormentes de madeira fora da especificação da VALEC	R\$ 4.000.492
23	DORMENTES (1S, 2S, 3S) _ 057/2014 _ PREMA _ 51402.184862/2017-41	Entrega de dormentes de madeira fora da especificação da VALEC	R\$ 3.912.227
24	DORMENTES (7F) _ 059/2014 _ PREMA _ 51402.185388/2017-74	Entrega de dormentes de madeira fora da especificação da VALEC	R\$ 1.291.421
25	DORMENTES (4F) _ 060/2014 _ PREMA _ 51402.185393/2017-87	Entrega de dormentes de madeira fora da especificação da VALEC	R\$ 1.163.457
26	3S _ 088/2010 _ Consórcio EA - ENGEVIX / ASTEC _ 51402.194078/2017-41	A AUDIN solicitou glosa acerca de reajustes de encargos sociais pagos indevidamente (R\$ 79.534,65 até a 13ª Medição) e solicitou separação dos itens para Consultores e demais Celetistas	R\$ 141.178
27	3F _ 062/2010 _ Consórcio TORC / IVAI / CAVAN _ 51402.193219/2017-11	Houve pagamento à maior de serviço de carga, descarga e transporte de trilhos em Medição do Lote 3F-FIOL, em desacordo com Especificação 80-ES-050 A-18-8001	R\$ 1.126.800
28	4S _ 067/2010 _ CONSTAN _ 51402.191491/2017-53	Processo Administrativo de constituição de débito e de rescisão unilateral	R\$ 50.000.000
29	4S _ 089/2010 _ CONTÉCNICA _ 51402.191481/2017-18	A Supervisora deixou de realizar ensaios e falhou no acompanhamento do controle de qualidade da brita para lastro fornecida pela Construtora CONSTAN	R\$ 1.402.926

	LOTE + CONTRATO + EMPRESA + PROCESSO	Resumo do Assunto Tratado	Repercussão Financeira (R\$)
30	1F _ 053/2010 _ Consórcio INTEGRAÇÃO ILHÉUS _ 51402.171391/2017-11	Glosas por reajustamentos indevidos ocorridos sobre os períodos que antecederam a data base contratual	R\$ 56.586
31	4F _ 097/2010 _ Consórcio Falcão Bauer / Ceppla / Argeplan _ 51402.168025/2017-74	Glosa acerca de encargos sociais cobrados sobre consultores - 87,54% - Lote 4F	R\$ 63.549
32	7F _ 101/2010 _ STE _ 51402.168029/2017-52	Glosa acerca de encargos sociais cobrados sobre consultores - 87,54% - Lote 7F	R\$ 128.153
33	4S _ 067/2010 _ CONSTAN _ 51402.189018/2017-11	Irregularidade em transporte de materiais extraídos da Pedreira no Município de Quirinópolis/GO - Estrada pavimentada e não pavimentada - Lote 4S da ES/FNS	R\$ 27.379.659
34	6F _ 100/2010 _ Consórcio URBANIZA / SETEPLA / ENGEORPS _ 51402.168020/2017-41	Solitação de manifestação - Encargos sobre consultores	R\$ 166.459
35	2S _ 065/2010 _ Consórcio PAVOTEC / TRAIL / SOBRADO _ 51402.195406/2017-26	Constituição de débito em função de apontamento da AUDIN - Proteção do talude com manta vegetal - Lote 2S da ES/FNS	R\$ 2.237.882
36	4S _ 067/2010 _ CONSTAN _ 51402.171343/2017-12	Glosa por antecipação de pagamento de reajuste indevido no Lote 4S da ES/FNS	R\$ 808.422
37	7FNS _ 007/2016 _ ATP _ 51402.196069/2017-94	Não Mapeado.	Não Mapeado.
38	2S _ 0 _ EGIS Eng (Sucessora da VEGA) _ 51402.196070/2017-19	Não Mapeado.	Não Mapeado.
39	12FNS _ 035/2007 _ SPA _ 51402.196071/2017-63	Não Mapeado.	Não Mapeado.
40	11FNS _ 020/2011 _ SPA _ 51402.196073/2017-52	Não Mapeado.	Não Mapeado.
41	Calços Isoladores (5S) _ 004/2017 _ AC Corrêa _ 51402.190111/2017-63	Processo sancionatório e de constituição de débito e rescisão unilateral em função de descumprimento contratual - aquisição de calços isoladores especiais	R\$ 161.086
42	3F _ 062/2010 _ Consórcio TORC / IVAI / CAVAN _ 51402.197018/2017-81	Inclusão indevida do item "Operação e Manutenção das instalações da empresa".	R\$ 4.310.334
43	2F _ 096/2010 _ CONCREMAT _ 51402.197033/2017-28	Constituição de débito em função de apontamento da AUDIN - Encargos sociais para consultores e para os demais celetistas do Consórcio Supervisor - Lote 2F - FIOL	R\$ 76.873
44	5S _ 090/2010 _ SGS ENGER _ 51402.197025/2017-81	Constituição de débito em função de apontamento da AUDIN - Encargos sociais para consultores - Lote 5S	R\$ 79.535
45	1F _ 095/2010 _ Consórcio Maia Melo / ARS / Evolução _ 51402.197031/2017-39	Cobrança indevida de alíquota de 87,54% nos encargos sociais de consultores no Contrato de Supervisão.	R\$ 119.058

	LOTE + CONTRATO + EMPRESA + PROCESSO	Resumo do Assunto Tratado	Repercussão Financeira (R\$)
46	1S _ 086/2010 _ ECOPLAN _ 51402.179797/2017-31	Procedimento de Glosa em função do Relatório da AUDIN nº 025/2015 - Profissionais medidos em discordância do Edital - Lote 1S da Extensão Sul/FNS	R\$ 1.031.894
47	5S _ 068/2010 _ TIISA / TRIUNFO / IESA _ 51402.185509/2017-88	Apuração de responsabilidade da Contratada sobre prejuízos decorrentes de furto de bens patrimoniais no canteiro de obras de Iturama/MG - Lote 5S da Extensão Sul da FNS	R\$ 12.230
48	6F _ 100/2010 _ Consórcio ASTEC / URBANIZA / SETEPLA / ENGECORPS _ 51402.168849/2017-44	Glosa por antecipação de pagamento de reajuste indevido no Lote 6F da FIOL	R\$ 62.394
49	5F _ 098/2010 _ Consórcio SUPERVISÃO FIOL BAHIA - VETEC - DIEFRA FOCCO _ 51402.168843/2017-77	Glosa por antecipação de pagamento de reajuste indevido nos serviços do Lote 5F da FIOL	R\$ 69.482
50	2S _ 087/2010 _ EGIS Eng (Sucessora da VEGA) _ 51402.168207/2017-45	Glosa por antecipação de pagamento de reajuste indevido nos serviços do Lote 2S da FNS	R\$ 169.833
51	5S-A _ 042/2014 _ TIISA / TRIUNFO / IESA _ 51402.171340/2017-89	Glosa por antecipação de pagamento de reajuste indevido nos serviços do Lote 5S-A da FNS	R\$ 27.537
52	4FNS _ 060/2009 _ SPA _ 51402.169661/2017-13	Processo administrativo em face da Construtora SPA visando a quantificação dos prejuízos pelo abandono do canteiro de Uruaçu/GO e Juscelândia/GO	Não Mapeado.
53	2F _ 087/2010 _ EGIS Eng (Sucessora da VEGA) _ 51402.168018/2017-72	Solicitação de Manifestação, encargos sobre consultores.	R\$ 17.528
54	5FA _ 099/2010 _ Consórcio STRATA / LBR / DIREÇÃO _ 51402.168027/2017-63	Solicitação de Manifestação, encargos sobre consultores.	Não Mapeado.
55	RDC 001 (Pátio Anápolis); RDC 002 (LOTE 12, 13 e 14); RDC 003 (LOTE 15, 16, 10 e 11); RDC 004 (LOTE 04, 03, 02, S/N e 01); _ 002/2014 (RDC 001, 002, 003 e 004) _ Consórcio STE / VEGA _ 51402.168030/2017-87	Solicitação de Manifestação, encargos sobre consultores.	Não Mapeado.

No que tange à minimização de ocorrência de ilícitos administrativos, através da Resolução nº 07, de 25/10/16, o Conselho de Administração da VALEC a aprovou a estrutura, as competências e o funcionamento do Comitê Estratégico de Governança, do Comitê Tático de Governança e dos Subcomitês da VALEC, conforme deliberação da 330ª Reunião Ordinária.

Na estrutura de governança o Subcomitê de Governança, Risco e Controle possui atribuições de controle interno em execução na Câmara de *Compliance*. Além disso está em implantação na VALEC o Programa de Integridade que contempla a institucionalização, aprimoramento e melhoria dos processos internos atinentes à capacitação, fiscalização e gestão de contratos.

Outro mecanismo de controle é a verificação de pendências juntos aos órgãos de controle (TCU, CGU e AUDIN) pela Assessoria de Controle-ASSEC quando do encerramento dos contratos e convênios.

Também foi institucionalizado o Subcomitê de Empreendimentos Ferroviários. Nessa unidade de governança, dentre os principais projetos constam a criação da Política de Gestão de Obras e Implantação do Programa de Qualidade de Construção-PQC na Diretoria de Engenharia. Com ênfase na Matriz de Responsabilidade foram definidas 59 atribuições/atividades atinentes ao planejamento, controle e monitoramento de obras e serviços e realização de gestão interna.

Na Superintendência de Construção, especificamente em decorrência do Programa de Qualidade de Construção, foram aprovados 19 procedimentos associados ao fortalecimento e robustez na gestão e execução de contratos de obras:

- PQC 01 - ELABORAR TERMO ADITIVO CONTRATUAL
- PQC 02 - REALIZAR MEDIÇÃO E FATURAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- PQC 03 - ATENDER AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
- PQC 04 - PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO
- PQC 06 - CONTROLAR A EMISSÃO ORDEM DE SERVIÇO E NOTA DE ALTERAÇÃO
- PQC 07 - REALIZAR APOSTILAMENTO
- PQC 08 - PREPARAR PARA ENCERRAR CONTRATOS
- PQC 09 - SOLICITAR ASSINATURA DE ART
- PQC 10 - REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DE OBRAS E SERVIÇOS
- PQC 12 - SOLICITAR PREÇOS NOVOS
- PQC 13 - SOLICITAR SUBCONTRATAÇÃO
- PQC 15 - COORDENAR DEMANDAS DE ALTERAÇÃO DE PROJETOS
- PQC 16 - CONTROLAR DOCUMENTAÇÃO DA OBRA
- PQC 17 - VIABILIZAR MOBILIZAÇÃO DA OBRA
- PQC 18 - GERIR DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO INTERNA
- PQC 19 - REQUERER ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- PQC 20 - SUBSIDIAR RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Considerando as recomendações/determinações do Acórdão nº 2313/2015-TCU-P e 1103/2013-TCU-P, normativos técnicos foram elaborados e atualizados. A título de exemplo:

Norma de Especificação de Serviços de Infraestrutura-Aterro 80-ES-028A-20-8003 rev. 02;
Norma de Especificação de Serviços de Infraestrutura-Corte 80-ES-028A-20-8002 rev. 02;
Norma de Superestrutura - Especificação de Serviço de Superestrutura 80-ES-050A18-8001-rev. 02;
Instrução Normativa nº 002/2017, de 22/12/2017, a qual regula o Procedimento da Qualidade da Construção - Controle de Qualidade dos Trilhos-PQC 02 - SUPEN - REV.00;
Instrução Normativa nº 001/2017, de 21/12/2017, a qual regula o Procedimento da Qualidade da Construção - Rastreabilidade de Trilhos-PQC 01-SUPEN- REV.00;
Aprovação da Norma de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia (2.4.0 NGL.5.001);
SharePoint - Sistema de Compartilhamento de Dados; Sistema de Controle e Gerenciamento de Documentos - SCGD V1.0, Superintendência de Projetos-SUPRO/VALEC;
Resolução da Diretoria Executiva nº 001/2016 - Controle da qualidade de serviços de superestrutura ferroviárias, inerentes aos controles de soldas;

Durante o exercício de 2017 não foi instaurada Tomada de Contas Especial no âmbito da VALEC e, os processos de apuração que eventualmente poderão ser instauradas por solicitação do Tribunal de Contas-TCU, encontram-se em medidas administrativas para apuração de indícios de irregularidade e responsabilidade de entes privados com vistas a caracterização ou elisão do dano.

Cabe ressaltar para a existência de outras situações relacionadas a este tópico, que não estão aqui detalhadas, por se tratar de apurações preliminares e em curso com o dano não caracterizado. Caso venha a ser constatado o efetivo dano ao Erário nesses processos, serão informados por ocasião do Relatório de Gestão de 2018.

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Como previsto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. obedece, para cada fonte diferenciada de recursos, a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Nesse sentido, a Superintendência Financeira, no cumprimento do cronograma, realiza o controle por meio de planilha, na qual se considera como critério cronológico a data de entrada da fatura no protocolo da empresa e, também, a data de emissão do mesmo documento.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O pedido de reexame feito pelas entidades representativas dos setores a serem abrangidos foi acolhido em 02/03/2015, no âmbito do TC 013.515/2013-6, estando suspensos em caráter liminar os

subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013-TCU-P e, por consequência, a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública.

Contudo, o pedido de reexame interposto pela Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet (Assespro) e pela Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes) em face do Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário foi recentemente analisado e desprovido pelo Tribunal de Contas da União conforme Acórdão nº 671/2018-TCU-P, de 28/03/2018.

Desta forma, as ações no âmbito dos processos administrativos de revisão da VALEC atinentes ao ressarcimento dos contratos foram retomadas em abril/2018.

7.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

A VALEC não desenvolveu ações de publicidade institucional ou mercadológica durante o ano de 2017. Apenas a publicidade legal demandou da VALEC valor específico estipulado pelos contratos 07/2017 (Diário Oficial) e 034/2016 (EBC).

90 - Quadro A.7.6.1 Valores utilizados em publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal (1)	091492/2000 (EBC)	496.804,46	457.776,53
Legal (2)	091492/2000 (Imprensa Nacional)	97.716,43	77.444,02
Mercadológica	-	-	-
Utilidade Pública	-	-	-

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Operação Ferroviária

8.1.1. Apresentação

A Superintendência de Controle Operacional – SUCOP tem como missão realizar a fiscalização da operação ferroviária em trechos subconcedidos e desenvolver arranjos que fomentem a criação de polos de carga.

Com intuito de incentivar a utilização do transporte ferroviário através de operação segura e eficiente, bem como promover a eficiência na integração logística com outros modais, a SUCOP vem, nos últimos anos, aprimorando a sua gestão no sentido de dar maior transparência as suas ações em especial os órgãos de controle e à sociedade brasileira.

Em 2017, a SUCOP, no uso de suas atribuições, executou diversas ações com vistas a proporcionar maior eficiência, tais como: implantar novos polos de cargas e a qualidade da prestação do serviço outorgado à subconcessionária Ferrovia Norte Sul S.A. – FNS S.A.

A SUCOP está estruturada de acordo com o organograma abaixo:



20 – Figura A.8.1.1.1 Organograma SUCOP

8.1.2. Gerência de Segurança e Controle Operacional GESCO/SUCOP

As Inspeções realizadas pela GESCO têm por objetivo principal fiscalizar a qualidade do serviço prestado pela Ferrovia Norte Sul S/A, no tramo norte da ferrovia, compreendido entre Açailândia (km 0+000) a Porto Nacional (km 720+000), Contrato de Subconcessão nº 033/07, com ênfase na realização das intervenções de manutenção e conservação da via permanente, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2748/ANTT, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre os

procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias de Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Cargas, no transporte de produtos perigosos.

Em 2017 foram realizadas 04 (quatro) inspeções técnicas neste segmento. Diante das condições de trafegabilidade e do que foi observado em campo, conclui-se que a FNS S.A. vem alocando os recursos necessários e adequados à sua manutenção, e se encontra em condições operacionais compatíveis com o tráfego.

- 1ª Inspeção técnica - Realizada entre 06 e 10/03/2017
- 2ª Inspeção técnica - Realizada entre 19 e 23/06/2017
- 3ª Inspeção técnica - Realizada entre 11 e 15/09/2017
- 4ª Inspeção técnica - Realizada em duas etapas: a primeira entre 22 e 23/11 e a segunda entre 04 e 08/12/2017

8.1.3. Inspeções Técnicas Programadas na Via Permanente

a) Na 1ª inspeção técnica programada realizada em março/2017, apesar de constatar que a via permanente da FNS tem recebido manutenção adequada, e tendo em vista que a ferrovia sofre alterações em decorrências do tráfego de trens e das condições climáticas, foram observadas algumas deficiências pontuais, que mesmo sem comprometer a segurança das operações ferroviárias, a subconcessionária foi notificada, para priorizar e corrigir nos trabalhos rotineiros de manutenção do trecho.

Também foi constatado nesta inspeção que:

- As obras de construção dos pátios “C” (km 118+648 ao km 120+558) e “D” (km 167+545 ao 169+455), que fazem parte do projeto de capacitação do Corredor Centro Norte, que tinham sido iniciadas em junho/2016, continuavam paralisadas.
- Foram concluídas as obras do Corte 1, localizado entre os km 215+400 e 216+200, que integra o rol de obras do Termo de Compromisso (TC).
- As Obras do complexo de Imperatriz, que inclui, além da ampliação do pátio para um trem-tipo de 160 vagões, a construção das oficinas de vagões e locomotivas e do posto de abastecimento continuavam em execução.



21 – Figura A.8.1.3.1 Obra finalizada no corte 01 localizado entre os km 215+400 e 216+200.

- b) Na 2ª inspeção técnica programada realizada em junho/2017, apesar de constatar que a via permanente da FNS tem recebido manutenção adequada, tendo inclusive corrigidas as deficiências apontadas na notificação da 1ª inspeção. Foram observadas outras deficiências pontuais, que mesmo sem comprometer a segurança das operações ferroviárias, a subconcessionária também foi notificada, para priorizar e corrigir nos trabalhos rotineiros de manutenção do trecho.

Destacam-se nesta inspeção que:

- Continuavam paralisadas as obras de construção dos pátios “C” (km 118+648 ao km 120+558) e “D” (km 167+545 ao 169+455);
- As obras da oficina de manutenção de vagões e locomotivas em Imperatriz/MA, encontravam-se paralisadas. A empresa contratada para esta finalidade teve problemas financeiros e abandonou a obra. Uma nova empresa para dar continuidade às obras das oficinas estava sendo contratada.
- A Subconcessionária FNS S.A procedeu a correção da maioria das deficiências apontadas na Inspeção Técnica realizada em março/2017. Os serviços que não foram concluídos no prazo da notificação, em virtude de se tratarem de serviços corriqueiros da manutenção de via, tais como roçada, limpeza dos dispositivos de drenagem, nivelamento, foram reprogramados para execução até o início do período de chuvas da região, com o conhecimento da fiscalização da VALEC.
- A recomposição da via permanente, nos padrões construtivos originais, devido ao acidente ocorrido no km 276, estava em fase de conclusão, faltando apenas a aplicação de alguns dormentes de concreto. Quanto aos vagões acidentados que se encontravam ao lado da ferrovia no km 245, o recolhimento dos mesmos estava programado para ser executado até setembro/2017, portanto, dentro do prazo da notificação.
- Outra ressalva se refere aos serviços de limpeza de lastro (bombeamentos kms 183+050, 165+000, 147+600, 146+900, 130+950 e 128+100), que estavam programados para ser executado até setembro/2017, portanto, dentro do prazo da notificação.



22 – Figura A.8.1.3.2 Obra de correção de talude e caminho de serviço no Pátio de João Lisboa.

- c) Na 3ª inspeção técnica programada realizada em setembro/2017, verificou-se que foram corrigidas a maioria das deficiências apontadas nas inspeções de março e junho/2017. A subconcessionária novamente foi notificada, para priorizar e corrigir nos trabalhos rotineiros de manutenção do trecho.

Esta notificação também encaminhou a Nota Técnica da SUAMB, juntamente com DVD contendo 244 novos passivos ambientais levantados, para que a Subconcessionária FNS S.A. encaminhasse, um plano de manutenção visando a correção destes passivos.

Nesta inspeção, verificou-se também que o Plano de Manutenção Anual apresentado pela Subconcessionária no início de 2017, cuja execução é acompanhada nas inspeções efetuadas pela fiscalização da VALEC, demonstram que a Subconcessionária vem aplicando os recursos necessários para a manutenção da ferrovia, estando os percentuais de aplicação de materiais e serviços dentro do planejado. Excetuam-se os serviços de substituição de trilhos e aplicação de soldas, que foram prejudicados pela falta de plataformas adequadas para o transporte de trilhos do pátio de São Luís/MA para os locais da aplicação efetiva. Outro item prejudicado foi o saneamento vegetal (capina química), pela inadequação climática para sua aplicação, devido ao longo período de seca na região.

Destacam-se nesta inspeção que:

- Foram retiradas todas as restrições existente na inspeção anterior (junho/2017). Porém, foram impostas outras 03 restrições por defeitos em trilhos e 01 por desnivelamento pontual na via permanente (balanço fraco/médio), que serão retiradas nos trabalhos rotineiros de manutenção do trecho.
- A Subconcessionária FNS S/A procedeu a correção da maioria das deficiências notificadas nas inspeções anteriores, porém, alguns serviços ainda não tinham sido concluídos ou estavam ainda no prazo da notificação. Ressalte-se que se tratam de serviços corriqueiros de manutenção de via, tais como roçada, limpeza dos dispositivos de drenagem, nivelamento, que são programados e executados durante todo o ano.

- A conclusão dos serviços de recomposição da via permanente no km 276, nos padrões construtivos originais, devido a ocorrência de acidente.
- Os vagões acidentados que se encontram ao lado da ferrovia no km 245, não puderam ser recolhidos tendo em vista as dificuldades de utilização de guindaste ferroviário em plena safra, com elevada demanda de transporte. A fiscalização da VALEC avaliou que o posicionamento desses vagões não atrapalhava a circulação dos trens, autorizando que o recolhimento pudesse ser reprogramado para ser executado após a realização do transporte da safra.
- As Obras do complexo de Imperatriz, que inclui, as oficinas de vagões e locomotivas e o posto de abastecimento, que estavam paralisadas, foram retomadas.

De um modo geral, a inspeção concluiu que a via permanente da FNS tem recebido manutenção adequada:

- Infraestrutura da via permanente - Não existem problemas de grandes relevâncias para a segurança do tráfego. Destaca-se a execução de limpeza dos dispositivos de drenagem, bem como a capinação e a roçada do mato existente, em preparação para o período das chuvas na região.
- Superestrutura de via permanente - Constata-se que, via de regra, a via permanente se encontra de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos pela Resolução/ANTT n° 2748, apresentando lastro em condição satisfatória de altura e limpeza, dormentação em condições normais, geometria regular, além de trilhos, juntas e soldas em boas condições. Entretanto, verifica-se que a FNS S/A não previu no Plano de Manutenção Anual/2017 nenhuma aplicação de dormentes de concreto no segmento Guaraí/Palmeirante. A Subconcessionária realizou a aplicação de dormentes suficiente para o travamento da via, priorizando os locais que se encontram em pior situação, e reduzindo as sequências de dormentes inservíveis.



23 – Figura A.8.1.3.3 Posto de abastecimento no Pátio de Imperatriz.

- d) Na 4ª inspeção técnica programada realizada em dezembro/2017, verificou-se que foram corrigidas a maioria das deficiências apontadas nas inspeções anteriores. Foram observadas outras

deficiências pontuais, que mesmo sem comprometer a segurança das operações ferroviárias, a subconcessionária novamente foi notificada para priorizar e corrigir nos trabalhos rotineiros de manutenção do trecho.

Nesta inspeção também se constatou que o Plano de Manutenção Anual da Subconcessionária, com a execução acompanhada pela fiscalização da VALEC, que os percentuais de aplicação de materiais e serviços ficaram dentro do esperado para o ano de 2017 (até novembro), com exceção dos serviços de substituição de trilhos, devido à falta de plataformas adequadas para o transporte desse insumo para as frentes de serviço. Segundo informações da Subconcessionária, em 2018 estão programados, dentre outros, a aplicação de 110.000 metros de trilhos TR-68, sendo 50 km contínuos aplicados na área da barragem do Rio Tocantins, entre Babaçulândia (km 309) e Brejão (km 259), e 5 km aplicados seletivamente nos locais mais necessários entre Porto Franco e Açailândia, bem como a aplicação de 20.000 dormentes no segmento Guaráí/Palmeirante, priorizando os locais que se encontram em pior situação, e reduzindo as sequências de dormentes inservíveis.

Destacam-se nesta inspeção que:

- No segmento com dormente de madeira (do km 0 ao km 110+480) foi realizada medição da taxa de dormentação inservível no km 75+000 e no km 28+500, apresentando resultados satisfatório (km 75+000 = 13% e km 28+500 = 8% de dormentes inservíveis, respectivamente).
- Outro investimento importante, em fase de implantação pela Ferrovia Norte Sul S.A., é o Projeto de Gestão Total do Atrito – GTA, que consiste na instalação de lubrificadores fixos eletrônico e de aplicadores fixos eletrônico, com distribuição de graxa e modificador de atrito na interface roda-trilho. Estes investimentos, da ordem de R\$ 20 milhões de reais, visam reduzir os desgastes de trilhos e rodas, melhorar a inscrição do material rodante em curvas e reduzir defeitos superficiais nos trilhos, retardando a propagação de trincas e reduzindo o esmerilhamento. Os ganhos esperados desse projeto são o aumento da vida útil dos trilhos, economia de combustível e de desgastes de rodas do material rodante.
- Foram retiradas todas as restrições existente na inspeção anterior (setembro/2017). No entanto, foram impostas outras 03 restrições por desnivelamento pontual (balanço) entre os km 146+700 e 146+800, por defeito em solda (km 280+242) e por trinca de trilho (km 312+174), que serão retiradas nos trabalhos rotineiros de manutenção do trecho.
- Foram concluídos os serviços de recomposição da via permanente no km 278 nos padrões construtivos originais, devido a ocorrência de acidente, restando apenas o reforço de lastro. Quanto aos vagões acidentados que se encontram ao lado da ferrovia no km 245, foi constatado nesta inspeção que a FNS S/A estava executando o recolhimento dos mesmos, com a utilização de guindaste ferroviário.

- As Obras do complexo de Imperatriz, que inclui, as oficinas de vagões e locomotivas e o posto de abastecimento, que estavam paralisadas foram retomadas.



24 – Figura A.8.1.3.4 Substituição de dormentes de concreto em ponte, com preparação para

8.1.4. Gerência de Terminais GETER/SUCOP

8.1.4.1. Incremento de Receitas para a VALEC

Trata-se de função precípua da GETER/SUCOP o fomento de cargas na ferrovia. Para isso, o setor tem trabalhado no sentido de viabilizar e incrementar o volume de cargas transportado pela ferrovia.

Os fatos que demonstram a eficácia do trabalho executado são as receitas originárias de renovação e licitações de concessões de direito de uso, arrendamentos e permissões, bem como o processo de gestão dos referidos contratos, fontes geradoras de receitas para a VALEC.

Assim sendo, as receitas recebidas em 2016 provenientes de contratos celebrados no mesmo ano de renovações contratuais, bem como a perspectiva de receitas para os anos subsequentes, encontram-se demonstrados no quadro A.8.1.4.1.1

91 - Quadro A.8.1.4.1.1 Receitas recebidas e perspectiva de receitas futuras.

Pátio	Lote N°	Empresa	Valor do Contrato (R\$ mil)	Pagamento	Data da Assinatura	Receitas 2017 (R\$ mil)
Porto Franco/MA	01/02	Cargil Agrícola S.A.	3.146	5 parcelas anuais	12/02/2015	752
Porto Franco/MA	03/04	Bunge Alimentos S.A.	3.292	5 parcelas anuais	19/12/2014	773
Porto Franco/MA	Único	Multigrain S.A.	2.469	10 parcelas anuais	21/02/2017	247
Porto Nacional/TO	10	Total Distrib. S.A.	10.100	27 parcelas anuais + 4	06/01/2016	269
Gurupi/TO	Único	Porto Seco Centro Oeste	9.600	26 parcelas anuais + 4		120

			03/05/2016	
TOTAIS		28.607		1.849

Cabe destacar a busca de outras fontes de receita, entre as quais pode-se citar os trâmites para a licitação do Lote 9, localizado no Pátio de Porto Nacional/TO e tratativas com a empresa Brado Logística, para viabilizar o transporte de containers em Anápolis/GO.

8.1.4.2. Rescisões Contratuais

Alguns contratos possuíam pendências que inviabilizavam sua execução. Assim a GETER deu continuidade à regularização destes contratos visando que fossem devidamente cumpridos, ou caso contrário, culminando em processos de rescisão contratual. Diante desse contexto, o Quadro A.8.1.4.2.1 apresenta os contratos rescindidos, unilateralmente, e aqueles em processo de rescisão.

92 - Quadro A.8.1.4.2.1 Rescisões Contratuais

Polos de Cargas	Empresas	Contrato nº	Status de publicação rescisões	Status de aplicação penalidade
Araguaína / TO	Cotril Agropecuária Ltda.	014/2007	24/12/2015	Encerrado
	Global Distribuidora de Combustíveis Ltda.	015/2007	19/10/2016	Em processo
	Rodo Posto Eldorado	016/2007	17/02/2016	Encerrado
	Voetur Cargas e Enc. Ltda.	012/2007	13/02/2015	Encerado
	TRANSPORTE	037/2018	Em processo	Em processo
	RENOVA		Em processo	Em processo
Palmeirante/TO	Fertilizantes Tocantins Ltda.	021/2010	24/12/2015	Em processo
Guaraí/TO	Cons. Pedro Afonso-Bunge	038/2010	Em Processo	Em processo
	TABOCÃO	040/2010	05/11/2015	Encerrado
Porto Nacional / TO	Êxito Imp.e Exp. S.A.	006/2011	07/11/2016	Em processo

8.1.5. Gestão dos Contratos em Vigor

Em relação à gestão dos contratos relacionados com a GETER/SUCOP, para o ano de 2017, foram realizadas inspeções relativas à exploração de sistemas acessórios e armazenagem, à transferência e manuseio de produtos para o transporte ferroviário e à exploração das áreas nos polos de carga da FNS Tramo Norte e Central, sendo que as vistorias representam ferramental para a gestão e ao controle dos contratos. Em 2017 foram realizadas 8 inspeções a destacar:

- Início de Safra - Realizada de 20 a 21 de fevereiro;
- Acompanhamento de Safra - Realizadas de 03 a 05 e 17 a 19 de abril;
- Acompanhamento de Safra - Realizadas de 01 a 02 de junho;
- Acompanhamento de Safra - Realizadas de 07 a 09 de agosto; e

➤ Conclusão de Safra - Realizada de 16 a 17 de outubro

8.1.5.1. Inspeções Técnicas nos Terminais

Entre as principais inspeções realizadas, destacam-se:

Pátio de Anápolis/GO

- Acompanhamento de testes operacionais com vagões prancha e transferência de containers, realizado pela empresa Brado Logística.

Pátio de Guaraí/TO

- Inspeções técnicas e vistorias no pátio e no terminal, implantado pelo Consórcio Pedro Afonso-Bunge, dedicado à operação com grãos líquidos, notadamente etanol.

Vistoria Técnica	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Observação
Abr/2017	Acompanhar a operação durante a safra: Instalações e programações	-Verificar estado de conservação das instalações e potencial para operar "multicombustíveis"	-Alta qualidade dos materiais aplicados das instalações; -Expressivo nível de ociosidade; -Indícios de deslocamento na posição do terminal.

93 - Quadro A.8.1.5.1.1 Inspeções Técnicas Pátio de Guaraí/TO

Pátio de Palmeirantes/TO

- Inspeções técnicas e vistorias no terminal NovaAgri S.A., dedicado ao armazenamento de grãos.

Vistoria Técnica	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Observação
Abr/2017	Acompanhar a operação durante a safra: Instalações e programações	-Verificar nível de degradação das instalações e checar relação "Programado/Realizado".	-Implementação de novo programa de segurança operacional. -Plano comercial e estratégias diferenciadas para captação de cargas e fidelização de clientes.

94 - Quadro A.8.1.5.1.2 Inspeções Técnicas Pátio de Palmeirantes/TO

Pátio Multimodal de Porto Franco/MA

- Inspeções técnicas e vistorias nos terminais do pátio, que possui empresas dedicadas ao armazenamento de grãos, com destaque para a ABC Indústria e Comércio S.A. que atua como esmagadora e fabricante de alimentos;

Vistoria Técnica	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Observação
Ago/2017	Acompanhar a operação durante a safra: Instalações e programações	-Verificar nível de degradação das instalações e checar relação “Programado/Realizado”.	
Out/2017	Acompanhar a operação no período final de safra: Instalações e programações	-Verificar nível de degradação das instalações e checar relação “Programado/Realizado”. -Conciliação nos registros de movimentação.	-Visita técnica na ABC Ind. Com. e esclarecimentos sobre volumes transportados.

95 - Quadro A.8.1.5.1.3 Inspeções Técnicas Pátio Multimodal de Porto Franco/MA



25 – Figura A.8.1.5.1.1 Pera rodoviária de Porto Franco/MA

Pátio Multimodal de Porto Nacional/TO

- Inspeções técnicas e vistorias nos terminais do pátio, que possui empresas dedicadas ao armazenamento e transporte de combustível. A exceção é a empresa Agrex do Brasil S.A., que comercializa, armazena e transporta grãos.
- Por meio da Deliberação ANTT nº 198, de 27/07/2017, o Pátio de Porto Nacional foi vinculado ao Tramo Central da FNS.

Vistoria Técnica	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Observação
Fev/2017	Acompanhar a operação durante a safra: Instalações e programações	-Verificar a manutenção do ramal ferroviário da Raízen S.A. -Fiscalizar a implementação de sinalização e redutores de velocidade	-Deformação em redutores de velocidade
Abr/2017	Acompanhar a operação durante a safra: Instalações e programações	-Fiscalizar possíveis degradações da programação e instalações; -Ramal Raízen -Redutores de velocidade	-Pavimentos danificados -Deformação nos redutores de velocidade.

Jun/2017	Acompanhar a operação durante a safra: Instalações e programações	-Vistoriar em conjunto com a SUPRO para inversão de ativos Raízen S.A.e implantação do terminal Total S.A.	
Out/2017	Acompanhar a operação durante a safra: Instalações e programações	-Verificar nível de degradação das instalações e checar relação “Programado/Realizado”.	-Ampliação instalações Agrex S.A. -Obras na plataforma ferroviária da Raízen S.A.

96 - Quadro A.8.1.5.1.4 Inspeções Técnicas Pátio Multimodal de Porto Franco/MA



26 – Figura A.8.1.5.1.2 Pátio de Porto Nacional/TO

8.1.6. Novos Negócios, Projetos Especiais e Gestão Estratégica em 2017

Data	Organização	Objetivo Geral	Objetivo Específico	Observação
Jan/2017	Raízen	-Participar da discussão da solicitação de transformar obrigações de implantar tanques de estocagem em plataforma de recepção e expedição rodoviária.	Adequar as informações e abordagens para possibilitar análise e aprovação	- Encaminhado a ASJUR
Jul/2017	Porto Seco Granol	-Fomentar de transporte de cargas na FNS	Estipular carga na FNS.	- Fechamento da carga em Gurupi em processo.
Ago/2017	DNIT-TO	-Fomentar de transporte de cargas na FNS -Melhorias nos acessos aos pátios da FNS	Adequar o acesso rodoviário ao Pátio de Gurupi de acordo com as normas do DNIT.	- Encaminhado a SUPRO

Dez/2017	FIEG	-Fomentar e divulgar a implantação do Pátio da -Ferrovia Norte-Sul no Sudoeste Goiano.	Fomentar a implantação de terminais	
----------	------	--	-------------------------------------	--

97 - Quadro A.8.1.6.1 Novos Negócios, Projetos Especiais e Gestão Estratégica em 2017

- A ressaltar o aprimoramento de processos internos, com readequação de relatórios, padronização dos itens verificados e melhoria nas condições de análise evolutiva dos terminais.
- A padronização propiciou análises mais precisas e tecnicizadas, afastando o uso de ponderações transversais como ferramenta de análise.

8.1.7. Movimentação Ferroviária de Cargas em 2017

A atuação da Gerência de Terminais apresenta reflexo nos números expostos adiante, com aumento de produção ferroviária e atividade nos terminais instalados na FNS.

As tabelas apresentadas a seguir demonstram os volumes de carga movimentados pela ferrovia, discriminado por pátio e por empresa, nos anos 2015, 2016 e 2017, em milhares de toneladas úteis (tu).

98 - Quadro A.8.1.7.1 Volume - Terminais Anos 2015/2016/2017 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Norte

PÁTIO	EMPRESA	Produto	2015	2016	2017
JOÃO LISBOA	Suzano Papel e Celulose	Celulose	1.229	1.378	1.464
	TOTAL		1.229	1.378	1.464
PORTO FRANCO	Cargill Agrícola S.A.	Grãos	491	308	542
	Bunge Alimentos S.A.	Grãos	604	303	541
	ABC Indústria e Comércio S.A.	Grãos	139	99	136
	Multigrain S.A.	Grãos	33	75	71
	Agrex do Brasil S.A.	Grãos	304	195	324
	TOTAL		1.572	981	1.614
PALMEIRANTE	VLI	Grãos	1.662	1.566	2.904
	NovaAgri S.A.	Grãos	553	105	133
	TOTAL		2.215	1.670	3.036
GUARAÍ	Consórcio Pedro Afonso - Bunge	Biocombustível	0	1	0
	TOTAL		0	1	0
TOTAL			5.016	4.030	6.115

99 - Quadro A.8.1.7.2 Volume - Terminais Anos 2015/2016/2017 (em milhares de toneladas úteis) – Tramo Central

PÁTIO	EMPRESA	Produto	2015	2016	2017
PORTO NACIONAL	VLI	Grãos	0	384	998
	Agrex do Brasil S.A.	Grãos	269	158	207
	Petrobrás Distribuidora S.A.	Combustível	148	177	172
	Raízen Combustíveis S.A.	Combustível	92	157	176
	Norship Participações LTDA	Combustível	40	224	334
	Viena Siderúrgica S.A.	Minério	3	0	0
	TOTAL			553	1.100
ANÁPOLIS	Granol Ind. Com. S.A.	Grãos	26	0	0
		Pellets (de madeira)	0	2	11
	TOTAL			26	2
GURUPÍ	Porto Seco Centro Oeste S.A.	Minério			8
	TOTAL				8
TOTAL			579	1.102	1.907

A atuação sistêmica junto aos terminais e análises tecnicizadas foram destaques em 2017, onde o suporte da GETER colaborou para que os terminais superassem a alta variância das safras em tela, notadamente sequencia de quebra de safra e supersafra. Outros fatores influenciaram o expressivo crescimento do transporte ferroviário, tais como:

- consolidação operacional dos terminais de combustíveis;
- ampliação do terminal Norship;
- projetos de otimização na programação de transporte de combustíveis;
- aumento na frota de material rodante;

Esses fatores promoveram o crescimento contínuo no transporte ferroviário, a taxas superiores ao aumento de safra ou crescimento econômico, conforme demonstram as taxas compostas de crescimento no triênio. Segundo dados da CONAB, o espaço geográfico onde atua a FNS apresentou crescimento anual de 7,9% na produção de grãos, sendo que o transporte ferroviário cresceu a taxas de 19,8% no mesmo período, conforme demonstram os dados apurados pela VALEC:

100 - Quadro A.8.1.7.3 Movimentação ferroviária de cargas da FNS

Mercadoria	2015 (em mil. TU)	2016 (em mil. TU)	2017 (em mil. TU)	2016-2017 (Cresc.%)	2015 a 2017 (Cresc. CAGR ²)
Grãos	4.082,2	3.193,3	5.856,0	83%	19,8%
Combustível	280,7	558,0	682,5	22%	55,9%

Celulose	1.228,9	1.378,4	1.464,3	6%	9,2%
Outros¹	3,3	1,9	19,5	937%	143,9%
Total	5.595,1	5.131,6	8.022,4	56%	19,7%

¹ Minério, manganês e pellets de madeira

² CAGR (Compound Annual Growth Rate)

8.1.8. Licitações

Assim como as receitas são provenientes do fomento de cargas e dos contratos, cabe salientar a importância das novas licitações para a VALEC. Neste contexto, o processo licitatório para a concessão de uso do Lote 9 encontra-se publicado, para abertura das propostas em 12/4/2017. O referido lote perfaz uma área de 6,37ha, localizado no Pátio de Porto Nacional/TO e dedicado a movimentação de cargas de graneis líquidos (combustíveis).

8.1.9. Conclusão

Conclui-se que a SUCOP contribuiu com os objetivos da VALEC, seja na busca pela promoção da eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte pela via ferroviária, seja pela gestão do contrato de subconcessão e dos demais contratos relativos à Superintendência, garantindo o acesso à infraestrutura ferroviária por novas oportunidades de mercado, contribuindo com resultados favoráveis para a empresa.

Ademais, a SUCOP também monitorou o desempenho dos terminais, inspecionou a qualidade do serviço público de transporte ferroviário e supervisionou aspectos relativos de manutenção da via permanente, contribuindo assim para que os objetivos institucionais fossem alcançados.

8.2. Participação na Transnordestina Logística S.A. - TLISA

Desde setembro de 2013, a VALEC é acionista pública da Transnordestina Logística S.A., tendo a participação atual na ordem de R\$ 1,124 bilhões, equivalente a 40% do Capital Social daquela empresa. A VALEC hoje possui dois membros indicados para o Conselho de Administração da TLISA.

Medidas Adotadas / Principais Resultados

O projeto encontra-se em fase de construção, cujas obras estão com cerca de 50% concluídas, e paralisadas sem previsão para a conclusão do restante dos trechos, haja visto a rediscussão do projeto no âmbito do Governo Federal, e liberação no TCU do Orçamento e Projeto Atualizado, quando este for aprovado pela ANTT.

Com a entrada em vigência da Lei nº 13.303, a VALEC está se reestruturando para acomodar as atribuições de Participações Societárias, o que engloba sua Participação Minoritária na TLISA, por meio da alteração do Regimento Interno e futura criação de estrutura responsável, já estando em atuação um Grupo de Trabalho interno específico para as tratativas deste assunto.

Pontos de Atenção

- Os recursos públicos estão suspensos pelo TCU até que sejam mitigadas as inconsistências no Orçamento e Projeto;
- Grupo Interministerial, concluiu trabalho final no ano de 2017 para orientar a tomada de decisão do Governo Federal;
- VALEC trabalha para atender os pontos levantados pelo TCU no Acórdão nº 1659/2017 ;
- Necessidade de aprovação, por parte da ANTT, do orçamento ajustado.
- Projeto sistematicamente apresentado pelas mídias televisivas, com conotação bastante negativa, ressaltando o volume de recursos públicos aplicados e a necessidade de revisão orçamentária, sem previsão de conclusão.

Próximos Passos/Necessidades

Decisão no âmbito do Governo Federal, quanto a possível reestruturação do Projeto, saneamento de todas as pendências com a ANTT, TCU e demais entes públicos envolvidos, para retomada de possíveis investimentos públicos ou o direcionamento estratégico para o desenvolvimento do projeto e retomada das obras principalmente com recursos de parceiros privados, tendo em vista, o cenário de contingenciamento orçamentário atual.

8.3. Relatório de desempenho empresarial 2017

O Relatório de Desempenho Empresarial é um documento elaborado anualmente pela Valec, em atendimento ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, celebrado em 17 de novembro de 2015 com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Este Termo de Compromisso, por sua vez, ampara-se no artigo 2º do Decreto nº 8.134 de 28 de outubro de 2013.

A VALEC deverá lançar, em breve, a 3ª edição do Relatório de Desempenho Empresarial, o qual trará as informações relativas aos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas trabalhadas no exercício de 2017, bem como uma avaliação da Diretoria Executiva – DIREX e do Conselho de Administração – CONSAD.

Para a publicação da nova edição do relatório, aguarda-se somente assinatura do Termo Aditivo ao referido Termo de Compromisso, o qual formaliza os ajustes necessários feitos na pactuação de novembro de 2015. O Termo Aditivo está em fase final de aprovação no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

8.4. Programa de Integridade

Nos termos do Decreto nº 8.420, de 2015, o Programa de Integridade consiste “no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira”. Nesse contexto, com o apoio da Diretoria Executiva, todos os empregados e colaboradores têm a missão de consolidar a percepção da empresa como ética e íntegra, atuando como gestores individuais de Integridade.

Estão sendo empreendidas, ao todo, 65 iniciativas, distribuídas entre os Subcomitês de Governança, de acordo com a natureza das iniciativas, com práticas voltadas para o desenvolvimento de um ambiente organizacional pautado em probidade.

O Programa de Integridade avançou na execução aproximadamente 60%, correspondendo a 41 iniciativas finalizadas. Para o ano de 2018 a previsão é alcançar 90% de execução do programa e fará uma revisão do programa para ajustes as novas necessidades de cenários organizacionais e legais.

O programa de integridade da VALEC, que foi batizado de PROGRAMA NOVOS RUMOS, apresenta as 21 iniciativas concluídas no ano de 2017 e início de 2018:

- 2.3 - Criação de unidades regionais da valec
- 2.4 - Elaborar resolução sobre delegação de competências
- 2.5 - Criação de secretarias: DIREX; CONSAD e CONFIN
- 2.7 - Instituir orçamento específico para implementar o projeto de integridade
- 3.2 - Revisão da política de gestão de riscos
 - 4.1.1 - Criação de corregedoria
 - 4.4.3 - Implantar plano de trabalho da comissão de ética
 - 4.4.4 - Contratação de curso in company para capacitação do comitê de ética
 - 4.5.1 - Elaboração de normas de licitação e de contratos (regulamento interno de licitação)
 - 4.5.10 - Digitalização dos processos licitatórios até a assinatura dos contratos
 - 4.5.11 - Elaborar norma para due diligence nas contratações por inexigibilidade e dispensa
 - 4.5.12. Capacitação para pregoeiros, equipe de apoio e membros de comissões de licitação
 - 4.5.5 - Criar núcleo de gestores de contratos por diretoria (rotativo a cada 6 meses)
 - 4.5.6 - Elaborar termos de referência e editais padronizados por modalidade
 - 4.5.7 - Criar alçadas de competências para aprovações de compras, entre diretoria e superintendências
 - 4.6.1 - Elaborar resolução de tramitação com check-list de documentos
 - 4.7.6 - Aquisição de sistema de TI para gestão de RH
 - 4.9.1.3 - Elaborar indicadores contábeis - indicar alterações anormais
- 5.1 - Incluir cursos no plano de capacitação: ética, conflito de interesse, combate a corrupção
- 5.3 - Disponibilizar na intranet informações (teses e trabalhos) elaborados internamente
- 6.2 - Audiência pública interna eletrônica

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das restrições impostas pelos contingenciamentos orçamentários federais, houve uma diminuição no ritmo das obras ferroviárias, o que de pronto a Alta Administração da empresa ajustou as orientações estratégicas e se dedicou no aumento da maturidade da governança interna da VALEC.

Também tem empreendido esforços para o enfrentamento dos seus desafios, permeado de senso de comprometimento com as políticas públicas de sua competência e compromisso com a ética, integridade e boas práticas de gestão. A criação de canais institucionalizados, legítimos e eficientes de mobilização e envolvimento dos seus colaboradores, através da instituição da estrutura de apoio à governança, tem resultado no atingimento de metas e na efetiva organização interna para fazer frente aos seus desafios.

As ações da governança e da gestão, de forma integrada, têm buscado entregar o melhor valor em relação aos seus objetivos institucionais e apresentam um retorno condizente com as orientações e os recursos colocados à sua disposição pelo MTPA.

Ao atuar sob a ótica do interesse público, a VALEC tem promovido a interlocução com os agentes das cadeias produtivas para a elaboração da cronologia da ampliação operacional, seja com parcerias com os estados nos quais estão localizadas as ferrovias, seja com as empresas envolvidas nos seus processos. Assim, promove o enriquecimento dos processos de discussão dos diagnósticos e das análises de alternativas para a consecução dos objetivos e, por consequência, da política pública envolvida.

Diante dos diferenciais que o transporte ferroviário apresenta quando comparado ao modo rodoviário, é imprescindível o papel que a VALEC vem desempenhando no cenário nacional, pela ampliação da malha ferroviária e sua operação, pelo fomento do transporte de cargas e todos os benefícios à sociedade que este viés do transporte pode apresentar, a médio e longo prazos.

Ao longo dos textos, quadros e figuras apresentadas nesse Relatório pudemos descrever um bom ano para esta Empresa, demonstrando avanços na área de Operações e grandes avanços nas práticas de governança e na redução de pendências junto aos órgãos de controle e contas, o que se refletirá em consolidação de boas práticas em um futuro breve.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017:

TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI
Gerente Geral do Escritório de Gestão de Projetos

MATHEUS ANDRADE SILVA
Assistente Administrativo - EGP

EQUIPE DE APOIO
Diretores, Superintendentes, Chefes de Assessoria, Gerentes, Auditoria Interna e Empregados
Colaboradores

CONTEÚDO DO ITEM “RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA”

11. Quanto à demonstração das informações relevantes a constar do relatório, importa considerar os seguintes pontos:

11. a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes

A postura da Alta Administração em relação à construção do Ambiente de Controle tem sido vital, ela deixa claro quais as políticas a serem seguidas, os procedimentos a serem respeitados, o código de ética e comportamento a ser adotado dentro da VALEC.

Entende-se que o Controle Interno tem a função de proteger o Patrimônio Público seguindo normas voltadas para a fiscalização, acompanhamento dos controles, registros e aplicação dos recursos públicos, zelando, dessa forma, pela proteção e constante auxílio ao gestor público. A empresa assegura-se contra a existência de erros, omissões e fraudes, que são riscos potenciais e devem ser devidamente controlados, bem como revisa regularmente todos os seus controles.

O Controle Interno contribui para a credibilidade dos processos, possibilitando uma maior acurácia das demonstrações financeiras, elevação do nível de satisfação e confiança dos *stakeholders*, o maior alcance dos objetivos e, conseqüentemente, o maior alcance dos resultados.

Assim, a estratégia usada para implementar ou aprimorar os controles internos é a identificação e mensuração dos riscos, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão. Sabe-se que a aplicação da metodologia viabiliza a alocação ótima dos recursos disponíveis para implantação de planos de ação para minimizar a exposição a riscos, à medida que auxilia o gestor de riscos a identificar o excesso de controles aplicados a riscos de baixo potencial de perda e a ausência de controles para os riscos considerados prioritários.

Dentre as medidas tomadas pela empresa nesta área – possibilidade de prejuízo – podemos citar:

- A Resolução do CONSAD nº 02/2014, de 18/09/14, que aprovou a Política de Plano de Ação e Gestão de Risco e, em 04/02/2015, por meio da Portaria nº 76/2015, foi atualizada pelo Comitê Tático de Governança
- O Relatório Nº 022/2017 – CONTROLES INTERNOS indicou as seguintes oportunidades de melhoria à VALEC:
 - Necessidade de atualização do arcabouço normativo da empresa;
 - Necessidade de apresentação e execução de um Plano de Capacitação Anual que envolva todos os colaboradores da empresa, especialmente em unidades que impactem diretamente os objetivos estratégicos da VALEC, objetivando o fortalecimento das atividades de controle de cada unidade; e

- Necessidade de conclusão do mapeamento de riscos estratégicos de modo a avaliá-los e planejar ações mitigadoras e de controle.
- Necessidade de concluir a identificação dos riscos em nível Tático e Operacional.

A Informação e Comunicação da VALEC apresenta deficiência na internet/intranet com informações de normas administrativas desatualizadas e não tempestivas.

Em relação ao Monitoramento cabe destacar o atendimento das pendências apontadas pela Auditoria Interna nos anos anteriores a 2013. Porém, persistem pendências no período entre 2014/2016. Deve-se considerar também os apontamentos da AUDIN no exercício de 2017 para se ter uma visão geral sobre o total de pendências com os órgãos de controle interno e externo.

Paralelamente, é possível inferir a atual postura da Diretoria Executiva no sentido de tentar solucionar os apontamentos não apenas da Auditoria Interna, mas de todos os Órgãos de Controle que resultou em grande diminuição de passivo de pendências existente na empresa.

Denota-se, portanto, que a correção das falhas destacadas por esta AUDIN durante o exercício de 2017 irá contribuir diretamente para o aprimoramento do ambiente de controle da Valec, reduzindo a ocorrências destas e tornando mais eficazes as atividades desenvolvidas.

Conforme entendimento apresentado pelo Relatório de Auditoria de Controles Internos, expedido por esta unidade de Auditoria, algumas ponderações devem ser feitas com objetivo de avaliar a atuação da empresa no que se refere aos seus Controles Internos.

Inicialmente entende-se que na gestão da função administrativa de controle, a empresa deverá se assegurar de que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão. Ademais, os controles internos administrativos deverão ser periodicamente revisados para permitir melhor desempenho nas áreas mais relevantes da empresa.

Informa-se que foi aprovado pelo Conselho de Administração da VALEC, a Resolução nº 001/2015, de 07/04/2015, “que estabelece como prioridade das Diretorias da VALEC o atendimento às recomendações da Auditoria Interna ou a justificativa de sua impossibilidade no prazo máximo de 30 dias e fixa como competência do Conselho de Administração dirimir questões controversas no âmbito da Diretoria Executiva”. Nesta Resolução, as recomendações controversas entre a Auditoria Interna e as unidades da VALEC, serão encaminhadas para a Diretoria Executiva, e caso não solucione, serão apreciadas pelo Conselho de Administração

Outrossim, os sistemas atualmente existentes não são plenamente funcionais, aptos a garantir o alcance dos objetivos. Cita-se, como exemplo, o SISFIT e o SICPD, que ainda não estão devidamente alimentados com todos os dados necessários, ou seja, ainda só constam alguns dados esparsos nesses sistemas, o que os tornam ineficazes. Assim, além de alimentar os sistemas com regularidade, é imprescindível envidar esforços para a rápida implementação de outros controles internos dentro do servidor da Valec, para aumentar a eficácia destes e suplantando os atuais sistemas setorializados ou planilhas de controle.

Em contrapartida, percebe-se que a VALEC vem adotando políticas visando melhorar a governança corporativa. É o caso da criação do Núcleo de Gestão, composto pelos Escritórios: de Gestão de Projetos (EGP), de Gestão de Riscos (EGR) e de Gestão Estratégica e de Processos (EGEP); a implantação do Programa de Integridade tendo como referência o planejamento estratégico organizacional e o conjunto de medidas para o aprimoramento do ambiente de gestão, análise periódica de riscos e a política e procedimento que assegurem a integridade no conjunto de suas ações; a nova estrutura de Governança proposta pela criação dos Comitês Estratégico e Tático de Governança, instituídos na 331ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec, ocorrida em 11 de novembro de 2016; a formalização e a institucionalização de mecanismos eficientes e eficazes de gerenciamento e controle dos projetos, entre os quais, os planos de gerenciamento do cronograma de obras e serviços, dos custos, e da qualidade das obras e serviços, estabelecendo metas claras e objetivas, definindo as medidas a serem implementadas no curto, médio e longo prazo, operacionalizado por meio do Escritório de Gestão de Projetos, com o uso da ferramenta de gerenciamento de projetos Channel e do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos com a realização de Reuniões de Avaliação da Estratégia, monitoramento dos indicadores estratégicos institucionais e mapeamento dos processos das unidades organizacionais.

11. b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis

Os controles internos existentes relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, existem fragilidades. A Gerência de Contabilidade, a Gerência Fiscal/Tributária e a Gerência Financeira estão desenvolvendo, dentro do Programa de Integridade, a normatização interna para os procedimentos e rotinas. A norma de pagamentos, que norteia todo o processo de liquidação e pagamento (base para informações contábeis) entrou em vigor em dezembro de 2017. No entanto, não existe sistemas informatizados para essas 3 (três) gerências, o que aumenta significativamente as possibilidades de erros nos procedimentos, atualmente realizados em sistemas simples, como EXCEL, além prejudicar a tempestividade e confiabilidade das informações geradas para os relatórios contábeis e financeiros. Somado a esses fatores, há ausência de gerenciamento de custos, por meio da contabilidade de custos, o que proporcionaria informações mais precisas aos gestores da empresa.

11. c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna

Mensalmente, é encaminhado à Presidência da empresa um Quadro Analítico e o Quadro Resumo das Pendências das recomendações existentes de todos os exercícios (Exercícios de 2014 a 2018).

Para o Conselho Fiscal, segue os Quadros de Resumo das Pendências e para o Conselho de Administração segue a Planilha contendo os Riscos Altos/Extremos, classificados de acordo com a Matriz de Riscos da Assessoria de Controle do Plano de Ação para Gestão de Riscos da Valec.

Em 07/04/2015, foi aprovada pelo CONSAD a Resolução nº 001/2015, que dispõe no seu Art. 2º - *“Determinar à Diretoria Executiva da Valec que estabeleça a rotina de convocar reunião especial para tratar exclusivamente das recomendações da Auditoria Interna classificadas como Pontos Relevantes, com a devida atenção ao calendário de reuniões do Conselho de Administração, no intuito de solucionar o caso”*.

“§1º - Considerar-se-ão pontos relevantes aqueles classificados no Relatório de Pendências Relevantes da Auditoria Interna e/ou Matriz de Riscos da Assessoria de Controle”.

“§2º - Não havendo unanimidade no entendimento da Diretoria Executiva sobre os pontos relevantes, estes deverão ser submetidos ao Conselho de Administração, na reunião ordinária subsequente, que contará com a participação do Diretor responsável pelo objeto da auditoria e do Chefe da Auditoria Interna, para deliberação e decisão definitiva sobre a controvérsia, a forma prevista no inciso XV do Regimento Interno da Valec”.

11. d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

Os resultados dos trabalhos de auditoria são monitorados e atualizados mensalmente por meio dos Quadro Analítico de Pendências e Quadro Resumo das Pendências, que são encaminhados à Assessoria de Controle-ASSEC, Assessoria da Presidência – ASEP e aos Conselhos.

Não existe sistema informatizado para monitoramento das recomendações. Os quadros analíticos e sintéticos são elaborados por meio de ferramentas do Word e Excel.

11. e) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade

Dos relatórios previstos no Cronograma de Atividades de Auditoria do PAINT/2017, somente 2 (duas) auditorias não foram realizadas, no entanto, foi realizada 3 (três) Notas Técnicas e 1 (um) Relatório de Visita Técnica na TLSA – Transnordestina, de caráter reservado, solicitado pelo CONSAD.

Abaixo apresentamos o quadro das auditorias previstas/realizadas no cronograma de atividades do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2017:

COMPARATIVO ENTRE AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS

MÊS	ATIVIDADES PLANEJADAS	STATUS
JAN/17	01. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/PAINT/2016	REALIZADO
	02. RELATÓRIO GERENCIAL – 4º TRIM/2016	REALIZADO
FEV/17	03. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
	04. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
MAR/17	05. RELATÓRIO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES	REALIZADO
	06. RELATÓRIO DE CONVÊNIOS	REALIZADO
	07. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
ABR/17	08. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	09. RELATÓRIO GERENCIAL – 1º TRIM/2017	REALIZADO
	10. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
MAI/17	11. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
	12. RELATÓRIO FUNDOS DE PENSÃO-GEIPREV	REALIZADO

	13. RELAT. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	REALIZADO
JUN/17	14. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
	15. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS	REALIZADO
	16. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	17. RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	REALIZADO
JUL/17	18. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
	19. RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO – SEDE/RJ	REALIZADO
	20. RELATÓRIO GERENCIAL - 2º TRIM/2017	REALIZADO
	21. RELAT. SUPRIMENTO DE FUNDOS/CARTÃO CORPORATIVO	REALIZADO
	22. RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNO	REALIZADO
	23. RELATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÃO	NÃO ELABORADA. Tendo em vista que todos os contratos de desapropriação dos lotes foram auditados e as constatações apontadas foram encaminhadas ao gestor responsável por todos os contratos de desapropriação.
AGO/17	24. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES e CONTRATOS	REALIZADO
	25. RELAT. PATRIMÔNIO – EXT. SUL DA FNS	REALIZADO
	26. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
	27. RELATÓRIO DE FOLHA DE PAGAMENTO VALEC/GEIPOT/RFFSA	REALIZADO
SET/17	28. AUDITORIA DE OBRAS	NÃO ELABORADA. A auditoria de Obras, não foi feita por ter sido equivocadamente colocada no Cronograma de Atividades do PAINT/2017, duas auditorias de obras no mês de setembro, a de nº 28 e nº 29, quando deveria ter sido somente uma.
	29. AUDITORIA DE QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS	REALIZADO
	30. RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADO
	31. RELATÓRIO FUNDOS DE PENSÃO-REFER	REALIZADO

OUT/17	32. ELABORAÇÃO DO PAINT/2018	REALIZADO
	33. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
	34. RELATÓRIO GERENCIAL - 3º TRIM. /2017	REALIZADO
	35. RELAT. BENEFÍCIOS – FL. DE PAGAMENTO (VALEC/Ex-GEIPOT/Ex-RFFSA)	REALIZADO
NOV/17	36. RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO – FIOI	REALIZADO
	37. AUDITORIA DE OBRAS	REALIZADO
	38. RELATÓRIO DE ESTOQUE/ALMOXARIFADO	REALIZADO
DEZ/17	39. RELATÓRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	REALIZADO

Trabalhos mais relevantes e as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Sobre as principais constatações consideradas por esta unidade de Auditoria Interna, seguem listadas abaixo as constatações mais relevantes dos relatórios de auditoria e as providências adotadas pelas áreas responsáveis.

Relatório de Auditoria de Obras n° 011/2017

Recomendação (004): Que a PRESI solicite a DIREN que seja glosado os 276.623,23 m2 do item 7.2.4 - Proteção do Talude com Manta Vegetal, que equivale a R\$ 2.564.297,26 a preços iniciais, medindo no serviço que de fato foi executado conforme a especificação e que a comprovação seja enviada a essa AUDIN.

Resumo Das Providências

Em 18/09/2017

A unidade técnica destaca que em alguns pontos do lote foram aplicados a manta vegetal projetada e em outros pontos a tela vegetal. Destaca que a partir da experiência nos diferentes cortes, aterros e alargamentos onde foi anteriormente aplicada hidrossemeadura convencional é que se determinou a melhor técnica a ser utilizada em cada seguimento liberado, levando em consideração critérios como altura do talude, tipo e grau de erodibilidade e fertilidade do solo, dentre outros.

Visando garantir a qualidade dos serviços, foi recomendado a utilização de hidrossemeadura com manta vegetal projetada ou com uso de tela vegetal em alguns segmentos para garantir o homogeneidade e rapidez na germinação da hidrossemeadura, que foi o caso do talude citado na constatação.

Em 01/11/2017

A fiscalização do lote 02S solicitou a dilação de prazo até o dia 20/11/2017 para atendimento das recomendações nos 04, 07 e 08

Em 04/12/2017

A unidade técnica informou acerca do Auto 17/2017-GEATO/SUCON, com vistas a abertura de processo administrativo de constituição de débito no tocante ao item 7.2.4 - Proteção de Talude com Manta Vegetal, assim como solicitou a classificação da recomendação para "em monitoramento".

Posicionamento da AUDIN

Em 19/09/2017

Não atendida.

A AUDIN preconiza que a nota técnica não utiliza a especificação usada para compor o preço da revisão 0. O serviço conforme a nota técnica enviada é "manta vegetal projetada" não podendo ser medida como manta vegetal conforme item em planilha devido à diversidade com a C.P.U., sendo necessária adequação.

Em 03/01/2018

Não atendida, a Auditoria Interna aguarda a conclusão do processo administrativo.

Recomendação (007): Que a PRESI solicite a DIREN que seja glosado todo rachão medido em desconformidade com a especificação técnica e consequentemente seu transporte e que a comprovação seja enviada a essa AUDIN.

Resumo Das Providências

Em 18/09/2017

A unidade técnica informa que a memória de cálculo nº 77 citada no relatório, contempla aplicação de rachão para camada drenante no segmento do km 110+605 até o km 111+100, compreendendo diversas camadas como indicado em projeto da SUPRO, não caracterizando a utilização de rachão em caminhos de serviço e passagem molhada citados na constatação.

Em 01/11/2017

A fiscalização do lote 02S solicitou a dilação de prazo até o dia 20/11/2017 para atendimento das recomendações nos 04, 07 e 08

Em 04/12/2017

A unidade técnica informou acerca do Auto 20/2017-GEATO/SUCON, com vistas a abertura de processo administrativo de constituição de débito no tocante à medição de serviços distintos do item "3.6.1.2 - Rachão Dm_{ax} = 0,40m (Pedreira Comercial) para fundação de aterro, com a finalidade de regularização do apontamento elencado, assim como solicitou a classificação da recomendação para "em monitoramento".

Posicionamento da AUDIN

Em 19/09/2017

Não atendida. A recomendação trata-se da planilha de memória de cálculo acumulada referente a medição 77a. Nessa planilha constata-se por exemplo, na 5ª medição, medição de caminho de acesso, e nas 8ª, 9ª e 10ª medições, medição de passagem molhada.

Em 03/01/2018

Não atendida, a Auditoria Interna aguarda a conclusão do processo administrativo.

Relatório de Auditoria nº 015/2017 - Operações Ferroviárias - Tramo Norte - FNS

Recomendação (004): Que a PRESI solicite a ASJUR posicionamento referente ao descrito no item 1.5.3 deste relatório e em caso de concordância com a PRESI solicite a DIROP que cumpra o preconizado no inciso X do item 11.2 Demais obrigações enviando a Concordância da VALEC nos casos de "leasing", locação ou arrendamento, permissão de uso similares para a AUDIN.

Resumo Das Providências

Em 24/11/2017

Manifestações da unidade técnica encaminhadas à AUDIN por meio do Memorando nº 818/2017-ASSEC.

Em 02/02/2018

A unidade técnica enviou à AUDIN o parecer com o posicionamento da Assessoria Jurídica quanto ao item 1.5.3 do relatório de auditoria.

Em 05/03/2018

A unidade técnica informa que foi emitida notificação à VLI com a solicitação de informação a respeito da situação do material rodante.

Em 31/03/2018

Prestadas as informações pela VLI, a Superintendência de Controle Operacional solicitou a ASJUR parecer acerca de como será formalizada a anuência da Valec em relação a situação dos bens conforme cláusula contratual.

Posicionamento da AUDIN

Em 03/01/2018

Não atendida, a AUDIN aguarda o posicionamento da Assessoria Jurídica.

Em 02/02/2018

Não atendida, a AUDIN informa que é necessário a verificação da situação dos bens (material rodante), e no caso de leasing, locação, arrendamento, permissão de uso ou similares, que apresente concordância da VALEC ou manifestação pela faculdade de impor condições com vistas a reversão.

Em 02/04/2018

Aguardando manifestação da unidade técnica.

Relatório de Auditoria de Obras n° 026/2017 - Lote 01 da Manutenção - Tramo Central

Recomendação (001): Que a PRESI solicite às áreas responsáveis que envide esforços para concluir o pregão para contratação de empresa de manutenção para o Lote 01, ao tempo que justifique porque não foram tomadas decisões tempestivas para a realização deste certame licitatório. Que sejam apresentados também os critérios utilizados para a inclusão dos quantitativos dos itens na planilha contratual.

Resumo Das Providências

Em 05/01/2018

A unidade técnica informa que o pregão n° 16/2017 se encontra em processo final de contratação. Foi assinado o contrato n° 043/2017, com a empresa AZVI S/A DO BRASIL, com previsão para início das atividades em janeiro/2018. Informa que ao ser constatado a não prorrogação do contrato anterior de manutenção celebrado entre a VALEC e a empresa Torque Power Service em função de descumprimentos contratuais, foi aberto processo administrativo que resultou na aplicação de penalidade de multa e imediatamente deu-se início aos trâmites do processo licitatório para contratação de nova empresa. Destaca que houve a necessidade de atuação tempestiva da VALEC tendo em vista o atendimento a condicionantes exigidas pela IBAMA. Por fim, no que tange ao critério de definição dos quantitativos, preconiza que a base da planilha foi a utilizada pelo Consórcio Transcontinental no contrato n° 021/2016 e adicionados a esta, os itens específicos da Barragem de Gurupi, tais como instalação de contratilho e equipe de atendimento a emergências, porém foram removidos da planilha itens que não tinha caráter emergencial e poderiam esperar até licitação para execução.

Em 02/02/2018

A unidade técnica responsável solicitou a dilação de prazo até o dia 28/02/2018 para complementação de resposta.

Em 28/02/2018

A unidade apresentou reiteração e complementação de resposta. Preconiza ter adotado as medidas tempestivas e que o Contrato n° 005/2017, seguiu toda a conformidade legal,

registrado em processo pela Assessoria Jurídica. Quanto aos itens que a AUDIN relata que poderiam ter sido adquiridos no pregão, a SUGOF destacou o risco de cassação da Licença Operacional nº 1240/2014, motivos pelos quais foram inclusos no Contrato nº 005/2017.

Posicionamento da AUDIN

Em 05/01/2018

Não atendida, a AUDIN relata que não foram tomadas medidas tempestivas para realização do certame licitatório. Observou que muitos itens do orçamento proposto na dispensa de licitação se tratam de aquisição para atender serviços das condicionantes do IBAMA, como por exemplo, fornecimento de trilho, palmilhas, calços, grampos e talas, que se referem a 40% do contrato e foram medidos em 100%, totalizando mais de R\$ 5.650.000,00. Por fim, a AUDIN destaca que constatou indícios de sobrepreço em itens do contrato que poderiam ter sido adquiridos em um pregão oportuno.

Em 05/03/2018

Manifestação em análise.

Recomendação (004): Que a PRESI solicite às áreas responsáveis justificativas para o indício de sobrepreço, ensejando superfaturamento, verificado pela AUDIN no contrato nº 005/2017 e, caso não sejam encontradas no processo de contratação justificativas plausíveis para estes indícios, que apresente as medidas pertinentes a serem tomadas em face à responsabilização.

Resumo Das Providências

Em 05/01/2018

A unidade técnica relata que a comparação de preços dos dois contratos se faz ineficiente, tendo em vista se tratarem de contratos com características e metodologia de cotação de preços diferentes, destacando que a metodologia mais adequada para obtenção de preços de mercado para contratação emergencial foi a pesquisa de mercado. Informa que foi realizada consulta com as empresas atuantes na área de manutenção ferroviária, no qual houveram respostas de 5 empresas.

Quanto a metodologia de formação de preços do Pregão Eletrônico nº 016/2017, esta foi feita pela Gerência de Custos, conforme Instrução Normativa PRESI nº 002, de 25/05/2017, que estabelece métodos diferentes.

Por fim a área técnica conclui que o processo de tomada de preços é diferente para contratos diferentes, o que elimina o indício de superfaturamento, por se tratar de situação diversa, não cabendo a comparação direta entre as planilhas de quantitativos e custos entre o Contrato nº 05/2017 e o Pregão nº 016/2017.

Em 02/02/2018

A unidade técnica responsável solicitou a dilação de prazo até o dia 28/02/2018 para complementação de resposta.

Em 28/02/2018

A unidade apresentou reiteração e complementação de resposta. Ainda informou que no contrato nº 005/2017 também existem itens com preços inferiores em relação ao Pregão nº 162017. Por fim destaca que os preços foram obtidos a partir dos valores apresentados por 5 fornecedores e em consonância com a Lei 8666/1993, assim como à contratação direta realizada, não cabendo à AUDIN a análise destes preços com os constantes na referência do SICRO2.

Posicionamento da AUDIN

Em 05/01/2018

Não atendida, a AUDIN destaca que embora a metodologia de cotação de preços para o contrato emergencial possa ser diferente do contrato de manutenção do pregão, as características são semelhantes com relação a objeto de finalidade, sendo baseados no mesmo Termo de Referência.

O orçamento do pregão nº 16/2017 foi elaborado com base nos preços unitários de referência da SICRO 2 e, na inexistência de referência, através das cotações de preços disponíveis no mercado. Diante dessa comparação a AUDIN informa que constatou grande aumento do contrato emergencial em relação aos preços de referência do edital. Ainda, informa que foi constatado superfaturamento de bens especificados como barco, carreta e caminhonete, no qual seis meses do contrato correspondeu ao valor de uma aquisição.

Em 16/03/18

Não atendida. Não foram apresentadas justificativas para o indício de sobrepreço dos itens, identificado por meio de metodologia de análise dos preços unitários contratuais.

Relatório de Auditoria de Obras nº 033/2017 - Obras- Lote 04S -FNS - Extensão SUL

Recomendação (004): Que a PRESI solicite a DIREN que oriente os lotes com a forma correta de medição do item, e efetue a glosa dos serviços executados em discordância enviando a comprovação a essa AUDIN.

Resumo Das Providências

08/01/2017

Em função da nova revisão textual do relatório, a unidade técnica solicitou a dilação de prazo de 15 dias para apresentação de resposta.

Em 31/01/2018

A unidade técnica informa que a Supervisora atesta a execução do serviço em conformidade com o item 4.2.2 da Especificação de Serviço ES-80-028A-23-8014, ou seja, Manta Vegetal Projetada.

No entanto, considerando que o serviço foi medido como Manta Vegetal, não compatível com sua composição de preço unitário, será solicitado à Construtora o preço novo para o serviço Manta Vegetal Projetada.

Em 28/02/2018

A recomendação é objeto do processo de encontro de contas do Contrato nº 067/2010. O prazo do contrato encerrar-se-á em 30/03/2018.

Posicionamento da AUDIN

Em 01/02/2018

Não atendida, a AUDIN aguarda que a DIREN oriente os fiscais dos lotes e meça os serviços conforme a execução em manta vegetal projetada.

Em 05/03/2018

Aguarda envio de nova manifestação.

Recomendação (006): Que a PRESI solicite à DIREN que, caso não justifique a compactação do bota fora e apresente os ensaios que comprove a qualidade do serviço, promova a glosa dos valores pagos indevidamente.

Resumo Das Providências

Em 08/01/2017

Em função da nova revisão textual do relatório, a unidade técnica solicitou a dilação de prazo de 15 dias para apresentação de resposta.

Em 31/01/2018

A unidade técnica informa que a Supervisora e Construtora atestam a execução do serviço em conformidade com a especificação de serviço nº 80-ES-028A-20-8002-Corte. Por não terem sido apresentados ensaios de compactação, será solicitado à Construtora preço novo de espalhamento e conformação de material excedente de bota-fora. compressão simples e não a PN 95%.

Em 21/02/2018

Enviada a complementação à AUDIN informando a respeito do erro material na composição de preço da compactação do material de bota fora. Relata que se trata de uma compactação simples, ou seja, espalhamento seguido de adensamento e não a Compactação de Bota Fora 95% Proctor Normal (Sublastro). Por se tratar de compactação simples, não se trata de apresentação de ensaios e considerando o preço contratado equivale aos serviços que vem sendo executados, não cabe qualquer tipo de glosa.

Posicionamento da AUDIN

Em 01/02/2018

A AUDIN aguarda o atendimento da recomendação.

Em 26/02/2018

Não atendida. A AUDIN solicita que a fiscalização do lote justifique a necessidade de compactação, comprovando e atestando a qualidade dos serviços.

Em 05/03/2018

Em tratativas com a unidade técnica.

Os apontamentos classificados como risco alto/extremo, estão sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia. Nas auditorias de obras, as principais falhas encontradas foram referentes a processos de medição devido a inexistência de padrões e especificações técnicas que não definem de forma clara os procedimentos a serem adotados, gerando margem para interpretações equivocadas. A Auditoria Interna recomenda, visando a regularizar e mitigar os riscos, a padronização das medições bem como a revisão e o cumprimento das especificações técnicas.

Na área de Licitações e Contratos foram elaborados 05 (cinco) relatórios. Nos processos analisados, observou-se o mesmo problema frequentemente; diversas garantias apresentadas estavam em desacordo com o estabelecido no art. 19 da in 02/08-STLI/MPOG. Apesar da ASJUR se manifestar reiteradas vezes sobre o assunto, o problema ainda não foi sanado por completo. Em um panorama ideal, o processo deve estar completamente instruído e aprovado, antes da emissão da ordem de serviço, evitando com isso futuros problemas.

Quanto a atividade de Sistemas de Informações, verificou-se que a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), bem como o normativo de segurança da informação, necessitam atualizações pois as revisões vigentes datam do ano de 2010 e a própria política vigente exige revisões anuais dos instrumentos. Por motivo de reorganização da estrutura de governança da Valec, o Comitê Permanente de Segurança da Informação foi destituído, tornando este tema competência regimental da Câmara Temática de Gestão da Comunicação, parte integrante do Subcomitê de Governança, Riscos e Controle. O Gestor de Segurança da

Informação (GSI) – previsto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 13 de junho de 2008 –, entretanto, não foi incorporado à nova estrutura e a sua nomeação anterior (Portaria nº 415, 18 de agosto de 2015) tornou-se defasada.

Não foi possível abordar questões técnicas de programação e avaliação estrutural e de segurança dos sistemas em virtude desta AUDIN não dispor de mão de obra com conhecimento específico na área. Em tempo, reitera-se a necessidade de se implementar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, em consonância aos objetivos estratégicos da Valec e adequado ao orçamento destinado às ações de TI.

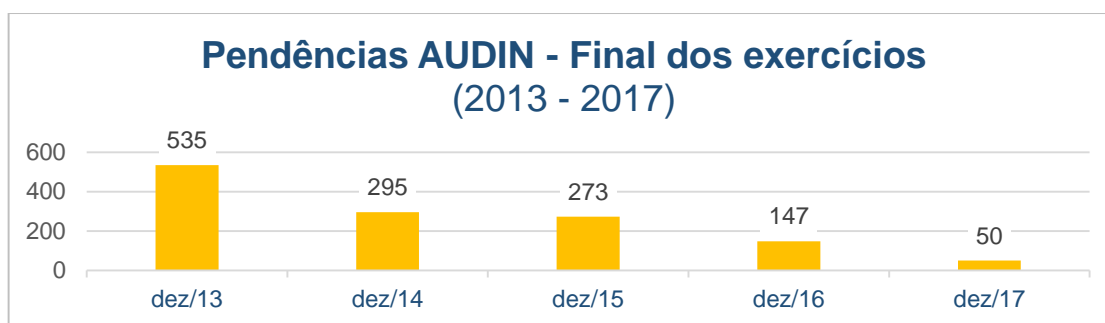
Quanto aos Convênios, falta a Prestação de Contas dos Convênios assinados com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, nº 002/2000, 001/2007, 001/2009, e com a Fundação Aroeira (nº 001/2001, nº 002/2007).

No tocante às auditorias da Desapropriação, os contratos se mostram ineficientes e onerosos. Observa-se que os contratos têm duração de 8 anos, e não cumprem adequadamente o objetivo de registros dos imóveis. São muitos os passivos deixados que possivelmente culminarão na celebração de novos termos aditivos ou novos contratos.

Há morosidade na realização dos registros dos títulos translativos dos imóveis desapropriados nos cartórios de registro de imóveis e não há controle da destinação das benfeitorias desapropriadas. Dessa forma, faz-se necessário maior empenho da contratada e metas estabelecidas pela Valec para a conclusão desses trabalhos.

A administração patrimonial da Sede da VALEC e do escritório da VALEC no Rio de Janeiro possui boas práticas no controle de seus bens – muitos com classificação detalhada de localidade e seus respectivos usuários – e, de forma geral, adequada guarda e conservação dos mesmos, salvo exceções citadas nos relatórios de auditoria.

O gráfico abaixo demonstra o número de recomendações pendentes da Auditoria Interna ao final dos respectivos exercícios.



11. f) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Das atividades previstas no Cronograma de Atividades do PAINT/2017, apenas 2 (dois) relatórios não foram elaborados pela unidade de Auditoria Interna, o de nº 23 - Desapropriação não foi realizado, tendo em vista que todos os contratos de desapropriação dos lotes foram

auditados e as constatações apontadas foram encaminhadas ao gestor, que é o responsável por todos os contratos de desapropriação. Quanto ao de nº 28 - Obras, não foi feito por ter sido equivocadamente colocado no Cronograma de Atividades do PAINT/2017, dois relatórios de obras no mês de setembro, a de nº 28 e nº 29, quando deveria ter sido somente um.

A seguir apresentamos o Cronograma de Atividades para o Exercício de 2017:

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2017

AUDITORIAS PROGRAMADAS REALIZADAS NO ANO DE 2017- AUDIN			
RELATÓRIO	TIPO DE RELATÓRIO	ÁREA DE NEGÓCIO	OBJETO DA AUDITORIA
01	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT/2017).	Diretoria Executiva - DIREX	Resultados dos Relatórios de Auditoria e desempenho da VALEC no ano de 2016.
02	Relatório Gerencial – 4º TRIM/2016	DIREN – Diretoria de Engenharia DIRAF – Diretoria Administrativa e Financeira DIPLAN – Diretoria de Planejamento DIROP – Diretoria de Operações	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do quarto trimestre/2016, extraído do SIAFI.
03	Relatório de Auditoria de Obras - Lote 05F- FIOL	DIREN - Diretoria de Engenharia DIPLAN - Diretoria de Planejamento	Fiscalizar as obras de construção do Lote 05F da FIOL, trecho entre as estacas 828+130 (CT's 98/10 e 06/14) / 806+545 (Projeto Executivo) e 990+170 (CT's 98/10 e 06/14) / 968+430 (Projeto Executivo)
04	Relatório de Licitações e Contratos.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes ao exercício de 2015/2016, referente aos contratos com as empresas Transuiça Locação e Prestação de Serviços Ltda., Consórcio Transcontinental – composto pelas empresas Converd Construção Civil EIRELI e Konquista Construtora – e Porto Seco Centro Oeste S.A.
05	Relatório de Sistemas de Informação	Superintendência de Tecnologia da Informação - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação Comitê de Segurança da Informação	Avaliar sobre a gestão de Tecnologia da Informação (TI), destacando para o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos e políticas para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.
06	Relatório de Convênios	DIREN – Diretoria de Engenharia DIPLAN – Diretoria de Planejamento DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças DIROP – Diretoria de Operações	Análise da documentação relativa aos Convênios nº 001/2007, 002/2007, 001/2009, 002/2000 nº 001/2001 e dos Termos de execução descentralizada nº 001/2013, nº 001/2014 e 002/2013. Dessa forma, visa-se avaliar a correta aplicação dos recursos de acordo com o que propõe a legislação pertinente.

07	Relatório de Auditoria Obras Lote 03SA – Extensão Sul	DIREN - Diretoria de Engenharia DIPLAN - Diretoria de Planejamento	Fiscalizar as obras e serviços do Lote 3SA, localizados no município de Rio Verde/GO, posicionado no km 357+800 ao km 364+172 e a implantação da grade (lastro, dormentes e trilhos) entre os km 315+800 e 394+900 da Extensão Sul, da Ferrovia Norte-Sul.
08	Relatório de Licitações e Contratos.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças DIROP - Diretoria de Operações Financeiras	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos processos administrativos 51402.171561/2017-57, 51402.140841/2016-32 e 51402.136433/2015-10, referentes, respectivamente, aos contratos com as empresas: Converd Construção Civil Eireli, Araucária Rail Technology Ltda. e o Consórcio Santa Helena composto pelas empresas Prumo Engenharia Ltda., km Construções e Equipamentos Ltda. e Pavotec – Pavimentação e Terraplenagem S/A, e os processos de pagamentos números: 51402.172053/2017-96, 51402.172870/2017-44, 51402.170964/2017-89 51402.169859/2017-10, 51402.2171095/2017-11 e 51402.174814/2017-44.
09	Relatório Gerencial – 1º TRIM/2017	DIREN – Diretoria de Engenharia DIPLAN – Diretoria de Planejamento DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças DIROP – Diretoria de Operações	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do primeiro trimestre/2017, extraído do SIAFI.
10	Relatório de Obras – Lote 1F - FIOL.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIPLAN - Diretoria de Planejamento	Fiscalizar as obras de construção do Lote 01F da FIOL, trecho entre as estacas 1496+625 e 1371+137.
11	Relatório de Obras – Lote 2S– Extensão Sul da FNS.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIPLAN - Diretoria de Planejamento	Fiscalizar as obras e serviços do do Lote 02S da Extensão Sul, subtrecho da PI na Rodovia GO-156 (km 111+219) até a Ponte sobre o Rio Verdão (km 250+720).
12	Relatório de Fundos De Pensão GEIPREV	DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças Instituto GEIPREV de Seguridade Social	Verificar o cumprimento do Plano de Contas, das normas específicas para os procedimentos contábeis, dos critérios, limites para custeio das despesas administrativas, composição da carteira de investimentos, diretrizes de aplicação dos recursos, das

			receitas, das despesas, do patrimônio social e dos planos administrados pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social.
13	Relatório de Sustentabilidade Ambiental	SUADM - Superintendência Administrativa SUCON - Superintendência de Construção SUPLAN - Superintendência de Planejamento SUPRO - Superintendência de Projetos Superintendência de Programação de Obras SUAMB - Superintendência Ambiental	Avaliação dos critérios de Sustentabilidade Ambiental referente ao Plano de Logística Sustentável, PDTI e Relatórios de Não Conformidades.
14	Relatório de Obras – Lote 03 de Manutenção da FNS – Tramo Central.	DIREN – Diretoria de Engenharia DIROP – Diretoria de Operações	Fiscalizar as obras e serviços de manutenção e os serviços de supervisão da via permanente do Lote 03 de Manutenção da Ferrovia Norte-Sul (FNS), localizado entre os municípios de Uruaçu/GO e Anápolis/GO. O trecho deste lote compreende do km 1319 ao km 1525, incluindo 52 km do Ramal de Anápolis e todas as linhas do Pátio de Anápolis, possuindo a extensão aproximada de 258 km.
15	Relatório de Auditoria de Operações Ferroviárias.	Diretoria de Operações - DIROP.	Verificar se as concessões e operações ferroviárias estão de acordo com o arcabouço normativo e legislativo vigente, considerando aspectos como manutenção, preços e qualidade dos serviços prestados no Tramo Norte da FNS, trecho entre os quilômetros 720 (Porto Nacional) e 000 (Açailândia).
16	Relatório de Licitações e Contratos.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos processos administrativos 51402.123846/2015-11, 51402.137195/2015-45, 51402.144047/2016-68 e 51402.127363/2015-94, referentes, respectivamente, aos contratos com as empresas: Vênus World Comércio de Equipamentos e Material Para Escritório Ltda., Pavienge Engenharia Ltda., NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. e Teletronic Comércio e Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda.
17	Relatório de Diárias e Passagens.	DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças	Verificar a conformidade dos processos de autorização de viagens, concessões de diárias e suas respectivas prestações de contas e dos

			atos em relação ao cumprimento do Decreto nº 7689/2012, do Decreto nº 5992/2006, do Decreto nº 71.733/1973, da LEI Nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, da Norma Geral para Autorização de Viagem – NGL 03-11-002, posteriormente substituída pela Norma Geral para Autorização de Viagem – NGL 62-1-13, dos Memorandos 036/2014, 037/2014 e 151/2014, do Memorando Circular DIRAF nº 15/2017, da Portaria Ministério do Transportes nº 51, 09 de março de 2012
18	Relatório de Obras – Lote 02 de Manutenção da FNS – Tramo Central.	DIROP – Diretoria de Operações	Fiscalizar as obras e serviços de manutenção e os serviços de supervisão da via permanente do Lote 02 de Manutenção da Ferrovia Norte-Sul (FNS), localizado entre os municípios de Alvorada/TO e Uruaçu/GO. O trecho deste lote compreende do km 1.030 ao km 1.319, possuindo a extensão aproximada de 289 km
19	Relatório de Patrimônio – SEDE e Rio de Janeiro	DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças	Verificar a situação dos bens móveis da Sede e do escritório da VALEC no Rio de Janeiro.
20	Relatório Gerencial – 2º TRIM/2017	DIREN – Diretoria de Engenharia DIPLAN – Diretoria de Planejamento DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças DIROP – Diretoria de Operações	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do segundo trimestre/2017, extraído do SIAFI.
21	Relatório de Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo	DIRAF - Diretoria Administrativa Financeira - GELIC - Gerência de Licitações e Contratos GECON - Gerência de Controle Contábil	Verificar o cumprimento dos preceitos legais, das normas internas, das determinações emanadas dos órgãos superiores, aos quais a VALEC encontra-se subordinada, e das orientações da Controladoria Geral da União em relação à concessão de Suprimento de Fundos e gastos com Cartão Corporativo.
22	Relatório de Controles Internos.	DIREX - Diretoria Executiva.	Verificar o funcionamento eficaz e contínuo do Ambiente de Controle, da Avaliação de Riscos, das Atividades de Controle, da Informação e Comunicação, e do Monitoramento.
23	Relatório de Desapropriação	Não elaborada. A auditoria de Desapropriação não foi realizada tendo em vista que todos os contratos de	Não elaborada. Examinar os processos verificando a constituição dos autos conforme a Legislação e atos normativos internos.

		desapropriação dos lotes foram auditados e as constatações apontadas foram encaminhadas ao gestor responsável por todos os contratos de desapropriação.	
24	Relatório de Licitações e Contratos.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos processos administrativos 51402.103405/2014-11, 51402.157181/2016-29, 51402.127323/2015-42, 51402.043037/2013-63 e 51402.120281/2015-19, referentes, respectivamente, aos contratos com as empresas: Fábio José Nazário EPP, AZVI S/A do Brasil, A C Correa & Cia Ltda., VERT Soluções em Informática Ltda. e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
25	Relatório de Patrimônio - FNS	DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças	Verificar há disponibilidade de bens para atendimento das necessidades administrativas nas unidades da VALEC; os registros das informações sobre movimentação relativas aos bens patrimoniais de responsabilidade da SUADM/GEPAT; se os bens apresentam condições de uso para atendimento das necessidades administrativas/operações da VALEC; e as condições de uso dos imóveis ocupados pelas unidades da VALEC
26	Relatório de Obras – Lote 01 de Manutenção da FNS – Tramo Central.	DIROP – Diretoria de Operações	Fiscalizar as obras e serviços de manutenção e os serviços de supervisão da via permanente do Lote 01 de Manutenção da Ferrovia Norte-Sul (FNS), localizado entre os municípios de Alvorada/TO e Porto Nacional/TO. O trecho deste lote compreende do km 719+000 ao km 1.029+890, possuindo a extensão aproximada de 311 km.
27	Relatório de Folha de Pagamento – VALEC/Ex-GEIPOT/Ex-RFFSA.	DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças	Certificar a observância dos dispositivos legais e das normas administrativas internas quanto à remuneração, salários e encargos devidos pelo empregado e empregador, regidos pela CLT, as Normas da VALEC – Estatuto Social, Regimento Interno, Plano de Cargos e Salários, juntamente com as do extinto GEIPOT e da extinta RFFSA.

28	Relatório de Auditoria Obras	DIREN – Diretoria de Engenharia.	Não elaborada. A auditoria de Obras, não foi feita por ter sido equivocadamente colocada no Cronograma de Atividades do PAINT/2017, duas auditorias de obras no mês de setembro, a de nº 28 e nº 29, quando deveria ter sido somente uma.
29	Relatório de Auditoria - Programa De Qualidade Da Construção	SUCON - Superintendência de Construção	Verificar a eficácia do Programa da Qualidade da Construção – PQC, através da constatação de evidências objetivas e da identificação de não-conformidades, servindo como mecanismo de realimentação e aperfeiçoamento do sistema da qualidade.
30	Relatório de Execução Orçamentária.	DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças	Verificar os tetos aprovados, programação e execução orçamentária, posição de endividamento e o Plano Plurianual.
31	Relatório de Auditoria - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.	Verificar o cumprimento do Plano de Contas, das normas específicas para os procedimentos contábeis para os Fundos de Pensão, dos critérios, limites para custeio das despesas administrativas, composição da carteira de investimentos, diretrizes de aplicação dos recursos, das receitas, das despesas, do patrimônio social e dos planos administrados REFER. Auditoria realizada de acordo com as técnicas e os procedimentos adotados pelos princípios de contabilidade adotados para Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação específica aplicada a Entidade.
32	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT.	Auditoria Interna - AUDIN	Elaboração do Plano de trabalho para o exercício de 2018.
33	Relatório de Obras – Lote 4S/Extensão Sul da FNS.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIPLAN – Diretoria de Planejamento SUPRO - Superintendência de Projetos SUAMB - Superintendência Ambiental SUCON - Superintendência de Construção	Fiscalizar as obras e serviços do Lote 04S da Extensão Sul, trecho do Córrego Cachoeirinha (km 386 + 635) até o Rio Arantes (km 534 + 963).

		SUPEN – Super. de Planej. de Obras	
34	Relatório Gerencial – 3º TRIM/2017	DIREN – Diretoria de Engenharia DIPLAN – Diretoria de Planejamento DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças DIROP – Diretoria de Operações	Para atendimento ao Conselho Fiscal, tendo por objetivo analisar o balancete do terceiro trimestre/2017, extraído do SIAFI.
35	Relatório de Benefícios das Folhas de Pagamento da VALEC-Ex-GEIPOT-Ex-RFFSA.	DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças	Verificar a correta observância dos dispositivos legais e normativos referentes à concessão de Benefícios aos empregados e respectivos dependentes, bem como o fiel cumprimento das normas específicas
36	Relatório de Patrimônio - FIOL	DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças	Verificar se há disponibilidade de bens para atendimento das necessidades administrativas nas unidades da VALEC; os registros das informações sobre movimentação relativas aos bens patrimoniais de responsabilidade da SUADM/GEPAT; se os bens apresentam condições de uso para atendimento das necessidades administrativas/operações da VALEC; e as condições de uso dos imóveis ocupados pelas unidades da VALEC.
37	Relatório de Obras – Lote 5FA/FIOL. (Execução da Ponte sobre o Rio São Francisco)	DIREN – Diretoria de Engenharia	Fiscalizar as obras e serviços de construção do Lote 05FA da FIOL, cujo objeto é a execução da Ponte sobre o Rio São Francisco , trecho entre as estacas 825 + 230 e 828 + 130.
38	Relatório de Auditoria - Estoque/Almoxarifado.	DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças SUADM - Superintendência Administrativa	Auditoria realizada avaliando a documentação referente à contagem física dos materiais, análise no Sistema SIAFI, dos inventários e espaço físico onde os bens se encontram.
39	Relatório de Licitações e Contratos.	DIREN - Diretoria de Engenharia DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças	Amostragem, na atividade Licitações e Contratos, relativa a processos licitatórios correspondentes aos processos administrativos 51402.169567/2017-64, 51402.181392/2017-63, 51402.168248/2017-31 e 51402.166352/2016-11, referentes, respectivamente, aos contratos com as empresas: General Security

			Vigilância Ltda., Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda., Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e Ticket Soluções HDFGT S.A.
--	--	--	---

AUDITORIAS EXTRAPROGRAMAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 - AUDIN			
Nº DO RELATÓRIO EXTRAPROGRAMAÇÃO	TIPO DE RELATÓRIO	DIRETORIA ENVOLVIDA	OBJETO DA AUDITORIA
S/N	Relatório de Visita Técnica Ferrovia Transnordestina S/A – TLSA	CONSAD – Conselho de Administração	Em atendimento à decisão consignada na Ata da 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec, ocorrida em 12/04/17, em que o Presidente solicitou ao Conselho que a Auditoria Interna realizasse trabalho de auditoria na Transnordestina, o CONSAD autorizou esta AUDIN a prestar apoio ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 741/2016, de 06/12/16, – constituído com o objetivo de implementar processos e estruturar procedimentos necessários ao cumprimento das competências da Valec como Acionista Público da empresa Transnordestina Logística S.A. (TLSA).

Gildo Gomes Cunha
Titular da Auditoria Interna
CRC/DF nº 5.723

VALEC

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

	31/12/2017	31/12/2016	
	Em R\$ 1	Em R\$ 1	Nota
ATIVO CIRCULANTE	33.863.211	31.261.920	
Disponível	32.728.296	28.200.844	
Conta Vinculada	32.728.296	28.200.844	(3)
Direitos Realizáveis	1.134.915	3.061.076	
Adiantamentos Concedidos	1.134.915	3.061.019	(4)
Tributos a recuperar	0	57	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.302.659.251	16.676.059.706	
Realizável a Longo Prazo	95.446.397	80.118.712	(5)
Depósitos de Cauções	202.401	199.543	
Depósitos Judiciais	95.118.236	79.758.883	
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipot)	125.760	160.286	
Investimentos	1.030.903.382	1.030.903.382	(6)
Participação Societária - MEP	1.030.877.104	1.030.877.104	
Participação Societária - CUSTO	26.278	26.278	
Imobilizado	16.163.651.322	15.556.416.978	(7.a)
Custo Corrigido	16.725.208.542	16.090.773.913	
(Depreciações Acumuladas)	(561.557.220)	(534.356.935)	
Intangível	12.658.150	8.620.634	(7.b)
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	
Software	13.240.880	8.216.409	
Adiantamento p/ transferência de tecnologia	4.000.000	4.000.000	
(Amortizações)	(4.722.520)	(3.735.565)	
TOTAL DO ATIVO	17.336.522.462	16.707.321.626	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

	31/12/2017	31/12/2016	
	Em R\$ 1	Em R\$ 1	Nota
PASSIVO CIRCULANTE	76.841.685	75.854.458	
Depósito retido sobre fornecedores	56.965.737	54.724.694	
Fornecedores	3.077.451	5.366.161	(8.a)
Desapropriações a pagar	346.853	151.289	(8.b)
Provisão p/13º e férias c/encargos	16.156.405	14.986.909	
Tributos retidos a recolher	295.239	624.316	(8.c)
Outras obrigações	0	1.089	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.276.777.058	12.550.889.108	
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis	912.047.607	1.047.198.121	(9.a)
Depósitos de Cauções	202.401	199.543	(9.b)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	4.364.527.050	11.503.491.444	(9.c)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.982.903.719	4.080.578.060	
Capital Social	16.472.596.598	8.274.991.147	(10.a)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	652.155.943	0	(10.c)
Prejuízos Acumulados	(5.141.848.822)	(4.194.413.087)	(10.b)
TOTAL DO PASSIVO	17.336.522.462	16.707.321.626	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 Em R\$ 1

	01/01/2017 a 31/12/2017 Em R\$ 1	01/01/2016 a 31/12/2016 Em R\$ 1	Nota
RECEITAS			
Receita de Exploração da Ferrovia	132.980	466.903	
Arrendamento	2.170.757	1.884.551	
(-) Deduções de Receita	(141.573)	(283.503)	
RESULTADO BRUTO	2.162.164	2.067.951	
DESPESAS OPERACIONAIS	(430.227.700)	(336.255.639)	
Pessoal	(182.486.937)	(171.987.162)	
Remuneração dos Administradores	(1.579.321)	(1.442.310)	
Depreciação e Amortização	(30.902.300)	(31.039.846)	
Gerais e Administrativas	(75.124.833)	(70.195.670)	(12.a)
Provisão para Contingências	(137.526.476)	(16.362.130)	
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(1.619.747)	(1.605.208)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	(42.811.748)	(12.b)
Repasse Concedido	(988.086)	(811.565)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	256.906.306	0	(13)
Reversão de Provisão para Contingências	256.906.306	0	
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(171.159.230)	(334.187.688)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.034.925.938)	(1.455.682.598)	
Receita Financeira	9.600.660	10.036.813	
Despesa Financeira	(1.044.526.598)	(1.465.719.411)	(14)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(1.206.085.168)	(1.789.870.285)	
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	258.649.433	248.417.083	(11)
Repasse de Custeio/Pessoal	258.649.433	248.417.083	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(947.435.735)	(1.541.453.203)	
Imposto de Renda	0	0	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0	0	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(947.435.735)	(1.541.453.203)	
Prejuízo por ação (em reais)	-117,11	-190,54	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ 1

	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
Prejuízo Líquido do Exercício	(947.435.735)	(1.541.453.203)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	29.948.910
Resultado Líquido Abrangente do Exercício	(947.435.735)	(1.511.504.293)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 Em R\$ 1

Histórico Classificação	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2016	8.274.991.147	(2.682.908.794)	5.592.082.353
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	29.948.910	29.948.910
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(1.541.453.203)	(1.541.453.203)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	8.274.991.147	(4.194.413.087)	4.080.578.060

Histórico Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2017	8.274.991.147	-	(4.194.413.087)	4.080.578.060
Aumento de Capital	8.197.605.451			8.197.605.451
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(947.435.735)	(947.435.735)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	652.155.943		652.155.943
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	16.472.596.598	652.155.943	(5.141.848.822)	11.982.903.719

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO

	31/12/2017	31/12/2016
	Em R\$ 1	Em R\$ 1
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(947.435.735)	(1.541.453.203)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	29948910
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	42.811.748
Depreciação e Amortização	30.902.300	31.039.846
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	3.336.833	1.394.590,00
Atualização Monetária Negativa	1.042.870.373	1.435.770.501 (15)
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis Curto Prazo	1.926.161	(129.845)
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis a Longo Prazo	(15.327.685)	(18.835.211)
Aumento (Redução) de Fornecedores	(2.288.710)	(163.342.267)
Aumento (Redução) desapropriação a Pagar	195.564	0
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	3.083.232	(15.334.125)
Aumento (Redução) de Provisões	(119.379.830)	16.362.130
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	(2.117.497)	(181.766.926)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Investimento	0	(140.000.000)
Aquisição de imobilizado / Intangível	(645.510.994)	(853.820.308)
= Disponib.líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(645.510.994)	(993.820.308)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União - AFAC	652.155.943	1.185.968.227
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	652.155.943	1.185.968.227
Aumento (redução) das disponibilidades	4.527.452	10.380.993
Disponibilidades no início do exercício	28.200.844	17.819.851
Disponibilidades no final do exercício	32.728.296	28.200.844

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil"

VALEC

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	01/01/2017 a 31/12/2017 Em R\$ 1	01/01/2016 a 31/12/2016 Em R\$ 1
I. RECEITAS	0	0
II. INSUMOS	(64.238.300)	58.750.627
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(64.238.300)	58.750.627
III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)	64.238.300	(58.750.627)
IV. RETENÇÕES	30.902.300	31.039.846
Depreciação e Amortização	30.902.300	31.039.846
V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)	33.336.000	(89.790.473)
VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	269.565.744	217.182.037
Receitas de Exploração da Ferrovia	132.980	466.903
Arrendamentos	2.170.757	1.884.551
Receitas Financeiras	9.600.660	10.036.813
Repasses Recebidos (subvenções p/ custeio)	258.649.433	248.417.083
Repasse Concedido	(988.086)	(811.565)
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	(42.811.748)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	302.901.744	127.391.564
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	302.901.744	127.391.564
VIII. 1 PESSOAL	156.565.944	158.843.238
Remuneração Direta	123.043.085	131.073.191
Benefícios	24.114.530	18.375.394
FGTS	9.408.329	9.394.653
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	36.288.647	32.375.673
Federais	36.211.647	32.125.190
Estaduais	38.698	249.705
Municipais	38.302	778
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	1.057.482.888	1.477.625.856
Juros e Atualizações Monetárias	1.044.546.440	1.465.719.411
Locação de Imóveis	8.340.013	7.968.759
Locação de Máquinas e Equipamentos	4.596.435	3.937.686
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(947.435.735)	(1.541.453.203)
Prejuízo do Exercício	(947.435.735)	(1.541.453.203)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

- Em R\$ 1 –

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VI. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- VIII. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da VALEC;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 01 de março de 2018.
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 7a;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 7b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica são divulgadas na nota explicativa nº 16a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

NOTA 3 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2017:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
130	Pessoal-sentenças judiciais	7.665	468.772
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	174.519	351.550
308	Contribuição previdência fechada	249.066	20.691
310	Pagamento pessoal	1.711.770	798.729
340	Custeio sentenças judiciais	42.540	90.454
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	8.591.873	5.129.163
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto.	10.480.581	10.192.215
500	Custeio e investimento	8.839.534	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	2.629.592	2.308.580
551	Restituição de receita administrada	96	96
	TOTAL	<u>32.728.296</u>	<u>28.200.844</u>

NOTA 4 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

a) Adiantamento concedidos a empregados

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Adiantamentos de 13º Salário	762.344	729.411
Adiantamento de Salários e Ordenados	372.571	331.608
TOTAL	<u>1.134.915</u>	<u>1.061.019</u>

O saldo de R\$ 1.134.915 de adiantamento a empregados em 31 de dezembro de 2017, refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

b) Adiantamento de transferência voluntária – repasse de convênio

ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo anterior	2.000.000	2.000.000
Repasse de Convênio	0	0
Baixa de Convênio	2.000.000	0
TOTAL DOS ADIANTAMENTOS DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>0</u>	<u>2.000.000</u>

O valor de R\$ 2.000.000 refere-se ao Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Esse Convênio expirou em maio/2006.

A Diretoria Executiva da VALEC, em sua 1048ª Reunião Extraordinária realizada em 15/09/2016, rejeitou as contas apresentadas pela Conveniente em razão da não comprovação do aporte dos recursos de contrapartida no valor de R\$ 191.573 equivalente aos 10% do valor executado, e solicitou que o Governo do Estado do Maranhão fosse notificado para que realizasse o pagamento da Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 591.883, até o dia 30 de novembro de 2016, correspondente à quantia devidamente corrigida e atualizada da contrapartida que deixou de ser efetuada. Em 19/01/2017, o Secretário de Estado de Infraestrutura do Governo do Estado do Maranhão, através do Ofício nº 025/2017–GAB/SINFRA, encaminhou os comprovantes do pagamento efetuado em 06/12/2016 da Guia de Recolhimento da União, sob o código 18836-0 (STN - Restituição Convênio de Exercício Anterior), no valor de R\$ 601.416. Desta forma, a Diretoria Executiva da VALEC, em sua 1071ª Reunião Extraordinária realizada em 07/02/2017, determinou a baixa do Convênio nº. 003/2003 e a aprovação da prestação de contas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, as quais foram efetivadas em 17/03/2017.

NOTA 5 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	199.543	188.707
Ingressos	0	6.244
Atualização Monetária	2.858	4.592
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>202.401</u>	<u>199.543</u>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

b) Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E PARA RECURSOS	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	79.758.883	60.939.648
Ingressos	6.798.967	8.796.921
Atualização Monetária	9.723.562	10.036.749
Baixas de Depósitos	(1.039.548)	(13.960)
Baixas de Atualizações Monetárias	(123.628)	(475)
TOTAL	<u>95.118.236</u>	<u>79.758.883</u>

O montante de R\$ 95.118.236 compreende os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

c) Valores a receber

VALORES A RECEBER	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	160.286	144.310
Ingressos	133.810	116.413
Baixas	(168.336)	(100.437)
TOTAL	<u>125.760</u>	<u>160.286</u>

O saldo de R\$ 125.760 abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores. Conforme informações da Superintendência de Recursos Humanos, foram baixados os saldos de dois ex-funcionários totalizando R\$ 39.722, esses valores estão sendo pleiteados via cobrança judicial cujos processos encontram-se em andamento.

NOTA 6 – INVESTIMENTO

INVESTIDAS	SALDO EM 31/12/2016	RESULT. MEP	APORTE	SALDO EM 31/12/2017	QTD DE AÇÕES PN	AÇÕES PN (%)	QTD DE AÇÕES ON	AÇÕES ON (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	26.278	0	0	26.278	0		1.875.000	0,008
Transnordestina Logística S/A	1.030.877.104	0	0	1.030.877.104	18.686.075	71,59	1.722.716	6,60
TOTAL	<u>1.030.903.382</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1.030.903.382</u>				

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações, que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada. Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o fechamento das demonstrações, a Transnordestina Logística S/A não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao ano de 2017, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

A TLISA emitiu Comunicados ao Mercado, no *site* da Comissão de Valores Mobiliários, nos dias 15/05/2017, 15/08/2017 e 16/11/2017 informando o atraso da divulgação e arquivamento das informações financeiras referentes aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2017, em função do atraso na divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2016, realizada em 29/09/2017, que impactou os saldos de abertura dos números de 2017.

NOTA 7 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	7.110.516	553.415	(48.186)	0	7.615.745	10
Equipamentos	16.209.119	0	(1.105.208)	0	15.103.911	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.494.884	0	(148.858)	0	1.346.026	10
Máquinas Diversas	250	0	(594.400)	594.400	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	10
Total Bens Móveis (1)	<u>24.860.033</u>	<u>553.415</u>	<u>(1.896.652)</u>	<u>594.400</u>	<u>24.111.196</u>	-
Depreciação Bens Móveis (2)	<u>(11.749.974)</u>	(3.732.731)	1.345.687	0	<u>(14.137.018)</u>	
Total Líquido (3) = 1+2	<u>13.110.059</u>	<u>(3.179.316)</u>	<u>(550.965)</u>	<u>594.400</u>	<u>9.974.178</u>	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	365.477.723	5.475.742	0	(594.400)	370.359.065	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	13.709.464	0	(1.207.774)	0	12.501.690	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	106.675.274	42.865.340	0	0	149.540.614	-
Obras em Andamento	14.965.643.251	591.116.409	(2.471.851)	0	15.554.287.809	-
CMT Lei 8.200/91	283.968				283.968	-
Total Bens Imóveis (4)	<u>16.065.913.880</u>	<u>639.457.491</u>	<u>(3.679.625)</u>	<u>(594.400)</u>	<u>16.701.097.346</u>	
Depreciação Bens Imóveis (5)	(522.606.961)	(25.707.012)	893.771	0	(547.420.202)	
Total Líquido (6) = 4+5	<u>15.543.306.919</u>	<u>613.750.479</u>	<u>(2.785.854)</u>	<u>(594.400)</u>	<u>16.153.677.144</u>	

IMOBILIZADO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017
Total Bens Móveis (1)	24.860.033	553.415	(1.896.652)	594.400	24.111.196
Total Bens Imóveis (4)	16.065.913.880	639.457.491	(3.679.625)	(594.400)	16.701.097.346
Depreciação Acumulada (7) = 2+5	(534.356.935)	(29.439.743)	2.239.458	0	(561.557.220)
TOTAL DO IMOBILIZADO	<u>15.556.416.978</u>	<u>610.571.163</u>	<u>(3.336.819)</u>	<u>0</u>	<u>16.163.651.322</u>

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens, ao longo

do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A transferência efetuada da conta “Terrenos” para “Máquinas Diversas” se refere a dois pivôs de irrigação que foram adquiridos juntamente com a desapropriação do terreno.

No 1º trimestre de 2017, ocorreram baixas de bens móveis fundamentado na Ata da 1085ª Reunião Extraordinária da DIREX de 29 de março de 2017, na qual a DIREX autorizou a doação para a Organização Assistencial Amor Sem Fronteiras.

No 3º trimestre, ocorreram baixas na rubrica Salas e Escritórios com base na Ata da 1099ª Reunião Extraordinária da DIREX em 22 de junho de 2017, na qual a Diretoria Executiva autorizou a baixa por inutilização ou abandono de escritórios pré-moldados que se encontravam no canteiro de Juscelândia/GO.

No 4º trimestre de 2017, ocorreram baixas de Salas e Escritórios pré-moldados, conforme Ata da 1116ª Reunião Extraordinária da DIREX em 28 de setembro de 2017, decorrente de inutilização e abandono. Em 08 de novembro de 2017, por meio da ATA da 1123ª Reunião Extraordinária da DIREX foi autorizado a doação de bens móveis à Universidade Federal do Triângulo Mineiro. E em 15 de dezembro de 2017, conforme extrato da Ata da 1131ª Reunião Extraordinária ocorreram as baixas de 14 bens patrimoniais, incluindo Mobiliário Geral, Equipamentos e Utensílios de Escritório decorrentes de extravio com fundamento no Decreto nº 9.658/90.

Ainda no 4º trimestre, de acordo com a Ata da 1132ª Reunião Extraordinária da DIREX realizada em 20/12/2017, foi realizada a doação de bens móveis para Organização Não Governamental Programando o Futuro. A referida Ata também deliberou a respeito da doação de dois pivôs centrais de irrigação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Morrinhos/GO.

O movimento de baixa na conta “Obras em Andamento” refere-se ao estorno de lançamento efetuado em duplicidade no exercício anterior.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	31/12/2017	%
Terrenos	370.359.065	2,21%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.703.828.423	93,89%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	626.909.858	3,75%
Bens Móveis	24.111.196	0,15%
TOTAL	<u>16.725.208.542</u>	<u>100%</u>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,89% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento

definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente.

b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017	TAXA AMORTIZ.. (%)
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	8.216.409	5.500.088	(475.618)	0	13.240.879	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(3.735.565)	(1.462.558)	475.604	0	(4.722.519)	-
Total Intangíveis	<u>8.620.634</u>	<u>4.037.530</u>	<u>(14)</u>	<u>0</u>	<u>12.658.150</u>	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por 916 softwares, os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

No 1º trimestre, foram doados softwares à organização Social Amor Sem Fronteiras, conforme Ata da 1085ª Reunião extraordinária da Diretoria executiva em 29 de março de 2017.

No 3º trimestre, houve a aquisição de licenças do sistema de Gestão de Pessoas.

No 4º trimestre, foi autorizada a doação de softwares para Organização Não Governamental Programando o Futuro, de acordo com a Ata da 1132ª Reunião Extraordinária da DIREX realizada em 20/12/2017.

NOTA 8 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

a) Fornecedores

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	5.366.161	168.698.688
Reconhecimento de obrigações	718.777.813	1.047.716.033
Pagamento de fornecedores	(718.777.813)	(1.211.048.560)
Baixa de fornecedores	(2.288.710)	0
TOTAL	<u>3.077.451</u>	<u>5.366.161</u>

O saldo da conta de “Fornecedores” compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais à VALEC.

O valor de R\$ 2.288.710 refere-se a baixa na conta de Fornecedores cujos valores foram registrados em duplicidade. A contabilização que atende aos princípios e normas da contabilidade societária requer que a contrapartida da baixa seja efetuada em contas da mesma natureza do lançamento original. Logo, contabilizou-se a parcela da baixa, no valor de R\$ 131.993 no resultado do exercício, e o valor remanescente de R\$ 2.156.717 registrado contra a conta de Obras em Andamento.

b) Desapropriações

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	151.289	161.028
Reconhecimento de obrigações	12.157.545	30.102.454
Pagamento aos expropriados	(11.961.981)	(30.112.193)
TOTAL	<u>346.853</u>	<u>151.289</u>

O saldo da conta Desapropriações a Pagar compreende as obrigações com expropriados advindos dos processos de desapropriações.

c) Tributos retidos a recolher

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Impostos e Contribuições Devidos ao Tesouro (COSIRF)	197.302	525.131
ISS a recolher	97.937	99.185
SALDO	<u>295.239</u>	<u>624.316</u>

A conta de “Tributos retidos a recolher” informa o saldo de obrigações junto ao fisco referentes a tributos retidos oriundos de processos de pagamento de fornecedores da VALEC.

NOTA 9 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas e Cíveis

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação em 2017:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2016	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/12/2017
Cíveis	928.133.872	137.220.368	74.172.829	(248.976.982)	(93.351.791)	797.198.296
Trabalhistas	119.064.249	306.107	7.264.088	(7.929.323)	(3.855.810)	114.849.311
SALDO	<u>1.047.198.121</u>	<u>137.526.475</u>	<u>81.436.917</u>	<u>(256.906.305)</u>	<u>(97.207.601)</u>	<u>912.047.607</u>

O montante referente às ações trabalhistas compõe-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

A Assessoria Jurídica da VALEC, periodicamente, atualiza a área de contabilidade quanto à classificação de risco, inclusão de novas ações e julgamentos definitivos. No primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2017, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais, com novos ingressos e baixas de ações cíveis e trabalhistas.

b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na Nota 5a, os quais são mensalmente atualizados.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2015 a 2017, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017, entretanto, a atualização permanece sobre os saldos dos recursos anteriores a 31 de dezembro de 2016 até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

No 4º trimestre de 2017, foi autorizado e aprovado, conforme Ata da 66ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/11/2017, a integralização do capital social mediante transferência de recursos recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 8.197.605.450,99 referente aos exercícios de 2013 e 2014.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	11.503.491.444	8.975.619.462
Ingressos	0	1.198.969.269
Devolução	0	(13.001.043)
Integralização	(8.197.605.451)	0
Atualização Monetária	1.058.641.057	1.341.903.756
TOTAL AFAC Passivo Não Circulante (1)	<u>4.364.527.050</u>	<u>11.503.491.444</u>

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	0	0
Ingressos	652.155.943	0
TOTAL AFAC Patrimônio Líquido (2)	<u>652.155.943</u>	<u>0</u>
TOTAL GERAL AFAC (1+2)	<u>5.016.682.993</u>	<u>11.503.491.444</u>

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, após a integralização de capital ocorrida no ano de 2017 (vide nota 10c), totaliza R\$ 16.472.596.598 e é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, no qual a União é detentora de 100% dessas ações.

b) Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 5.141.848.822 decorre basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017. Desse modo, os aportes a título de AFAC realizados em 2017 foram registrados na conta de AFAC do Patrimônio Líquido. Em 2017, o valor total transferido para VALEC é de R\$ 652.155.943.

NOTA 11 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

No ano de 2017, a subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional totalizou R\$ 258.649.433.

NOTA 12 - DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais e Administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2016
Sentenças e Depósitos judiciais	(6.613.314)	(13.131.007)
Material de Expediente e Combustíveis	(815.434)	(888.231)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza e vigilância	(51.358.211)	(41.768.833)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(12.936.448)	(11.906.445)
Conservação/manutenção ativo infraestrutura	(13.275)	-
Energia, Água e Telecomunicações	(534.170)	(1.333.863)
Impostos e Taxas	(127.434)	(303.248)
Baixa de Ativos	(2.726.547)	(864.043)
TOTAL	(75.124.833)	(70.195.670)

A rubrica “Resultado das Mutações Patrimoniais”, até 2016, compreendia a contrapartida das incorporações e baixas de ativos e passivos como, por exemplo, apropriações e baixas dos adiantamentos de despesas médicas (GEIPOT); ganhos e perdas por alienação de ativos, registro de doações recebidas e efetuadas no ativo imobilizado.

No ano de 2017, os valores anteriormente classificados como Mutações Patrimoniais foram reclassificados para suas respectivas contas de despesas e receitas.

As Despesas com Provisões para Contingências, no ano de 2017, foram evidenciadas em conta específica na Demonstração do Resultado do Exercício, enquanto que até o ano de 2016, essas despesas eram evidenciadas como Despesas Gerais e Administrativas.

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

Conforme Nota 6, até o fechamento dessas demonstrações, a Transnordestina Logística S/A não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao ano de 2017, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras Receitas Operacionais” compreende a reversão de provisões para contingências no valor de R\$ 258.906.305.

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC no ano de 2017, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, conforme Nota 9a.

NOTA 14 - DESPESAS FINANCEIRAS

	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2016
Atualização Monetária - Contingências	(81.436.916)	(123.815.655)
Baixas Atualização Contingências	97.207.601	0
Juros sobre AFAC	(1.058.641.057)	(1.341.903.756)
Multa e Juros sobre INSS	(1.656.226)	0
TOTAL	<u>(1.044.526.598)</u>	<u>(1.465.719.411)</u>

A rubrica “Atualização Monetária Contingências” é composta pelas despesas com atualizações monetárias das contingências judiciais, as quais foram calculadas com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC aportados até 31 de dezembro de 2016 incidiam a atualização monetária pela taxa SELIC. No entanto, conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, essa atualização monetária não incide mais sobre os valores aportados a partir de janeiro de 2017, a atualização permanece somente sobre os saldos dos recursos anteriores até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

No exercício de 2017, a VALEC pagou R\$ 3.202.097 em decorrência de fiscalização previdenciária, no qual foram recolhidos aos cofres públicos a diferença sobre a contribuição patronal do INSS. Sobre esse valor incidiu R\$ 725.420 referentes a juros e R\$ 930.806 de multa.

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, bem como os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2017:

	SALDO EM 31/12/2017
Cíveis	368.987.834
Trabalhistas	50.486.039
TCE - TCU	848.613.581
SALDO	<u>1.268.087.454</u>

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos diretores, aos empregados e aos comissionados com base no Decreto Lei nº 2.355 de 27 de agosto de 1987 (revogado pela Lei 13.464 de 10 de julho de 2017), no mês de dezembro de 2017, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	28.371	28.117	28.168
Empregados	24.717	3.044	8.052
Comissionados	22.262	4.105	13.946

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), em 2017 para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total até 31/12/2017</u>
VALEC	652.155.943	109.411.427	70.073.347	831.640.717
Extinta RFFSA	0	56.484.295	8.056.574	64.540.869
Extinto GEIPOT	0	12.790.412	1.833.378	14.623.790
TOTAL GERAL	<u>652.155.943</u>	<u>178.686.134</u>	<u>79.963.299</u>	<u>910.805.376</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No exercício de 2017, por meio da Dotação Orçamentária de 2017, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2017</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	272.418.814	269.418.814	153.523.951	152.377.684
Integração Oeste - Leste	Construção	291.222.852	291.222.852	162.219.986	162.153.616
Estudos e Projetos	Construção	73.950.000	73.950.000	50.052.325	49.690.097
TOTAL GERAL		<u>637.591.666</u>	<u>634.591.666</u>	<u>365.796.262</u>	<u>364.221.397</u>

Em 2017, os recursos aplicados até o terceiro trimestre, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado em</u> <u>Exercícios</u> <u>Anteriores</u>	<u>Liquidado no</u> <u>Exercício</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	162.165.655	50.646.414	74.619.647	74.109.415
Integração Oeste - Leste	Construção	297.488.405	6.799.707	165.089.689	164.786.128
Estudos e Projetos	Construção	19.059.627	1.099.208	9.888.303	9.841.760
TOTAL GERAL		<u>478.713.687</u>	<u>58.545.329</u>	<u>249.597.639</u>	<u>248.737.303</u>

Mario Mondolfo
Diretor Presidente

Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e
Finanças

João Carlos Magalhães Gomes
Diretor de Engenharia

Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento

Marcus Expedito Felipe de
Almeida
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF – 012674/O-9

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS E CUSTOS PARA DAS INICIATIVAS DE INTEGRIDADE

INICIATIVA	ÁREA	E.A.P	PRAZO
1. Promover a publicação na Intranet	ASCOM	2.1	Agosto/2016 ✓
2. Elaborar norma sobre deveres e proibições para Alta Direção	CORREGEDORIA/CEV	2.2	Junho/2018
3. Criação de unidades regionais da VALEC	DIRAF	2.3	Cancelado
4. Elaborar resolução sobre delegação de competências	DIRAF	2.4	Abril/2018 ✓
5. Criação de secretarias: DIREX; CONSAD e CONFIS	DIRAF	2.5	Julho/2017 ✓
6. Incluir no mapa estratégico o valor "Integridade"	EGEP	2.6	Fevereiro/2016 ✓
7. Instituir orçamento específico para implementar o Programa de Integridade	DIRAF	2.7	Julho/2017 ✓
8. Vincular o Comitê de Governança à DIREX	EGEP	2.8	Setembro/2016 ✓
9. Compliance	DIRAF	2.9	Junho/2018
10. Fortalecer o Comitê de Gestão de Riscos	EGR	3.1	Março/2017 ✓
11. Revisão da Política de Gestão de Riscos	EGR	3.2	Janeiro/2018 ✓
12. Contratação de curso <i>in company</i> para capacitação em Gestão de Riscos	SUREH	3.3	Dezembro/2016 ✓
13. Criação de Corregedoria	DIRAF	4.1.1	Abril/2018 ✓
14. Elaboração de norma quanto ao descumprimento das medidas de integridade	CEV	4.1.2	Agosto/2018
15. Criação de Ouvidoria	DIRAF	4.2.1	Maio/2016 ✓
16. Criação de Canal de Denúncias	SUPTI	4.2.2	Agosto/2016 ✓
17. Elaborar normativo sobre atuação da Ouvidoria	OUIDORIA	4.2.3	Junho/2018
18. Elaboração de manual e norma da Auditoria	AUDIN	4.3.1	Abril/2016 ✓
19. Revisão do Código de Ética	CEV	4.4.1	Julho/2018
20. Elaborar regimento interno da Comissão de Ética	CEV	4.4.2	Maio/2018
21. Implantar plano de trabalho da Comissão de Ética	CEV	4.4.3	Dezembro/2017 ✓
22. Contratação de curso <i>in company</i> para capacitação da Comissão de Ética	SUREH/CEV	4.4.4	Dezembro/2017 ✓
23. Criar normas internas contemplando conflito de interesse, quarentena, aceitação de brinde, nepotismo, empresa limpa, sindicância patrimonial e patrocínios / doações	CEV	4.4.5	Junho/2018
24. Definição de cargos equivalentes ao grupo - DAS níveis 5 e 6 na Valec	CEV	4.4.6	Junho/2018
25. Efetivar a Secretaria Executiva na Comissão	DIRAF	4.4.7	Agosto/2016 ✓
26. Medir efetividade/estatística dos processos de ética	CEV	4.4.8	Setembro/2016 ✓
27. Criar meio formal de ciência dos empregados sobre o Código de Ética	CEV/ASCOM	4.4.9	Agosto/2016 ✓
28. Elaboração de norma de contratação	SULIC	4.5.1	Maio/2018 ✓
29. Revisar norma de gestor e fiscal de contratos	SULIC	4.5.2	Agosto/2018
30. Desenvolver aplicação de TI para controle de contratos	SUPTI	4.5.3	Agosto/2016 ✓
31. Capacitação para gestores e fiscais de contratos	SUREH	4.5.4	Agosto/2018

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
ESTIMATIVAS DE PRAZOS E CUSTOS PARA EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DE INTEGRIDADE

INICIATIVA	ÁREA	E.A.P	PRAZO
32. Criar núcleo de gestores de contratos por diretoria (rotativo a cada 6 meses)	DIRAF	4.5.5	Cancelado
33. Elaborar termos de referência e editais padronizados por modalidade	SULIC	4.5.6	Maio/2018 ✓
34. Criar alçadas de competências para aprovações de compras, entre diretoria e superintendências	DIRAF	4.5.7	Maio/2018 ✓
35. Incluir cláusula contratual sobre aceite das normas de integridade pelos contratados	SULIC	4.5.8	Agosto/2016 ✓
36. Banco de dados sobre contratos	SULIC	4.5.9	Março/2016 ✓
37. Digitalização dos processos licitatórios até a assinatura dos contratos	SULIC	4.5.10	Julho/2017 ✓
38. Elaborar norma para due diligence nas contratações por inexigibilidade e dispensa	SULIC	4.5.11	Maio/2018 ✓
39. Capacitação para pregoeiros, equipe de apoio e membros de comissões de licitação	SUREH	4.5.12	Dezembro/2017 ✓
40. Elaborar resolução de tramitação com check-list de documentos	DIRAF	4.6.1	cancelado
41. Processos digitalizados - Valec sem papel	SUPTI	4.6.2	Junho/2018
42. Manter atualizada a agenda da alta direção - sem informações genéricas	ASCOM	4.6.3	Abril/2016 ✓
43. Elaborar código de conduta de pessoal	SUREH/CEV	4.7.1	Junho/2018
44. Elaboração de regulamento de pessoal	SUREH	4.7.2	Junho/2018
45. Projeto Gestão por Competências	SUREH	4.7.3	Dezembro/2018
46. Elaborar manual de procedimento da SUREH - disponibilizando na Intranet	SUREH	4.7.4	Dezembro/2018
47. Análise e revisão das normas do RH	SUREH	4.7.5	Julho/2018
48. Aquisição de sistema de TI para gestão de RH	SUPTI	4.7.6	Julho/2017 ✓
49. Implantação de sistema de TI para gestão de RH	SUREH	4.7.6.1	Janeiro/2019
50. Criar fluxos para avaliação em investimentos	SUFIN/DIROP	4.8.1	Junho/2018
51. Criar metodologia aderente a COSO I – SUFIN	SUFIN	4.9.1	Junho/2018
52. Criar meios para avaliar a eficácia dos controles internos - demonstrações contábeis	SUFIN	4.9.1.1	Junho/2018
53. Controles internos para inibir/estancar irregularidades	SUFIN	4.9.1.2	Junho/2018
54. Elaborar indicadores contábeis - indicar alterações anormais	SUFIN	4.9.1.3	Junho/2017 ✓
55. Elaborar normas para evitar fraudes contábeis	SUFIN	4.9.2	Setembro/2018
56. Implantar sistema informatizado para SUFIN (incluindo contábil)	SUFIN	4.9.3	Agosto/2019
57. Realizar capacitação nas áreas de convênios, tributárias e contabilidade pública	SUREH	4.9.4	Dezembro/2018
58. Incluir cursos no plano de capacitação: ética, conflito de interesse, combate a corrupção	SUREH/CEV	5.1	Dezembro/2017 ✓

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
ESTIMATIVAS DE PRAZOS E CUSTOS PARA EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DE INTEGRIDADE

INICIATIVA	ÁREA	E.A.P	PRAZO
59. Criar grade de cursos básicos para todos os empregados	SUREH	5.2	Setembro/2016 ✓
60. Disponibilizar na intranet informações (teses e trabalhos) elaborados internamente	SUREH	5.3	Dezembro/2017 ✓
61. Criação de folhetim periódico contendo reportagens e esclarecimentos da alta direção	ASCOM	5.4	Dezembro/2016 ✓
62. Acessibilidade das informações via Internet	ASCOM	5.5	Setembro/2016 ✓
63. Plano de monitoramento do Programa de Integridade	DIRAF/EGP	6.1	Setembro/2016 ✓
64. Audiência pública interna eletrônica	SUPTI	6.2	Junho/2017 ✓
65. Canal de dúvidas sobre integridade	SUPTI	6.3	Abril/2016 ✓

Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília-DF, 14 de março de 2018.

MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO

CPF: 562.076.976-34

Superintendente de Gestão de Pessoas

Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP/VALEC

O lançamento dos atos de pessoal no Sisac foi realizado por meio do registro dos dados diretamente no site do TCU.

Declaração sobre a integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília-DF, 14 de março de 2018.

MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO

CPF: 562.076.976-34

Superintendente de Gestão de Pessoas

Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP/VALEC

Atualmente, todos os empregados assinam FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. O referido formulário faz parte da lista de documentos exigidos para a contratação/nomeação de empregados na VALEC. Os empregados nomeados para cargos comissionados, além de apresentarem o formulário mencionado anteriormente, também apresentam uma DECLARAÇÃO DE BENS.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Brasília – DF

Conclusão com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos “Base para conclusão com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

A administração da VALEC tomou conhecimento e providências sobre a “Operação Recebedor” da Polícia Federal, no que concerne ao levantamento dos valores supostamente superfaturados das obras da Ferrovia Norte-sul e da Ferrovia Integração Leste-Oeste e instituiu por meio da Portaria nº 116, de 01/03/2016, alterada pela Portaria nº 131, de 07/03/2016, a Comissão Especial de Acompanhamento e Apuração que tem como objetivo geral acompanhar os desdobramentos da “Operação Recebedor” e como objetivos específicos; (i) Realizar levantamento de todas as informações e documentos relacionados às denúncias objeto da “Operação Recebedor”, concernentes a licitações e contratos que estejam sob investigação, devendo realizar inspeções nos processos e demais procedimentos correlatos que se fizerem necessários; (ii) Realizar apurações preliminares que entender cabíveis, com vistas a subsidiar eventuais providências por parte da VALEC e de outros órgãos; e (iii) Acompanhar ações e processos que tramitam perante órgãos judicantes e de controle, especialmente ações penais e civis públicas na Justiça Federal, Tomadas de Contas Especiais do TCU e inquéritos administrativos e policiais, sem prejuízo de outros que porventura surgirem. Os trabalhos dessa Comissão, até a presente data não foram concluídos. Desta forma, não nos foi possível apurar e mensurar os eventuais efeitos nas demonstrações contábeis ora apresentadas.

Além disso, conforme comentado na nota explicativa nº 7, letra “a”, no âmbito do Tribunal de Contas de União – TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis

perdas serão provisionadas. Devido a estarem pendentes de julgamento, e conforme mencionado na nota explicativa nº 16, letra “a”, os processos de Tomadas de Contas Especiais do TCU, citados acima, no montante estimado de R\$ 848.614 mil foram considerados pela assessoria jurídica da VALEC com probabilidade de perdas “possíveis”, não sendo registrada provisão para eventual perda.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6 e nº 12, letra “b”, a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., possui investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial na coligada Transnordestina Logística S/A. As demonstrações contábeis da referida coligada são auditadas por outros auditores independentes, todavia, o trabalho não foi concluído até a emissão de nosso relatório de auditoria. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos no investimento da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A, e os seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício.

Ênfases

Valor Recuperável dos Ativos de Longo Prazo

De acordo com a nota explicativa nº 8, letra “a”, conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. A Companhia possui plano negócios ao qual segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério de Transporte, Portos e Aviação Civil e que está respaldado pelo Plano Plurianual e suportam as decisões dos investimentos realizados e a realizar e de acordo com a Companhia a recuperação destes investimentos ocorrerá no prazo das concessões. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, letra “c”, a Companhia mantém registrado na rubrica “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC”, saldo de R\$ 5.016 mil. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC concedido pela União, o qual vem sendo corrigido pela taxa SELIC e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União. No momento, a Companhia aguarda a concordância da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para submeter o assunto a Assembleia Geral Extraordinária, e com a aprovação, dar prosseguimento nos trâmites legais para efetivar o aumento do capital social. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Fase pré-operacional de projetos

Em consonância com os seus objetivos institucionais, a Companhia continua direcionando seus esforços no sentido de (i) intensificar a implantação da infraestrutura que se encontra em fase de construção; e (ii) ampliar sua carteira de clientes. A conclusão dos projetos em andamento e equipamentos em aquisição e a consequente ampliação da capacidade de geração de receitas, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia em continuar cumprindo o cronograma dos projetos em andamento, bem como a obtenção dos recursos financeiros necessários, pelo seu único acionista (União). Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, exceto pelos eventuais efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes e emitiram o relatório datado em 13 de março de 2017, que não conteve qualquer modificação, mas conteve parágrafos de ênfases sobre os mesmos temas que estamos mantendo no presente relatório.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo (SP), 1º de março de 2018.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 05/2018/CONSAD

Assunto: Demonstrações Financeiras de 2017 e Notas Explicativas
Proposição nº: Proposição nº 24/2018-DIRAF, de 05/03/2018
Conselheiro Relator: Noel Giacomitti
Reunião: 3ª Reunião Extraordinária, de 15/03/2018

I - Relatório

1. Trata-se de proposta para atender à Lei 6.404/76, art. 142 - *Compete ao conselho de administração.....inciso V – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria*”, com vistas a permitir o cumprimento do “art. 122 – *Compete privativamente à assembleia-geral..., inciso III - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentada e, ainda, ao art. 132 – Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver 1(uma) assembleia geral para: I- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.*

2. Nesse sentido, foram encaminhadas as Demonstrações Contábeis de 2017 e respectivas Notas Explicativas, as minutas dos pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

3. O Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis, elaborado pela TATICCA Auditores Independentes S.S., de 1º de março de 2018, registra, basicamente, a **Conclusão com Ressalva:** “...*Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos “Base para conclusão com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (Companhia) em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

4. Sobre a “Base para opinião com ressalvas”, foi registrado pela Auditoria Independente: “(i) *A administração da VALEC tomou conhecimento e providências sobre a “Operação Roncador” da Polícia Federal, no que concerne ao levantamento dos valores supostamente superfaturados das obras da Ferrovia Norte-sul e da Ferrovia Leste-Oeste e instituiu por meio da Portaria nº 116, de 01/03/2016, alterada pela Portaria nº 131, de 07.03.2016, a Comissão Especial de Acompanhamento e Apuração que tem como objetivo principal acompanhar os*

desdobramentos da “Operação Roncador”.....ii) Além disso, conforme comentado na nota explicativa nº 7, letra “a”, no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas. Devido a estarem pendentes de julgamento, e conforme mencionado na nota explicativa nº 16, letra “a”, os processos de Tomadas de Contas Especiais do TCU, citados acima, no montante estimado de R\$ 848.614 mil foram considerados pela assessoria jurídica da VALEC com probabilidade de perdas “possíveis”, não sendo registrada provisão para eventual perda. iii) Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6 e nº 12, a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., possui investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial na coligada Transnordestina Logística S/A. As demonstrações contábeis da referida coligada são auditadas por outros auditores independentes, todavia, o trabalho não foi concluído até a emissão de nosso relatório de auditoria. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos no investimento da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, e os seus correspondentes reflexos das (sic) demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício”.

5. Ainda, a Auditoria Independente registrou 3 (três) ênfases:

- i) **Valor recuperável dos Ativos de Longo Prazo** – trata da avaliação de ativos, cujo registro contábil não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda (a essência sobre a forma). A VALEC informou que o seu plano negócios segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério de Transporte, Portos e Aviação Civil, respaldado pelo Plano Plurianual e suporta as decisões de investimentos realizados e a realizar, concluindo que a recuperação destes investimentos ocorrerá no prazo das concessões. Neste caso, a Auditoria Independente registrou: *“Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto”*.
- ii) **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC** – Foi registrado que a VALEC mantém registrado na rubrica AFAC saldo de R\$ 5.016 mil. Esse valor é decorrente de adiantamento concedido pela União e vem sendo corrigido pela SELIC. Neste caso, a Auditoria Independente registrou: *“Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto”*.
- iii) **Fase pré-operacional de projetos** – Segundo a Auditoria Independente, A VALEC continua direcionando seus esforços no sentido de (i) intensificar a implantação da infraestrutura que se encontra em fase de construção e (ii) ampliar sua carteira de clientes. A conclusão dos projetos em andamento e equipamentos em aquisição e a consequente ampliação da capacidade de geração de receitas, por sua vez dependem, segundo o registro da Auditoria, da capacidade da Companhia em continuar cumprindo o cronograma de projetos em andamento, bem como a obtenção dos recursos financeiros necessários, quer seja de seus acionistas ou de terceiros. Neste caso, a Auditoria Independente registrou: *“Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto”*. Este Relator ressalta o compromisso

registrado sobre a necessidade da ampliação da carteira de clientes, com a consequente maior geração de receitas.

6. O Parecer da Auditoria Interna Sobre as Demonstrações Contábeis, do Exercício em 31.12.2017, registra que “...Da análise do Relatório dos Auditores Independentes, observamos que há “Opinião com Ressalva, tendo em vista a falta de apresentação das Demonstrações Contábeis/2017 da Transnordestina Logística S/A e das Tomadas de Contas Especiais do TCU referente aos processos contábeis da “Operação Receptor”, que ainda estão em andamento. Sobre esse registro, houve relato nos itens “3” a “5” deste Parecer. Conclui a Auditoria Interna da VALEC que “as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira, e patrimonial da Entidade”.

II - Análise

7. A documentação encaminhada (demonstrações contábeis e pareceres das auditorias independente e interna) permitiram verificar o retrato da situação financeira e patrimonial da VALEC, com exceção das informações da coligada TLSA, as quais, se tivessem chegado a tempo, permitiriam a aplicação do método de equivalência patrimonial para avaliação do investimento, com os acréscimos ou decréscimos decorrentes dos resultados contábeis/financeiros daquela Empresa.

8. A opinião, com ressalva, da Auditoria Independente ressalta a necessidade de ações administrativas junto à Transnordestina Logística S/A - TLSA, por intermédio dos dois representantes da VALEC no Conselho de Administração daquela coligada, considerando que nas demonstrações contábeis referente ao exercício de 2016, também, ocorreu a ausência de informações da TLSA a tempo de serem incorporadas às demonstrações econômico/contábil/financeira da VALEC.

9. Penso, ainda, que pode ser sugerido por este Conselho a recomendação para a Diretoria da VALEC avaliar o custo/benefício da tomada de medidas judiciais contra a TLSA, além das administrativas, para coibir a desídia daquela coligada em prestar informações tempestivas para o investidor, no caso a VALEC.

10. Sobre as demonstrações, embora acredite que não cabe neste Voto a análise das demonstrações financeiras e -- se fosse esse o caso -- este Conselheiro não estaria habilitado para fazê-la, permito-me registrar ligeiro extrato da Demonstração do Resultado do Exercício para reflexão do Colegiado:

- a) O total de receitas registradas pela VALEC, em 2017, foi de R\$ 2.162.164,00, sendo que R\$ 2.170.757,00 referem-se a Arrendamento e, apenas, R\$ 132.980,00 a Receita de Exploração da Ferrovia;
- b) as demais receitas registradas referem-se “Outras Receitas Operacionais – Reversão de Provisão para Contingência” e “Receitas Financeiras”, cuja significância para a



Administração da empresa é relativa e, a meu juízo, não reflete esforço da Administração;

- c) as despesas com pessoal chegaram a R\$ 182.486.937,00 e, portanto,
- d) a relação receitas geradas pela empresa versus despesa com pessoal foi de, aproximadamente, 1,18%. Acredito que essa realidade não pode ser sustentada no médio/longo prazos.

III - Voto

11. Da análise realizada, mesmo registrando o incômodo pela ressalva da Auditoria Independente, considerando que já houve precedente semelhante referente ao exercício de 2016, quando, naquela oportunidade houve a concordância do Conselho de Administração em encaminhar a prestação de contas para a Assembleia Geral de Acionistas, e, ainda, que essa omissão dos resultados da coligada TLISA (com a conseqüente ausência da equivalência patrimonial) poderá ser sanada quando as informações forem fornecidas, **VOTO** pelo encaminhamento, **com manifestação favorável** deste Conselho, das demonstrações, como foram apresentadas pela Diretoria, para a tomada de contas pela Assembleia Geral Ordinária desta Empresa.

Brasília, 14 de março de 2018.

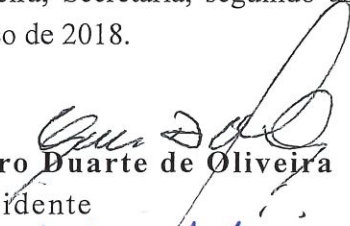


Noel Giacomitti
Conselheiro Relator

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 15 de março de 2018**

1 Em 15 de março de 2018, na Sala de Gestão da sede da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias
2 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração de
3 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita
4 no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G,
5 Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, 70070-010, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do
6 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em 2018, com início às 9h. Estiveram presentes o Presidente
7 Pedro Duarte de Oliveira, os conselheiros Mario Mondolfo, Anderson Angelo de Oliveira, Kelvin
8 Zuttion, Andrey Goldner Baptista Silva e Noel Dorival Giacomitti, e a Secretária do Conselho,
9 Fernanda de Azevedo Oliveira. Também estiveram presentes, em razão dos assuntos da pauta, a
10 Presidente do Conselho Fiscal, Ana Patrícia Gonçalves Lira, o Chefe da Auditoria Interna, Gildo
11 Gomes Cunha, a Representante da Taticca Auditores Independentes S.S., Izabel Cristina Duque
12 Lourenço Sgambati, a Gerente de Contabilidade, Meg Sarkis Simão Rosa e o Gerente do Escritório
13 de Gestão de Projetos, Tiago Raposeiras Bonvini. Deu-se início aos trabalhos com a seguinte
14 **Ordem do Dia: 1 - Relatório da Administração da VALEC, referente ao exercício de 2017:**
15 Trata-se do Relatório da Administração da Valec, referente ao exercício de 2017, elaborado pelo
16 Escritório de Gestão de Projetos, de acordo com o Parecer de Orientação da Comissão de Valores
17 Mobiliários nº 15, de 28/12/87, a partir da consolidação das informações oferecidas pelas unidades
18 organizacionais da empresa, então submetido à análise do Conselho de Administração por meio da
19 Proposição nº 24/2018/Diraf, de 05/03/18 e do Despacho nº 09/2018/EGP, de 05/03/18, após a
20 concordância da Diretoria Executiva, conforme o Extrato de Ata da 1146ª Reunião Extraordinária,
21 de 05/03/2018. O Sr. Tiago Bonvini prestou esclarecimentos sobre as informações contidas no
22 presente relatório, referentes ao desempenho das atividades da empresa, abrangendo os projetos de
23 engenharia, arqueologia, construção, meio-ambiente, operações, desenvolvimento e melhoria da
24 gestão e da estrutura de governança, desempenhos orçamentário, financeiro e contábil, assim como
25 as perspectivas para o ano de 2018. Como relator designado para o assunto, o Conselheiro Andrey
26 Goldner Silva emitiu o Parecer nº 06/2018/Consad, de 14/03/18, com sua análise e voto favorável
27 ao encaminhamento deste relatório à deliberação da Assembleia Geral de Acionista. Durante a
28 discussão, o Conselheiro Kelvin Zuttion fez algumas observações sobre as informações constantes
29 do relatório referentes aos contratos de manutenção de ferrovia e às perspectivas de estudos e
30 projetos para 2018, quanto à discriminação das fases dos projetos de engenharia a serem entregues,
31 avaliadas ou iniciadas. Assim, considerando os esclarecimentos apresentados e as correções
32 pontuadas durante a reunião, e em concordância com o Parecer nº 06/2018/Consad, de 14/03/18, no
33 uso de atribuição dada pelo art. 41, inciso XV, alínea 'a' do Estatuto Social da Valec, de maneira
34 unânime, *o Conselho de Administração decidiu* aprovar e submeter à Assembleia Geral o Relatório
35 da Administração da Valec do exercício de 2017. **2 - Demonstrações Contábeis e Financeiras**
36 **referentes ao exercício de 2017:** Foi encaminhada ao Conselho de Administração, por meio do
37 Memorando nº 21/2018/Presi, de 05/03/18, documentação compreendendo as Demonstrações
38 Financeiras de 2017 e as respectivas Notas Explicativas, assim como os pareceres das Auditorias
39 Interna e Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Como relator designado pelo Presidente
40 do Consad, o Conselheiro Noel Giacomitti apresentou o Parecer Consad nº 05/2018, de 14/03/18,
41 com sua análise sobre os documentos encaminhados ao Conselho, especialmente quanto à

42 conclusão com ressalva emitida pela Auditoria Independente, a qual, em síntese, teve como base as
43 seguintes razões: a) a não conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento e
44 Apuração, instituída pela Portaria nº 116/2016/PRESI para apurar os fatos e informações referentes
45 à “Operação Recebedor” da Polícia Federal, não possibilitando à auditoria independente, portanto,
46 a apuração e mensuração de eventuais efeitos nas demonstrações contábeis da Valec; b) as Tomadas
47 de Contas Especiais instauradas pelo Tribunal de Contas da União, para verificar possíveis
48 irregularidades em contratos da Ferrovia Norte-Sul, ainda pendentes de julgamento, devendo ser
49 provisionadas eventuais perdas prováveis, caso sejam confirmadas alterações no custo da ferrovia;
50 e c) até o fechamento das contas da Valec, ainda não haviam sido verificadas pela auditoria
51 independente as demonstrações do resultado da Transnordestina, impossibilitando aos auditores
52 independentes a verificação da existência de eventuais ajustes e consequentes efeitos no
53 investimento da Valec e correspondentes reflexos nas demonstrações do resultado, nos fluxos de
54 caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício. A Sra. Meg Sarkis prestou os
55 esclarecimentos solicitados pelos conselheiros e ao final das explicações, oportunamente, a
56 Presidente do Conselho Fiscal da Valec, Ana Patrícia Gonçalves Lira comunicou que não há
57 ressalvas daquele colegiado quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis analisadas. Portanto,
58 considerando o Relatório dos Auditores Independentes, de 1º/03/18, o Parecer da Auditoria Interna,
59 de 02/03/16, a opinião do Conselho Fiscal, e em concordância com o Parecer Consad nº 05/2018,
60 de 14/03/18, no uso de atribuição dada pelo art. 41, inciso XV, alínea ‘a’ do Estatuto Social, de
61 maneira unânime, *o Conselho de Administração decidiu: i)* aprovar e submeter à Assembleia Geral
62 o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de
63 dezembro de 2017; e *ii)* recomendar que a Diretoria da Valec avalie o custo/benefício da tomada de
64 medidas judiciais em relação à TLISA, além das administrativas, com vistas a obter daquela coligada
65 informações com a devida tempestividade, conforme sugestão constante do Parecer Consad nº
66 05/2018, de 14/03/18. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às
67 10h20min., tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo
68 Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 15 de
69 março de 2018.


Pedro Duarte de Oliveira
Presidente



Mario Mondolfo
Conselheiro


Anderson Angelo de Oliveira
Conselheiro


Kelvin Zuttion
Conselheiro


Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro


Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro


Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 06 /2018/CONSAD

Assunto: Relatório de Administração
Proposição nº: Proposição nº 024/2018-DIRAF, de 05/03/2018
Conselheiro Relator: Andrey Goldner B. Silva
Reunião: 3ª Reunião Extraordinária, de 15/03/2018

I - Relatório

1. Trata-se da apresentação do Relatório de Administração do exercício de 2017, elaborado pelo Escritório de Projetos (EGP), conforme Despacho nº 09/2018-EGP, de 05/03/2018, aprovado pela Diretoria de Administração e Finanças (Diraf), conforme Proposição nº 024/2018-DIRAF, de 05/03/2018 e com a concordância da Diretoria Executiva (Direx) na 1146ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva de 05/03/2018.
2. De acordo com a documentação disponibilizada, o referido relatório foi elaborado considerando as orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 15, 28/12/1987, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, que determina a publicação do relatório em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício. A elaboração do relatório ficou a cargo do Escritório de Projetos (EGP), conforme Despacho nº 09/2018-EGP.
3. Ato contínuo, a Diraf manifestou-se favoravelmente à aprovação do relatório em tela, no qual encaminhou para Diretoria Executiva (Direx) por meio da Proposição nº 024/2018-DIRAF. A Direx por sua vez, realizou a análise do Relatório de Administração do exercício de 2017 e manifestou, na 1146ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva, concordância nos termos apresentados, encaminhando para o Conselho de Administração (Consad), com vistas à sua aprovação e posterior submissão à Assembleia Geral, conforme disposto no art. 41, inciso IX, do Estatuto Social da VALEC.

II - Análise

4. A respeito do Relatório de Administração do exercício de 2017 elaborado pelo EGP e com aprovação e concordância pela Diraf e Direx respectivamente, cabe destacar a valiosa oportunidade da companhia ser melhor conhecida e avaliada pelo público em geral. Conforme o Parecer de Orientação CVM nº 15, o relatório tem por objetivo "a divulgação de informações úteis, fidedignas e detalhadas, que possibilitem o conhecimento da companhia e de seus objetivos e políticas, é um direito essencial do acionista. O relatório da administração não pode ser excluído dessa premissa, assim, tanto a falta de informações quanto a inclusão de estudos e fatos genéricos

que não dizem respeito à situação particular da companhia constituem desatendimento ao interesse e ao direito do investidor.”.

5. A CVM recomenda, a título de exemplificação, relação dos itens que constituem informações que atendem às linhas gerais retro comentadas, já apresentadas por muitas companhias no Brasil (e comumente em alguns outros países):

- a) Descrição dos negócios, produtos e serviços: histórico das vendas físicas dos últimos dois anos e vendas em moeda de poder aquisitivo da data do encerramento do exercício social. Algumas empresas apresentam descrição e análise por segmento ou linha de produto, quando relevantes para a sua compreensão e avaliação.
- b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral: concorrência nos mercados, atos governamentais e outros fatores exógenos relevantes sobre o desempenho da companhia.
- c) Recursos humanos: número de empregados no término dos dois últimos exercícios e "turnover" nos dois últimos anos, segmentação da mão-de-obra segundo a localização geográfica; nível educacional ou produto; investimento em treinamento; fundos de seguridade e outros planos sociais.
- d) Investimentos: descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados.
- e) Pesquisa e desenvolvimento: descrição sucinta dos projetos, recursos alocados, montantes aplicados e situação dos projetos.
- f) Novos produtos e serviços: descrição de novos produtos, serviços e expectativas a eles relativas.
- g) Proteção ao meio-ambiente: descrição e objetivo dos investimentos efetuados e montante aplicado.
- h) Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização.
- i) Investimentos em controladas e coligadas: indicação dos investimentos efetuados e objetivos pretendidos com as inversões.
- j) Direitos dos acionistas e dados de mercado: políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; valor patrimonial das por ação, negociação e cotação das ações em Bolsa de Valores.
- k) Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros: poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao exercício corrente, baseada em premissas e fundamentos explicitamente colocados, sendo que esta informação não se confunde com projeções por não ser quantificada.
- l) Em se tratando de companhia de participações, o relatório deve contemplar as informações acima mencionadas, mesmo que de forma mais sintética, relativas às empresas investidas.

Convém observar que essas sugestões não devem inibir a criatividade da administração em elaborar o seu relatório.

6. Em linhas gerais, é possível verificar que itens sugeridos pela CVM e atinentes à VALEC foram incorporados ao relatório em tela.

III - Voto

7. Da análise realizada, considerando documentação disponibilizada, voto pela aprovação do Relatório de Administração referente ao exercício de 2017, elaborado pelo Escritório de Projetos (EGP), conforme Despacho nº 09/2018-EGP, de 05/03/2018, aprovado pela Diretoria de Administração e Finanças (Diraf), conforme Proposição nº 024/2018-DIRAF, de 05/03/2018 e com a concordância da Diretoria Executiva (Direx) na 1146ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva de 05/03/2018.

Brasília, 14 de março de 2018.


Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro Relator

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 002/2018

O Conselho Fiscal da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e, com base nos Pareceres da Auditoria Interna e Externa – Tattica Auditores Independentes S.A., é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, conforme aprovado em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2018.

Brasília, 15 de março de 2018


Ana Patriza Gonçalves Lira
Presidente


Júlio César Gonçalves Corrêa
Membro Titular


Mario Augusto Carboni
Membro Titular

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS POR ASSUNTO 01/01/2017 A 31/12/2017

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Acumulação indevida de cargos	0
Assédio moral	0
Ausência de prestação nas atividades ou na prestação de informações	0
Ausência ou impontualidade ao serviço	4
BDE - A Classificar	0
Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	0
Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada	0
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	5
Descumprimento da Lei de Acesso à Informação	0
Descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público	0
Descumprimento de Regime de Dedicção Exclusiva	0
Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição	0
Desproporção entre patrimônio e renda	0
Desrespeito ao sigilo de informações	0
e-OUV - A Classificar	0
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	9

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS POR ASSUNTO 01/01/2017 A 31/12/2017

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou	0
Favorecimento próprio ou de terceiros	0
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	0
Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos	0
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	2
Monitor - A Classificar	0
Nepotismo	0
Reconhecimento de dívida	0
Representação de interesse particular junto à administração	0
Total de procedimentos sem assunto	0
Total	20

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS POR ASSUNTO 01/01/2017 A 31/12/2017

Gráficos

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

